Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 7.032, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, no art. 102, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município de Bento Gonçalves, relativas ao Exercício de Financeiro de 2024, compreendendo:

I - as metas e as prioridades da administração municipal;

II - a organização e estrutura do orçamento;

III - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VII - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo I, de metas fiscais, composto dos demonstrativos:

a) das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;

b) da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2022;

c) das metas fiscais previstas para 2024, 2025 e 2026, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2020, 2021 e 2022;

d) da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, §2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;

e) da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, §2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;

f) da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, §2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;

g) da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, §2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000;

h) da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC), conforme art. 4º, §2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000, cujo resultado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC, ou da existência de espaço fiscal para a criação de novas despesas.

II - Anexo II, de Riscos Fiscais e providências, contendo a avaliação dos riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000.

III - Anexo III, de caráter informativo e não normativo, contemplando o detalhamento dos Programas e Ações previstas no Plano Plurianual, com execução prevista para próximo exercício, o qual deverá servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizado pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais;

IV - Anexo IV, informando as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, em cumprimento ao disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o Exercício Financeiro de 2024 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2022/2025, Lei Municipal nº 6.740, de 09 de setembro de 2021, especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão assegurada a alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024.

§1º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o Exercício Financeiro de 2024, atenderá as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o *caput,* deste artigo, e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da Administração Municipal;

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§2º Poder-se-á proceder à adequação das metas e prioridades de que trata o *caput,* deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2024, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades para 2024, com as alterações ocorridas, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

Art. 3º Para efeitos de execução orçamentária, os indicadores de desempenho, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, unidade de medida, destinação de recursos e a quantificação física constante nos anexos da Lei Municipal nº 6.740, de 09 de setembro de 2021, poderão ser alteradas pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo, para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, §1º, inciso II.

Art. 4º Os códigos dos programas deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 5º Integra esta Lei, o Anexo de Metas e Riscos Fiscais estabelecidas para o próximo exercício, em conformidade com o que dispõem o §1º e §3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta Lei:

I - poderão ser atualizadas pela Lei Orçamentária Anual;

II - em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 10% (dez por cento) das metas fixadas.

Art. 6º A limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, será efetivada de forma consolidada entre os Poderes Executivo e Legislativo.

§1º A redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", do Poder Executivo e do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput,* deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS

SEÇÃO I
Da Apresentação do Orçamento

Art. 7º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive a Fundação Casa das Artes de Bento Gonçalves.

Art. 8º O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, §5º, inciso III; 194 e 195, §1º e §2º, da Constituição Federal, na alínea "d", do parágrafo único, do art. 4º e art. 7º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Art. 9º O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde,

conforme dispõem a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e será destacado no orçamento anual.

Art. 10. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes no projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 11. O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa, na forma do art. 15, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica autorizada a criação de desdobramentos de despesa e transferência de valores entre um mesmo elemento de despesa.

Art. 12. O projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no §5º, do art. 165, da Constituição Federal, no art. 100, da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 4.320/1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários.

§1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, deste artigo:

I - Tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000, e art. 22, da Lei Federal nº 4.320/1964;

II - Anexo Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (Lei Complementar nº 101/2000, art. 12, §3º);

III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964);

IV - Anexos Orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9, da Lei Federal nº 4.320/1964;

V - Anexo Demonstrativo da Despesa da Seguridade Social;

VI - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do §2º, do art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964);
VII - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, inciso II);

VIII - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, inciso II);

IX - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, inciso I);

X - Anexo demonstrativo da receita e da despesa por fonte de recursos;

XI - Anexo Demonstrativo das Operações Especiais, Projetos e Atividades;

XII - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com a indicação da respectiva legislação (parágrafo único, do art. 22, da Lei Federal nº 4.320/1964);

§2º Os documentos referidos neste artigo, serão encaminhados à Câmara Municipal em meio digital, juntamente com o original impresso encaminhado pelo Poder Executivo, devendo o Poder Legislativo, após aprovada a lei, devolvê-los também em meio digital.

Art. 13. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, inclusive a corrente líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do §3º, do art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 14. A Lei de Orçamento Anual conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a, no mínimo, 0,10% (dez décimos por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Desde que não comprometida, a reserva de contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 15. Para efeitos ao art. 16, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I, II, e parágrafo único, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 16. O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei

Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§2º Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso de que trata o parágrafo anterior, os repasses se darão em parcelas iguais e sucessivas, respeitados os limites da lei orçamentária e suas alterações.

§3º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação e serão divulgadas no mesmo prazo do *caput,* deste artigo, e nos termos das determinações constantes no art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais, será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo e pela Administração Indireta, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§1º As arrecadações de Imposto de Renda Retido na Fonte, rendimentos de aplicações e outros que vierem a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Poder Legislativo e de entidades da Administração Indireta, exceto os recursos vinculados da Administração Indireta, serão contabilizados no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal caso os valores não sejam depositados em conta-corrente da Prefeitura.

§2º Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos em disponibilidade do Poder Legislativo e Administração Indireta, será devolvido à Prefeitura, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro da entidade.

§3º Em caso da não devolução prevista no parágrafo anterior, os valores serão considerados como adiantamento do repasse do exercício seguinte.

SEÇÃO III
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas financiados com recursos dos Orçamentos

Art. 18. Os serviços de contabilidade do Município organizarão sistema de custos que permita mensurar os custos dos produtos previamente definidos pelo Secretário Municipal de Finanças ou pelo Setor de Planejamento.

Art. 19. A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea "e", se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até a data de 31 (trinta e um) de março do exercício seguinte.

SEÇÃO IV
Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 20. Observadas as metas e prioridades de que trata esta Lei, a programação de novos investimentos dos órgãos da Administração Direta, Fundos e Fundações, somente serão autorizadas se:

I - estiverem assegurados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

II - houverem sido adequadamente atendidos todos os projetos em fase de execução;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

§1º Não poderão ser programados novos projetos, à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento, cuja execução tenha ultrapassado 35% (trinta e cinco por cento).

§2º Não constitui infração a este artigo, o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

SEÇÃO V
Dos Créditos Adicionais

Art. 21. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa.

Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual e no Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

SEÇÃO VI
Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 22. Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir o planejamento.

§2º Para efeitos desta Lei, entende-se como:

I - Transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridades no exercício;

II - Remanejamento: o deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III - Transferência: o deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

SEÇÃO VII
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 23. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

Art. 24. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I - estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2024; ou

III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. No caso dos incisos I e II, do *caput*, deste artigo, a transferência dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização do ordenador de despesa, com a justificativa para a escolha da entidade.

Art. 25. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, §6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 26. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, §6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:
I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;

II - para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do meio ambiente;

III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;

IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no Plano Plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;

VI - voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;

VII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e

VIII - voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo único. No caso do inciso IV, deste artigo, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

Art. 27. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 32, 33, 34 e 35, desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I - execução da despesa na modalidade de aplicação "50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos" e nos elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio" ou "43 - Subvenções Sociais";

II - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congênere;

III - inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;

IV - comprovação, pela entidade, da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida pelo Conselho Municipal respectivo;

V - manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas a matéria; e,

VI - prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

Parágrafo único. Caberá a Procuradoria Geral do Município verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo, e demais requisitos estabelecidos nesta seção.

Art. 28. As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

Art. 29. A destinação de recursos de que tratam os artigos 32, 33, 34 e 35, desta Lei, não será permitida nos casos em que agente político do Poder Executivo ou Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal.

Parágrafo único. A vedação de que trata o *caput,* deste artigo, também se aplica à entidade privada que mantenha, em seus quadros, dirigente que incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº 264, de 18 de maio de 1990.

Art. 30. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 32, 33, 34 e 35, desta Lei, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis.

Art. 31. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28, da Lei Complementar nº 101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.

§1º Em atendimento ao disposto no art. 19, da Lei Federal nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput,* deste artigo, somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput,* deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação "60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos", e no elemento de despesa "45 - Subvenções Econômicas".

§3º No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida no *caput*, deste artigo, será efetivada através dos programas instituídos nas áreas

de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica.

Art. 32. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

I - nome e CNPJ da entidade;

II - nome, função e CPF dos dirigentes;

III - área de atuação;

IV - endereço da sede;

V - data, objeto, valor e número do convênio, contrato ou instrumento congênere;

VI - valores transferidos e respectivas datas.

Art. 33. Não serão consideradas subvenções, auxílios ou contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação do Município em Consórcios Públicos instituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 34. As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 35. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I - movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único. Ato do Prefeito poderá autorizar, mediante justificativa dos convenentes ou executores, o pagamento em espécie a

fornecedores e prestadores de serviços, desde que identificados no recibo ou documento fiscal pertinente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I
Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 36. A compensação de que trata o art. 17, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Poder Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

SEÇÃO II
Das Despesas com Pessoal

Art. 37. No exercício de 2024, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Poder Legislativo, compreendidas as entidades da Administração Indireta, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o §4º, do art. 39, da Constituição Federal.

Art. 38. Desde que observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal e nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei visando à revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III - prover de cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a Legislação Municipal vigente;

IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

V - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VI - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

VII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

Art. 39. A criação ou aumento do número de cargos, além daqueles mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes requisitos:

I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III - resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo e àqueles da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 41. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 42. O projeto de lei de orçamento anual deverá conter a dotação para débitos constantes de precatórios judiciais, conforme determinações do §5º, do art. 100, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de aprovação da proposta orçamentária de 2024, especialmente sobre:

a) recadastramento dos imóveis da zona urbana do Município;

b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

d) revisão e atualização da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, especialmente sobre serviços cartorários, notariais e construção civil;

e) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;

f) revisão de isenções tributárias, para manter o interesse público e a justiça social;

g) revisão das contribuições sociais destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;

h) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 44. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II, do art. 43, desta Lei, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 45. A lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mês do exercício, respeitadas as disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança

pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária, ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput,* deste artigo.

Art. 47. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos, cuja execução somente iniciará após o empenho e liquidação do rapasse dos recursos previstos.

Art. 48. As emendas ao projeto de Lei Orçamentária para 2024 ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei Municipal nº 6.740, de 09 de setembro de 2021 - Plano Plurianual - 2022/2025, e suas alterações posteriores e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do §3º, do art. 166, da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§2º Para fins do disposto no art. 166, §8º, da Constituição Federal, serão levados à Reserva de Contingência referida no inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2024, ficarem sem despesas correspondentes.

Art. 49. As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Art. 50. Por meio da Secretaria Municipal de Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares, julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 51. Em consonância com o que dispõe o §5º, do art. 166, da Constituição Federal e o §4º, do art. 104, da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito Municipal enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver iniciada a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 52. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2023, sua programação poderá ser executada, até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a 1/12 (um doze avos) das dotações para despesas correntes de atividades, e 1/13 (um treze avos) quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§1º Excetuam-se do disposto no *caput,* deste artigo, as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 53. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 108
e publicado (a)
Em 01 / 11 / 23

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES (I)	92.070.304,33	61.279.914,19	99.341.306,98
Receita de Contribuições dos Segurados	15.254.167,75	12.275.484,89	13.583.174,20
Ativo	14.508.630,40	11.524.945,92	12.342.552,90
Inativo	705.060,96	713.391,51	913.959,10
Pensionista	40.476,39	37.147,46	52.599,10
Receita de Contribuições Patronais	53.495.941,13	37.909.958,09	54.462.373,90
Ativo	43.004.345,17	37.909.958,09	54.462.373,90
Inativo	9.890.845,09	0,00	0,00
Pensionista	600.750,87	0,00	0,00
Receita Patrimonial	19.880.961,15	8.036.668,42	28.515.049,59
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	19.880.961,15	8.036.668,42	28.515.049,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.436.887,38	3.054.078,60	2.757.556,75
Compensação Financeira entre os Regimes	3.436.887,38	3.054.078,60	2.755.150,57
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.346,92	3.724,19	2.406,18
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**92.070.304,33**	**61.279.914,19**	**99.341.306,98**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Benefícios	72.134.026,97	79.163.398,71	94.718.793,10
Aposentadorias	67.762.536,34	74.338.226,79	88.776.618,72
Pensões por Morte	4.371.490,63	4.825.171,92	5.942.174,38
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**72.134.026,97**	**79.163.398,71**	**94.718.793,10**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	**19.936.277,36**	**(17.883.484,52)**	**4.622.513,88**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2020**	**2021**	**2022**
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
VALOR	34.740.000,00	3.860.000,00	90.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	42.549,12	40.856,25	50.033,91
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.256.217,16	557.336,15	0,00
Investimentos e Aplicações	546.402.563,57	480.374.323,60	426.232.853,35

Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	364.193,62

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	**2020**	**2021**	**2022**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	**2020**	**2021**	**2022**
Aposentadorias	0,00	0,00	26.443,17
Pensões	0,00	0,00	22.533,54
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	**0,00**	**0,00**	**48.976,71**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**(48.976,71)**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2022	99.341.306,98	95.480.927,94	3.860.379,04	560.470.810,08
2023	76.187.098,28	94.951.178,43	(18.764.080,15)	541.706.729,93
2024	75.616.133,07	92.003.742,97	(16.387.609,90)	525.319.120,03
2025	72.359.479,17	88.617.291,39	(16.257.812,22)	509.061.307,81
2026	68.127.228,68	88.303.864,22	(20.176.635,54)	488.884.672,27
2027	64.442.865,34	86.314.609,01	(21.871.743,67)	467.012.928,60
2028	61.227.889,58	83.137.479,63	(21.909.590,05)	445.103.338,55
2029	58.163.422,05	79.987.706,99	(21.824.284,94)	423.279.053,61
2030	55.217.227,56	76.895.228,45	(21.678.000,89)	401.601.052,72
2031	52.396.255,05	73.751.885,15	(21.355.630,10)	380.245.422,62
2032	49.704.982,85	70.588.284,61	(20.883.301,76)	359.362.120,86
2033	47.136.265,41	67.580.807,81	(20.444.542,40)	338.917.578,46
2034	44.572.344,37	64.984.181,94	(20.411.837,57)	318.505.740,89
2035	42.071.414,38	62.603.774,91	(20.532.360,53)	297.973.380,36
2036	39.862.358,84	59.606.409,19	(19.744.050,35)	278.229.330,01
2037	37.568.709,98	57.230.670,90	(19.661.960,92)	258.567.369,09
2038	35.342.205,68	55.083.655,26	(19.741.449,58)	238.825.919,51
2039	33.197.263,53	53.040.841,49	(19.843.577,96)	218.982.341,55
2040	31.766.531,13	50.934.827,58	(19.168.296,45)	199.814.045,10
2041	30.385.842,46	48.977.300,09	(18.591.457,63)	181.222.587,47

2042	29.061.785,72	47.000.759,40	(17.938.973,68)	163.283.613,79
2043	27.793.628,34	45.056.045,13	(17.262.416,79)	146.021.197,00
2044	26.634.049,38	42.990.289,39	(16.356.240,01)	129.664.956,99
2045	25.558.115,36	40.837.118,82	(15.279.003,46)	114.385.953,53
2046	24.486.406,52	38.915.996,98	(14.429.590,46)	99.956.363,07
2047	23.569.980,41	36.666.880,26	(13.096.899,85)	86.859.463,22
2048	22.673.815,83	34.624.341,85	(11.950.526,02)	74.908.937,20
2049	21.843.605,49	32.525.971,84	(10.682.366,35)	64.226.570,85
2050	21.115.930,63	30.355.216,36	(9.239.285,73)	54.987.285,12
2051	20.456.043,04	28.182.758,73	(7.726.715,69)	47.260.569,43
2052	19.753.313,60	26.337.048,97	(6.583.735,37)	40.676.834,06
2053	19.138.260,07	24.404.790,51	(5.266.530,44)	35.410.303,62
2054	18.546.608,08	22.617.136,32	(4.070.528,24)	31.339.775,38
2055	18.024.078,81	20.792.728,68	(2.768.649,87)	28.571.125,51
2056	17.533.966,47	19.075.284,10	(1.541.317,63)	27.029.807,88
2057	17.069.462,55	17.439.511,28	(370.048,73)	26.659.759,15
2058	16.632.347,37	15.904.755,13	727.592,24	27.387.351,39
2059	16.223.875,41	14.440.691,41	1.783.184,00	29.170.535,39
2060	15.824.552,56	13.095.557,16	2.728.995,40	31.899.530,79
2061	15.452.829,58	11.822.532,08	3.630.297,50	35.529.828,29
2062	15.102.673,55	10.631.065,63	4.471.607,92	40.001.436,21
2063	14.761.990,08	9.546.689,44	5.215.300,64	45.216.736,85
2064	14.432.865,97	8.555.878,00	5.876.987,97	51.093.724,82
2065	14.117.022,03	7.647.597,11	6.469.424,92	57.563.149,74
2066	364.111,10	6.821.955,33	(6.457.844,23)	51.105.305,51
2067	320.359,55	6.073.387,77	(5.753.028,22)	45.352.277,29
2068	280.985,93	5.395.867,34	(5.114.881,41)	40.237.395,88
2069	245.625,16	4.783.396,03	(4.537.770,87)	35.699.625,01
2070	213.930,93	4.230.282,23	(4.016.351,30)	31.683.273,71
2071	185.588,09	3.731.326,25	(3.545.738,16)	28.137.535,55
2072	160.308,63	3.281.715,35	(3.121.406,72)	25.016.128,83
2073	137.828,14	2.876.930,02	(2.739.101,88)	22.277.026,95
2074	117.903,52	2.512.852,28	(2.394.948,76)	19.882.078,19
2075	100.309,92	2.185.837,34	(2.085.527,42)	17.796.550,77
2076	84.840,92	1.892.682,88	(1.807.841,96)	15.988.708,81
2077	71.304,79	1.630.515,43	(1.559.210,64)	14.429.498,17
2078	59.521,17	1.396.796,40	(1.337.275,23)	13.092.222,94
2079	49.319,98	1.189.270,51	(1.139.950,53)	11.952.272,41
2080	40.543,55	1.005.862,91	(965.319,36)	10.986.953,05
2081	33.047,68	844.636,10	(811.588,42)	10.175.364,63
2082	26.697,26	703.778,15	(677.080,89)	9.498.283,74
2083	21.363,26	581.562,28	(560.199,02)	8.938.084,72
2084	16.923,57	476.323,78	(459.400,21)	8.478.684,51
2085	13.263,50	386.445,76	(373.182,26)	8.105.502,25
2086	10.276,21	310.332,91	(300.056,70)	7.805.445,55
2087	7.863,79	246.487,47	(238.623,68)	7.566.821,87
2088	5.937,54	193.509,25	(187.571,71)	7.379.250,16
2089	4.417,68	150.034,87	(145.617,19)	7.233.632,97
2090	3.233,71	114.772,87	(111.539,16)	7.122.093,81
2091	2.324,40	86.535,06	(84.210,66)	7.037.883,15
2092	1.637,33	64.220,19	(62.582,86)	6.975.300,29
2093	1.128,26	46.838,43	(45.710,17)	6.929.590,12
2094	759,37	33.515,76	(32.756,39)	6.896.833,73
2095	498,22	23.482,14	(22.983,92)	6.873.849,81
2096	317,93	16.078,69	(15.760,76)	6.858.089,05
2097	196,67	10.737,22	(10.540,55)	6.847.548,50

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES. Emissão: 25/09/2023, às 14:31:22.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072

Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.10.02 11:37:22 -03'00'

BERNARDO ZANETTI:00548762066

Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066 Dados: 2023.09.26 11:14:20 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010

Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Dados: 2023.09.26 10:49:02 -03'00'

Município de :

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022		Metas Realizadas em 2022	% RCL	Variação	
					Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (Arrecadação)	500.000.000,00		594.546.498,80	105,07%	94.546.498,80	18,91%
Receitas Primárias (I)	473.999.000,00		575.655.263,01	101,73%	101.656.263,01	21,45%
Despesa Total (Pagamentos)	500.000.000,00		623.290.701,13	110,15%	123.290.701,13	24,66%
Despesas Primárias (II)	487.806.505,00		634.148.904,50	112,07%	146.342.399,50	30,00%
					-44.686.136,49	323,64%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-13.807.505,00		-58.493.641,49	-10,34%		
Dívida Pública Consolidada (DC)	76.019.469,54		61.770.566,81	10,92%	-14.248.902,73	-18,74%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-85.140.695,36		-86.387.306,21	-15,27%	-1.246.610,85	1,46%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-28.561.064,93		29.285.903,18	5,18%	57.846.968,11	-202,54%

FONTE: Sistema Atende.net- IPM, Data da emissão 25/09/2023 às 14:17:32

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
Receita Corrente Líquida - RCL	472.744.900,00	565.844.750,29

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2022), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.10.02 11:49:55 -03'00'

BERNARDO ZANETTI:00548762066 Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066 Dados: 2023.10.02 14:44:23 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Dados: 2023.10.02 12:03:18 -03'00'

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	16.138.000,00		16.138.000,00
01.031	Acao Legislativa	16.138.000,00		16.138.000,00
01.031.0200	Execução da Ação Legislativa	16.138.000,00		16.138.000,00
04	Administração	52.492.700,00	4.210.979,00	56.703.679,00
04.122	Administracao Geral	41.187.000,00	3.595.979,00	44.782.979,00
04.122.0232	Administração do Sistema Governamental	41.187.000,00	3.595.979,00	44.782.979,00
04.123	Administração Financeira	7.081.200,00	115.000,00	7.196.200,00
04.123.0232	Administração do Sistema Governamental	303.100,00		303.100,00
04.123.0241	Administração dos Recursos Financeiros	6.778.100,00	115.000,00	6.893.100,00
04.124	Controle Interno	291.500,00		291.500,00
04.124.0232	Administração do Sistema Governamental	291.500,00		291.500,00
04.129	Administração de Receitas	1.682.800,00		1.682.800,00
04.129.0241	Administração dos Recursos Financeiros	1.682.800,00		1.682.800,00
04.131	Comunicação Social	250.000,00		250.000,00
04.131.0232	Administração do Sistema Governamental	250.000,00		250.000,00
04.605	Abastecimento	2.000.200,00	500.000,00	2.500.200,00
04.605.0232	Administração do Sistema Governamental	2.000.200,00	500.000,00	2.500.200,00
06	Segurança Pública	6.578.000,00	1.972.800,00	8.550.800,00
06.181	Policiamento	6.578.000,00	1.915.800,00	8.493.800,00
06.181.0232	Administração do Sistema Governamental		5.000,00	5.000,00
06.181.0400	Segurança Pública	6.578.000,00	1.910.800,00	8.488.800,00
06.182	Defesa Civil		57.000,00	57.000,00
06.182.0242	Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros		57.000,00	57.000,00
08	Assistência Social	19.157.700,00	5.725.710,00	24.883.410,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	8.000,00		8.000,00
08.242.0322	Assistência Social Geral da População	8.000,00		8.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.782.100,00	999.900,00	5.782.000,00
08.243.0232	Administração do Sistema Governamental		10.100,00	10.100,00
08.243.0322	Assistência Social Geral da População	4.782.100,00	989.800,00	5.771.900,00
08.244	Assistência Comunitária	14.016.900,00	4.588.210,00	18.605.110,00
08.244.0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente	3.200,00		3.200,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	19.157.700,00	5.725.710,00	24.883.410,00
08.244	Assistência Comunitária	14.016.900,00	4.588.210,00	18.605.110,00
08.244.0322	Assistência Social Geral da População	14.013.700,00	4.588.210,00	18.601.910,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	48.000,00	36.400,00	84.400,00
08.422.0322	Assistência Social Geral da População	48.000,00	36.400,00	84.400,00
08.752	Energia Elétrica		101.000,00	101.000,00
08.752.0322	Assistência Social Geral da População		101.000,00	101.000,00
08.846	Outros encargos Especiais	302.700,00	200,00	302.900,00
08.846.0322	Assistência Social Geral da População	302.700,00	200,00	302.900,00
09	Previdência Social	75.000,00	130.356.000,00	130.431.000,00
09.122	Administracao Geral		855.000,00	855.000,00
09.122.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO		855.000,00	855.000,00
09.123	Administração Financeira		200.000,00	200.000,00
09.123.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO		200.000,00	200.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		129.301.000,00	129.301.000,00
09.272.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO		129.301.000,00	129.301.000,00
09.274	Previdência Especial	75.000,00		75.000,00
09.274.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	75.000,00		75.000,00
10	Saúde	121.605.000,00	67.274.690,00	188.879.690,00
10.122	Administracao Geral	11.895.800,00	31.800,00	11.927.600,00
10.122.0232	Administração do Sistema Governamental	11.895.800,00	31.800,00	11.927.600,00
10.128	Formação de Recursos Humanos		500,00	500,00
10.128.0232	Administração do Sistema Governamental		500,00	500,00
10.301	Atenção Básica	16.128.300,00	10.783.040,00	26.911.340,00
10.301.0232	Administração do Sistema Governamental	400.100,00	690.200,00	1.090.300,00
10.301.0302	Atenção Básica à Saúde	15.728.100,00	10.092.440,00	25.820.540,00
10.301.0304	Assistência Farmacêutica	100,00	400,00	500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83.223.900,00	54.107.750,00	137.331.650,00
10.302.0232	Administração do Sistema Governamental	1.400.100,00	1.242.200,00	2.642.300,00
10.302.0303	Atenção de Média e Alta Complexidade	81.023.800,00	52.865.550,00	133.889.350,00
10.302.0304	Assistência Farmacêutica	800.000,00		800.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.329.200,00	1.002.300,00	5.331.500,00
10.303.0232	Administração do Sistema Governamental	200,00	400,00	600,00
10.303.0304	Assistência Farmacêutica	4.329.000,00	1.001.900,00	5.330.900,00
10.304	Vigilância Sanitária	3.048.100,00	901.750,00	3.949.850,00
10.304.0232	Administração do Sistema Governamental	17.100,00	400,00	17.500,00
10.304.0305	Vigilância em Saúde	3.031.000,00	901.350,00	3.932.350,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.146.700,00	437.150,00	2.583.850,00
10.305.0232	Administração do Sistema Governamental	2.100,00	10.300,00	12.400,00
10.305.0305	Vigilância em Saúde	2.144.600,00	426.850,00	2.571.450,00
10.306	Alimentação e Nutrição		10.400,00	10.400,00
10.306.0302	Atenção Básica à Saúde		10.400,00	10.400,00
10.846	Outros encargos Especiais	833.000,00		833.000,00
10.846.0232	Administração do Sistema Governamental	833.000,00		833.000,00
11	Trabalho	1.868.000,00	60.000,00	1.928.000,00
11.333	Empregabilidade	1.868.000,00	60.000,00	1.928.000,00
11.333.0232	Administração do Sistema Governamental	2.000,00		2.000,00
11.333.0271	Administração do Desenvolvimento Econômico	1.866.000,00	60.000,00	1.926.000,00
12	Educação	72.058.520,00	94.253.000,00	166.311.520,00
12.122	Administracao Geral	6.947.802,00	1.155.400,00	8.103.202,00
12.122.0232	Administração do Sistema Governamental	6.947.802,00	1.155.400,00	8.103.202,00
12.306	Alimentação e Nutrição	4.819.500,00	1.601.500,00	6.421.000,00
12.306.0253	Manutenção da Educação Infantil	1.999.500,00	801.500,00	2.801.000,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	72.058.520,00	94.253.000,00	166.311.520,00
12.306	Alimentação e Nutrição	4.819.500,00	1.601.500,00	6.421.000,00
12.306.0254	Manutenção do Ensino Fundamental	2.300.000,00	700.000,00	3.000.000,00
12.306.0255	Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante	250.000,00	70.000,00	320.000,00
12.306.0256	Educação de Jovens e Adultos	270.000,00	30.000,00	300.000,00
12.361	Ensino Fundamental	25.677.618,00	48.015.800,00	73.693.418,00
12.361.0232	Administração do Sistema Governamental	4.054.500,00	653.500,00	4.708.000,00
12.361.0254	Manutenção do Ensino Fundamental	21.623.118,00	47.362.300,00	68.985.418,00
12.362	Ensino Médio	1.593.250,00	120.000,00	1.713.250,00
12.362.0255	Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante	1.593.250,00	120.000,00	1.713.250,00
12.365	Educação Infantil	32.933.600,00	43.352.800,00	76.286.400,00
12.365.0253	Manutenção da Educação Infantil	32.933.600,00	43.352.800,00	76.286.400,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	8.250,00	7.500,00	15.750,00
12.366.0256	Educação de Jovens e Adultos	8.250,00	7.500,00	15.750,00
12.367	Educacao Especial	52.000,00		52.000,00
12.367.0232	Administração do Sistema Governamental	51.000,00		51.000,00
12.367.0254	Manutenção do Ensino Fundamental	1.000,00		1.000,00
12.392	Difusão Cultural	26.000,00		26.000,00
12.392.0232	Administração do Sistema Governamental	26.000,00		26.000,00
12.846	Outros encargos Especiais	500,00		500,00
12.846.0253	Manutenção da Educação Infantil	500,00		500,00
13	Cultura	5.198.856,00	2.749.258,00	7.948.114,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	39.400,00	13.350,00	52.750,00
13.391.0232	Administração do Sistema Governamental	37.300,00	6.800,00	44.100,00
13.391.0372	Melhoria na Infraestrutura Ligada à Cultura	2.100,00	6.550,00	8.650,00
13.392	Difusão Cultural	5.159.456,00	2.735.908,00	7.895.364,00
13.392.0232	Administração do Sistema Governamental	699.000,00	76.200,00	775.200,00
13.392.0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente	500,00		500,00
13.392.0371	Desenvolvimento Cultural	4.454.356,00	1.654.603,00	6.108.959,00
13.392.0372	Melhoria na Infraestrutura Ligada à Cultura	5.600,00	1.005.105,00	1.010.705,00
14	Direitos da Cidadania		470.300,00	470.300,00
14.241	Assistência ao Idoso		398.000,00	398.000,00
14.241.0322	Assistência Social Geral da População		398.000,00	398.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		72.300,00	72.300,00
14.422.0232	Administração do Sistema Governamental		72.200,00	72.200,00
14.422.0322	Assistência Social Geral da População		100,00	100,00
15	Urbanismo	15.700.107,00	40.894.767,00	56.594.874,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	12.607.000,00	40.450.767,00	53.057.767,00
15.451.0211	Planejamento Urbano	5.941.500,00	300.500,00	6.242.000,00
15.451.0232	Administração do Sistema Governamental	100,00		100,00
15.451.0322	Assistência Social Geral da População	100,00	100,00	200,00
15.451.0352	Melhoria Urbana e Rural	6.127.800,00	40.150.167,00	46.277.967,00
15.451.0361	Administração de Transportes e Serviços Públicos	537.500,00		537.500,00
15.452	Servicos Urbanos	3.093.107,00	240.000,00	3.333.107,00
15.452.0361	Administração de Transportes e Serviços Públicos	3.093.107,00	240.000,00	3.333.107,00
15.512	Saneamento Básico Urbano		204.000,00	204.000,00
15.512.0352	Melhoria Urbana e Rural		204.000,00	204.000,00
16	Habitação	202.600,00	26.600,00	229.200,00
16.451	Infra-Estrutura Urbana		3.000,00	3.000,00
16.451.0323	Programa Municipal de Habitação		3.000,00	3.000,00
16.482	Habitacao Urbana	202.600,00	23.600,00	226.200,00
16.482.0322	Assistência Social Geral da População	200,00	1.200,00	1.400,00
16.482.0323	Programa Municipal de Habitação	202.400,00	22.400,00	224.800,00
17	Saneamento	3.642.800,00	15.060.000,00	18.702.800,00
17.511	Saneamento Básico Rural	2.300,00	86.000,00	88.300,00
17.511.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura	2.300,00	86.000,00	88.300,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	3.640.500,00	14.974.000,00	18.614.500,00
17.512.0211	Planejamento Urbano		150.000,00	150.000,00
17.512.0232	Administração do Sistema Governamental	300.000,00	30.000,00	330.000,00
17.512.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura		250.700,00	250.700,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	3.642.800,00	15.060.000,00	18.702.800,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	3.640.500,00	14.974.000,00	18.614.500,00
17.512.0312	Limpeza Pública do Município	3.340.100,00	14.215.100,00	17.555.200,00
17.512.0352	Melhoria Urbana e Rural	400,00	328.200,00	328.600,00
18	Gestão Ambiental	6.825.900,00	2.548.000,00	9.373.900,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	898.100,00	250.100,00	1.148.200,00
18.541.0313	Proteção ao Meio Ambiente	56.600,00	106.000,00	162.600,00
18.541.0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente	841.500,00	144.100,00	985.600,00
18.542	Controle Ambiental	5.927.800,00	2.297.900,00	8.225.700,00
18.542.0312	Limpeza Pública do Município		210.600,00	210.600,00
18.542.0313	Proteção ao Meio Ambiente	5.927.800,00	2.087.300,00	8.015.100,00
19	Ciência e Tecnologia	3.798.000,00	152.900,00	3.950.900,00
19.126	Tecnologia da Informação	3.798.000,00	152.900,00	3.950.900,00
19.126.0232	Administração do Sistema Governamental	3.796.700,00	152.900,00	3.949.600,00
19.126.0233	Melhoria da Infraestrutura de Administração	1.300,00		1.300,00
20	Agricultura	18.414.300,00	31.076.617,00	49.490.917,00
20.511	Saneamento Básico Rural	16.200,00		16.200,00
20.511.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura	16.200,00		16.200,00
20.512	Saneamento Básico Urbano		130.000,00	130.000,00
20.512.0352	Melhoria Urbana e Rural		130.000,00	130.000,00
20.606	Extensão Rural	16.881.700,00	8.114.200,00	24.995.900,00
20.606.0232	Administração do Sistema Governamental	16.000,00		16.000,00
20.606.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura	12.112.700,00	7.954.100,00	20.066.800,00
20.606.0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente	2.100,00		2.100,00
20.606.0352	Melhoria Urbana e Rural	4.750.900,00	160.100,00	4.911.000,00
20.607	Irrigação	1.516.400,00	22.832.417,00	24.348.817,00
20.607.0352	Melhoria Urbana e Rural	1.516.400,00	22.832.417,00	24.348.817,00
23	Comércio e Serviços	3.640.400,00	1.441.500,00	5.081.900,00
23.695	Turismo	3.640.400,00	1.441.500,00	5.081.900,00
23.695.0281	Administração e Desenvolvimento do Turismo	3.639.300,00	1.020.100,00	4.659.400,00
23.695.0282	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo	1.100,00	421.400,00	422.500,00
24	Comunicações	300.000,00	151.000,00	451.000,00
24.721	Comunicações Postais	300.000,00	151.000,00	451.000,00
24.721.0232	Administração do Sistema Governamental	300.000,00	151.000,00	451.000,00
25	Energia	300.000,00	9.115.300,00	9.415.300,00
25.752	Energia Elétrica	300.000,00	9.115.300,00	9.415.300,00
25.752.0232	Administração do Sistema Governamental	300.000,00	530.000,00	830.000,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25	Energia	300.000,00	9.115.300,00	9.415.300,00
25.752	Energia Elétrica	300.000,00	9.115.300,00	9.415.300,00
25.752.0313	Proteção ao Meio Ambiente		350.100,00	350.100,00
25.752.0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente		502.000,00	502.000,00
25.752.0361	Administração de Transportes e Serviços Públicos		7.733.200,00	7.733.200,00
27	Desporto e Lazer	549.200,00	429.600,00	978.800,00
27.752	Energia Elétrica		2.000,00	2.000,00
27.752.0361	Administração de Transportes e Serviços Públicos		2.000,00	2.000,00
27.812	Desporto Comunitário	549.200,00	427.600,00	976.800,00
27.812.0232	Administração do Sistema Governamental	400,00	7.900,00	8.300,00
27.812.0262	Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer	548.800,00	419.300,00	968.100,00
27.812.0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente		400,00	400,00
28	Encargos Especiais	13.054.917,00	19.380.979,00	32.435.896,00
28.122	Administracao Geral	600,00	100,00	700,00
28.122.0232	Administração do Sistema Governamental	600,00	100,00	700,00
28.123	Administração Financeira	100,00		100,00
28.123.0241	Administração dos Recursos Financeiros	100,00		100,00
28.182	Defesa Civil		300,00	300,00
28.182.0242	Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros		300,00	300,00
28.241	Assistência ao Idoso		2.000,00	2.000,00
28.241.0322	Assistência Social Geral da População		2.000,00	2.000,00
28.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		100,00	100,00
28.243.0322	Assistência Social Geral da População		100,00	100,00
28.244	Assistência Comunitária	300,00	450,00	750,00
28.244.0322	Assistência Social Geral da População	300,00	450,00	750,00
28.392	Difusão Cultural	17,00	107,00	124,00
28.392.0371	Desenvolvimento Cultural	5,00	105,00	110,00
28.392.0372	Melhoria na Infraestrutura Ligada à Cultura	12,00	2,00	14,00
28.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		410,00	410,00
28.422.0232	Administração do Sistema Governamental		300,00	300,00
28.422.0322	Assistência Social Geral da População		110,00	110,00
28.451	Infra-Estrutura Urbana		300,00	300,00
28.451.0352	Melhoria Urbana e Rural		300,00	300,00
28.482	Habitacao Urbana		200,00	200,00
28.482.0323	Programa Municipal de Habitação		200,00	200,00
28.511	Saneamento Básico Rural		100,00	100,00
28.511.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura		100,00	100,00
28.512	Saneamento Básico Urbano		2.000,00	2.000,00
28.512.0352	Melhoria Urbana e Rural		2.000,00	2.000,00
28.542	Controle Ambiental		5.000,00	5.000,00
28.542.0313	Proteção ao Meio Ambiente		5.000,00	5.000,00
28.606	Extensão Rural	100,00	200,00	300,00
28.606.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura	100,00	200,00	300,00
28.607	Irrigação		1.300,00	1.300,00
28.607.0352	Melhoria Urbana e Rural		1.300,00	1.300,00
28.695	Turismo	600,00	300,00	900,00
28.695.0281	Administração e Desenvolvimento do Turismo	500,00		500,00
28.695.0282	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo	100,00	300,00	400,00
28.812	Desporto Comunitário	100,00	100,00	200,00
28.812.0262	Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer	100,00	100,00	200,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.000.000,00	8.814.461,00	10.814.461,00
28.843.0241	Administração dos Recursos Financeiros	2.000.000,00	8.814.461,00	10.814.461,00
28.845	Outras Transferências		3.519.000,00	3.519.000,00
28.845.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO		3.519.000,00	3.519.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	11.053.100,00	7.034.551,00	18.087.651,00
28.846.0232	Administração do Sistema Governamental	51.100,00	430.801,00	481.901,00
28.846.0241	Administração dos Recursos Financeiros	11.002.000,00	6.603.750,00	17.605.750,00
99	Reserva de Contingência		650.000,00	650.000,00
99.997	Reserva do RPPS		50.000,00	50.000,00
99.997.0999	Reserva de Contingência		50.000,00	50.000,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência		650.000,00	650.000,00
99.999	Reserva de contingência		600.000,00	600.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingência		600.000,00	600.000,00
Total Geral		361.600.000,00	428.000.000,00	789.600.000,00

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.11.01 10:24:29 -03'00'

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 821.601.980-72

BERNARDO ZANETTI:00548762066 Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066 Dados: 2023.11.01 09:31:36 -03'00'

BERNARDO ZANETTI
Secretário Adj. de Finanças
CPF: 005.487.620-66

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Dados: 2023.11.01 10:17:36 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL
Contadora CRC/RS 091.511/O-8

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	16.138.000,00					
02 - GABINETE DO PREFEITO		8.501.170,00				
03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		1.389.000,00				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		35.434.309,00			130.431.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		11.379.200,00	57.000,00			
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			8.493.800,00			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA						
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						188.879.690,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				24.883.410,00		
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS						
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA						
16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES						
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA						
18 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total	**16.138.000,00**	**56.703.679,00**	**8.550.800,00**	**24.883.410,00**	**130.431.000,00**	**188.879.690,00**

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Órgão	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL						
02 - GABINETE DO PREFEITO				72.200,00	6.242.000,00	
03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS						
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		166.311.520,00				
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.928.000,00					
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA						
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				398.100,00		229.200,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					46.482.067,00	
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA					3.870.807,00	
16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES			1.813.350,00			
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			6.134.764,00			
18 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total	**1.928.000,00**	**166.311.520,00**	**7.948.114,00**	**470.300,00**	**56.594.874,00**	**229.200,00**

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Órgão	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Comércio e Serviços	Comunicações
01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL						
02 - GABINETE DO PREFEITO	150.400,00		3.950.900,00			
03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	330.000,00					451.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					5.081.900,00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	339.000,00			49.490.917,00		
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	17.555.200,00	9.373.900,00				
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	328.200,00					
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA						
16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES						
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA						
18 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total	**18.702.800,00**	**9.373.900,00**	**3.950.900,00**	**49.490.917,00**	**5.081.900,00**	**451.000,00**

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Órgão	Energia	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL					16.138.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO			482.301,00		19.398.971,00
03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO					1.389.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			3.519.600,00		169.384.909,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	830.000,00		28.420.611,00		41.467.811,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					166.311.520,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					8.493.800,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1.928.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			900,00		5.082.800,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA			1.700,00		49.831.617,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					188.879.690,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	852.100,00		5.000,00		27.786.200,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		978.800,00	3.360,00		26.492.870,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			2.300,00		46.812.567,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	7.733.200,00				11.604.007,00
16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES					1.813.350,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			124,00		6.134.888,00
18 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				650.000,00	650.000,00
Total	**9.415.300,00**	**978.800,00**	**32.435.896,00**	**650.000,00**	**789.600.000,00**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.11.01 10:25:12 -03'00'

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 821.601.980-72

BERNARDO ZANETTI:00548762066 Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066 Dados: 2023.11.01 09:33:30 -03'00'

BERNARDO ZANETTI
Secretário Adj. de Finanças
CPF: 005.487.620-66

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Dados: 2023.11.01 10:18:13 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL
Contadora CRC/RS 091.511/O-8

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			706.731.687,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		366.177.790,00	
3171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	140.000,00		
3190000000000000000	Aplicações diretas	316.863.390,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	49.174.400,00		
3200000000000000000	Juros e encargos da dívida		8.416.461,00	
3290000000000000000	Aplicações diretas	8.416.461,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		332.137.436,00	
3320000000000000000	Transferências à união	31.417,00		
3330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	30.702,00		
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	17.907.081,00		
3360000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	466.701,00		
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	80.000,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	290.619.935,00		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	22.876.000,00		
3393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	125.000,00		
3395000000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012.	600,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			82.218.313,00
4400000000000000000	Investimentos		79.818.313,00	
4420000000000000000	Transferências à união	6.361,00		
4430000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	6.303,00		
4450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	110.200,00		
4471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
4490000000000000000	Aplicações diretas	79.685.449,00		
4600000000000000000	Amortização da dívida		2.400.000,00	
4690000000000000000	Aplicações diretas	2.400.000,00		
9000000000000000000	Reserva de contingência e reserva do RPPS			650.000,00
9900000000000000000	Reserva de contingência e reserva do RPPS		650.000,00	
9999000000000000000	Reserva de contingência e reserva do RPPS	650.000,00		
			Total	789.600.000,00

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.11.01 10:26:37 -03'00'

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 821.601.980-72

BERNARDO ZANETTI:00548762066 Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066 Dados: 2023.11.01 09:35:11 -03'00'

BERNARDO ZANETTI
Secretário Adj. de Finanças
CPF: 005.487.620-66

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Dados: 2023.11.01 10:19:23 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL
Contadora CRC/RS 091.511/O-8

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	**7.997.280,61**
Decorrente de Receitas Tributárias	12.177.957,41
Decorrente de Transferências Correntes	(4.180.676,80)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	8.896.132,59
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**16.893.413,20**
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	**16.893.413,20**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	**(34.008.613,62)**
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(20.403.265,28)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(13.605.348,34)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	50.902.026,82

FONTE: Sistema Atende.net- IPM, Data da emissão 26/09/2023 às 10:23:11

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2024 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas trbutárias e de transferências correntes, no biênio 2023-2024.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2024, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2022-2023 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.10.02 11:50:40 -03'00'

BERNARDO ZANETTI:00548762066 Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066 Dados: 2023.09.26 11:18:18 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Dados: 2023.09.26 10:52:09 -03'00'

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41000000000000000000	Receitas correntes	557.166.581,12	605.999.192,77	693.615.147,74	721.453.368,00	707.567.662,00
41100000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	107.410.487,95	136.479.731,47	154.356.731,05	148.036.290,00	204.432.021,00
41110000000000000000	Impostos	73.814.489,35	96.734.045,48	112.888.459,84	109.400.000,00	160.553.840,00
41112000000000000000	Impostos sobre o patrimônio	28.358.839,59	38.457.412,73	40.734.572,19	40.800.000,00	44.680.000,00
41112500000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	15.881.589,56	18.601.638,61	19.707.218,82	23.800.000,00	24.680.000,00
41112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	14.029.933,26	15.554.519,06	17.533.196,52	22.000.000,00	22.580.000,00
41112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	31.493,01	40.585,64	61.593,57	50.000,00	50.000,00
41112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	1.250.345,33	2.490.016,77	1.428.529,70	1.200.000,00	1.500.000,00
41112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	569.817,96	516.517,14	683.899,03	550.000,00	550.000,00
41112530000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	12.477.250,03	19.855.774,12	21.027.353,37	17.000.000,00	20.000.000,00
41112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	12.477.250,03	19.855.774,12	21.027.353,37	17.000.000,00	20.000.000,00
41113000000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	29.765.840,00
41113030000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	29.765.840,00
41113031000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	22.665.840,00
41113031100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	22.665.840,00
41113031101000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	22.665.840,00
41113034000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100.000,00
41113034100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100.000,00
41113034101000000000	Irrf - Retido na Fonte PF - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
41113034102000000000	Irrf - Retido na Fonte PJ - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
41114000000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	45.455.649,76	58.276.632,75	72.153.887,65	68.600.000,00	86.108.000,00
41114510000000000000	Impostos sobre serviços	45.455.649,76	58.276.632,75	72.153.887,65	68.600.000,00	86.108.000,00
41114511000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	45.455.649,76	58.276.632,75	72.153.887,65	68.600.000,00	86.108.000,00
41114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	42.722.510,04	55.781.824,07	69.561.919,06	65.900.000,00	84.000.000,00
41114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	338.565,73	357.057,97	515.989,01	550.000,00	508.000,00
41114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	1.546.810,08	1.794.785,85	1.492.513,27	1.550.000,00	1.000.000,00
41114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	847.763,91	342.964,86	583.466,31	600.000,00	600.000,00
41120000000000000000	Taxas	33.591.474,87	39.735.824,44	41.465.016,73	38.632.290,00	43.874.181,00
41121000000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	5.203.206,18	5.115.843,51	5.198.458,53	6.976.190,00	6.909.681,00
41121010000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4.603.819,07	4.450.799,39	4.505.037,16	6.289.100,00	6.079.081,00
41121010100000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	4.132.449,94	3.849.006,56	4.021.728,95	5.812.400,00	5.411.281,00
41121010101000000000	(TFLIF) Fisc. de Loc.,Inst., Func e Exerc. Atívid	2.512.887,45	2.739.256,19	3.135.537,54	4.900.000,00	4.455.000,00
41121010102000000000	(TFPP) Fiscal. Publicidade e Propaganda	1.526,91	13.917,71	17.234,36	20.000,00	19.961,00
41121010103000000000	(TLFEO) Licença e Fiscal.Exec.Obras	573.490,23	659.794,97	561.712,33	600.000,00	620.000,00
41121010104000000000	Taxa Funrebom	798.555,96	99.211,79	98,59	84.000,00	53.300,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41121010105000000000	(TLA) Licenciamento Ambiental FMMA	245.045,55	336.303,63	306.315,82	207.400,00	242.020,00
41121010106000000000	(TGO) Gerenciamento Operacional Lei 195/2017	943,84	522,27	830,31	1.000,00	1.000,00
41121010108000000000	(TFPP) Fiscal. Publicidade e Propaganda	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
41121010200000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros de Mora	322.972,34	480.302,81	301.339,61	305.200,00	45.400,00
41121010201000000000	(TFLIF) Fisc. de Loc.,Inst., Func e Exerc. Atívid MJ	294.897,62	446.099,86	283.569,44	290.000,00	42.000,00
41121010202000000000	(TFPP) Fiscalização de Publicidade e Propaganda-MJ	8.544,07	14.466,88	5.848,01	6.000,00	0,00
41121010203000000000	(TLFEO) Licença e Fiscal.Exec.Obras MJ	18.574,36	17.979,83	11.633,09	7.000,00	1.000,00
41121010204000000000	Taxa Funrebom MJ	0,00	0,00	134,21	1.000,00	1.000,00
41121010205000000000	(TLA) Licenciamento Ambiental FMMA MJ	935,33	1.739,68	135,69	1.100,00	1.100,00
41121010206000000000	(TGO) Gerenciamento Operacional Lei 195/2017 MJ	20,96	16,56	19,17	100,00	100,00
41121010208000000000	(TFPP) Fiscal. Publicidade e Propaganda MJ	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
41121010300000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	143.071,31	117.340,11	174.187,96	168.000,00	458.400,00
41121010301000000000	(TFLIF) Fisc. de Loc.,Inst., Func e Exerc. Atívid DAT	124.817,65	94.431,88	153.288,44	150.000,00	420.000,00
41121010302000000000	(TFPP) Fiscal. Publicidade e Propaganda DAT	1.797,17	3.340,13	2.277,09	2.000,00	6.200,00
41121010303000000000	(TLFEO) Licença e Fiscal.Exec.Obras DAT	3.238,02	3.617,48	2.973,84	3.000,00	15.000,00
41121010304000000000	Taxa Funrebom DAT	4.394,29	6.742,69	6.301,04	1.000,00	1.000,00
41121010305000000000	(TLA) Licenciamento Ambiental FMMA DAT	8.467,41	8.413,32	8.501,71	11.000,00	12.300,00
41121010306000000000	(TGO) Gerenciamento Operacional Lei 195/2017 DAT	356,77	794,61	845,84	1.000,00	1.000,00
41121010308000000000	(TFPP) Fiscal. Publicidade e Propaganda DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
41121010400000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.325,48	4.149,91	7.780,64	3.500,00	164.000,00
41121010401000000000	(TFLIF) Fisc. de Loc.,Inst., Func e Exerc. Atívid MJ DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
41121010402000000000	(TFPP) Fiscal. Publicidade e Propaganda MJ DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
41121010403000000000	(TLFEO) Licença e Fiscal.Exec.Obras MJ DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
41121010404000000000	Taxa Funrebom MJ DAT	3.212,44	2.909,14	6.345,19	1.000,00	1.000,00
41121010405000000000	(TLA) Licenciamento Ambiental FMMA MJ DAT	2.038,41	1.127,73	1.166,03	2.200,00	2.200,00
41121010406000000000	(TGO) Gerenciamento Operacional Lei 195/2017 MJ DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
41121010408000000000	(TFPP) Fiscal. Publicidade e Propaganda MJ DAT	74,63	113,04	269,42	300,00	500,00
41121500000000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	599.387,11	665.044,12	693.421,37	687.090,00	830.600,00
41121500100000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	535.561,87	578.520,03	646.221,25	639.790,00	750.600,00
41121500200000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora	5.676,33	3.145,94	4.513,34	22.000,00	5.000,00
41121500300000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa	39.350,48	68.231,52	28.128,15	22.000,00	60.000,00
41121500400000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	18.798,43	15.146,63	14.558,63	3.300,00	15.000,00
41122000000000000000	Taxas pela prestação de serviços	28.388.268,69	34.619.980,93	36.266.558,20	31.656.100,00	36.964.500,00
41122010000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	28.388.268,69	34.619.980,93	36.266.558,20	31.656.100,00	36.964.500,00
41122010100000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	24.506.668,00	27.649.199,54	31.299.222,88	28.080.000,00	0,00
41122010200000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - Multas e Juros de Mora	66.504,70	82.577,67	123.920,77	71.100,00	0,00
41122010300000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida Ativa	2.796.673,09	5.954.365,94	3.619.718,60	2.360.000,00	0,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41122010400000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.018.422,90	933.837,78	1.223.695,95	1.145.000,00	0,00
41122011000000000000	Taxas pela prestação de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	36.964.500,00
41122011100000000000	Taxas pela prestação de serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	30.090.000,00
41122011101000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	30.090.000,00
41122011101010000000	(TCL) Coleta e Remoção de Lixo-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
41122011101020000000	(TESP) Expediente por Serviços Públicos-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
41122011200000000000	Taxas pela prestação de serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00
41122011201000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00
41122011201010000000	(TCL) Coleta e Remoção de Lixo-MJ	0,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00
41122011201020000000	(TESP) Expediente por Serviços Públicos-MJ	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
41122011300000000000	Taxas pela prestação de serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	5.550.000,00
41122011301000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	5.550.000,00
41122011301010000000	(TCL) Coleta e Remoção de Lixo-Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
41122011301020000000	(TESP) Expediente por Serviços Públicos-DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
41122011400000000000	Taxas pela prestação de serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
41122011401000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa-Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
41122011401010000000	(TCL) Coleta e Remoção de Lixo-MJ.DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
41122011401020000000	(TESP) Expediente por Serviços Públicos-MJ.DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
41130000000000000000	Contribuição de melhoria	4.523,73	9.861,55	3.254,48	4.000,00	4.000,00
41131000000000000000	Contribuição de melhoria	4.523,73	9.861,55	3.254,48	4.000,00	4.000,00
41131530000000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	4.523,73	9.861,55	3.254,48	4.000,00	4.000,00
41131530100000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
41131530200000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
41131530300000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Dívida Ativa	1.614,14	3.416,76	1.223,15	1.000,00	1.000,00
41131530400000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.909,59	6.444,79	2.031,33	1.000,00	1.000,00
41200000000000000000	Contribuições	66.412.591,80	58.962.481,13	77.176.847,82	87.188.000,00	26.510.500,00
41210000000000000000	Contribuições sociais	57.985.901,07	49.914.047,85	67.842.153,52	77.688.000,00	16.510.500,00
41215000000000000000	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	57.985.901,07	49.914.047,85	67.842.153,52	77.688.000,00	16.510.500,00
41215010000000000000	Contribuição do servidor civil	57.985.901,07	49.898.553,75	67.819.003,77	77.645.000,00	16.489.000,00
41215011000000000000	Contribuição do servidor civil ativo	57.240.363,72	49.148.014,78	66.852.445,57	75.853.000,00	15.306.000,00
41215011100000000000	Contribuição do servidor civil ativo - Principal	57.240.363,72	49.147.970,88	66.852.445,57	75.852.000,00	15.306.000,00
41215011101000000000	Contribuição do servidor ativo PMBG	28.982.842,24	23.455.947,37	25.690.619,39	34.600.000,00	15.000.000,00
41215011102000000000	Contribuição do servidor ativo CMV	263.633,97	246.316,77	268.701,64	492.000,00	300.000,00
41215011103000000000	Contribuição do servidor ativo Protásio Alves	0,00	4.713,53	5.361,46	10.000,00	6.000,00
41215011200000000000	Contribuição do servidor civil ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	43,90	0,00	1.000,00	0,00
41215012000000000000	Contribuição do servidor civil inativo	705.060,96	713.391,51	913.959,10	1.686.000,00	1.130.000,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41215012100000000000	Contribuição do servidor civil inativo - Principal	705.060,96	713.391,51	913.959,10	1.686.000,00	1.130.000,00
41215012101000000000	Contribuição do servidor inativo PMBG	705.060,96	691.282,66	889.489,42	1.636.000,00	1.100.000,00
41215012102000000000	Contribuição do servidor inativo CMV	0,00	22.108,85	24.469,68	50.000,00	30.000,00
41215013000000000000	Contribuição do servidor civil - pensionistas	40.476,39	37.147,46	52.599,10	106.000,00	53.000,00
41215013100000000000	Contribuição do servidor civil - pensionistas - Principal	40.476,39	37.147,46	52.599,10	106.000,00	53.000,00
41215013101000000000	Contribuição do servidor pensionista PMBG	40.476,39	37.147,46	52.599,10	102.000,00	52.000,00
41215013102000000000	Contribuição do servidor pensionista CMV	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00
41215020000000000000	Contribuição patronal - servidor civil	0,00	15.494,10	23.149,75	43.000,00	21.500,00
41215021000000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo	0,00	15.494,10	23.149,75	43.000,00	21.500,00
41215021100000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - Principal	0,00	15.494,10	23.149,75	43.000,00	21.500,00
41215021101000000000	Contribuição patronal servidor ativo Protásio Alves	0,00	5.090,58	5.790,33	11.000,00	6.500,00
41215021102000000000	Contribuição suplementar servidor ativo Protásio Alves	0,00	10.403,52	17.359,42	32.000,00	15.000,00
41240000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	8.426.690,73	9.048.433,28	9.334.694,30	9.500.000,00	10.000.000,00
41241000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	8.426.690,73	9.048.433,28	9.334.694,30	9.500.000,00	10.000.000,00
41241500000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	8.426.690,73	9.048.433,28	9.334.694,30	9.500.000,00	10.000.000,00
41241500100000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	8.426.690,73	9.048.433,28	9.334.694,30	9.500.000,00	10.000.000,00
41300000000000000000	Receita patrimonial	22.214.591,90	14.117.719,79	55.222.740,15	55.831.866,48	44.289.188,00
41310000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	531.490,61	809.125,44	787.285,14	614.210,00	498.110,00
41311000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	531.490,61	809.125,44	787.285,14	614.210,00	498.110,00
41311010000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	93.807,50	239.257,19	273.072,06	130.100,00	148.000,00
41311011000000000000	Aluguéis e arrendamentos	93.807,50	239.257,19	273.072,06	130.100,00	148.000,00
41311011100000000000	Aluguéis e arrendamentos - Principal	30.523,36	207.113,79	207.021,94	68.900,00	82.500,00
41311011101000000000	Aluguel de espaços da FCA - Principal	15.103,00	25.606,50	66.129,93	58.400,00	61.500,00
41311011102000000000	Aluguéis de Imóveis Públicos- Principal	11.525,11	171.487,04	109.877,21	7.000,00	11.500,00
41311011103000000000	Aluguéis de Imóveis Esportivos- FME- Principal	3.895,25	10.020,25	31.014,80	3.500,00	9.500,00
41311011200000000000	Aluguéis e arrendamentos - Multas e Juros de Mora	126,48	1.175,12	1.373,06	1.100,00	1.300,00
41311011201000000000	Aluguel de espaços FCA - MJ	0,00	146,52	249,36	500,00	200,00
41311011202000000000	Aluguéis de Imóveis Públicos- MJ	91,24	664,07	928,34	500,00	1.000,00
41311011203000000000	Aluguéis de Imóveis Esportivos -FME - MJ	35,24	364,53	195,36	100,00	100,00
41311011300000000000	Aluguéis e arrendamentos - Dívida Ativa	49.374,90	25.105,43	51.746,57	50.100,00	52.100,00
41311011301000000000	Aluguéis de espaços FCA - D.Ativa	0,00	113,41	1.429,37	0,00	0,00
41311011302000000000	Aluguéis de Imóveis Públicos- DAT	48.248,18	24.992,02	50.221,73	50.000,00	52.000,00
41311011303000000000	Aluguéis de Imóveis Esportivos -FME - DAT	1.126,72	0,00	95,47	100,00	100,00
41311011400000000000	Aluguéis e arrendamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.782,76	5.862,85	12.930,49	10.000,00	12.100,00
41311011401000000000	Aluguéis de espaços FCA - MJ DAT Rec 05010400	156,56	0,00	86,88	0,00	0,00
41311011402000000000	Aluguéis de Imóveis Públicos- MJ DAT	13.626,20	5.811,89	12.279,74	10.000,00	12.000,00
41311011403000000000	Aluguel não utilizar	0,00	50,96	563,87	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41311011404000000000	Aluguel de Imóveis Esportivos-FME-MJ.DAt	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
41311020000000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos	437.683,11	569.868,25	514.213,08	484.110,00	350.110,00
41311020100000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Principal	244.618,93	274.518,64	315.157,78	198.000,00	200.000,00
41311020101000000000	Parquímetro- Conces. de Direito de Uso de Área Públ- Principal	244.618,93	274.518,64	315.157,78	198.000,00	200.000,00
41311020300000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Dívida Ativa	96.558,26	157.531,58	98.022,60	110,00	110,00
41311020301000000000	ATAR- Outorga Onerosa do Direito de Construção - DAT	96.558,26	157.531,58	98.022,60	110,00	110,00
41311020400000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	96.505,92	137.818,03	101.032,70	286.000,00	150.000,00
41311020401000000000	ATAR- Outorga Onerosa do Direito de Construção - MJ DAT	96.505,92	137.818,03	101.032,70	286.000,00	150.000,00
41320000000000000000	Valores mobiliários	21.553.101,29	13.208.594,35	54.335.455,01	55.135.156,48	43.708.578,00
41321000000000000000	Juros e correções monetárias	21.553.101,29	13.208.594,35	54.335.455,01	55.135.156,48	43.708.578,00
41321010000000000000	Remuneração de depósitos bancários	1.672.140,14	5.171.925,93	23.229.359,12	9.135.156,48	13.653.578,00
41321010100000000000	Remuneração de depósitos bancários - Principal	1.672.140,14	5.171.925,93	23.229.359,12	9.135.156,48	13.653.578,00
41321010101000000000	Remuneração de depósitos de recursos vinculados - Principal	916.118,83	3.296.684,66	14.164.615,06	2.520.046,48	3.038.468,00
41321010101010000000	Remuneração de depósitos de recursos vinculados - royalties - Principal	3.684,89	20.573,37	138.076,54	5.500,00	10.000,00
41321010101020000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - Principal	41.960,84	426.432,25	670.962,68	750.000,00	750.000,00
41321010101030000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo de saúde - Principal	77.050,61	477.175,65	1.498.972,33	125.960,00	2.000,00
41321010101040000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - manutencao e desenvolvimento do ensino - mde - Principal	377.756,91	1.182.742,27	4.065.793,76	335.780,00	1.000.000,00
41321010101050000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - ações e serviços públicos de saúde - asps - Principal	93.813,04	461.676,69	4.594.919,75	812.476,00	240.000,00
41321010101060000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - contribuição de intervenção no domínio econômico - cide - Principal	419,04	3.220,38	12.913,12	1.100,00	1.100,00
41321010101070000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo nacional de assistência social - fnas - Principal	5.150,57	23.378,02	77.613,95	13.470,00	18.370,00
41321010101080000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde - Principal	53.156,38	168.212,35	889.750,73	74.900,00	73.800,00
41321010101990000000	Remuneração de outros depósitos bancários de recursos vinculados - Principal	263.126,55	533.273,68	2.215.612,20	400.860,48	943.198,00
41321010102000000000	Remuneração de depósitos de recursos não vinculados - Principal	756.021,31	1.875.241,27	9.064.744,06	6.615.110,00	10.615.110,00
41321010102010000000	Remuneração de depósitos de recursos não vinculados - depósitos de poupança - Principal	756.021,31	1.875.241,27	9.064.744,06	6.615.110,00	0,00
41321010102990000000	Remuneração de outros depósitos bancários de recursos não vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	10.615.110,00
41321040000000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	19.880.961,15	8.036.668,42	31.106.095,89	46.000.000,00	30.055.000,00
41321040100000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	19.880.961,15	8.036.668,42	31.106.095,89	46.000.000,00	30.055.000,00
41321040101000000000	Remuneração dos Recursos do RPPS	0,00	0,00	0,00	22.950.000,00	30.000.000,00
41321040102000000000	Remuneração dos recursos do RPPS taxa de administração	0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00
41390000000000000000	Demais receitas patrimoniais	130.000,00	100.000,00	100.000,00	82.500,00	82.500,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41399000000000000000	Outras receitas patrimoniais	130.000,00	100.000,00	100.000,00	82.500,00	82.500,00
41399990000000000000	Outras receitas patrimoniais	130.000,00	100.000,00	100.000,00	82.500,00	82.500,00
41399990100000000000	Outras receitas patrimoniais - Principal	130.000,00	100.000,00	100.000,00	82.500,00	82.500,00
41399990101000000000	Concessão para Caixa Federal - Principal	130.000,00	100.000,00	100.000,00	82.500,00	82.500,00
41600000000000000000	Receita de serviços	432.619,28	329.076,34	1.301.210,83	220.730,00	240.340,00
41610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	432.619,28	329.076,34	1.301.210,83	220.730,00	240.340,00
41611000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	432.619,28	329.076,34	1.301.210,83	220.730,00	240.340,00
41611010000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	432.619,28	329.076,34	207.050,83	220.510,00	240.120,00
41611010100000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Principal	357.449,43	250.930,64	176.282,73	184.500,00	192.400,00
41611010101000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais FCA -	340.021,29	237.789,28	128.263,58	143.000,00	7.300,00
41611010102000000000	Serviços Recreativos e Culturais FCA- Principal	1.030,00	0,00	30.196,15	25.000,00	35.000,00
41611010103000000000	Serviços Administr. e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
41611010104000000000	Serviços Postais-Correios do Interior- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
41611010105000000000	Emissão Carteira do Idoso- Principal	16.398,14	13.141,36	17.823,00	16.500,00	20.000,00
41611010106000000000	Emissão Carteira do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
41611010200000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Multas e Juros de Mora	5.938,75	2.710,38	2.112,23	3.600,00	1.200,00
41611010201000000000	Serviços Recreativos e Culturais FCA - MJ	0,00	0,00	134,27	500,00	100,00
41611010202000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - MJ	5.920,13	2.665,38	1.919,20	2.000,00	1.000,00
41611010206000000000	Emissão Carteira do Idoso- MJ	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
41611010300000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Dívida Ativa	42.263,39	65.617,16	17.876,71	21.700,00	36.120,00
41611010301000000000	Serviços Recreativos e Culturais FCA - D. Ativa Rec 05010400	180,85	124,93	38,69	500,00	300,00
41611010302000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - DAT	41.968,65	65.260,80	17.715,46	19.000,00	30.000,00
41611010303000000000	Emissão de Carteira do Idoso - DAT	113,89	209,34	122,56	2.200,00	5.000,00
41611010304000000000	Telefone Rural - Dívida Ativa	0,00	22,09	0,00	0,00	20,00
41611010306000000000	Emissão Carteira do Idoso DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
41611010400000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	26.967,71	9.818,16	10.779,16	10.710,00	10.400,00
41611010401000000000	Serviços Recreativos e Culturais FCA - Dívida Ativa MJ	83,20	56,53	27,74	500,00	100,00
41611010402000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multa e Juros	24.332,49	9.681,59	10.697,18	10.000,00	10.000,00
41611010403000000000	Telefone Rural - Dívida Ativa MJ	2.531,35	33,83	0,00	110,00	100,00
41611010404000000000	Emissão de Carteira do Idoso - Dívida Ativa MJ	20,67	46,21	54,24	100,00	100,00
41611010406000000000	Emissão Carteira do Idoso - Dívida Ativa MJ	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
41611020000000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos	0,00	0,00	1.094.160,00	220,00	220,00
41611020100000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - Principal	0,00	0,00	1.094.160,00	110,00	110,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41611020101000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - Principal	0,00	0,00	1.094.160,00	110,00	110,00
41611020200000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00
41611020201000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00
41700000000000000000	Transferências correntes	353.908.017,16	391.323.318,75	400.743.755,19	385.984.571,52	416.098.300,00
41710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	168.443.185,43	147.512.099,01	166.076.705,04	164.511.741,52	159.916.250,00
41711000000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	47.400.949,60	63.428.725,69	79.628.228,47	80.240.000,00	95.510.000,00
41711510000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	47.282.090,65	63.307.451,18	79.539.559,71	80.200.000,00	95.500.000,00
41711511000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	45.330.234,85	60.744.202,96	75.803.670,20	75.200.000,00	88.000.000,00
41711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	45.330.234,85	60.744.202,96	75.803.670,20	75.200.000,00	88.000.000,00
41711512000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	1.951.855,80	2.563.248,22	3.735.889,51	5.000.000,00	7.500.000,00
41711512100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	1.951.855,80	2.563.248,22	3.735.889,51	5.000.000,00	7.500.000,00
41711520000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	118.858,95	121.274,51	88.668,76	40.000,00	10.000,00
41711520100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	118.858,95	121.274,51	88.668,76	40.000,00	10.000,00
41712000000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	1.209.898,42	1.716.194,23	2.469.896,06	1.369.500,00	1.687.000,00
41712500000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos	354.743,97	445.938,45	542.690,76	440.000,00	462.000,00
41712500100000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos - Principal	354.743,97	445.938,45	542.690,76	440.000,00	462.000,00
41712510000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	157.310,90	139.807,43	164.684,48	170.500,00	175.000,00
41712510100000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - Principal	157.310,90	139.807,43	164.684,48	170.500,00	175.000,00
41712520000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	697.843,55	1.130.448,35	1.762.520,82	759.000,00	1.050.000,00
41712524000000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	697.843,55	1.130.448,35	1.762.520,82	759.000,00	1.050.000,00
41712524100000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	697.843,55	1.130.448,35	1.762.520,82	759.000,00	1.050.000,00
41713000000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	93.679.142,55	72.456.955,04	67.349.938,68	62.721.850,00	52.062.100,00
41713500000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	75.697.052,65	57.509.679,18	52.504.288,53	49.430.490,00	51.980.100,00
41713501000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	7.761.276,71	7.081.847,14	7.790.063,45	7.421.900,00	9.368.700,00
41713501100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	7.761.276,71	7.081.847,14	7.790.063,45	7.421.900,00	9.368.000,00
41713501101000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal 600	7.761.276,71	7.081.847,14	7.790.063,45	7.421.900,00	9.368.000,00
41713501900000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária- REC 604	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
41713501901000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária- REC 604	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
41713502000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	41.263.361,57	41.568.964,90	42.921.575,67	40.828.000,00	41.415.000,00
41713502100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	41.263.361,57	41.568.964,90	42.921.575,67	40.828.000,00	41.415.000,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41713502101000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	41.263.361,57	41.568.964,90	42.921.575,67	40.828.000,00	41.415.000,00
41713503000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	492.938,92	469.257,15	617.170,73	473.500,00	483.000,00
41713503100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	492.938,92	469.257,15	617.170,73	473.500,00	483.000,00
41713504000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	710.678,64	710.678,64	833.541,77	705.690,00	710.500,00
41713504100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal	710.678,64	710.678,64	833.541,77	705.690,00	710.500,00
41713505000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	59.383,69	16.000,00	21.936,91	900,00	1.400,00
41713505100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - Principal	59.383,69	16.000,00	21.936,91	900,00	1.400,00
41713505101000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - Principal 605	59.383,69	16.000,00	21.936,91	900,00	500,00
41713505102000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - Principal 600	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
41713509000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas	25.409.413,12	7.662.931,35	320.000,00	500,00	1.500,00
41713509100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas - Principal	25.409.413,12	7.662.931,35	320.000,00	500,00	1.500,00
41713509101000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas - Principal	25.409.413,12	7.662.931,35	320.000,00	500,00	1.000,00
41713509102000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas - Principal 605	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
41713510000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde	80,00	0,00	102.008,12	116.000,00	82.000,00
41713511000000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária	80,00	0,00	102.008,12	116.000,00	82.000,00
41713511100000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	80,00	0,00	102.008,12	116.000,00	82.000,00
41713511101000000000	Cadastro Único Bolsa Família - Principal	0,00	0,00	0,00	48.900,00	48.900,00
41713511102000000000	Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Prncipal	0,00	0,00	0,00	44.000,00	10.000,00
41713511103000000000	Piso de Alta Complexidade- Criança e Adolescente- Principal	0,00	0,00	0,00	21.890,00	21.890,00
41713511104000000000	Benefício de Prestação Continuada - BPC Escola	80,00	0,00	0,00	550,00	550,00
41713511105000000000	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Principal	0,00	0,00	0,00	660,00	660,00
41713990000000000000	Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	17.982.009,90	14.947.275,86	14.743.642,03	13.175.360,00	0,00
41713990100000000000	Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	17.982.009,90	14.947.275,86	14.743.642,03	13.175.360,00	0,00
41713990101000000000	Complem.piso prof.efermagem	17.982.009,90	14.947.275,86	14.743.642,03	13.175.360,00	0,00
41714000000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	5.162.824,82	5.890.956,32	6.562.909,20	6.929.000,00	7.587.200,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41714500000000000000	Transferências do salário-educação	3.882.087,39	4.463.685,82	5.411.867,20	5.640.000,00	5.940.000,00
41714500100000000000	Transferências do salário-educação - Principal	3.882.087,39	4.463.685,82	5.411.867,20	5.640.000,00	5.940.000,00
41714520000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	1.240.344,60	1.328.690,00	1.151.042,00	1.227.800,00	1.589.800,00
41714520100000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - Principal	1.240.344,60	1.328.690,00	1.151.042,00	1.227.800,00	1.589.800,00
41714520101000000000	PNAE Ensino Fundamental	522.871,80	581.108,00	518.088,00	547.000,00	747.000,00
41714520102000000000	PNAE Creches	378.994,00	412.420,80	350.318,00	377.000,00	477.000,00
41714520103000000000	PNAE Ensino Médio	14.176,80	17.582,40	12.888,00	14.000,00	76.000,00
41714520104000000000	PNAE Educação de Jovens e Adultos	14.713,60	13.024,00	13.248,00	12.900,00	12.900,00
41714520105000000000	PNAE Pré-Escola	300.143,80	292.661,60	248.232,00	267.000,00	267.000,00
41714520106000000000	PNAE Atendimento Educacional Especializado	9.444,60	11.893,20	8.268,00	9.900,00	9.900,00
41714530000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	36.716,10	98.580,50	0,00	59.800,00	56.800,00
41714530100000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal	36.716,10	98.580,50	0,00	59.800,00	56.800,00
41714530101000000000	PNATE Ensino Fundamental	28.313,53	69.555,41	0,00	42.000,00	39.000,00
41714530102000000000	PNATE Ensino Médio	4.710,50	16.382,72	0,00	9.900,00	9.900,00
41714530103000000000	PNATE Educação Infantil	3.692,07	12.642,37	0,00	7.900,00	7.900,00
41714570000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de saúde do escolar - pnse	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
41714570100000000000	Transferências referentes ao programa nacional de saúde do escolar - pnse - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
41714570101000000000	Apoio ás Creches - Brasil Carinho	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
41714590000000000000	Transferências referentes ao programa de apoio à reestruturação da rede física pública da educação básica - reestfísica	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
41714590100000000000	Transferências referentes ao programa de apoio à reestruturação da rede física pública da educação básica - reestfísica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
41714590101000000000	Outros recursos Educação - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
41714990000000000000	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	3.676,73	0,00	0,00	1.400,00	0,00
41714990100000000000	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde - Principal	3.676,73	0,00	0,00	1.400,00	0,00
41715000000000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - fundeb	0,00	0,00	0,00	2.200,00	3.000,00
41715500000000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaat	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41715500100000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaat - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41715510000000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaaf	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00
41715510100000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaaf - Principal	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00
41715520000000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00
41715520100000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - Principal	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00
41716000000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	1.438.197,50	536.955,37	508.127,00	664.890,00	834.440,00
41716500000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	1.438.197,50	536.955,37	508.127,00	664.890,00	834.440,00
41716500100000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal	1.438.197,50	536.955,37	508.127,00	664.890,00	834.440,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41716500101000000000	Apoio a Pessoa Idosa - Principal	114.832,91	45.348,42	37.576,45	39.950,00	39.950,00
41716500102000000000	Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência- Principal	92.623,78	64.551,97	0,00	137.340,00	137.340,00
41716500103000000000	Cadastro Único Bolsa Família- Principal	84.700,26	77.005,50	87.829,63	60.000,00	60.000,00
41716500104000000000	Piso Proteção Social PAIF- Principal	409.136,04	122.757,54	164.443,60	218.000,00	218.000,00
41716500105000000000	Piso Fixo Média Complexidade - Principal	471.122,90	110.155,37	93.523,64	94.000,00	94.000,00
41716500106000000000	Gestão Descentralizada SUAS- Gestão - Principal	0,00	7.140,00	6.312,84	8.250,00	8.250,00
41716500107000000000	Convênio e Fortalecimento de Vínculos- Principal	176.924,82	82.764,82	77.325,20	40.450,00	10.000,00
41716500108000000000	Piso da Alta Complexidade- Criança e Adolescente - Principal	36.530,79	27.231,75	41.115,64	38.000,00	38.000,00
41716500109000000000	Programa Criança Feliz SUAS	52.326,00	0,00	0,00	28.900,00	28.900,00
41716500111000000000	Convênio e Fortalecimento de Vínculos- Principal REC 0660	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
41716500112000000000	Programa PROCAD SUAS - 0660	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
41717000000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	110,00	1.010,00
41717500000000000000	Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
41717500100000000000	Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
41717500101000000000	Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - SUS - Principal 631	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
41717990000000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00
41717990100000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00
41717990101000000000	Elaboração do Plano Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00
41719000000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	19.552.172,54	3.482.312,36	9.557.605,63	12.584.191,52	2.231.500,00
41719540000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de segurança pública - fnsp	821.369,82	0,00	0,00	0,00	0,00
41719541000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de segurança pública - fnsp - obrigatórias	821.369,82	0,00	0,00	0,00	0,00
41719541100000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de segurança pública - fnsp - obrigatórias - Principal	821.369,82	0,00	0,00	0,00	0,00
41719550000000000000	Outras transferências para segurança pública	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
41719550100000000000	Outras transferências para segurança pública - Principal	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
41719570000000000000	Transferência especial da união	0,00	0,00	0,00	0,00	202.300,00
41719570100000000000	Transferência especial da união - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	202.300,00
41719570101000000000	Outras Transferências da União - Combate ao COVID 19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41719570103000000000	Auxilio Financeiro da União para mitigação de efeitos financeiros da COVID 19-LC n °173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
41719570104000000000	Emenda Parlamentar APAE	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
41719570106000000000	Emenda Parlamentar para Proteção Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
41719570107000000000	Emenda para custeio das entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
41719570108000000000	Emenda parlamentar para custeio de entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
41719580000000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
41719580100000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
41719990000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	18.730.802,72	3.482.312,36	9.557.605,63	12.583.091,52	1.829.200,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41719990100000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal	18.730.802,72	3.482.312,36	9.557.605,63	12.583.091,52	1.829.200,00
41719990101000000000	Emenda Parlamentar - Proteção Especial	0,00	0,00	100.000,00	98.000,00	100,00
41719990102000000000	Emenda Parlamentar - Abraçaí/ Lar do Ancião	0,00	0,00	300.000,00	49.000,00	100,00
41719990103000000000	Concessão Onerosa - Pré sal - Lei 13885/2019	0,00	0,00	1.552.504,81	1.728.891,52	1.729.000,00
41719990104000000000	Cartão de Pagamento Defesa Civil	0,00	0,00	58.491,84	100.000,00	100.000,00
41719990105000000000	Emenda Parlamentar Individual - Incremento PAP	0,00	0,00	2.100.000,00	60.000,00	0,00
41719990106000000000	Emenda Parlamentar Individual - Incremento MAC	0,00	0,00	1.686.410,00	1.000.000,00	0,00
41719990107000000000	Emenda Parlamentar de Bancada - Incremento MAC	0,00	0,00	1.143.618,00	1.000.000,00	0,00
41719990108000000000	Prêmio - 35ª EDIÇÃO DO PRÊMIO RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE - 2022	0,00	2.032.312,36	810.493,92	200.000,00	0,00
41719990109000000000	Prêmio - 35ª EDIÇÃO DO PRÊMIO RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE - 2022	0,00	0,00	1.806.087,06	0,00	0,00
41719990111000000000	Transferências ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Demais Setores da Cultura	1.165.800,00	1.150.000,00	0,00	1.100,00	0,00
41720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	131.092.838,71	170.788.547,42	160.097.325,93	138.681.010,00	170.740.550,00
41721000000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	128.783.704,73	162.623.504,47	156.198.037,93	135.420.010,00	149.794.000,00
41721500000000000000	Cota-parte do ICMS	102.376.953,43	130.831.502,13	119.543.524,18	109.000.000,00	122.000.000,00
41721500100000000000	Cota-parte do ICMS - Principal	102.376.953,43	130.831.502,13	119.543.524,18	109.000.000,00	122.000.000,00
41721510000000000000	Cota-parte do IPVA	24.853.777,59	30.314.791,75	35.381.728,85	25.000.000,00	26.300.000,00
41721510100000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	24.853.777,59	30.314.791,75	35.381.728,85	25.000.000,00	26.300.000,00
41721520000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	1.472.810,90	1.425.342,74	1.192.155,97	1.300.000,00	1.367.000,00
41721520100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal	1.472.810,90	1.425.342,74	1.192.155,97	1.300.000,00	1.367.000,00
41721530000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	80.162,81	51.867,85	80.628,93	120.010,00	127.000,00
41721530100000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	80.162,81	51.867,85	80.628,93	120.010,00	127.000,00
41723000000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.463.000,00
41723500000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.463.000,00
41723500100000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	13.463.000,00
41723500101000000000	Campanha de Vacinação	0,00	0,00	0,00	0,00	13.463.000,00
41723500101010000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	13.463.000,00
41724000000000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	1.022.778,12	6.334.144,97	1.830.066,90	1.821.110,00	2.191.260,00
41724510000000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	205.978,59	407.175,96	666.009,42	744.000,00	994.000,00
41724510100000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - Principal	205.978,59	407.175,96	666.009,42	744.000,00	994.000,00
41724510101000000000	Transferências de convênios para o transporte escolar - Principal	205.978,59	407.175,96	666.009,42	744.000,00	994.000,00
41724510101010000000	Transferências de convênios para o transporte escolar - Principal	205.978,59	407.175,96	666.009,42	744.000,00	994.000,00
41724990000000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	816.799,53	5.926.969,01	1.164.057,48	1.077.110,00	1.197.260,00
41724990100000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - Principal	816.799,53	5.926.969,01	1.164.057,48	1.077.110,00	1.197.260,00
41724990199000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - Principal	816.799,53	5.926.969,01	1.164.057,48	1.077.110,00	1.197.260,00
41724990199010000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - Principal	816.799,53	5.926.969,01	1.164.057,48	1.077.110,00	1.197.260,00
41729000000000000000	Outras transferências dos estados e distrito federal	1.286.355,86	1.830.897,98	2.069.221,10	1.439.890,00	5.292.290,00
41729510000000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social	10.782,39	9.460,69	105.015,66	14.890,00	14.790,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41729510100000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social - Principal	10.782,39	9.460,69	105.015,66	14.890,00	14.790,00
41729510101000000000	Transferência FEAS -Principal	10.782,39	9.460,69	105.015,66	14.890,00	14.790,00
41729990000000000000	Outras transferências dos estados e df	1.275.573,47	1.821.437,29	1.964.205,44	1.425.000,00	5.277.500,00
41729990100000000000	Outras transferências dos estados e df - Principal	1.275.573,47	1.821.437,29	1.964.205,44	1.425.000,00	5.277.500,00
41729990101000000000	Cota Parte Multas de Trânsito- Principal	1.275.573,47	1.151.547,71	1.864.205,44	1.400.000,00	1.500.000,00
41729990102000000000	Projeto Revivi	0,00	350.000,00	0,00	25.000,00	10.000,00
41729990103000000000	Cota Parte do ICMS - Compensações Art. 3º LC 194/2022	0,00	319.889,58	0,00	0,00	3.767.500,00
41730000000000000000	Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	7.996,62	250,00	500,00
41732000000000000000	Transferências de convênios dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	7.996,62	0,00	500,00
41732500000000000000	Transferências de convênios dos municípios para o sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	7.996,62	0,00	500,00
41732500100000000000	Transferências de convênios dos municípios para o sistema único de saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	7.996,62	0,00	500,00
41739000000000000000	Outras transferências dos municípios	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
41739990000000000000	Outras transferências dos municípios	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
41739990100000000000	Outras transferências dos municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
41740000000000000000	Transferências de instituições privadas	1.122.531,92	1.520.847,37	1.265.724,23	602.250,00	693.800,00
41741000000000000000	Transferências de instituições privadas	1.122.531,92	1.520.847,37	1.265.724,23	602.250,00	693.800,00
41741990000000000000	Outras transferências de instituições privadas	1.122.531,92	1.520.847,37	1.265.724,23	602.250,00	693.800,00
41741990100000000000	Outras transferências de instituições privadas - Principal	1.122.531,92	1.520.847,37	1.265.724,23	602.250,00	693.800,00
41741990101000000000	Doações em benefício de crianças e adolescentes - PJ - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	500.050,00
41741990101010000000	Doações para o FUMDICA	0,00	0,00	0,00	500,00	50,00
41741990101020000000	Doações em benefício de criança e adolescentes - PJ - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
41741990102000000000	Doações em benefício de idosos - PJ - Principal	524.421,95	976.386,00	963.928,00	11.000,00	163.700,00
41741990102010000000	Doações em benefício de Idosos - PJ -Principal	524.421,95	976.386,00	963.928,00	11.000,00	163.700,00
41741990199000000000	Outras transferências de instituições privadas - Principal	598.109,97	544.461,37	301.796,23	590.750,00	30.050,00
41741990199010000000	Doações PJ em benefício à Feira do Livro	0,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00
41741990199020000000	Doações de PJ em Benefício a Lei Rouanet Feira do Livro	53.500,00	50.000,00	0,00	500,00	50,00
41741990199030000000	Doações para o município - COVID 19- PJ-Principal	52.453,83	0,00	0,00	250,00	0,00
41750000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	53.049.461,10	70.735.314,94	72.541.593,06	81.946.950,00	84.586.100,00
41751000000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	52.949.461,10	70.735.314,94	72.541.593,06	81.946.700,00	84.585.000,00
41751500000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	52.949.461,10	70.735.314,94	72.541.593,06	81.946.700,00	84.585.000,00
41751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	52.949.461,10	70.735.314,94	72.541.593,06	81.946.700,00	84.585.000,00
41759000000000000000	Demais transferências de outras instituições públicas	100.000,00	0,00	0,00	250,00	1.100,00
41759990000000000000	Demais transferências de outras instituições públicas	100.000,00	0,00	0,00	250,00	1.100,00
41759990100000000000	Demais transferências de outras instituições públicas - Principal	100.000,00	0,00	0,00	250,00	1.100,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41759990101000000000	Demais transferências de outras instituições públicas FCA- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
41759990102000000000	Demais transferências de outras instituições públicas para feira do livro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41759990103000000000	Demais transferências de outras instituições públicas Bento In Concert - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
41759990104000000000	Doações Destinadas ao Combate do COVID--0900	100.000,00	0,00	0,00	250,00	0,00
41790000000000000000	Demais transferências correntes	200.000,00	766.510,01	754.410,31	242.370,00	161.100,00
41791000000000000000	Transferências de pessoas físicas	200.000,00	766.510,01	754.410,31	242.370,00	161.100,00
41791500000000000000	Transferências de pessoas físicas - programas de saúde	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
41791500100000000000	Transferências de pessoas físicas - programas de saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
41791990000000000000	Outras transferências de pessoas físicas	200.000,00	766.510,01	754.410,31	242.120,00	161.100,00
41791990100000000000	Outras transferências de pessoas físicas - Principal	200.000,00	766.510,01	754.410,31	242.120,00	161.100,00
41791990101000000000	Doações em benefício de crianças e adolescentes - PF - Principal	200.000,00	624.349,10	587.426,91	156.220,00	11.000,00
41791990101010000000	Doações em benefício da criança e adolescente PF- Principal	200.000,00	624.349,10	587.426,91	156.220,00	11.000,00
41791990102000000000	Doações em benefício de idosos - PF - Principal	0,00	142.160,91	166.983,40	85.900,00	150.000,00
41791990102010000000	Doações em Benefício de idoso- PF - Principal	0,00	142.160,91	166.983,40	85.900,00	150.000,00
41791990199000000000	Outras transferências de pessoas físicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
41791990199010000000	Doações de PF em benefício a Feira do Livro	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
41791990199020000000	Doações de PF em para Bento In Concert	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
41900000000000000000	Outras receitas correntes	6.788.273,03	4.786.865,29	4.813.862,70	44.191.910,00	15.997.313,00
41910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	503.333,64	509.348,95	626.204,62	799.900,00	888.240,00
41911000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	503.333,64	509.348,95	626.204,62	799.900,00	888.240,00
41911010000000000000	Multas previstas em legislação específica	236.794,23	356.587,12	463.409,05	491.900,00	501.630,00
41911010100000000000	Multas previstas em legislação específica - Principal	63.741,97	116.355,06	124.434,29	125.000,00	133.000,00
41911010101000000000	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Principal	17.449,47	63.926,77	83.930,94	90.000,00	15.000,00
41911010102000000000	Multas por Auto de Infração - Principal	45.522,00	51.890,29	38.354,35	33.000,00	75.000,00
41911010103000000000	Multas pro Auto de Infração PROCON -	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
41911010200000000000	Multas previstas em legislação específica - Multas e Juros de Mora	20,82	1.541,70	378,44	600,00	900,00
41911010201000000000	Multas por Auto de Infração - MJ	20,82	1.541,70	340,07	500,00	500,00
41911010202000000000	Multas Previstas na Legislação Sanitária-MJ	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
41911010203000000000	Multas pro Auto de Infração PROCON - MJ	0,00	0,00	38,37	100,00	100,00
41911010300000000000	Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa	134.107,23	201.128,37	266.450,34	291.000,00	290.230,00
41911010301000000000	Multas Previstas na Legislação Sanitária - DAT	12.724,55	21.841,20	28.078,74	16.000,00	15.000,00
41911010302000000000	Multas por Auto de Infração - DAT	121.382,68	179.287,17	233.164,75	270.000,00	270.000,00
41911010303000000000	Multas por Auto de Infração PROCON - DAT	0,00	0,00	5.206,85	5.000,00	5.230,00
41911010400000000000	Multas previstas em legislação específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	38.924,21	37.561,99	72.145,98	75.300,00	76.300,00
41911010401000000000	Multas por Auto de Infração - MJ.DAT	38.924,21	37.561,99	71.788,68	75.000,00	75.000,00
41911010401010000000	Multas por Autos de Infração-MJ DAT	38.924,21	37.561,99	71.788,68	75.000,00	75.000,00
41911010402000000000	Multas Previstas na Legislação Sanitária - MJ DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41911010403000000000	Multas por Auto de Infração PROCON - MJ. DAT	0,00	0,00	357,30	300,00	300,00
41911010500000000000	Multas previstas em legislação específica - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
41911010501000000000	Multas de Devolução da Biblioteca Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
41911060000000000000	Multas por danos ambientais	266.539,41	107.252,49	162.795,57	308.000,00	311.610,00
41911061000000000000	Multas administrativas por danos ambientais	266.539,41	107.252,49	162.795,57	308.000,00	311.610,00
41911061100000000000	Multas administrativas por danos ambientais - Principal	144.928,67	30.099,08	69.251,35	165.000,00	168.610,00
41911061200000000000	Multas administrativas por danos ambientais - Multas e Juros de Mora	28.241,02	304,75	1,60	33.000,00	33.000,00
41911061300000000000	Multas administrativas por danos ambientais - Dívida Ativa	81.486,66	62.921,46	71.181,19	93.500,00	93.500,00
41911061400000000000	Multas administrativas por danos ambientais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.883,06	13.927,20	22.361,43	16.500,00	16.500,00
41911080000000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
41911080100000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
41911080101000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
41911080200000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
41911080201000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais - MJ	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
41911090000000000000	Multas e juros previstos em contratos	0,00	45.509,34	0,00	0,00	0,00
41911090300000000000	Multas e juros previstos em contratos - Dívida Ativa	0,00	45.509,34	0,00	0,00	0,00
41920000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	2.278.463,71	388.993,10	428.632,24	148.220,00	216.723,00
41921000000000000000	Indenizações	18.572,13	1.260,91	3.670,85	9.250,00	112.250,00
41921010000000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público	18.572,13	1.260,91	3.670,85	9.250,00	8.250,00
41921010100000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público - Principal	13.166,11	409,19	3.503,82	8.810,00	7.810,00
41921010101000000000	Indenizações Causados ao Patrimônio Público	7.068,19	0,00	0,00	7.700,00	7.700,00
41921010102000000000	Ressarcimento de Diárias	3.661,69	409,19	0,00	110,00	110,00
41921010200000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público - Multas e Juros de Mora	2.264,69	0,00	0,00	110,00	220,00
41921010201000000000	Ressarcimento ao Erário-MJ	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
41921010202000000000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - MJ	2.264,69	0,00	0,00	110,00	110,00
41921010300000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público - Dívida Ativa	2.109,12	851,72	132,89	220,00	110,00
41921010301000000000	Ressarcimento ao Erário- DANT	2.109,12	851,72	0,00	220,00	110,00
41921010400000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.032,21	0,00	34,14	110,00	110,00
41921010401000000000	Ressarcimento ao Erário - MJ DANT	1.032,21	0,00	0,00	110,00	110,00
41921990000000000000	Outras indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
41921990300000000000	Outras indenizações - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
41921990400000000000	Outras indenizações - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
41922000000000000000	Restituições	2.259.891,58	387.732,19	417.061,36	136.970,00	102.473,00
41922990000000000000	Outras restituições	2.259.891,58	387.732,19	417.061,36	136.970,00	102.473,00
41922990100000000000	Outras restituições - Principal	2.222.860,02	372.114,78	404.469,86	134.710,00	97.111,00
41922990101000000000	Restituições determinadas pelo tce - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41922990102000000000	Programa troca-troca - Principal	9.028,96	17.332,13	14.612,68	11.000,00	11.000,00
41922990104000000000	Restituição pelo pagamento indevido - Principal	1.527,16	12.563,28	5.780,48	6.200,00	3.200,00
41922990104010000000	Restituição pelo pagamento indevido - Principal 0501	1.527,16	8.839,09	3.374,30	1.100,00	1.100,00
41922990104020000000	Restituição pelo pagamento indevido - Principal 0759	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
41922990104040000000	Restituição pelo pagamento indevido - Principal 0659	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41922990105000000000	Restituição de auxílios - Principal	2.209.007,23	342.219,37	384.076,70	117.400,00	17.501,00
41922990105010000000	Restituição de auxílios Rec. Livre - Principal	47.336,15	45.576,47	151.417,20	6.600,00	5.300,00
41922990105030000000	Restituição de auxílios - Principal Rec 0660	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
41922990105040000000	Restituição de auxílios Fundo Municipal do Idoso - Principal	0,00	231,15	31.946,81	30.000,00	11.200,00
41922990105050000000	Restituição de auxílios Rec 1117 - Principal	0,00	0,00	704,64	890,00	890,00
41922990105060000000	Restituição de auxílios Lei Aldir Blanc - Principal	0,00	7.474,08	6.351,06	6.000,00	1,00
41922990199000000000	Outras restituições - Principal	3.296,67	0,00	0,00	110,00	65.300,00
41922990199010000000	Restituição de Depósitos Judiciais Controlados pela Saúde -Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
41922990199020000000	Restituição ao Erário	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
41922990199030000000	Restituição de Dep. Judiciais Não Controlados Livre - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41922990199040000000	Restituição de Depósitos Judiciais Não Controlados pela Saúde -Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
41922990199050000000	Restituição de Multas de trânsito	3.296,67	0,00	0,00	110,00	3.000,00
41922990200000000000	Outras restituições - Multas e Juros de Mora	36.898,61	15.334,46	12.591,50	2.260,00	2.260,00
41922990202000000000	Programa troca-troca - Multas e Juros de Mora	28,93	54,44	96,90	50,00	50,00
41922990299000000000	Outras restituições - Multas e Juros de Mora	36.869,68	15.280,02	12.494,60	2.210,00	2.210,00
41922990299010000000	Restituição de Depósitos Judiciais VPA Livre - MJ	35.695,08	11.860,64	10.641,90	1.100,00	1.100,00
41922990299020000000	Restituição de Depósitos Judiciais VPA Saúde - MJ	660,16	3.419,38	1.852,70	1.000,00	1.000,00
41922990299030000000	Restituição ao Erário - MJ	514,44	0,00	0,00	110,00	110,00
41922990300000000000	Outras restituições - Dívida Ativa	0,00	240,81	0,00	0,00	501,00
41922990302000000000	Programa troca-troca - Dívida Ativa	0,00	240,81	0,00	0,00	500,00
41922990302010000000	Programa Troca-troca - Dívida Ativa-	0,00	240,81	0,00	0,00	500,00
41922990305000000000	Restituição de auxílios - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
41922990305020000000	Restituição de auxílios Lei Aldir Blanc - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
41922990400000000000	Outras restituições - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	42,14	0,00	0,00	501,00
41922990402000000000	Programa troca-troca - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	42,14	0,00	0,00	500,00
41922990405000000000	Restituição de auxílios - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
41922990405020000000	Restituição de auxílios Lei Aldir Blanc - MJ da Dívida Ativa 0719	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
41922991000000000000	Outras Restituições	132,95	0,00	0,00	0,00	2.100,00
41922991100000000000	Outras Restituições - Principal	132,95	0,00	0,00	0,00	2.100,00
41922991105000000000	Restituição de Auxílios - Principal	132,95	0,00	0,00	0,00	2.100,00
41922991105020000000	Restituição de Auxílios FUMDICA - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
41922991105030000000	Restituição de Auxílios Fundo do Idoso - Principal	132,95	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41923000000000000000	Ressarcimentos	0,00	0,00	7.900,03	2.000,00	2.000,00
41923990000000000000	Outros ressarcimentos	0,00	0,00	7.900,03	2.000,00	2.000,00
41923990100000000000	Outros ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	7.900,03	2.000,00	2.000,00
41923990102000000000	Ressarcimento ao Erário	0,00	0,00	7.900,03	2.000,00	2.000,00
41990000000000000000	Demais receitas correntes	4.006.475,68	3.888.523,24	3.759.025,84	43.243.790,00	14.892.350,00
41990030000000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores	0,00	0,00	14.567,60	0,00	0,00
41990031000000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores	0,00	0,00	14.567,60	0,00	0,00
41990031200000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	14.567,60	0,00	0,00
41999000000000000000	Outras receitas correntes	4.006.475,68	3.888.523,24	3.744.458,24	43.243.790,00	14.892.350,00
41999030000000000000	Compensações financeiras entre os regimes de previdência	3.436.887,38	3.054.078,60	2.740.582,97	4.600.000,00	8.660.000,00
41999030100000000000	Compensações financeiras entre os regimes de previdência - Principal	3.436.887,38	3.054.078,60	2.740.582,97	4.600.000,00	8.660.000,00
41999030101000000000	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS	3.436.887,38	3.054.078,60	2.740.582,97	4.550.000,00	8.600.000,00
41999030102000000000	Compensações financeiras entre REPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00
41999030103000000000	Compensações financeiras entre RMPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00
41999120000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	366.355,98	704.952,05	844.567,60	235.500,00	285.500,00
41999121000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00
41999121100000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	144.100,00
41999121101000000000	Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	144.100,00
41999121101010000000	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
41999121101020000000	Ônus de Sucumbência 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
41999121101030000000	Ônus de Sucumbência 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
41999121200000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	22.180,00
41999121201000000000	Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	22.180,00
41999121201010000000	Ônus de Sucumbência - MJ	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
41999121201020000000	Ônus de Sucumbência 70%- MJ	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
41999121201030000000	Ônus de Sucumbência 30% - MJ	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
41999121300000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	44.110,00
41999121301000000000	Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	44.110,00
41999121301010000000	Ônus de Sucumbência - DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
41999121301020000000	Ônus de Sucumbência 70%- DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
41999121301030000000	Ônus de Sucumbência 30% - DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
41999121400000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	75.110,00
41999121401000000000	Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	75.110,00
41999121401010000000	Ônus de Sucumbência - MJ DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
41999121401030000000	Ônus de Sucumbência 30% - MJ DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41999121401040000000	Ônus de Sucumbência 70%- MJ DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
41999122000000000000	Ônus de sucumbência	366.355,98	704.952,05	844.567,60	235.500,00	0,00
41999122100000000000	Ônus de sucumbência - Principal	102.320,28	154.593,88	351.106,75	144.100,00	0,00
41999122200000000000	Ônus de sucumbência - Multas e Juros de Mora	55,24	1,88	246,08	22.180,00	0,00
41999122300000000000	Ônus de sucumbência - Dívida Ativa	191.476,72	451.946,21	331.889,23	44.110,00	0,00
41999122400000000000	Ônus de sucumbência - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	72.503,74	98.410,08	161.325,54	25.110,00	0,00
41999990000000000000	Outras receitas	203.232,32	129.492,59	159.307,67	38.408.290,00	5.946.850,00
41999992000000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	0,00	0,00	4.814,82	19.202.500,00	5.937.000,00
41999992100000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	19.200.500,00	5.930.000,00
41999992101000000000	Outras receitas diretamente arrecadadas pelo RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	19.200.500,00	5.930.000,00
41999992101010000000	Receitas arrecadadas em exercícios anteriores RAEA RPPS	0,00	0,00	0,00	19.195.500,00	5.925.000,00
41999992101020000000	Indenizações e ressarcimentos pelo RPPS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
41999992200000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	4.814,82	2.000,00	0,00
41999992204000000000	Receitas decorrentes do recebimento de certidão - título executivo do tce - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	4.814,82	2.000,00	0,00
41999992300000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41999992304000000000	Receitas decorrentes do recebimento de certidão - título executivo do tce - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41999992400000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
41999992404000000000	Receitas decorrentes do recebimento de certidão - título executivo do tce - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
41999992700000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41999992704000000000	Receitas decorrentes do recebimento de certidão - título executivo do tce - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41999993000000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras	203.232,32	129.492,59	154.492,85	19.205.790,00	9.850,00
41999993100000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras - Principal	203.232,32	129.492,59	154.492,85	19.205.790,00	9.850,00
41999993101000000000	Receita de Venda de Ingressos FCA	0,00	0,00	0,00	500,00	50,00
41999993102000000000	Receita de Termos de Ajustes de Conduta - TAC	51.148,56	0,00	4.062,24	8.470,00	8.470,00
41999993103000000000	Receita de Venda de Combustíveis/Lubrificantes Usados	1.068,84	0,00	0,00	110,00	110,00
41999993104000000000	Receita de Termos de Ajustes de Conduta - TAC- CONDICA	1.014,92	492,59	430,61	1.100,00	1.110,00
41999993105000000000	Doações para patrocínio de Eventos	150.000,00	114.000,00	150.000,00	110,00	110,00
42000000000000000000	Receitas de capital	12.501.957,58	22.413.771,94	29.597.376,43	56.047.058,00	64.428.129,00
42100000000000000000	Operações de crédito	9.236.488,76	20.320.238,01	16.759.151,66	44.120.617,00	52.385.000,00
42110000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	9.236.488,76	20.320.238,01	16.759.151,66	44.120.617,00	52.385.000,00
42112000000000000000	Operações de crédito contratuais - mercado interno	9.236.488,76	20.320.238,01	16.759.151,66	44.120.617,00	52.385.000,00
42112010000000000000	Operações de crédito contratuais - mercado interno	9.236.488,76	20.320.238,01	16.759.151,66	44.120.617,00	52.385.000,00
42112010100000000000	Operações de crédito contratuais - mercado interno - Principal	9.236.488,76	20.320.238,01	16.759.151,66	44.120.617,00	52.385.000,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
42112010101000000000	CEF Pro Transporte PAC II- Mobilidade	6.404.190,77	3.172.199,05	10.807.996,17	12.620.617,00	0,00
42112010102000000000	Badesul Equipamentos	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	1.760.000,00
42112010103000000000	Finisa Pavimentação Rural	0,00	0,00	3.125.000,00	25.000.000,00	15.625.000,00
42112010104000000000	Finisa Pavimentação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
42200000000000000000	Alienação de bens	1.239.937,99	283.709,70	917.445,02	237.600,00	202.900,00
42210000000000000000	Alienação de bens móveis	0,00	0,00	706.200,00	78.800,00	80.200,00
42213000000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	0,00	0,00	706.200,00	78.800,00	80.200,00
42213010000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	0,00	0,00	706.200,00	78.800,00	80.200,00
42213010100000000000	Alienação de bens móveis e semoventes - Principal	0,00	0,00	706.200,00	78.800,00	80.200,00
42213010102000000000	Alienação de bens móveis e semoventes - exceto RPPS - Principal	0,00	0,00	706.200,00	78.800,00	80.200,00
42213010102010000000	Alienação de Bens Móveis Próprios	0,00	0,00	563.411,56	77.000,00	80.000,00
42213010102020000000	Alienação de bens Móveis Educação	0,00	0,00	49.722,12	900,00	100,00
42213010102030000000	Alienação de Bens Móveis Saúde	0,00	0,00	93.066,32	900,00	100,00
42220000000000000000	Alienação de bens imóveis	1.239.937,99	283.709,70	211.245,02	158.800,00	122.700,00
42221000000000000000	Alienação de bens imóveis	1.239.937,99	283.709,70	211.245,02	158.800,00	122.700,00
42221010000000000000	Alienação de bens imóveis	1.239.937,99	283.709,70	211.245,02	158.800,00	122.700,00
42221010100000000000	Alienação de bens imóveis - Principal	1.207.665,92	254.969,28	187.350,59	103.300,00	99.000,00
42221010102000000000	Alienação de bens imóveis - exceto RPPS - Principal	1.207.665,92	254.969,28	187.350,59	103.300,00	99.000,00
42221010102010000000	Alienação de Terrenos do Bairro Vila Nova - Principal	82.141,10	76.423,60	34.892,10	97.800,00	98.000,00
42221010102020000000	Alienação de Bens Imóveis - Geral	1.125.524,82	178.545,68	152.458,49	5.500,00	1.000,00
42221010200000000000	Alienação de bens imóveis - Multas e Juros de Mora	3.173,58	9.950,10	3.735,17	52.200,00	13.000,00
42221010202000000000	Alienação de bens imóveis - exceto RPPS - Multas e Juros de Mora	3.173,58	9.950,10	3.735,17	52.200,00	13.000,00
42221010202010000000	Alienação de Terrenos do Bairro Vila Nova - MJ	3.173,58	9.950,10	3.735,17	46.700,00	7.500,00
42221010202020000000	Alienação de Bens Imóveis para o Centro Administrativo - MJ	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
42221010300000000000	Alienação de bens imóveis - Dívida Ativa	17.634,02	11.238,34	13.505,05	1.100,00	1.100,00
42221010302000000000	Alienação de bens imóveis - exceto RPPS - Dívida Ativa	17.634,02	11.238,34	13.505,05	1.100,00	1.100,00
42221010302010000000	Alienação de Terrenos do Bairro Vila Nova - Dívida Ativa	17.634,02	11.238,34	13.505,05	1.100,00	1.100,00
42221010400000000000	Alienação de bens imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.464,47	7.551,98	6.654,21	2.200,00	9.600,00
42221010402000000000	Alienação de bens imóveis - exceto RPPS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.464,47	7.551,98	6.654,21	2.200,00	9.600,00
42221010402010000000	Alienação de Terrenos do Bairro Vila Nova - MJ Dívida Ativa	11.464,47	7.551,98	6.654,21	2.200,00	2.200,00
42221010402020000000	Alienação de Terrenos do Bairro Vila Nova - MJ Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00
42400000000000000000	Transferências de capital	1.896.697,51	1.606.571,44	11.237.708,22	11.676.907,71	11.832.174,00
42410000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	1.896.697,51	1.606.571,44	577.521,20	987.275,71	2.872.173,00
42411000000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	151.785,00	0,00	0,00	8.140,00	201.400,00
42411510000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - fundo a fundo - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde	151.785,00	0,00	0,00	5.940,00	1.400,00
42411511000000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária	151.785,00	0,00	0,00	990,00	1.400,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
42411511100000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	151.785,00	0,00	0,00	990,00	1.400,00
42411511101000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	151.785,00	0,00	0,00	990,00	0,00
42411511102000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal REC 0601	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
42411512000000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção especializada	0,00	0,00	0,00	990,00	0,00
42411512100000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	0,00	0,00	0,00	990,00	0,00
42411512101000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	0,00	0,00	0,00	990,00	0,00
42411514000000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00
42411514100000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00
42411514101000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00
42411515000000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00
42411515100000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00
42411990000000000000	Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	2.200,00	200.000,00
42411990100000000000	Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
42411991000000000000	Educação em Saúde Ambiental Aedes Aegypt - Convênio 858150/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
42414000000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades	1.744.912,51	606.571,44	477.521,20	951.935,71	2.273.623,00
42414990000000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	1.744.912,51	606.571,44	477.521,20	951.935,71	2.273.623,00
42414990100000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	1.744.912,51	606.571,44	477.521,20	951.935,71	2.273.623,00
42414990101000000000	Centro de Treinamento de Seleções Montanha do Vinhedos	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
42414990102000000000	Saneam. Integrado Recanto Aurora	842.019,67	0,00	0,00	1.400,00	100,00
42414990103000000000	Pista de Atletismo	44.571,42	250.000,00	0,00	500,00	477.500,00
42414990104000000000	Construção Portal Vale dos Vinhedos - SIVONV899034	0,00	0,00	47.771,20	191.084,80	1.000,00
42414990105000000000	Qualificação e Pavimentação da Rua Mário Luiz Masutti	0,00	0,00	0,00	0,00	255.717,00
42414990106000000000	Aquisição de Patrulha Agrícola - MAPA	341.000,00	0,00	429.750,00	503.133,91	544.350,00
42414990107000000000	Aquisição de máquinas e equipamentos - Convênio 968660/22	0,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00
42414990108000000000	Ampliação do sistema de videomonitoramento - Convênio 932532/22	238.750,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
42414990109000000000	Pavimentação no Distrito de São Pedro - Convênio 921711/21	0,00	0,00	0,00	255.717,00	238.856,00
42419000000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	0,00	1.000.000,00	100.000,00	27.200,00	397.150,00
42419510000000000000	Transferência especial da união	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
42419510100000000000	Transferência especial da união - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
42419510101000000000	Transf. Especial - Dep. Daniel Trzeciak	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
42419990000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	0,00	1.000.000,00	100.000,00	27.200,00	17.150,00
42419990100000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal	0,00	1.000.000,00	100.000,00	27.200,00	17.150,00
42419990101000000000	Projeto revivi	0,00	0,00	0,00	25.000,00	17.150,00
42419990102000000000	Emenda Parlamentar Onyx Lorenzoni - Rua Raul Moreira	0,00	100.000,00	0,00	1.100,00	0,00
42419990103000000000	Emenda Parlamentar Luis Carlos Heinze - Terminal de Passageiros - Rua Raul Moreira	0,00	600.000,00	0,00	1.100,00	0,00
42420000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	10.660.187,02	10.689.632,00	7.410.000,00
42421000000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus dos estados e df	0,00	0,00	3.800.000,00	1.000,00	0,00
42421500000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	3.800.000,00	1.000,00	0,00
42421500100000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	3.800.000,00	1.000,00	0,00
42421500101000000000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	150.000,00	10,00	0,00
42421500102000000000	Construções e Ampliações	0,00	0,00	3.650.000,00	990,00	0,00
42422000000000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	0,00	0,00	6.860.187,02	10.688.632,00	7.410.000,00
42422540000000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infraestrutura em transporte	0,00	0,00	1.042.876,33	9.228.085,00	6.900.000,00
42422540100000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infraestrutura em transporte - Principal	0,00	0,00	1.042.876,33	9.228.085,00	6.900.000,00
42422540101000000000	Convênio DAER RS 22229/2010	0,00	0,00	1.042.876,33	9.228.085,00	6.900.000,00
42422990000000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	0,00	0,00	5.817.310,69	1.460.547,00	510.000,00
42422990100000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - Principal	0,00	0,00	5.817.310,69	1.460.547,00	510.000,00
42422990101000000000	Ciclovia Vale Dos Vinhedos	0,00	0,00	1.700.000,00	510.547,00	510.000,00
42422990102000000000	Infraestrutura Fundaparque	0,00	0,00	3.362.310,69	950.000,00	0,00
42440000000000000000	Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.001,00
42441000000000000000	Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.001,00
42441990000000000000	Outras transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.001,00
42441990100000000000	Outras transferências de instituições privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.001,00
42441990101000000000	Transferência Centro Cultural Tuiuty	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
42441990102000000000	Transferências - Obra do Museu	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.001,00
42900000000000000000	Outras receitas de capital	128.833,32	203.252,79	683.071,53	11.933,29	8.055,00
42990000000000000000	Demais receitas de capital	128.833,32	203.252,79	683.071,53	11.933,29	8.055,00
42999000000000000000	Outras receitas de capital	128.833,32	203.252,79	683.071,53	11.933,29	8.055,00
42999990000000000000	Outras receitas de capital	128.833,32	203.252,79	683.071,53	11.933,29	8.055,00
42999990100000000000	Outras receitas de capital - Principal	128.833,32	203.252,79	683.071,53	11.933,29	8.055,00
42999990102000000000	Remuneracao de depósitos bancários - Principal	128.833,32	203.252,79	683.071,53	11.933,29	8.055,00
42999990102010000000	Remuneração Recanto Aurora (não utilizar)	10.842,34	36.239,79	104.933,58	1.100,00	100,00
42999990102020000000	Remuneração Centro de Treinam. Montanha dos Vinhedos	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
42999990102030000000	Remuneração Alienação de Bens Educação	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
42999990102040000000	Remuneração Alienação de Bens - Saúde	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
42999990102050000000	Remuneração Alienação de Bens-Próprios	1.679,61	6,63	41.291,55	4.400,00	5.000,00
42999990102060000000	Remuneração Alienação de Terrenos	20.024,04	15.664,48	26.700,34	1.100,00	1.000,00
42999990102070000000	Remuneração Alienação de Imóveis Próprios	9.660,53	7.632,18	25.849,59	110,00	100,00
42999990102080000000	Remuneração Alienação de Terrenos Bairro Vila Nova	758,85	2.030,59	5.214,03	1.100,00	100,00
42999990102090000000	Remuneração Aquisição de Patrulha Agrícola- MAPA	327,92	222,26	19.759,83	553,09	100,00
42999990102100000000	Remuneração Investimentos Atenção Básica	140,59	6.919,02	21.306,66	10,00	0,00
42999990102110000000	Remuneração Investimento- Atenção Especializada	0,00	0,00	88.240,04	20,00	0,00
42999990102130000000	Remuneração Investimento- Gestão Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
42999990102140000000	Remuneração Investimento - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
42999990102150000000	Remuneração Investimentos Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
42999990102160000000	Remuneração Convênios	54.693,73	60.091,54	132.982,23	1.000,00	100,00
42999990102170000000	Remuneração Aquisição de Material Permanente	3,08	0,00	15.354,78	990,00	0,00
42999990102190000000	Remuneração Emenda Parlamentar APAE	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
42999990102220000000	Remuneração Dep. Transferências Centro Cultural Tuiuty	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
42999990102230000000	Remuneração Construção Portal do Vale dos Vinhedos - SICONV 899034	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
42999990102240000000	Remuneração Finisa Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
42999990102250000000	Remuneração Emenda Parlamentar	0,00	0,00	455,74	0,00	2,00
42999990102260000000	Remuneração Emenda Parlamentar - APAE	1,36	511,91	0,00	0,00	100,00
42999990102270000000	Remuneração Convênio Projeto Ouro Verde	0,00	5.002,93	2.654,95	0,00	100,00
42999990102280000000	Remuneração Reconstrução da Cancha de Rodeio - EP 247	0,00	1.301,63	136,76	0,00	3,00
42999990102290000000	Remuneração Recanto Aurora	170,29	116,42	0,00	0,00	100,00
42999990102300000000	Remuneração Emenda Parlamentar - Daniel Trzeciak	339,81	0,00	0,00	0,00	100,00
42999990102310000000	Remuneração Emenda Parlamentar 0633	354,67	0,00	0,00	0,00	0,00
47000000000000000000	Receitas correntes	272.611,85	266.021,99	290.197,79	53.191.000,00	72.769.500,00
47200000000000000000	Contribuições	272.611,85	266.021,99	290.197,79	53.191.000,00	40.974.500,00
47210000000000000000	Contribuições sociais	272.611,85	266.021,99	290.197,79	53.191.000,00	40.974.500,00
47215000000000000000	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	272.611,85	266.021,99	290.197,79	53.191.000,00	40.974.500,00
47215010000000000000	Contribuição do servidor civil	272.611,85	266.021,99	290.197,79	220.000,00	0,00
47215011000000000000	Contribuição do servidor civil ativo	272.611,85	266.021,99	290.197,79	220.000,00	0,00
47215011100000000000	Contribuição do servidor civil ativo - Principal	272.611,85	266.021,99	290.197,79	220.000,00	0,00
47215020000000000000	Contribuição patronal - servidor civil	0,00	0,00	0,00	52.971.000,00	35.910.000,00
47215021000000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo	0,00	0,00	0,00	52.971.000,00	35.910.000,00
47215021100000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	52.970.000,00	35.909.000,00
47215021101000000000	Contribuição patronal servidor ativo PMBG	0,00	0,00	0,00	11.446.000,00	14.000.000,00
47215021102000000000	Contribuição patronal servidor ativo PMBG taxa de administração	0,00	0,00	0,00	554.000,00	800.000,00
47215021103000000000	Contribuição patronal servidor ativo CMV	0,00	0,00	0,00	220.000,00	320.000,00
47215021104000000000	Contribuição suplementar servidor ativo PMBG	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	20.000.000,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
47215021105000000000	Contribuição suplementar servidor ativo CMV	0,00	0,00	0,00	750.000,00	789.000,00
47215021200000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
47215021201000000000	Contribuição patronal servidor ativo PMBG MJ	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
47215500000000000000	Contribuição patronal - servidor civil inativo e pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	5.064.500,00
47215501000000000000	Contribuição patronal - servidor civil - inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	4.823.500,00
47215501100000000000	Contribuição patronal - servidor civil - inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	4.822.500,00
47215501101000000000	Contribuição patronal - servidor civil - inativo PMBG - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
47215501102000000000	Contribuição suplementar - servidor civil - inativo PMBG - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
47215501103000000000	Contribuição patronal - servidor civil - inativo CMV - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00
47215501104000000000	Contribuição suplementar - servidor civil - inativo CMV - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
47215501200000000000	Contribuição patronal - servidor civil - inativo - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
47215502000000000000	Contribuição patronal - servidor civil - pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00
47215502100000000000	Contribuição patronal - servidor civil - pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00
47215502101000000000	Contribuição patronal - servidor civil - pensionistas - PMBG - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
47215502102000000000	Contribuição suplementar - servidor civil - pensionistas - PMBG - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
47215502103000000000	Contribuição patronal - servidor civil - pensionistas - CMV	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
47900000000000000000	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	31.795.000,00
47990000000000000000	Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	31.795.000,00
47999000000000000000	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	31.795.000,00
47999010000000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	0,00	0,00	0,00	0,00	31.795.000,00
47999010100000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	31.795.000,00
47999010101000000000	Aporte periódico da PMBG - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	30.795.000,00
47999010102000000000	Aporte periódico da CMV - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
91000000000000000000	Receitas correntes	(39.926.853,84)	(47.462.945,88)	(55.966.545,04)	(61.612.936,00)	(55.164.191,00)
91100000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(5.078.738,02)	(3.150.519,69)	(3.696.833,32)	(7.410.546,00)	(5.318.911,00)
91110000000000000000	Impostos	(3.524.837,94)	(1.315.875,20)	(1.614.633,80)	(4.190.400,00)	(2.084.440,00)
91112000000000000000	Impostos sobre o patrimônio	(1.079.897,90)	(1.267.072,54)	(1.465.156,77)	(1.990.300,00)	(1.882.300,00)
91112500000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	(1.022.629,98)	(1.171.158,19)	(1.342.630,94)	(1.800.300,00)	(1.831.300,00)
91112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	(1.022.402,03)	(1.170.626,73)	(1.341.450,98)	(1.800.000,00)	(1.830.900,00)
91112500101000000000	IPTU - Principal - Outras	(1.022.402,03)	(1.170.626,73)	(1.341.450,98)	(1.800.000,00)	(1.800.900,00)
91112500102000000000	IPTU - Principal- Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)
91112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	(28,25)	(6,93)	(108,87)	(100,00)	(200,00)
91112500201000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora- Outras	(28,25)	(6,93)	(108,87)	(100,00)	(100,00)
91112500202000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora- Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	(149,36)	(384,99)	(865,78)	(100,00)	(100,00)
91112500301000000000	IPTU - Dívida Ativa- Outras	(149,36)	(384,99)	(865,78)	(100,00)	(100,00)

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
91112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	(50,34)	(139,54)	(205,31)	(100,00)	(100,00)
91112500401000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa- Outras	(50,34)	(139,54)	(205,31)	(100,00)	(100,00)
91112530000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	(57.267,92)	(95.914,35)	(122.525,83)	(190.000,00)	(51.000,00)
91112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	(57.267,92)	(95.914,35)	(122.525,83)	(190.000,00)	(51.000,00)
91112530101000000000	ITBI - Principal - Outras	(57.267,92)	(95.914,35)	(122.525,83)	(190.000,00)	(50.000,00)
91112530102000000000	ITBI - Principal- Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)
91113000000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91113030000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91113034000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91113034100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91113034102000000000	Irrf - Retido na Fonte PJ - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91114000000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	(2.444.940,04)	(48.802,66)	(149.477,03)	(2.200.100,00)	(202.040,00)
91114510000000000000	Impostos sobre serviços	(2.444.940,04)	(48.802,66)	(149.477,03)	(2.200.100,00)	(202.040,00)
91114511000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	(2.444.940,04)	(48.802,66)	(149.477,03)	(2.200.100,00)	(202.040,00)
91114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	(2.444.869,53)	(47.565,47)	(148.322,25)	(2.200.000,00)	(201.540,00)
91114511101000000000	ISSQN- Principal- RESTITUIÇÃO	(2.444.869,53)	(47.565,47)	(148.322,25)	(2.200.000,00)	(200.540,00)
91114511102000000000	ISSQN- Principal- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)
91114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	(70,51)	(1.237,19)	(947,31)	(100,00)	(200,00)
91114511201000000000	ISSqn - Multas e Juros de Mora- Outras	(70,51)	(1.237,19)	(947,31)	(100,00)	(100,00)
91114511202000000000	ISSqn - Multas e Juros de Mora- Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	0,00	0,00	(207,47)	0,00	(200,00)
91114511301000000000	ISSQN- Dívida Ativa- OUTRAS	0,00	0,00	(207,47)	0,00	0,00
91114511302000000000	ISSQN- Dívida Ativa - RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)
91114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91114511402000000000	ISSQN- Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91120000000000000000	Taxas	(1.553.900,08)	(1.834.644,49)	(2.082.199,52)	(3.220.146,00)	(3.234.471,00)
91121000000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	(9.183,59)	(4.220,62)	(7.076,09)	(19.525,00)	(22.225,00)
91121010000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	(5.951,98)	(2.986,36)	(6.418,96)	(8.525,00)	(12.025,00)
91121010100000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	(5.418,52)	(2.116,28)	(4.479,20)	(8.030,00)	(8.030,00)
91121010101000000000	(R) (TFLIF) Fisc. de Loc.,Inst., Func e Exerc. Atividal	(4.547,77)	(1.757,05)	(557,20)	(6.600,00)	(6.600,00)
91121010101010000000	(R) (TFLIF) Fisc. de Loc.,Inst., Func e Exerc. Atividal -Outras	(4.547,77)	(1.757,05)	(557,20)	(6.600,00)	(6.600,00)
91121010102000000000	(R) (TFPP) Fiscalização de Publicidade e Propaganda-Principal	0,00	0,00	(862,27)	0,00	0,00
91121010102010000000	(R) (TFPP) Fiscalização de Publicidade e Propaganda-Principal- Outras	0,00	0,00	(862,27)	0,00	0,00
91121010103000000000	(R) (TLFEO) Licença e Fiscal.Exec.Obras	(235,55)	(27,66)	(3.033,16)	(330,00)	(330,00)
91121010103010000000	(R) (TLFEO) Licença e Fiscal.Exec.Obras - Outras	(235,55)	(27,66)	(3.033,16)	(330,00)	(330,00)

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
91121010105000000000	(R) (TLA) Licenciamento Ambiental FMMA	(635,20)	(243,73)	(26,57)	(1.100,00)	(1.100,00)
91121010105010000000	(R) (TLA) Licenciamento Ambiental FMMA- Outras	(635,20)	(243,73)	(26,57)	(1.100,00)	(1.100,00)
91121010106000000000	(R)(TGO) Gerenciamento Operacional Lei 195/2017	0,00	(87,84)	0,00	0,00	0,00
91121010106010000000	(R)(TGO) Gerenciamento Operacional Lei 195/2017-Outras	0,00	(87,84)	0,00	0,00	0,00
91121010200000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros de Mora	(49,19)	(24,98)	0,00	(55,00)	(55,00)
91121010201000000000	(R) (TFLIF) Fisc. de Loc.,Inst., Func e Exerc. Ativid MJ	(49,19)	(24,98)	0,00	(55,00)	(55,00)
91121010201010000000	(R) (TFLIF) Fisc. de Loc.,Inst., Func e Exerc. Ativid MJ- Outras	(49,19)	(24,98)	0,00	(55,00)	(55,00)
91121010300000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	(407,46)	(641,20)	(1.004,52)	(330,00)	(1.830,00)
91121010301000000000	(R) (TFLIF) Fisc. de Loc.,Inst., Func e Exerc. Ativid DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.830,00)
91121010301010000000	(R) (TFLIF) Fisc. de Loc.,Inst., Func e Exerc. Ativid DAT -Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	(330,00)
91121010301020000000	(R) (TFLIF) Fisc. de Loc.,Inst., Func e Exerc. Ativid DAT - Restiuição	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)
91121010302000000000	(R) (TFPP) Fiscalização de Publicidade e Propaganda-DAT	(407,46)	(641,20)	(569,56)	(330,00)	0,00
91121010305000000000	(R) (TLA) Licenciamento Ambiental-DAT-FMMA	0,00	0,00	(434,96)	0,00	0,00
91121010305010000000	(R) (TLA) Licenciamento Ambiental-DAT-FMMA- Outras	0,00	0,00	(434,96)	0,00	0,00
91121010400000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	(76,81)	(203,90)	(935,24)	(110,00)	(2.110,00)
91121010401000000000	(R) (TFLIF) Fisc. de Loc.,Inst., Func e Exerc. Ativid MJ DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.110,00)
91121010401010000000	(R) (TFLIF) Fisc. de Loc.,Inst., Func e Exerc. Ativid MJ DAT - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	(110,00)
91121010401020000000	(R) (TFLIF) Fisc. de Loc.,Inst., Func e Exerc. Ativid MJ DAT- Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)
91121010402000000000	(R) (TFPP) Fiscalização e Publicidade e Propaganda-MJ.DAT	(76,81)	(203,90)	(427,73)	(110,00)	0,00
91121010402010000000	(R) (TFPP) Fiscalização e Publicidade e Propaganda-MJ.DAT- Outras	(76,81)	(203,90)	(427,73)	(110,00)	0,00
91121010405000000000	(R) (TLA) Licenciamento Ambiental-MJ-DAT-FMMA	0,00	0,00	(507,51)	0,00	0,00
91121010405010000000	(R) (TLA) Licenciamento Ambiental-MJ-DAT-FMMA - Outras	0,00	0,00	(507,51)	0,00	0,00
91121500000000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	(3.231,61)	(1.234,26)	(657,13)	(11.000,00)	(10.200,00)
91121500100000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	(3.210,91)	(888,46)	(610,70)	(9.900,00)	(10.000,00)
91121500101000000000	(R)Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal - Outras	(3.210,91)	(888,46)	(610,70)	(9.900,00)	(9.900,00)
91121500102000000000	(R)Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal - Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91121500200000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora	(20,70)	(3,26)	(46,43)	(1.100,00)	(200,00)
91121500201000000000	(R)Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora - Outras	(20,70)	(3,26)	(46,43)	(1.100,00)	(100,00)
91121500202000000000	(R)Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora - Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91121500300000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa	0,00	(288,90)	0,00	0,00	0,00
91121500301000000000	(R)Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa- Outras	0,00	(288,90)	0,00	0,00	0,00
91121500400000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	(53,64)	0,00	0,00	0,00
91121500401000000000	(R)Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa-Outras	0,00	(53,64)	0,00	0,00	0,00
91122000000000000000	Taxas pela prestação de serviços	(1.544.716,49)	(1.830.423,87)	(2.075.123,43)	(3.200.621,00)	(3.212.246,00)
91122010000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	(1.544.716,49)	(1.830.423,87)	(2.075.123,43)	(3.200.621,00)	(3.212.246,00)
91122010100000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	(1.543.911,50)	(1.830.014,97)	(2.071.078,00)	(3.200.060,00)	0,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
91122010200000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - Multas e Juros de Mora	(122,40)	(49,91)	(450,87)	(11,00)	0,00
91122010300000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida Ativa	(514,99)	(255,33)	(3.058,26)	(550,00)	0,00
91122010400000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	(167,60)	(103,66)	(536,30)	0,00	0,00
91122011000000000000	Taxas pela prestação de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.212.246,00)
91122011100000000000	Taxas pela prestação de serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.210.085,00)
91122011101000000000	(R) Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.210.085,00)
91122011101010000000	(R) (TCL) Coleta e Remoção de Lixo-Principal -Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.210.000,00)
91122011101020000000	(R) (TESP) Expediente por Serviços Públicos-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	(85,00)
91122011200000000000	Taxas pela prestação de serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.211,00)
91122011201000000000	(R) Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.211,00)
91122011201010000000	(R) (TCL) Coleta e Remoção de Lixo-MJ	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.211,00)
91122011300000000000	Taxas pela prestação de serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	(850,00)
91122011301000000000	(R) Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	(850,00)
91122011301010000000	(R) (TCL) Coleta e Remoção de Lixo-Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	(550,00)
91122011301020000000	(R) (TESP) Expediente por Serviços Públicos- DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)
91122011400000000000	Taxas pela prestação de serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91122011401000000000	(R) Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa-Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91122011401020000000	(R) (TESP) Expediente por Serviços Públicos - MJ.DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91300000000000000000	Receita patrimonial	(380.939,45)	(7.421,54)	(6.445.135,27)	(5.500,00)	(7.300,00)
91310000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	(9,24)	(458,27)	(673,34)	0,00	(700,00)
91311000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	(9,24)	(458,27)	(673,34)	0,00	(700,00)
91311010000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	(9,24)	(458,27)	(673,34)	0,00	(700,00)
91311011000000000000	Aluguéis e arrendamentos	(9,24)	(458,27)	(673,34)	0,00	(700,00)
91311011100000000000	Aluguéis e arrendamentos - Principal	(9,24)	(458,27)	(673,34)	0,00	(400,00)
91311011102000000000	(R) Aluguel de Imóveis Públicos-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)
91311011102020000000	(R) Aluguel de Imóveis Públicos-Principal- Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)
91311011103000000000	(R)Aluguel de Imóveis Esportivos-FME-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91311011103010000000	(R)Aluguel de Imóveis Esportivos-FME-Principal Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91311011300000000000	Aluguéis e arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)
91311011302000000000	(R) Aluguel de Imóveis Públicos-DAT - Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)
91311011400000000000	Aluguéis e arrendamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91311011401000000000	Aluguéis e arrendamentos- MJ DAT - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91311011401040000000	Aluguéis de Imóveis Públicos- MJ DAT - Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91320000000000000000	Valores mobiliários	(380.930,21)	(6.963,27)	(6.444.461,93)	(5.500,00)	(6.600,00)
91321000000000000000	Juros e correções monetárias	(380.930,21)	(6.963,27)	(6.444.461,93)	(5.500,00)	(6.600,00)
91321010000000000000	Remuneração de depósitos bancários	(380.930,21)	(6.963,27)	(3.853.415,63)	(5.500,00)	(6.600,00)
91321010100000000000	Remuneração de depósitos bancários - Principal	(380.930,21)	(6.963,27)	(3.853.415,63)	(5.500,00)	(6.600,00)

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
91321010101000000000	Remuneração de depósitos de recursos vinculados - Principal	0,00	(0,39)	(16.606,00)	0,00	(800,00)
91321010101010000000	Remuneração de depósitos de recursos vinculados - royalties - Principal	0,00	(0,37)	(39,77)	0,00	0,00
91321010101030000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo de saúde - Principal	0,00	0,00	(200,75)	0,00	0,00
91321010101990000000	Remuneração de outros depósitos bancários de recursos vinculados - Principal	0,00	(0,02)	(16.365,48)	0,00	(800,00)
91321010102000000000	Remuneração de depósitos de recursos não vinculados - Principal	(380.930,21)	(6.962,88)	(3.836.809,63)	(5.500,00)	(5.800,00)
91321010102010000000	Remuneração de depósitos de recursos não vinculados - depósitos de poupança - Principal	(380.930,21)	(6.962,88)	(3.836.809,63)	(5.500,00)	0,00
91321010102990000000	Remuneração de outros depósitos bancários de recursos não vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)
91321040000000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	0,00	0,00	(2.591.046,30)	0,00	0,00
91321040100000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	0,00	0,00	(2.591.046,30)	0,00	0,00
91600000000000000000	Receita de serviços	(874,91)	(599,12)	(11,90)	(24.310,00)	(24.300,00)
91610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	(874,91)	(599,12)	(11,90)	(24.310,00)	(24.300,00)
91611000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	(874,91)	(599,12)	(11,90)	(24.310,00)	(24.300,00)
91611010000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	(874,91)	(599,12)	(11,90)	(24.310,00)	(24.300,00)
91611010100000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Principal	(874,91)	(587,13)	(11,90)	(24.310,00)	(24.300,00)
91611010102000000000	(R) Serviços Recreativos e Culturais FCA - Principal	(250,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
91611010103000000000	(R)Serviços Administr. e Comerciais Gerais - Principal	(624,91)	(587,13)	(11,90)	(24.310,00)	(24.300,00)
91611010103010000000	(R)Serviços Administr. e Comerciais Gerais - Principal - Outras	(624,91)	(587,13)	(11,90)	(24.310,00)	(24.300,00)
91611010200000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Multas e Juros de Mora	0,00	(11,99)	0,00	0,00	0,00
91611010201000000000	(R)Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Multas e Juros de Mora	0,00	(11,99)	0,00	0,00	0,00
91700000000000000000	Transferências correntes	(34.439.323,68)	(44.296.641,15)	(45.821.557,15)	(54.169.720,00)	(49.805.220,00)
91710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(8.698.614,90)	(11.780.313,39)	(14.593.322,01)	(18.990.400,00)	(19.113.000,00)
91711000000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	(8.698.614,90)	(11.720.247,23)	(14.579.386,23)	(18.990.400,00)	(19.113.000,00)
91711510000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	(8.674.843,24)	(11.695.992,48)	(14.561.652,62)	(18.980.000,00)	(19.111.000,00)
91711511000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(8.674.843,24)	(11.695.992,48)	(14.561.652,62)	(18.980.000,00)	(19.100.000,00)
91711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	(8.674.843,24)	(11.695.992,48)	(14.561.652,62)	(18.980.000,00)	(19.100.000,00)
91711511101000000000	(R)Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal - Fundeb	(8.674.843,24)	(11.695.992,48)	(14.561.652,62)	(18.980.000,00)	(19.100.000,00)
91711512000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.000,00)
91711512100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.000,00)
91711512101000000000	(R) Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.000,00)
91711520000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	(23.771,66)	(24.254,75)	(17.733,61)	(10.400,00)	(2.000,00)
91711520100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	(23.771,66)	(24.254,75)	(17.733,61)	(10.400,00)	(2.000,00)
91711520101000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal Outras	(23.771,66)	(24.254,75)	(17.733,61)	(10.400,00)	(2.000,00)

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
91713000000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	0,00	(60.066,16)	(2.605,94)	0,00	0,00
91713500000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	0,00	(60.066,16)	(2.605,94)	0,00	0,00
91713502000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	0,00	(60.066,16)	(2.605,94)	0,00	0,00
91713502100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	0,00	(60.066,16)	(2.605,94)	0,00	0,00
91719000000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	0,00	0,00	(11.329,84)	0,00	0,00
91719990000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	0,00	0,00	(11.329,84)	0,00	0,00
91719990100000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal	0,00	0,00	(11.329,84)	0,00	0,00
91720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(25.740.708,78)	(32.514.327,76)	(31.224.919,02)	(35.178.220,00)	(30.691.120,00)
91721000000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	(25.740.708,78)	(32.514.327,76)	(31.223.482,19)	(35.178.110,00)	(29.933.510,00)
91721500000000000000	Cota-parte do ICMS	(20.475.390,76)	(26.166.300,47)	(23.908.704,89)	(28.340.000,00)	(24.400.000,00)
91721500100000000000	Cota-parte do ICMS - Principal	(20.475.390,76)	(26.166.300,47)	(23.908.704,89)	(28.340.000,00)	(24.400.000,00)
91721500101000000000	(R) Cota-parte do ICMS - Principal -Outras	(20.475.390,76)	(26.166.300,47)	(23.908.704,89)	(28.340.000,00)	(24.400.000,00)
91721510000000000000	Cota-parte do IPVA	(4.970.755,83)	(6.062.958,73)	(7.076.346,10)	(6.500.000,00)	(5.260.000,00)
91721510100000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	(4.970.755,83)	(6.062.958,73)	(7.076.346,10)	(6.500.000,00)	(5.260.000,00)
91721510101000000000	(R)Cota-parte do IPVA - Principal- Outras	(4.970.755,83)	(6.062.958,73)	(7.076.346,10)	(6.500.000,00)	(5.260.000,00)
91721520000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	(294.562,19)	(285.068,56)	(238.431,20)	(338.000,00)	(273.400,00)
91721520100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal	(294.562,19)	(285.068,56)	(238.431,20)	(338.000,00)	(273.400,00)
91721520101000000000	(R) Cota-parte do IPI - municípios - Principal- Outras	(294.562,19)	(285.068,56)	(238.431,20)	(338.000,00)	(273.400,00)
91721530000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	0,00	0,00	0,00	(110,00)	(110,00)
91721530100000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	(110,00)	(110,00)
91721530101000000000	(R) Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal- Outras	0,00	0,00	0,00	(110,00)	(110,00)
91729000000000000000	Outras transferências dos estados e distrito federal	0,00	0,00	(1.436,83)	(110,00)	(757.610,00)
91729990000000000000	Outras transferências dos estados e df	0,00	0,00	(1.436,83)	(110,00)	(757.610,00)
91729990100000000000	Outras transferências dos estados e df - Principal	0,00	0,00	(1.436,83)	(110,00)	(757.610,00)
91729990101000000000	(R) Ded, Cota Partedas Multas de trânsito - Principal	0,00	0,00	(1.436,83)	(110,00)	(4.110,00)
91729990101010000000	(R) Ded, Cota Parte das Multas de trânsito - Principal - Outras	0,00	0,00	(1.436,83)	(110,00)	(110,00)
91729990101020000000	(R) Ded, Cota Parte das Multas de trânsito - Principal - Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)
91729990103000000000	(R) Ded. Cota Parte do ICMS - Compensações Art. 3º LC 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	(753.500,00)
91740000000000000000	Transferências de instituições privadas	0,00	(2.000,00)	0,00	(1.100,00)	(1.100,00)
91741000000000000000	Transferências de instituições privadas	0,00	(2.000,00)	0,00	(1.100,00)	(1.100,00)
91741990000000000000	Outras transferências de instituições privadas	0,00	(2.000,00)	0,00	(1.100,00)	(1.100,00)
91741990100000000000	Outras transferências de instituições privadas - Principal	0,00	(2.000,00)	0,00	(1.100,00)	(1.100,00)
91741990101000000000	Doações em benefício de crianças e adolescentes - PJ - Principal	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	(1.100,00)
91741990101020000000	Doações em benefício de crianças e adolescentes - PJ - Principal	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	(1.100,00)
91741990199000000000	Outras transferências de instituições privadas - Principal	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
91750000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	(3.316,12)	0,00	0,00
91751000000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	0,00	0,00	(3.316,12)	0,00	0,00
91751500000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	0,00	0,00	(3.316,12)	0,00	0,00
91751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	0,00	0,00	(3.316,12)	0,00	0,00
91900000000000000000	Outras receitas correntes	(26.977,78)	(7.764,38)	(3.007,40)	(2.860,00)	(8.460,00)
91910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	(1.482,59)	(7.715,58)	(693,79)	(2.640,00)	(7.540,00)
91911000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	(1.482,59)	(7.715,58)	(693,79)	(2.640,00)	(7.540,00)
91911010000000000000	Multas previstas em legislação específica	(1.482,59)	(7.715,58)	(693,79)	(2.640,00)	(2.740,00)
91911010100000000000	Multas previstas em legislação específica - Principal	(1.295,08)	(6.383,52)	(31,87)	(2.640,00)	(2.740,00)
91911010102000000000	(R) Multas por Auto de Infração- Principal	(1.295,08)	(6.383,52)	0,00	(2.640,00)	(2.640,00)
91911010102010000000	(R) Multas por Auto de Infração- Principal - Outras	(1.295,08)	(6.383,52)	0,00	(2.640,00)	(2.640,00)
91911010103000000000	(R) Multas por Auto de Infração - PROCON	0,00	0,00	(31,87)	0,00	(100,00)
91911010103010000000	(R) Multas por Auto de Infração - PROCON - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91911010300000000000	Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa	(168,93)	(1.052,16)	(661,92)	0,00	0,00
91911010309000000000	Multas e juros previstos em contratos - Dívida Ativa	(168,93)	(1.052,16)	(661,92)	0,00	0,00
91911010400000000000	Multas previstas em legislação específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	(18,58)	(279,90)	0,00	0,00	0,00
91911010409000000000	(R)Multas e juros previstos em contratos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	(18,58)	(279,90)	0,00	0,00	0,00
91911060000000000000	Multas por danos ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.800,00)
91911061000000000000	Multas administrativas por danos ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.800,00)
91911061100000000000	Multas administrativas por danos ambientais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.700,00)
91911061102000000000	Multas administrativas por danos ambientais - Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.700,00)
91911061200000000000	Multas administrativas por danos ambientais - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91911061202000000000	Multas administrativas por danos ambientais - Multas e Juros de Mora- Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91920000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	(24.495,19)	(17,12)	(442,16)	0,00	(100,00)
91922000000000000000	Restituições	(24.495,19)	(17,12)	(442,16)	0,00	(100,00)
91922990000000000000	Outras restituições	(24.495,19)	(17,12)	(442,16)	0,00	(100,00)
91922990100000000000	Outras restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91922990102000000000	Programa troca-troca - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91922990102010000000	(R)Programa troca-troca - Principal - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91922990300000000000	Outras restituições - Dívida Ativa	(24.495,19)	(17,12)	(442,16)	0,00	0,00
91922990399000000000	Outras restituições - Dívida Ativa	(24.495,19)	(17,12)	(442,16)	0,00	0,00
91990000000000000000	Demais receitas correntes	(1.000,00)	(31,68)	(1.871,45)	(220,00)	(820,00)
91999000000000000000	Outras receitas correntes	(1.000,00)	(31,68)	(1.871,45)	(220,00)	(820,00)
91999120000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	0,00	(31,68)	(1.871,45)	0,00	(600,00)
91999121000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
91999121300000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)
91999121301000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)
91999121301010000000	(R) Ded. Ônus de sucumbência - DAT	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91999121301020000000	(R) Ded. Ônus de sucumbência - DAT- 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91999121301030000000	(R) Ded. Ônus de sucumbência DAT 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91999121400000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)
91999121401000000000	(R) Ded. Ônus de sucumbência - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)
91999121401010000000	(R) Ded. Ônus de sucumbência - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91999121401030000000	(R) Ded. Ônus de sucumbência - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91999121401040000000	(R) Ded. Ônus de sucumbência - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
91999122000000000000	Ônus de sucumbência	0,00	(31,68)	(1.871,45)	0,00	0,00
91999122100000000000	Ônus de sucumbência - Principal	0,00	0,00	(1.847,13)	0,00	0,00
91999122300000000000	Ônus de sucumbência - Dívida Ativa	0,00	(30,42)	(24,32)	0,00	0,00
91999122400000000000	Ônus de sucumbência - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	(1,26)	0,00	0,00	0,00
91999990000000000000	Outras receitas	(1.000,00)	0,00	0,00	(220,00)	(220,00)
91999993000000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras	(1.000,00)	0,00	0,00	(220,00)	(220,00)
91999993100000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras - Principal	(1.000,00)	0,00	0,00	(220,00)	(220,00)
91999993104000000000	(R)Ded. Receita de Termos de Ajustes de Conduta - TAC - CONDICA	(1.000,00)	0,00	0,00	(220,00)	(220,00)
92000000000000000000	Receitas de capital	(1.131.895,28)	(7.375.114,51)	(1.102.765,51)	0,00	(1.100,00)
92100000000000000000	Operações de crédito	(1.131.895,28)	(7.375.114,51)	(1.089.662,72)	0,00	0,00
92110000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	(1.131.895,28)	(7.375.114,51)	(1.089.662,72)	0,00	0,00
92119000000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno	(1.131.895,28)	(7.375.114,51)	(1.089.662,72)	0,00	0,00
92119990000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno	(1.131.895,28)	(7.375.114,51)	(1.089.662,72)	0,00	0,00
92119990100000000000	Outras operações de crédito - mercado interno - Principal	(1.131.895,28)	(7.375.114,51)	(1.089.662,72)	0,00	0,00
92200000000000000000	Alienação de bens	0,00	0,00	(13.102,79)	0,00	0,00
92210000000000000000	Alienação de bens móveis	0,00	0,00	(13.102,79)	0,00	0,00
92213000000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	0,00	0,00	(13.102,79)	0,00	0,00
92213010000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	0,00	0,00	(13.102,79)	0,00	0,00
92213010100000000000	Alienação de bens móveis e semoventes - Principal	0,00	0,00	(13.102,79)	0,00	0,00
92900000000000000000	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)
92990000000000000000	Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)
92999000000000000000	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)
92999990000000000000	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)
92999990100000000000	Outras receitas de capital - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)
92999990102000000000	Remuneracao de depósitos bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)
92999990102090000000	(R) Ded. Remuneração Aquisição de Patrulha Agrícola- MAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
92999990102230000000	(R) Ded. Remuneração Construção Portal do Vale dos Vinhedos - SICONV 899034	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
97000000000000000000	Receitas correntes	0,00	0,00	(63.653,46)	0,00	0,00
97200000000000000000	Contribuições	0,00	0,00	(63.653,46)	0,00	0,00
97210000000000000000	Contribuições sociais	0,00	0,00	(63.653,46)	0,00	0,00
97215000000000000000	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	0,00	0,00	(63.653,46)	0,00	0,00
97215010000000000000	Contribuição do servidor civil	0,00	0,00	(63.653,46)	0,00	0,00
97215011000000000000	Contribuição do servidor civil ativo	0,00	0,00	(63.653,46)	0,00	0,00
97215011100000000000	Contribuição do servidor civil ativo - Principal	0,00	0,00	(63.653,46)	0,00	0,00
-	SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	38.927.121,32	23.426.792,94	27.518.047,83	62.861.510,00	0,00
	Total Receita	567.809.522,75	597.267.719,25	693.887.805,78	831.940.000,00	789.600.000,00

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
33000000000000000000	Despesas correntes	462.276.867,49	473.587.029,26	641.871.638,56	605.033.725,00	706.731.687,00
33100000000000000000	Pessoal e encargos sociais	311.799.802,18	243.299.807,05	322.783.279,87	311.742.852,80	366.177.790,00
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	125.919,96	141.743,43	107.613,60	130.000,00	140.000,00
33171700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	125.919,96	141.743,43	107.613,60	130.000,00	140.000,00
33171700100000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	125.919,96	141.743,43	107.613,60	0,00	0,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	259.854.091,57	205.268.227,81	268.213.292,37	271.029.210,80	316.863.390,00
33190010000000000000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	67.762.536,34	74.338.226,79	88.565.353,48	100.715.500,00	120.839.000,00
33190010100000000000	Proventos - pessoal civil	61.493.602,81	67.335.558,08	80.258.663,06	0,00	0,00
33190010101000000000	Aposentadorias por tempo de Contribuição	11.957.218,02	20.201.700,69	22.811.509,97	0,00	0,00
33190010102000000000	Aposentadorias Compulsórias	250.266,46	209.269,67	226.667,28	0,00	0,00
33190010103000000000	Aposentadorias por invalidez	2.969.173,61	3.374.088,72	3.796.214,89	0,00	0,00
33190010107000000000	Aposentadorias Professor	20.234.778,53	24.140.922,61	27.113.220,23	0,00	0,00
33190010109000000000	Aposentadorias Pendentes de Aprovação	26.082.166,19	19.409.576,39	26.311.050,69	0,00	0,00
33190010600000000000	13 salario - aposentados - pessoal civil	5.302.694,20	5.678.242,98	6.814.026,69	0,00	0,00
33190010601000000000	13º aposentadoria por tempo de contribuição	0,00	0,00	1.911.003,45	0,00	0,00
33190010602000000000	13º aposentadoria compulsória	0,00	0,00	18.888,94	0,00	0,00
33190010603000000000	13º aposentadoria por invalidez	0,00	0,00	316.738,34	0,00	0,00
33190010607000000000	13º aposentadoria professor	0,00	0,00	2.259.217,24	0,00	0,00
33190010609000000000	13º aposentadorias pendentes de aprovação	0,00	0,00	2.184.090,51	0,00	0,00
33190010610000000000	13º outras aposentadorias	0,00	0,00	124.088,21	0,00	0,00
33190019900000000000	Outros proventos - pesoal civil	966.239,33	1.324.425,73	1.492.663,73	0,00	0,00
33190030000000000000	Pensões	4.371.490,63	4.825.171,92	5.758.308,19	7.029.000,00	8.135.000,00
33190030100000000000	Pensões - pessoal civil	4.021.131,20	4.449.366,01	5.315.385,83	0,00	0,00
33190030300000000000	13 salario - pessoal civil - pensionistas	350.359,43	375.805,91	442.922,36	0,00	0,00
33190040000000000000	Contratação por tempo determinado	10.244.506,37	13.613.991,32	34.333.722,48	40.239.260,80	41.393.550,00
33190040100000000000	Salario contrato temporario	1.881.756,22	2.764.266,81	3.116.523,84	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
33190040102000000000	Contratacao por tempo determinado de professores	1.881.756,22	2.764.266,81	3.116.523,84	0,00	0,00
33190041000000000000	Serviço extraordinário - contrato temporario	0,00	0,00	1.376.831,43	0,00	0,00
33190041300000000000	13. salario - contrato temporario	0,00	0,00	1.466.455,69	0,00	0,00
33190041400000000000	Ferias - abono constitucional - contrato temp	0,00	0,00	1.878.580,14	0,00	0,00
33190041401000000000	Férias Contrato Temporário	0,00	0,00	502.595,05	0,00	0,00
33190041403000000000	Férias Indenizadas	0,00	0,00	1.375.985,09	0,00	0,00
33190041500000000000	Obrigações patronais - contrato temporario	2.122.873,51	2.892.719,91	6.031.834,80	0,00	0,00
33190041501000000000	INSS s/Contrat.Tempo Determinado	2.122.873,51	2.892.719,91	6.031.834,80	0,00	0,00
33190045100000000000	Adicionais de contrato temporario	0,00	0,00	1.800.807,49	0,00	0,00
33190045101000000000	Adicional Noturno	0,00	0,00	156.157,72	0,00	0,00
33190045102000000000	Periculosidade	0,00	0,00	236.491,22	0,00	0,00
33190045103000000000	Insalubridade	0,00	0,00	1.408.158,55	0,00	0,00
33190049900000000000	Outras contratações por tempo determinado	6.239.876,64	7.957.004,60	18.662.689,09	0,00	0,00
33190049901000000000	Contratacao por tempo determinado de profissionais da saude	2.559.637,34	3.557.253,50	6.129.683,89	0,00	0,00
33190049901010000000	Contrat.por Tempo Determinado de Agentes de Saúde	890.468,02	1.073.962,59	965.085,20	0,00	0,00
33190049901020000000	Contrat.por Tempo Determinado de Dentistas e Psicó	71.236,45	135.761,35	601.196,35	0,00	0,00
33190049901030000000	Contrat.por Tempo Determinado de Enfermag Fisioter	1.230.688,77	2.336.668,96	4.338.402,34	0,00	0,00
33190049901040000000	Contrat.por Tempo Determinado de Médicos Residente	367.244,10	10.860,60	225.000,00	0,00	0,00
33190049902000000000	Contratação por Tempo Determinado p/Assistência So	277.071,91	560.448,73	1.230.673,46	0,00	0,00
33190049902010000000	Contratação por Tempo Determinado p/Assistência So	277.071,91	560.448,73	1.230.673,46	0,00	0,00
33190049903000000000	Contratação por Tempo Determinado p/Demais Atívida	3.403.167,39	3.839.302,37	11.302.331,74	0,00	0,00
33190049903010000000	Contratação por Tempo Determinado p/Demais Atívida	3.403.167,39	3.839.302,37	11.302.331,74	0,00	0,00
33190070000000000000	Contribuição a entidades fechadas de previdência	0,00	0,00	0,00	22.510,00	9.400,00
33190080000000000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.217.679,04	0,00	0,00	0,00	0,00
33190089900000000000	Outros beneficios assistenciais	3.217.679,04	0,00	0,00	0,00	0,00
33190089904000000000	Contribuicao da entidade para o atendimento a saude do servidor	3.217.679,04	0,00	0,00	0,00	0,00
33190089904010000000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor-RP	2.074.680,71	0,00	0,00	0,00	0,00
33190089904020000000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor-RG	1.142.998,33	0,00	0,00	0,00	0,00
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	121.977.518,40	106.683.453,97	132.540.097,89	114.268.010,00	128.504.470,00
33190110100000000000	Vencimentos e salarios	72.298.110,60	67.515.839,64	74.541.390,98	0,00	0,00
33190110101000000000	Vencimentos e vantagens fixas - servidores	72.298.110,60	67.515.839,64	74.541.390,98	0,00	0,00
33190110101010000000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores RPPS	65.492.435,45	58.131.505,15	63.713.248,13	0,00	0,00
33190110101020000000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores RGPS	6.438.049,98	9.150.375,92	10.283.254,05	0,00	0,00
33190110101030000000	Complementação Salarial-Servidores RPPS	244.925,61	59.051,11	860,68	0,00	0,00
33190110101040000000	Complementação Salarial-Servidores RGPS	122.699,56	0,00	0,00	0,00	0,00
33190110101050000000	FÉRIAS REGULAMENTARES RGPS - CMV	0,00	64.022,95	322.080,28	0,00	0,00
33190110101060000000	FÉRIAS REGULAMENTARES RPPS - CMV	0,00	110.884,51	221.947,84	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
33190110400000000000	Adicional noturno	214.911,18	229.097,29	260.374,96	0,00	0,00
33190110401000000000	Adicional Noturno-RPPS	214.860,64	227.159,76	257.829,80	0,00	0,00
33190110402000000000	Adicional Noturno-RGPS	50,54	1.937,53	2.545,16	0,00	0,00
33190110500000000000	Incorporações	2.315.881,68	2.556.277,18	2.774.418,62	0,00	0,00
33190110501000000000	Incorporações-RPPS	2.285.334,85	2.523.696,24	2.738.897,43	0,00	0,00
33190110502000000000	Incorporações-RGPS	3.546,56	0,00	0,00	0,00	0,00
33190110510000000000	Incorporações - CÂMARA	27.000,27	32.580,94	35.521,19	0,00	0,00
33190110510010000000	INCORPORAÇÕES CC - CMV	27.000,27	3.519,44	4.090,89	0,00	0,00
33190110510020000000	INCORPORAÇÃO ART 46 - CMV	0,00	4.399,79	4.508,90	0,00	0,00
33190110510030000000	INCORPORAÇÃO FG - CMV	0,00	24.661,71	26.921,40	0,00	0,00
33190110700000000000	Abono de permanencia	478.682,68	440.924,42	392.378,25	0,00	0,00
33190110701000000000	Abono Permanencia-RPPS	473.771,46	440.924,42	392.378,25	0,00	0,00
33190110702000000000	Abono Permanencia-RGPS	4.911,22	0,00	0,00	0,00	0,00
33190110900000000000	Adicional de periculosidade	1.304.676,02	1.276.335,83	1.610.006,05	0,00	0,00
33190110901000000000	Adicional de Periculosidade-RPPS	1.298.448,34	1.269.403,55	1.601.480,17	0,00	0,00
33190110902000000000	Adicional de Periculosidade-RGPS	6.227,68	6.932,28	8.525,88	0,00	0,00
33190111000000000000	Adicional de insalubridade	1.383.736,28	1.374.693,69	1.557.408,64	0,00	0,00
33190111000030000000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEMAIS	0,00	463,32	0,00	0,00	0,00
33190111001000000000	Adicional de Insalubridade-RPPS	1.376.705,08	1.374.230,37	1.557.408,64	0,00	0,00
33190111002000000000	Adicional de Insalubridade-RGPS	7.031,20	0,00	0,00	0,00	0,00
33190113100000000000	Gratificação por exercicio de cargos	1.359.312,08	1.418.796,55	1.606.261,64	0,00	0,00
33190113101000000000	Gratificação Por Exercicio de Cargo-RPPS	1.359.312,08	1.418.796,55	1.606.261,64	0,00	0,00
33190113300000000000	Gratificação por exercicio de funções	3.075.931,94	2.290.343,89	3.104.220,33	0,00	0,00
33190113301000000000	Gratificação Por Exercicio de Funções-RPPS	2.947.750,98	2.255.261,71	3.065.836,37	0,00	0,00
33190113302000000000	Gratificação Por Exercicio de Funções-RGPS	128.180,96	0,00	4.250,00	0,00	0,00
33190113304000000000	PRÊMIO CONSERVAÇÃO RPPS - CMV	0,00	15.570,35	10.908,26	0,00	0,00
33190113306000000000	DIFERENÇA DE CAIXA - CMV	0,00	19.511,83	23.225,70	0,00	0,00
33190113700000000000	Gratificação de tempo de servico	14.895.550,13	162.615,07	12.969.926,97	0,00	0,00
33190113701000000000	Gratificação Por Tempo de Serviço-RPPS	14.738.944,76	0,00	12.401.795,43	0,00	0,00
33190113702000000000	Gratificação Por Tempo de Serviço-RGPS	156.605,37	162.615,07	197.029,44	0,00	0,00
33190113703000000000	BIÊNIOS - CMV	0,00	0,00	371.102,10	0,00	0,00
33190114000000000000	Gratificacoes especiais	432.125,22	410.118,22	485.383,18	0,00	0,00
33190114001000000000	Gratificações Especiais-RPPS	432.125,22	410.118,22	485.383,18	0,00	0,00
33190114200000000000	Ferias indenizadas	602.551,16	1.165.788,66	752.962,38	0,00	0,00
33190114201000000000	Férias Indenizadas-PMBG	602.551,16	1.165.788,66	752.962,38	0,00	0,00
33190114201010000000	Ferias Indenizadas-PMBG-RPPS	361.397,51	626.836,53	523.955,65	0,00	0,00
33190114201020000000	Ferias Indenizadas-PMBG-RGPS	241.153,65	538.952,13	229.006,73	0,00	0,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
33190114300000000000	13. salario	8.929.781,14	8.270.607,11	10.617.628,27	0,00	0,00
33190114301000000000	13º Salário-PMBG	8.929.781,14	8.270.607,11	9.943.982,19	0,00	0,00
33190114301010000000	13º Salario-PMBG-RPPS	8.327.805,72	7.617.917,96	8.612.235,49	0,00	0,00
33190114301020000000	13º Salario-PMBG-RGPS	601.975,42	652.689,15	1.331.746,70	0,00	0,00
33190114303000000000	13º SALÁRIO - CMV	0,00	0,00	673.646,08	0,00	0,00
33190114303010000000	13º SERVIDORES RGPS - CMV	0,00	0,00	321.510,45	0,00	0,00
33190114303020000000	13º SERVIDORES RPPS - CMV	0,00	0,00	180.899,71	0,00	0,00
33190114303030000000	13º VEREADORES RGPS - CMV	0,00	0,00	171.235,92	0,00	0,00
33190114400000000000	Ferias - abono pecuniario	39.580,61	29.569,11	37.281,53	0,00	0,00
33190114401000000000	Férias Abono Pecuniário-PMBG	9.799,84	0,00	0,00	0,00	0,00
33190114401010000000	Férias Abono Pecuniário-PMBG-RPPS	7.960,22	0,00	0,00	0,00	0,00
33190114401020000000	Férias Abono Pecuniário-PMBG-RGPS	1.839,62	0,00	0,00	0,00	0,00
33190114410000000000	Férias Abono Pecuniário - CÂMARA	29.780,77	29.569,11	37.281,53	0,00	0,00
33190114410010000000	FERIAS - ABONO PECUNIARIO - RGPS	7.311,99	10.173,00	5.537,62	0,00	0,00
33190114410020000000	FERIAS - ABONO PECUNIARIO - RPPS	22.468,78	19.396,11	31.743,91	0,00	0,00
33190114500000000000	Ferias - abono constitucional	6.720.272,96	10.526.060,15	11.033.465,94	0,00	0,00
33190114501000000000	Férias Abono Constitucional-PMBG	6.610.940,05	10.469.257,92	10.852.616,97	0,00	0,00
33190114501010000000	Férias Abono Constitucional-PMBG-RPPS	6.079.631,92	10.114.961,06	10.362.008,04	0,00	0,00
33190114501020000000	Férias Abono Constitucional-PMBG-RGPS	531.308,13	354.296,86	490.608,93	0,00	0,00
33190114510000000000	Férias Abono Constitucional - CÂMARA	109.332,91	56.802,23	180.848,97	0,00	0,00
33190114510010000000	Férias Abono Constitucional - CÂMARA	109.332,91	35.461,24	107.360,17	0,00	0,00
33190114510020000000	FÉRIAS ABONO CONSTITUCIONAL RPPS - CMV	0,00	21.340,99	73.488,80	0,00	0,00
33190114700000000000	Licenca-premio	3.238.840,91	2.317.106,67	3.359.885,20	0,00	0,00
33190114701000000000	Licença Prêmio-PMBG	3.238.840,91	2.317.106,67	3.359.885,20	0,00	0,00
33190114701010000000	Licença Prêmio-PMBG-RPPS	3.238.840,91	2.317.106,67	3.359.885,20	0,00	0,00
33190115000000000000	Salário maternidade - pessoal ativo	0,00	820.403,74	769.764,98	0,00	0,00
33190115051000000000	Salário maternidade - pessoal ativo-RPPS	0,00	810.873,36	764.297,30	0,00	0,00
33190115052000000000	Salário maternidade - pessoal ativo-RGPS	0,00	9.530,38	5.467,68	0,00	0,00
33190115200000000000	Licença saúde - pessoal ativo	0,00	1.482.739,25	1.944.646,26	0,00	0,00
33190115251000000000	LICENÇA SAÚDE - PESSOAL ATIVO RPPS	0,00	1.424.959,20	1.903.570,08	0,00	0,00
33190115252000000000	LICENÇA SAÚDE - PESSOAL ATIVO RGPS	0,00	57.780,05	41.076,18	0,00	0,00
33190117300000000000	Remuneração pela participacao em orgaos de deliberacao coletiva	30.720,00	29.040,00	28.800,00	0,00	0,00
33190117302000000000	Remuneracao dos integrantes das jaris	19.200,00	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00
33190117302010000000	Remuneração Jaris-RPPS	11.520,00	10.560,00	7.040,00	0,00	0,00
33190117302020000000	Remuneração Jaris-RGPS	7.680,00	7.040,00	10.560,00	0,00	0,00
33190117303000000000	Remuneração dos integrantes JADA	11.520,00	11.440,00	11.200,00	0,00	0,00
33190117303010000000	Remuneração dos integrantes JADA - RPPS	11.520,00	9.200,00	7.680,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
33190117303020000000	Remuneração dos integrantes JADA - RGPS	0,00	2.240,00	3.520,00	0,00	0,00
33190117400000000000	Subsidios	3.214.832,43	3.704.619,65	3.955.632,75	0,00	0,00
33190117401000000000	Subsídios-RPPS	1.986.837,68	111.463,32	194.918,62	0,00	0,00
33190117402000000000	Subsídios-RGPS	1.227.994,75	3.593.156,33	2.085.500,16	0,00	0,00
33190117404000000000	Subsídios - RGPS	0,00	0,00	1.675.213,97	0,00	0,00
33190117500000000000	Representacao mensal	713.792,59	662.477,85	738.260,96	0,00	0,00
33190117501000000000	Representação Mensal-RPPS	554.649,03	527.364,45	587.191,24	0,00	0,00
33190117502000000000	Representação Mensal-RGPS	114.441,68	90.178,14	101.999,20	0,00	0,00
33190117510000000000	Representação Mensal - CÂMARA	44.701,88	44.935,26	49.070,52	0,00	0,00
33190119900000000000	Outras despesas fixas - pessoal civil	728.228,79	0,00	0,00	0,00	0,00
33190119951000000000	Salário Maternidade - Ativo Civil	697.237,02	0,00	0,00	0,00	0,00
33190119953000000000	Salário Maternidade Cidadã- Celetistas	30.991,77	0,00	0,00	0,00	0,00
33190130000000000000	Obrigações patronais	3.088.566,08	3.181.506,26	3.854.664,27	4.694.810,00	4.354.400,00
33190130100000000000	FGTS	30.060,81	30.382,41	34.509,80	0,00	0,00
33190130101000000000	FGTS - servidores	30.060,81	30.382,41	34.509,80	0,00	0,00
33190130101020000000	FGTS-Servidores-RGPS	30.060,81	30.382,41	34.509,80	0,00	0,00
33190130200000000000	Contribuicoes previdenciarias - INSS	3.057.633,07	3.151.123,85	3.820.154,47	0,00	0,00
33190130201000000000	INSS - servidores	2.278.967,90	2.289.466,25	2.832.133,38	0,00	0,00
33190130201010000000	INSS-Servidores-RPPS	0,00	0,00	64.752,11	0,00	0,00
33190130201020000000	INSS-Servidores-RGPS	1.406.433,84	1.422.376,60	1.642.949,15	0,00	0,00
33190130201100000000	INSS- Servidores - CÂMARA	872.534,06	867.089,65	1.124.432,12	0,00	0,00
33190130203000000000	INSS - agentes politicos	778.665,17	861.657,60	988.021,09	0,00	0,00
33190130203020000000	INSS-Agentes Politicos-RGPS	329.576,74	412.205,16	434.751,93	0,00	0,00
33190130203030000000	INSS-Jaris RPPS	2.304,00	2.112,00	1.408,00	0,00	0,00
33190130203040000000	INSS- Jaris RGPS	1.536,00	1.408,00	2.112,00	0,00	0,00
33190130203050000000	INSS- Jadas RPPS	2.304,00	2.288,00	2.240,00	0,00	0,00
33190130203100000000	INSS - Agentes Politicos - CÂMARA	442.944,43	443.644,44	547.509,16	0,00	0,00
33190131500000000000	Multas	872,20	0,00	0,00	0,00	0,00
33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.217.076,46	1.726.618,18	2.359.522,88	2.515.110,00	2.517.170,00
33190163200000000000	Substituicoes	50.080,57	4.014,13	9.335,38	0,00	0,00
33190164400000000000	Servicos extraordinarios	982.803,70	1.333.144,32	1.787.382,02	0,00	0,00
33190164401000000000	Serviços Extraordinários-RPPS	982.803,70	1.333.144,32	1.787.382,02	0,00	0,00
33190169900000000000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	184.192,19	389.459,73	562.805,48	0,00	0,00
33190169904000000000	Honorários advocatícios	184.192,19	389.459,73	562.805,48	0,00	0,00
33190340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	46.613.757,25	0,00	0,00	0,00	0,00
33190340100000000000	Substituicao de mao-de-obra (art.18 par.1 Ic 101)	46.613.757,25	0,00	0,00	0,00	0,00
33190910000000000000	Sentenças judiciais	858.434,77	627.668,97	103.917,60	1.050.000,00	9.535.000,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
33190910600000000000	Sentencas judiciais de pequeno valor	272.343,19	0,00	20.261,26	0,00	0,00
33190910601000000000	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor-RPPS	269.223,19	0,00	20.261,26	0,00	0,00
33190910602000000000	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor-RGPS	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33190919900000000000	Outras sentencas judiciais	586.091,58	627.668,97	83.656,34	0,00	0,00
33190920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	144.111,68	121.651,29	506.488,51	456.310,00	1.185.500,00
33190920100000000000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	48.614,72	121.651,29	209.131,09	0,00	0,00
33190920102000000000	Diferença Salarial de Exercícios Anteriores RPPS	28.770,55	121.651,29	209.131,09	0,00	0,00
33190920103000000000	Diferença Salarial de Exercícios Anteriores RGPS	2.191,43	0,00	0,00	0,00	0,00
33190920104000000000	Diferença Salarial de Exercícios Anteriores Contratos Temporários	17.652,74	0,00	0,00	0,00	0,00
33190920300000000000	Pensoes do RPPS e do militar	0,00	0,00	186.000,34	0,00	0,00
33190920301000000000	Pensões do Exercício Anterior	0,00	0,00	186.000,34	0,00	0,00
33190920400000000000	Contratacao por tempo determinado	21.381,23	0,00	0,00	0,00	0,00
33190920401000000000	Honorários Advocatícios	21.381,23	0,00	0,00	0,00	0,00
33190921100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0,00	0,00	111.357,08	0,00	0,00
33190921101000000000	Vencimentos e Vantagens fixas exercício anterior	0,00	0,00	38.950,50	0,00	0,00
33190921102000000000	Vencimentos e Vantagens fixas exercícios anteriores ao anterior	0,00	0,00	72.406,58	0,00	0,00
33190929900000000000	Outras despesas de exercicios anteriores	74.115,73	0,00	0,00	0,00	0,00
33190929903000000000	Substituição de mão de obra	74.115,73	0,00	0,00	0,00	0,00
33190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	358.414,55	146.130,67	191.217,07	38.100,00	267.300,00
33190940100000000000	Indenizacoes e restituicoes trab. ativo civil	358.414,55	146.130,67	191.217,07	0,00	0,00
33190940103000000000	Férias, aviso previo e/ou 13° salário indenizados	358.414,55	146.130,67	186.957,47	0,00	0,00
33190940103010000000	Férias Indenizada	38.906,28	0,00	0,00	0,00	0,00
33190940103030000000	13º Indenizado	319.508,27	0,00	0,00	0,00	0,00
33190940103040000000	FÉRIAS INDENIZADAS RPPS - CMV	0,00	2.556,53	0,00	0,00	0,00
33190940103050000000	FÉRIAS INDENIZADAS RGPS - CMV	0,00	17.456,70	140.552,60	0,00	0,00
33190940103060000000	13º INDENIZADO RPPS - CMV	0,00	2.684,37	0,00	0,00	0,00
33190940103070000000	13º INDENIZADO RGPS - CMV	0,00	123.433,07	46.404,87	0,00	0,00
33190940104000000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - CMV	0,00	0,00	4.259,60	0,00	0,00
33190940104010000000	13º INDENIZADO VEREADORES RGPS	0,00	0,00	4.259,60	0,00	0,00
33190960000000000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	0,00	3.808,44	0,00	600,00	122.600,00
33190960100000000000	Pessoal requisitado de outros orgaos	0,00	3.808,44	0,00	0,00	0,00
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	51.129.957,13	37.889.835,81	54.462.373,90	40.583.642,00	49.174.400,00
33191130000000000000	Contribuições patronais	51.129.957,13	37.889.835,81	54.462.373,90	40.582.542,00	49.173.800,00
33191130300000000000	Contribuição patronal para o RPPS	25.027.726,49	266.021,99	290.197,79	0,00	0,00
33191130301000000000	Contribuicoes patronais para o RPPS - ativo civil	15.010.307,26	266.021,99	290.197,79	0,00	0,00
33191130302000000000	Contribuicoes patronais para o RPPS - inativo civil	9.416.668,36	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
33191130303000000000	Contribuicoes patronais para o RPPS - pensionista	600.750,87	0,00	0,00	0,00	0,00
33191130800000000000	Contribuicoes previdenciarias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário	0,00	12.182.776,72	13.348.066,49	0,00	0,00
33191130801000000000	Contribuicao patronal para o atendimento a saude do servidor ativo	0,00	0,00	13.348.066,49	0,00	0,00
33191132000000000000	Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário	0,00	24.897.337,04	40.017.745,46	0,00	0,00
33191139900000000000	Outras obrigacoes patronais	26.102.230,64	543.700,06	806.364,16	0,00	0,00
33191139901000000000	Amortização do passivo atuarial com o RPPS - alíquota suplementar	26.102.230,64	543.700,06	806.364,16	0,00	0,00
33191920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	1.100,00	600,00
33195000000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012.	689.833,52	0,00	0,00	0,00	0,00
33195340000000000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	689.833,52	0,00	0,00	0,00	0,00
33195340100000000000	Substituição de mão de obra (art. 18 par 1 LC 101)	689.833,52	0,00	0,00	0,00	0,00
33200000000000000000	Juros e encargos da dívida	1.704.147,65	3.257.295,93	6.242.232,57	5.000.000,00	8.416.461,00
33290000000000000000	Aplicações diretas	1.704.147,65	3.257.295,93	6.242.232,57	5.000.000,00	8.416.461,00
33290210000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	971.521,11	2.421.386,49	4.079.596,11	2.000.000,00	5.914.461,00
33290210100000000000	Juros da divida contratada com instituicoes financeiras	852.978,63	2.300.000,00	2.529.898,21	0,00	0,00
33290210200000000000	Juros da divida contratada com governos	118.542,48	121.386,49	1.549.697,90	0,00	0,00
33290220000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	730.045,83	835.909,44	2.162.636,46	2.000.000,00	2.500.000,00
33290220100000000000	Encargos da divida contratada com instituicoes financeiras	730.045,83	835.909,44	2.162.636,46	0,00	0,00
33290910000000000000	Sentenças judiciais	2.580,71	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000,00
33290910100000000000	PRECATÓRIOS	2.580,71	0,00	0,00	0,00	0,00
33300000000000000000	Outras despesas correntes	148.772.917,66	227.029.926,28	312.846.126,12	288.290.872,20	332.137.436,00
33320000000000000000	Transferências à união	836.655,07	495.330,77	43.266,97	16.890,00	31.417,00
33320010000000000000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	836.655,07	483.817,52	0,00	0,00	0,00
33320010100000000000	Compensacao previd.aposentadorias entre RPPS e RGPS	836.655,07	483.817,52	0,00	0,00	0,00
33320010101000000000	Compensacao previdenciaria - aposentadorias entre pm e RGPS	836.655,07	0,00	0,00	0,00	0,00
33320010102000000000	Compensacao previdenciaria - aposentadorias entre RPPS e RGPS	0,00	483.817,52	0,00	0,00	0,00
33320930000000000000	Indenizações e restituições	0,00	11.513,25	43.266,97	16.890,00	31.417,00
33320930001000000000	Restituicao de transferencias e convenios recebidos da uniao	0,00	0,00	43.266,97	0,00	0,00
33320930100000000000	Restituicao de transferencias e convenios recebidos do estado	0,00	11.513,25	0,00	0,00	0,00
33330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	644,71	0,00	292.336,01	13.600,00	30.702,00
33330930000000000000	Indenizações e restituições	644,71	0,00	292.336,01	13.600,00	30.702,00
33330933900000000000	Rio grande do sul	644,71	0,00	292.336,01	0,00	0,00
33330933901000000000	Restituicao de transferencias e convenios recebidos do estado	644,71	0,00	292.336,01	0,00	0,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	3.634.194,69	3.087.791,85	7.174.818,88	13.640.150,00	17.907.081,00
33350410000000000000	Contribuições	1.127.314,30	742.111,30	1.914.512,08	882.300,00	2.700.901,00
33350410300000000000	Instituicoes de pesquisa e desenvolvimento tecnologico	0,00	0,00	45.950,80	0,00	0,00
33350419900000000000	Outras instituicoes privadas	1.127.314,30	742.111,30	1.868.561,28	0,00	0,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
33350419901000000000	Cota Patrocínio	860.000,00	380.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00
33350419902000000000	Outras Instituições Privadas	267.314,30	362.111,30	398.561,28	0,00	0,00
33350430000000000000	Subvenções sociais	2.506.880,39	2.301.412,47	5.260.306,80	12.757.750,00	15.206.080,00
33350430100000000000	Instituicoes de carater assistencial, cultural e educacional	1.355.498,60	1.274.588,95	1.829.367,56	0,00	0,00
33350430600000000000	Instituição de caráter de assistência social	0,00	0,00	23.850,45	0,00	0,00
33350439900000000000	Outras instituicoes privadas	1.151.381,79	1.026.823,52	3.407.088,79	0,00	0,00
33350920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	0,00	44.268,08	0,00	100,00	100,00
33350929900000000000	Outras despesas de exercicios anteriores	0,00	44.268,08	0,00	0,00	0,00
33360000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	3.337.790,86	1.009.000,00	466.701,00
33360450000000000000	Subvenções econômicas	0,00	0,00	3.337.790,86	1.009.000,00	466.701,00
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	51.452,76	66.994,14	47.551,44	70.000,00	80.000,00
33371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	51.452,76	66.994,14	47.551,44	70.000,00	80.000,00
33371700100000000000	Rateio de Consórcio CISGA-Aplicação Direta	51.452,76	66.994,14	47.551,44	0,00	0,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	144.249.970,43	222.877.030,40	299.896.054,88	273.540.632,20	290.619.935,00
33390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0,00	3.488.195,12	3.682.618,64	7.608.820,00	4.110.100,00
33390080100000000000	Auxilio-funeral	0,00	239.696,31	73.452,80	0,00	0,00
33390080101000000000	Auxilio-funeral - pessoal ativo	0,00	63.755,01	7.345,28	0,00	0,00
33390080101010000000	Auxilio-funeral - pessoal ativo-RPPS	0,00	63.755,01	7.345,28	0,00	0,00
33390080102000000000	Auxilio-funeral - pessoal inativo	0,00	175.941,30	66.107,52	0,00	0,00
33390080102010000000	Auxilio-funeral - pessoal inativo-RPPS	0,00	175.941,30	66.107,52	0,00	0,00
33390081100000000000	Auxílio-saude	0,00	3.210.353,93	3.575.982,19	0,00	0,00
33390081101000000000	Auxílio-saúde - pessoal ativo	0,00	1.321.416,80	1.376.387,30	0,00	0,00
33390081101010000000	Auxílio-saúde - pessoal ativo - RPPS	0,00	917.868,54	1.284.361,95	0,00	0,00
33390081101020000000	Auxílio-saúde - pessoal ativo - RGPS	0,00	403.548,26	92.025,35	0,00	0,00
33390081102000000000	Auxílio-saúde - pessoal inativo	0,00	1.321.003,67	2.033.767,25	0,00	0,00
33390081102010000000	Auxílio-saúde - pessoal inativo RPPS	0,00	1.321.003,67	2.033.767,25	0,00	0,00
33390081103000000000	Auxílio-saúde - pensionistas	0,00	567.933,46	165.827,64	0,00	0,00
33390081103010000000	Auxílio-saúde - pensionistas - RPPS	0,00	567.933,46	165.827,64	0,00	0,00
33390085600000000000	Salario familia	0,00	38.144,88	33.183,65	0,00	0,00
33390085601000000000	Salario familia - pessoal ativo	0,00	37.632,18	32.506,01	0,00	0,00
33390085602000000000	Salario familia - pessoal inativo	0,00	512,70	677,64	0,00	0,00
33390140000000000000	Diárias - civil	42.381,37	112.489,58	233.900,02	477.000,00	350.600,00
33390141400000000000	Diarias no pais	42.381,37	112.489,58	214.188,28	0,00	0,00
33390141600000000000	Diarias no exterior	0,00	0,00	19.711,74	0,00	0,00
33390300000000000000	Material de consumo	6.228.898,82	9.177.904,89	19.496.458,67	34.995.392,20	27.732.812,00
33390300100000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos	1.886.765,09	2.551.563,75	3.494.246,11	0,00	0,00
33390300101000000000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1.867.966,07	2.396.107,74	3.327.354,42	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
33390300123000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos	18.799,02	155.456,01	166.891,69	0,00	0,00
33390300300000000000	Combustiveis e lubrificantes para outras finalidades	0,00	0,00	12.631,54	0,00	0,00
33390300400000000000	Gas e outros materiais engarrafados	144.516,07	596.027,44	624.192,88	0,00	0,00
33390300401000000000	Gas e outros materiais engarrafados	526,00	842,07	0,00	0,00	0,00
33390300408000000000	Gas e outros materiais engarrafados	44.797,00	146.307,19	273.721,00	0,00	0,00
33390300413010000000	Gas e outros materiais engarrafados	96.943,07	446.218,18	186.933,50	0,00	0,00
33390300420000000000	Gas e Outros Mat.Engarraf.- ALM. CENTRAL	2.250,00	2.660,00	163.538,38	0,00	0,00
33390300500000000000	Explosivos e municoes	21.840,00	0,00	119.018,20	0,00	0,00
33390300700000000000	Gêneros de alimentação	1.818.419,47	2.558.241,12	5.482.099,19	0,00	0,00
33390300701000000000	Gêneros de alimentação	4.141,45	10.235,20	0,00	0,00	0,00
33390300708000000000	Gêneros de alimentação	1.642.366,68	2.215.486,73	2.287.417,01	0,00	0,00
33390300715000000000	Generos de Alimentação-ASSIST.SOCIAL	171.911,34	332.354,19	255.112,54	0,00	0,00
33390300721000000000	Gêneros de Alimentação - Geral	0,00	165,00	2.939.569,64	0,00	0,00
33390301400000000000	Material educativo e esportivo	0,00	0,00	813.854,93	0,00	0,00
33390301420000000000	Material educativo e esportivo	0,00	0,00	813.854,93	0,00	0,00
33390301700000000000	Material de t.i.c. (consumo)	1.472,80	2.584,50	124.243,33	0,00	0,00
33390301701000000000	Material de t.i.c. (consumo)	1.472,80	0,00	0,00	0,00	0,00
33390301720000000000	Material de T.I.C. (consumo)-ALMOX. CENTRAL	0,00	2.584,50	124.243,33	0,00	0,00
33390301800000000000	Materiais e medicamentos para uso veterinario	0,00	0,00	64.874,00	0,00	0,00
33390302200000000000	Material de limpeza e produtos de higienizacao	104.122,61	74.155,55	1.046.256,39	0,00	0,00
33390302201000000000	Material de limpeza e produtos de higienizacao	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33390302208000000000	Material Limpeza e Produtos Higieniz.-EDUCAÇÃO	13.149,40	5.489,05	2.624,65	0,00	0,00
33390302220000000000	Material Limpeza e Produtos Higieniz.-ALM. CENTRAL	90.862,21	68.666,50	1.043.631,74	0,00	0,00
33390302300000000000	Material de uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	269.232,66	0,00	0,00
33390302320000000000	Material de uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	269.232,66	0,00	0,00
33390302400000000000	Material para manutencao de bens imoveis / instalações	48.584,36	59.290,79	1.360.586,69	0,00	0,00
33390302401000000000	Material para manutenção de bens imóveis / instalações	6.842,00	12.666,00	1.140.434,31	0,00	0,00
33390302414000000000	Material p/Manut.de Bens Imóveis-MEIO AMBIENTE	41.742,36	46.624,79	220.152,38	0,00	0,00
33390302800000000000	Material de protecao e segurança	41.526,10	34.643,30	180.719,99	0,00	0,00
33390302801000000000	Material de proteção e segurança	0,00	1.099,80	0,00	0,00	0,00
33390302820000000000	Material de Proteção e Segurança-ALMOX. CENTRAL	41.526,10	33.543,50	180.719,99	0,00	0,00
33390303100000000000	Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	44.874,75	0,00	0,00
33390303120000000000	Sementes,Mudas de Plantas e Insumos-ALMOX. CENTRAL	0,00	0,00	44.874,75	0,00	0,00
33390303700000000000	Sobressalentes de armamento	0,00	2.567,70	0,00	0,00	0,00
33390303900000000000	Material para manutenção de veículos	72.016,17	70.673,59	511.917,37	0,00	0,00
33390303901000000000	Material para manutenção de veículos	1.042,94	4.806,47	2.301,08	0,00	0,00
33390303914000000000	Material para manutenção de veículos	70.973,23	65.867,12	68.657,58	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
33390303924000000000	Material para manutenção de veículos	0,00	0,00	440.958,71	0,00	0,00
33390304200000000000	Ferramentas	5.782,90	26.861,05	167.977,12	0,00	0,00
33390304220000000000	Ferramentas-ALMOX. CENTRAL	5.782,90	26.861,05	167.977,12	0,00	0,00
33390304400000000000	Material de sinalizacao visual e outros	147.944,35	467.735,33	417.938,15	0,00	0,00
33390304401000000000	Material de sinalização visual e outros	13.230,12	687,23	317,96	0,00	0,00
33390304417000000000	Material de Sinalização Visual e Outros-MOB.URBANA	134.714,23	467.048,10	417.620,19	0,00	0,00
33390305400000000000	Material para manutenção e conservação de estradas e vias	1.935.878,90	2.732.373,87	4.760.321,93	0,00	0,00
33390305416000000000	Mat. para Manut.e Conserv.Estradas Vias-OBRAS	1.935.878,90	2.732.373,87	2.834.608,02	0,00	0,00
33390305420000000000	Material para manutenção de estradas e vias	0,00	0,00	1.925.713,91	0,00	0,00
33390309600000000000	Material de consumo - pagamento antecipado	30,00	1.186,90	1.473,44	0,00	0,00
33390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	371.239,60	270.384,63	122.505,30	133.400,00	215.307,00
33390310100000000000	Premiacoes culturais	347.500,00	202.125,60	266,04	0,00	0,00
33390310400000000000	Premiacoes desportivas	11.739,60	57.259,03	111.239,26	0,00	0,00
33390319900000000000	Outras premiacoes	12.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.571.593,97	5.093.209,99	6.479.977,59	5.257.120,00	5.476.260,00
33390320200000000000	Medicamentos para uso domiciliar	0,00	0,00	1.623.575,40	0,00	0,00
33390320300000000000	Material destinado a assistencia social	4.180.488,80	4.827.629,99	4.382.382,21	0,00	0,00
33390320301000000000	Medicamentos de distribuição gratuita - Saúde	2.841.814,26	3.601.861,51	2.495.592,17	0,00	0,00
33390320302000000000	Medicamentos de distribuição gratuita - Ass. Soc.	1.583,27	4.195,02	6.115,19	0,00	0,00
33390320303000000000	Medicamentos de Distribuição Gratuita para uso Int	12.317,11	125.574,80	421.372,11	0,00	0,00
33390320304000000000	Materiais de Higiene de Distribuição Gratuita	905.249,22	853.143,08	1.138.809,10	0,00	0,00
33390320320000000000	Material Destinado a Assistência Social-DEMAIS	419.524,94	242.855,58	320.493,64	0,00	0,00
33390320400000000000	Material educacional e cultural	6.270,60	9.120,00	0,00	0,00	0,00
33390320401000000000	Material Educacional e Cultural Da Assistência	6.270,60	9.120,00	0,00	0,00	0,00
33390320500000000000	Mercadorias para doacao	384.002,47	256.460,00	461.396,18	0,00	0,00
33390320502000000000	Demais materiais de distribuição gratuita	384.002,47	256.460,00	461.396,18	0,00	0,00
33390329900000000000	Outros materiais de distribuicao gratuita	832,10	0,00	12.623,80	0,00	0,00
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	17.244,28	188.680,99	1.443.777,94	2.108.300,00	2.493.400,00
33390330100000000000	Passagens para o pais	14.196,28	175.110,35	217.709,75	0,00	0,00
33390330200000000000	Passagens para o exterior	0,00	0,00	11.498,41	0,00	0,00
33390330300000000000	Locacao de meios de transporte	1.960,00	6.513,84	1.163.580,64	0,00	0,00
33390330301000000000	Locação de Meios de Transporte PJ	1.960,00	6.513,84	1.155.378,99	0,00	0,00
33390330302000000000	Locação de Veículos - CMV	0,00	0,00	8.201,65	0,00	0,00
33390330500000000000	Locomocao urbana	1.088,00	6.176,05	50.989,14	0,00	0,00
33390330502000000000	Transporte de pessoas	1.088,00	6.176,05	4.601,28	0,00	0,00
33390330503000000000	Transporte Assistencial	0,00	0,00	46.387,86	0,00	0,00
33390339900000000000	Outras despesas com locomocao	0,00	880,75	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	60.183.358,49	72.609.925,03	64.694.420,00	66.547.016,00
33390340100000000000	Substituição de mão de obra (art. 18, §1º da lrf)	0,00	60.183.358,49	72.609.925,03	0,00	0,00
33390340101000000000	Substituição de Mão-de-obra Limpeza Pública	0,00	1.795.633,45	1.764.318,16	0,00	0,00
33390340102000000000	Substituição de Mão de Obra Demais	0,00	58.387.725,04	70.845.606,87	0,00	0,00
33390350000000000000	Serviços de consultoria	309.046,43	336.178,64	337.922,67	509.300,00	671.500,00
33390350100000000000	Assessoria e consultoria tecnica ou juridica	309.046,43	325.854,39	303.288,01	0,00	0,00
33390350400000000000	Consultoria em tecnologia da informação e comunicação (t.i.c.)	0,00	10.324,25	34.634,66	0,00	0,00
33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	257.857,37	233.274,46	648.452,08	652.093,58	832.811,00
33390360600000000000	Servicos tecnicos profissionais	800,00	1.100,00	84.810,00	0,00	0,00
33390361300000000000	Conferencias e exposicoes e espetáculos	15.813,47	23.600,00	0,00	0,00	0,00
33390361500000000000	Locacao de imoveis	143.132,57	100.748,46	207.884,53	0,00	0,00
33390361800000000000	Manutencao e conservacao de equipamentos	1.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33390362000000000000	Manutencao e conservacao de veiculos	139,47	0,00	0,00	0,00	0,00
33390362001000000000	Manutenção e Conservação de Veículos FCA	139,47	0,00	0,00	0,00	0,00
33390362200000000000	Manutencao e conservacao de bens imoveis	0,00	816,00	0,00	0,00	0,00
33390362700000000000	Servicos de comunicacao em geral	265,26	0,00	0,00	0,00	0,00
33390363000000000000	Servicos medicos e odontologicos	95.760,60	107.010,00	355.710,00	0,00	0,00
33390369600000000000	Outros servicos de terceiros pessoa fisica - pagamento antecipado	0,00	0,00	47,55	0,00	0,00
33390370000000000000	Locação de mão-de-obra	2.867.925,89	3.172.227,72	3.572.493,04	3.262.000,00	3.640.350,00
33390370200000000000	Limpeza e conservacao	26.508,58	75.968,94	72.640,65	0,00	0,00
33390370201000000000	Limpeza de Vias Urbanas	6.381,52	2.720,82	887,79	0,00	0,00
33390370202000000000	Limpeza de Praças e Bens públicos	20.127,06	73.248,12	0,00	0,00	0,00
33390370203000000000	SERVIÇOS DE LIMPEZA - CMV	0,00	0,00	71.752,86	0,00	0,00
33390370300000000000	Vigilancia ostensiva	2.783.857,33	3.064.393,97	3.416.766,99	0,00	0,00
33390370301000000000	Vigilância Ostensiva Transbordo	141.148,37	51.186,92	0,00	0,00	0,00
33390370302000000000	Vigilância Ostensiva Demais	2.642.708,96	3.013.207,05	3.416.766,99	0,00	0,00
33390370500000000000	Servicos de copa e cozinha	57.559,98	31.864,81	83.085,40	0,00	0,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99.291.830,91	117.866.578,57	157.534.084,55	128.137.770,42	142.580.455,00
33390390100000000000	Assinaturas de periodicos e anuidades	24.120,82	19.388,46	44.251,84	0,00	0,00
33390390200000000000	Condominios	46.706,37	48.834,02	53.903,06	0,00	0,00
33390390300000000000	Comissoes, corretagens e custodias	164.922,79	190.388,73	4.920,59	0,00	0,00
33390390500000000000	Servicos tecnicos profissionais	1.803.388,36	1.042.705,88	2.478.767,79	0,00	0,00
33390391000000000000	Locacao de imoveis	1.642.175,46	2.110.094,97	2.577.171,70	0,00	0,00
33390391100000000000	Locação de Software	0,00	0,00	15.279,00	0,00	0,00
33390391101000000000	Softwares Específicos	0,00	0,00	14.550,00	0,00	0,00
33390391102000000000	Certificados Digitais	0,00	0,00	729,00	0,00	0,00
33390391200000000000	Locacao de maquinas e equipamentos	338.099,75	93.240,23	75.295,51	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
33390391400000000000	Locacao bens moveis, outras naturezas e intangiveis	770.706,21	982.959,15	1.501.984,44	0,00	0,00
33390391500000000000	Tributos a conta do locatario	39.193,00	43.854,41	45.852,08	0,00	0,00
33390391600000000000	Manutencao e conservacao de bens imoveis	609.378,34	1.097.907,96	1.108.151,67	0,00	0,00
33390391700000000000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	192.243,35	139.091,91	266.015,49	0,00	0,00
33390391900000000000	Manutencao e conservacao de veiculos	852.806,24	777.187,99	962.528,09	0,00	0,00
33390392000000000000	Manutencao e conservacao de bens moveis de outras naturezas	32.961,04	14.459,00	66.069,43	0,00	0,00
33390392100000000000	Manutencao e conservacao de estradas e vias	270.702,11	702.888,75	759.376,27	0,00	0,00
33390392200000000000	Exposicoes, congressos e conferencias	804.447,00	468.575,18	868.982,99	0,00	0,00
33390392300000000000	Festividades e homenagens	7.414,61	819.378,00	1.437.958,88	0,00	0,00
33390392500000000000	Taxa de administração	18.830,54	15.710,19	33.652,73	0,00	0,00
33390393200000000000	Transporte escolar	0,00	0,00	5.423.430,18	0,00	0,00
33390393700000000000	Juros	3.995,36	2.533,13	23.487,82	0,00	0,00
33390394100000000000	Fornecimento de alimentacao	20.061,70	328.826,96	475.934,00	0,00	0,00
33390394300000000000	Serviços de energia elétrica	6.367.212,07	8.333.136,74	7.690.974,57	0,00	0,00
33390394301000000000	Serviços de Energia Elétrica das Unidades	2.155.405,65	2.999.136,74	3.026.770,17	0,00	0,00
33390394302000000000	Serviços de Energia Elétrica da Iluminação Pública	4.211.806,42	5.334.000,00	4.664.204,40	0,00	0,00
33390394400000000000	Serviços de água e esgoto	417.351,90	598.467,56	685.651,95	0,00	0,00
33390394500000000000	Servicos de gas	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00
33390394600000000000	Servicos domesticos	6.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33390394700000000000	Serviços de comunicação em geral	223.585,79	364.587,91	386.617,47	0,00	0,00
33390394800000000000	Servico de selecao e treinamento	36.422,70	161.899,15	1.215.948,15	0,00	0,00
33390395000000000000	Servicos médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	60.187.425,38	61.824.530,33	68.727.551,50	0,00	0,00
33390395100000000000	Servicos de analises e pesquisas cientificas	27.774,21	21.584,96	18.447,53	0,00	0,00
33390395300000000000	Servicos de assistencia social	14.292,04	9.832,72	0,00	0,00	0,00
33390395400000000000	Servicos de creches e assistência pré-escolar	4.031.184,00	9.949.470,00	26.290.638,79	0,00	0,00
33390395700000000000	Serviços de Processamento de dados	9.543,24	9.974,58	0,00	0,00	0,00
33390395800000000000	Servicos de telecomunicacoes	258.071,13	309.284,89	298.892,38	0,00	0,00
33390395801000000000	Serv.Telecomunicações-Contas Telefônicas	256.631,63	307.543,11	296.498,91	0,00	0,00
33390395802000000000	Serv.Telecomunicações-Demais despesas	1.439,50	1.741,78	2.393,47	0,00	0,00
33390395900000000000	Servicos de audio, video e foto	0,00	8.700,00	7.266,67	0,00	0,00
33390396300000000000	Servicos graficos e editoriais	8.360,00	25.835,20	7.758,90	0,00	0,00
33390396500000000000	Servicos de apoio ao ensino	597.586,88	3.397.035,49	3.949.554,36	0,00	0,00
33390396600000000000	Servicos judiciarios	51.978,82	28.677,89	51.823,26	0,00	0,00
33390396700000000000	Servicos funerarios	51.250,00	9.825,00	2.950,00	0,00	0,00
33390396900000000000	Seguros em geral	173.958,35	200.708,87	213.182,86	0,00	0,00
33390396901000000000	Seguro de vida servidores parcela única mensal	24.004,03	25.000,00	25.825,58	0,00	0,00
33390396902000000000	Seguros de veículos para períodos sup a um mês	145.754,52	171.440,23	182.666,02	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
33390396904000000000	Seguros de Imóveis para períodos sup a um mês	3.099,38	2.906,14	3.856,61	0,00	0,00
33390396910000000000	Seguros em geral - CÂMARA	1.100,42	1.362,50	834,65	0,00	0,00
33390397200000000000	Vale-transporte	0,00	0,00	5.621,60	0,00	0,00
33390397400000000000	Fretes e transportes de encomendas	0,00	0,00	150,39	0,00	0,00
33390397400200000000	Fretes e Transportes de Encomendas-DEMAIS	0,00	0,00	150,39	0,00	0,00
33390397700000000000	Vigilancia ostensiva/monitorada	303.508,81	353.997,31	364.457,53	0,00	0,00
33390397800000000000	Limpeza e conservacao	13.495.791,45	15.199.654,26	17.066.238,39	0,00	0,00
33390397801000000000	Coleta de Resíduos Sólidos	3.867.394,84	4.229.202,01	4.862.079,71	0,00	0,00
33390397802000000000	Transporte de Resíduos Sólidos	2.601.168,32	2.952.672,32	3.486.300,13	0,00	0,00
33390397803000000000	Destinação Final de Resíduos Sólidos	3.264.037,33	3.865.919,67	4.036.341,60	0,00	0,00
33390397804000000000	Coleta, Transp. e Dest. Final Resíduos da Saúde	97.909,58	147.896,60	150.785,49	0,00	0,00
33390397805000000000	Coleta,Trans. e Dest.Final de Recicláveis	3.167.656,74	3.482.191,90	3.953.119,22	0,00	0,00
33390397806000000000	Demais Itens de Limpeza e Conservação	497.624,64	519.071,76	574.812,24	0,00	0,00
33390397807000000000	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO	0,00	2.700,00	2.800,00	0,00	0,00
33390398000000000000	Hospedagens	0,00	0,00	109.500,00	0,00	0,00
33390398100000000000	Servicos bancarios	727.533,83	754.114,94	794.277,43	0,00	0,00
33390398300000000000	Servicos de copias e reproducao de documentos	11.499,84	1.173,40	377,05	0,00	0,00
33390399000000000000	Servicos de publicidade legal	133.419,76	161.245,00	193.707,98	0,00	0,00
33390399200000000000	Servicos de publicidade institucional	227.957,67	459.981,98	617.546,95	0,00	0,00
33390399300000000000	Servicos de publicidade de utilidade publica	153.121,98	92.349,07	179.994,77	0,00	0,00
33390399600000000000	Outros serv.de terceiros pessoa juridica- pagamento antecipado	3.865,00	628,00	1.011,70	0,00	0,00
33390399601000000000	Outros Serv.terc.PJ-pgto antecipado-adiantamentos	115,00	628,00	1.011,70	0,00	0,00
33390399602000000000	Outros Serv.terc.PJ-pgto antecipado de cursos	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33390399900000000000	Outros servicos de terceiros-pessoa juridica	4.130.808,01	6.691.858,40	10.430.588,81	0,00	0,00
33390399901000000000	Serviços de estagiarios	1.569.842,75	1.390.162,34	1.453.690,11	0,00	0,00
33390399902000000000	Associacoes, federacoes e confederacoes	150.927,67	155.155,25	153.339,03	0,00	0,00
33390399902010000000	Assoc., Fed.e Conf - Mensais	144.709,67	146.147,76	146.139,03	0,00	0,00
33390399902020000000	Assoc., Fed.e Conf - Anuidade	6.218,00	9.007,49	7.200,00	0,00	0,00
33390399908000000000	Contratação de Transporte Escolar	1.327.145,92	1.837.970,76	71.119,27	0,00	0,00
33390399909000000000	Horas máquina	1.048.070,43	3.274.192,78	8.570.943,06	0,00	0,00
33390399910000000000	Contratação de Transporte Assistencial	2.934,08	5.948,00	178.829,50	0,00	0,00
33390399912000000000	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Estado	1.855,72	0,00	0,00	0,00	0,00
33390399913000000000	Multas de Trânsito	1.677,94	2.678,27	2.667,84	0,00	0,00
33390399920000000000	Outros serviços de terceiros PJ - Câmara	28.353,50	25.751,00	0,00	0,00	0,00
33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	2.763.761,95	2.698.270,04	3.758.729,84	2.518.250,00	2.778.911,00
33390400300000000000	Locacao de equipamentos de t.i.c. - servidores/storage	0,00	0,00	683,84	0,00	0,00
33390400400000000000	Locacao de equipamentos de t.i.c. - impressoras	287.386,20	380.181,63	432.431,42	0,00	0,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
33390400600000000000	Locação de software	1.919.933,73	1.684.187,21	2.243.882,69	0,00	0,00
33390400700000000000	Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação softwares	0,00	0,00	195.950,80	0,00	0,00
33390401200000000000	Manutencao e conservacao de equipamentos de t.i.c.	9.599,00	11.434,34	6.185,24	0,00	0,00
33390401300000000000	Comunicação de dados	102.787,18	238.783,41	320.317,93	0,00	0,00
33390401400000000000	Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados	42.673,76	21.383,52	30.211,13	0,00	0,00
33390401900000000000	Computação em nuvem - software como serviço (saas)	117.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33390402000000000000	Treinamento/capacitação em t.i.c.	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33390402100000000000	Serviços técnicos profissionais de t.i.c.	278.045,08	350.879,43	523.372,68	0,00	0,00
33390402300000000000	Emissão de certificados digitais	2.690,00	846,00	0,00	0,00	0,00
33390409900000000000	Outros serviços de t.i.c.	3.497,00	5.574,50	5.694,11	0,00	0,00
33390409901000000000	Não usar	3.497,00	5.574,50	5.414,00	0,00	0,00
33390409902000000000	Juros de Mora - t.i.c.	0,00	0,00	280,11	0,00	0,00
33390450000000000000	Subvenções econômicas	0,00	0,00	3.912,00	11.100,00	2.100,00
33390459900000000000	Outras subvenções econômicas	0,00	0,00	3.912,00	0,00	0,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	10.614.332,84	9.995.325,28	12.010.762,44	14.131.600,00	13.479.500,00
33390460100000000000	Indenizacao auxilio-alimentacao	10.614.332,84	9.995.325,28	12.010.762,44	0,00	0,00
33390460101000000000	Indenização Auxílio-Alimentação - RPPS	7.695.548,84	6.911.644,43	7.356.340,33	0,00	0,00
33390460102000000000	Indenização Auxílio-Alimentação - RGPS	2.532.864,40	3.073.908,74	4.643.147,11	0,00	0,00
33390460103000000000	Indenização vale alimentação programa Mais Médicos	9.444,00	9.772,11	11.275,00	0,00	0,00
33390460104000000000	Indenização Auxilio-Alimentação - CÂMARA	376.475,60	0,00	0,00	0,00	0,00
33390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	5.015.635,37	5.487.542,20	6.189.339,36	2.885.250,00	10.549.311,00
33390470200000000000	Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.012,00	2.102,80	2.467,28	0,00	0,00
33390470300000000000	Imposto de renda	0,00	151,50	0,00	0,00	0,00
33390471200000000000	Contribuicao para o PIS/PASEP	4.989.481,58	5.450.304,39	6.092.033,76	0,00	0,00
33390471500000000000	Multas	0,00	7.903,85	6.949,24	0,00	0,00
33390471600000000000	Juros	1.656,10	617,66	93,08	0,00	0,00
33390471800000000000	Contribuicoes previdenciarias-servicos de terceiros	22.474,69	26.462,00	87.796,00	0,00	0,00
33390472000000000000	Obrigacoes patronais sobre servicos de pessoa juridica	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	914.789,20	25.275,00	633.752,94	554.696,00	1.021.301,00
33390480100000000000	Auxilio a pessoas fisicas	914.789,20	25.275,00	633.752,94	0,00	0,00
33390480101000000000	Auxílios a PF-Incentivo à Cultura	914.789,20	0,00	48.800,00	0,00	0,00
33390480102000000000	Auxílios a PF-Incentivo ao Esporte	0,00	18.675,00	147.941,84	0,00	0,00
33390480103000000000	Outros Auxílios financeiros a pessoas físicas	0,00	6.600,00	437.011,10	0,00	0,00
33390490000000000000	Auxílio-transporte	475.816,01	312.635,88	424.987,71	1.089.120,00	653.700,00
33390490100000000000	Indenizacao auxilio-transporte	475.816,01	312.635,88	424.987,71	0,00	0,00
33390490101000000000	Auxílio Transporte RPPS	279.339,59	202.606,54	220.702,12	0,00	0,00
33390490102000000000	Auxílio Transporte RGPS	196.476,42	110.029,34	202.823,59	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
33390490103000000000	Auxilio Transporte - CÂMARA	0,00	0,00	1.462,00	0,00	0,00
33390590000000000000	Pensões especiais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
33390860000000000000	Compensações a regimes de previdência	0,00	0,00	631.081,37	1.000.000,00	3.519.000,00
33390860100000000000	Compensações a Regimes de Previdência União	0,00	0,00	629.123,87	0,00	0,00
33390860200000000000	Compensações a Regimes de Previdência Estados	0,00	0,00	1.957,50	0,00	0,00
33390910000000000000	Sentenças judiciais	8.338.967,81	2.807.156,76	8.596.762,13	3.300.000,00	3.737.000,00
33390910100000000000	Sentencas judiciais transitadas em julgado	2.860.718,74	1.520.865,90	2.026.784,30	0,00	0,00
33390910200000000000	Precatorios incluidos na lei do orcamento	4.280.464,97	0,00	4.940.022,24	0,00	0,00
33390910300000000000	Decisoes judiciais	557.400,56	548.126,55	750.722,19	0,00	0,00
33390919900000000000	Outros tipos de sentencas judiciais	640.383,54	738.164,31	879.233,40	0,00	0,00
33390919901000000000	Honorários Advocatícios/Periciais	360.021,74	449.123,02	375.797,68	0,00	0,00
33390919902000000000	Condução de Carta Precatória/Custas	35.129,60	14.712,34	6.176,92	0,00	0,00
33390919903000000000	Institucionalizações por Determinações Judiciais	245.232,20	274.328,95	497.258,80	0,00	0,00
33390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1.996.548,61	1.392.531,98	1.435.412,42	157.500,00	187.200,00
33390923000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	9.701,86	0,00	0,00
33390923500000000000	Servicos de consultoria	0,00	0,00	44.334,00	0,00	0,00
33390923600000000000	Servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
33390923700000000000	Locacao de mao-de-obra	0,00	0,00	119.049,55	0,00	0,00
33390923900000000000	Outros servicos de terceiros - PJ	1.122.977,51	1.376.445,26	235.077,06	0,00	0,00
33390924000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	0,00	0,00	32.611,94	0,00	0,00
33390924700000000000	Obrigacoes tributarias e contributivas	3.115,35	0,00	0,00	0,00	0,00
33390928500000000000	Servicos de publicidade legal	3.219,93	593,00	563,00	0,00	0,00
33390929100000000000	Sentencas judiciais	58.932,16	0,00	82.936,92	0,00	0,00
33390929200000000000	Material de consumo	56.215,28	15.493,72	689,96	0,00	0,00
33390929300000000000	Indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	59.274,54	0,00	0,00
33390929900000000000	Outras despesas de exercicios anteriores	752.088,38	0,00	850.873,59	0,00	0,00
33390929901000000000	Autos de Infração	1.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33390929902000000000	Outras despesas de exercícios anteriores	750.835,38	0,00	850.873,59	0,00	0,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	172.100,00	35.810,18	49.199,14	56.500,00	40.301,00
33390930100000000000	Indenizacoes	3.665,00	1.542,00	7.955,68	0,00	0,00
33390930102000000000	Indenizacao por danos materiais a terceiros	3.665,00	1.542,00	7.955,68	0,00	0,00
33390930200000000000	Restituicoes	150.000,00	8.420,47	2.973,32	0,00	0,00
33390930202000000000	Restituicoes de impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	150.000,00	8.420,47	2.973,32	0,00	0,00
33390930500000000000	Indenizacao de transporte - pessoal civil	0,00	0,00	662,83	0,00	0,00
33390930700000000000	Indenizacao de moradia - pessoal civil	18.435,00	18.700,10	20.500,00	0,00	0,00
33390930701000000000	Indenização de moradia Programa Mais Médicos	18.435,00	18.700,10	20.500,00	0,00	0,00
33390939900000000000	Diversas indenizacoes e restituicoes	0,00	7.147,61	17.107,31	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
33390939901000000000	Diversas Indenizações	0,00	3.065,17	19,50	0,00	0,00
33390939903000000000	Diversas Restituições	0,00	4.082,44	17.087,81	0,00	0,00
33391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	0,00	0,00	0,00	0,00	22.876.000,00
33391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	22.876.000,00
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
33393300000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
33393390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00
33395000000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012.	0,00	502.779,12	2.054.307,08	600,00	600,00
33395340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	502.779,12	2.054.307,08	300,00	300,00
33395340100000000000	Out. Desp Pes Dec Cont Terc. ref RAP consid/ fin	0,00	502.779,12	2.054.307,08	0,00	0,00
33395370000000000000	Locação de mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
34000000000000000000	Despesas de capital	26.268.495,82	45.497.831,05	72.765.621,06	116.376.275,00	82.218.313,00
34400000000000000000	Investimentos	24.110.418,39	42.307.248,57	66.424.499,16	110.376.275,00	79.818.313,00
34420000000000000000	Transferências à união	94.996,90	41.268,20	112.398,01	12.000,00	6.361,00
34420930000000000000	Indenizações e restituições	94.996,90	41.268,20	112.398,01	12.000,00	6.361,00
34420930001000000000	Restituicao de convenios e transferencias recebidas uniao	94.996,90	41.268,20	112.398,01	0,00	0,00
34430000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	3.161,10	0,00	0,00	13.150,00	6.303,00
34430930000000000000	Indenizações e restituições	3.161,10	0,00	0,00	13.150,00	6.303,00
34430930001000000000	Restituicoes de convenios e transferencias recebidas do estado	3.161,10	0,00	0,00	0,00	0,00
34450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	126.000,00	567.550,00	60.100,00	110.200,00
34450410000000000000	Contribuições	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00
34450420000000000000	Auxílios	0,00	126.000,00	567.550,00	55.100,00	106.200,00
34450420100000000000	Instituicoes de carater assistencial ou cultural	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
34450429900000000000	Outras instituicoes privadas	0,00	126.000,00	467.550,00	0,00	0,00
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	2.867,04	4.134,20	3.234,96	20.000,00	10.000,00
34471700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	2.867,04	4.134,20	3.234,96	20.000,00	10.000,00
34471700100000000000	Rateio de Consórcio CISGA-Despesas de Capital	2.867,04	4.134,20	3.234,96	0,00	0,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	24.009.393,35	42.135.846,17	65.741.316,19	110.271.025,00	79.685.449,00
34490300000000000000	Material de consumo	16.390,00	300.237,76	609.689,79	322.315,00	426.510,00
34490301700000000000	Material de t.i.c. (consumo)	1.310,00	61.800,00	0,00	0,00	0,00
34490302400000000000	Material de construção	0,00	82.470,64	25.138,71	0,00	0,00
34490302500000000000	Material para manutencao de bens moveis	0,00	0,00	19.266,03	0,00	0,00
34490309900000000000	Outros materiais de consumo	15.080,00	155.967,12	565.285,05	0,00	0,00
34490309903000000000	Material para manutenção de Bens Imóveis.	15.080,00	155.967,12	565.285,05	0,00	0,00
34490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.886,55	149.445,38	321.874,83	289.820,00	231.310,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
34490399400000000000	Aquisicao de softwares	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34490399900000000000	Outros servicos	65.136,55	149.445,38	321.874,83	0,00	0,00
34490399901000000000	Instalação de Bens Móveis	18.948,55	20.133,48	38.770,40	0,00	0,00
34490399903000000000	Instalação de Bens Imóveis.	5.600,00	122.111,90	242.671,16	0,00	0,00
34490399905000000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	40.588,00	7.200,00	40.013,27	0,00	0,00
34490399996000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00
34490400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	267.140,00	4.123,00	21.620,00	130.430,00	113.150,00
34490400500000000000	Aquisição de software pronto	267.140,00	4.123,00	21.620,00	0,00	0,00
34490510000000000000	Obras e instalações	17.183.029,39	30.547.678,99	50.237.213,43	96.327.341,00	68.589.678,00
34490518000000000000	Estudos e projetos	61.970,00	74.881,16	344.372,59	0,00	0,00
34490518001000000000	Estudos e Projetos para Educação	0,00	67.647,66	0,00	0,00	0,00
34490518005000000000	Estudos e Projetos para Obras	61.970,00	7.233,50	344.372,59	0,00	0,00
34490519100000000000	Obras em andamento	16.751.539,02	29.890.635,92	45.502.616,32	0,00	0,00
34490519101000000000	Imóveis Escolares	692.034,67	7.721.479,95	9.209.751,16	0,00	0,00
34490519102000000000	Unidades de Saúde	513.079,16	1.674.865,95	3.972.374,20	0,00	0,00
34490519104000000000	Edificações Prefeitura	470.312,82	1.212.740,01	806.111,65	0,00	0,00
34490519105000000000	Imóveis de Uso Recreativo	173.280,43	0,00	230.502,09	0,00	0,00
34490519106000000000	Praças	0,00	101.519,94	853.034,42	0,00	0,00
34490519107000000000	Ruas	14.902.831,94	18.904.456,63	30.266.076,59	0,00	0,00
34490519109000000000	Pontes	0,00	275.573,44	164.766,21	0,00	0,00
34490519200000000000	Instalacoes	257.011,17	550.913,91	2.099.224,97	0,00	0,00
34490519300000000000	Benfeitorias em propriedades de terceiros	9.600,00	0,00	83.126,75	0,00	0,00
34490519301000000000	Benfeitorias em propriedades de terceiros	0,00	0,00	83.126,75	0,00	0,00
34490519900000000000	Outras obras e instalacoes	102.909,20	31.248,00	2.207.872,80	0,00	0,00
34490519901000000000	Outras Obras e Instalações	0,00	0,00	1.902.646,63	0,00	0,00
34490519902000000000	Obras de Drenagem/Canalização de Esgotos	102.909,20	31.248,00	252.146,17	0,00	0,00
34490519903000000000	Obras de Poços	0,00	0,00	53.080,00	0,00	0,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	6.143.616,82	9.456.885,43	14.248.539,95	13.044.479,00	10.273.700,00
34490520400000000000	Aparelhos de medicao e orientacao	480,00	1.392,20	67.932,00	0,00	0,00
34490520600000000000	Aparelhos e equipamentos de comunicacao	384.266,00	3.651,00	0,00	0,00	0,00
34490520800000000000	Aparelhos, equipamentos e utensilios medicos, odontologicos, laboratoriais e hospitalares	1.029.456,55	918.889,36	744.864,37	0,00	0,00
34490521000000000000	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversoes	24.643,00	57.102,15	2.293,50	0,00	0,00
34490521200000000000	Aparelhos e utensilios domesticos	350.377,80	339.468,31	1.014.708,78	0,00	0,00
34490521400000000000	Armamentos	12.863,69	16.060,38	252.000,00	0,00	0,00
34490521800000000000	Colecoes e materiais bibliograficos	0,00	299,00	0,00	0,00	0,00
34490522400000000000	Equipamento de protecao, seguranca e socorro	211.469,04	112.282,50	103.537,80	0,00	0,00
34490522800000000000	Maquinas e equipamentos de natureza industrial	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
34490523000000000000	Maquinas e equipamentos energeticos	66.113,40	31.005,00	621.316,00	0,00	0,00
34490523200000000000	Maquinas e equipamentos graficos	640,00	706,00	4.005,00	0,00	0,00
34490523300000000000	Equipamentos para audio, video e foto	68.218,63	68.842,60	1.014.096,11	0,00	0,00
34490523400000000000	Maquinas, utensilios e equipamentos diversos	61.719,00	202.957,36	245.343,00	0,00	0,00
34490523500000000000	Material de t.i.c. (permanente)	15.429,00	4.946,15	90.547,37	0,00	0,00
34490523600000000000	Maquinas, instalacoes e utensilios de escritorio	8.928,00	788,00	205,00	0,00	0,00
34490523700000000000	Equipamentos de t.i.c. - ativos de rede	51.258,45	12.284,45	320.250,30	0,00	0,00
34490523800000000000	Maquinas, ferramentas e utensilios de oficina	38.610,00	2.500,00	32.727,00	0,00	0,00
34490523900000000000	Equipamentos e utensilios hidraulicos e eletricos	0,00	56.520,00	2.280,00	0,00	0,00
34490524000000000000	Maquinas e equipamentos agricolas e rodoviarios	387.152,05	315.200,00	3.464.600,00	0,00	0,00
34490524100000000000	Equipamentos de t.i.c. - computadores	866.890,10	1.640.263,20	2.615.913,27	0,00	0,00
34490524200000000000	Mobiliário em geral	397.664,30	702.027,90	2.824.133,97	0,00	0,00
34490524300000000000	Equipamentos de t.i.c. - servidores/storage	107.999,98	0,00	352.402,00	0,00	0,00
34490524400000000000	Obras de arte e pecas para exposicao	1.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34490524500000000000	Equipamentos de t.i.c. - impressoras	7.865,00	14.884,58	51.059,86	0,00	0,00
34490524700000000000	Equipamentos de t.i.c. - telefonia	2.800,00	0,00	17.392,40	0,00	0,00
34490524800000000000	Veículos diversos	2.696,00	66.071,11	88.200,00	0,00	0,00
34490525100000000000	Pecas nao incorporaveis a imoveis	149.894,83	44.749,18	61.423,38	0,00	0,00
34490525200000000000	Veículos de tração mecânica	1.894.400,00	4.843.995,00	256.620,84	0,00	0,00
34490529900000000000	Outros materiais permanentes	0,00	0,00	688,00	0,00	0,00
34490610000000000000	Aquisição de imóveis	21.070,72	1.677.475,61	0,00	139.600,00	41.000,00
34490610300000000000	Terrenos	21.070,72	1.677.475,61	0,00	0,00	0,00
34490920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	312.259,87	0,00	1.950,00	11.440,00	7.000,00
34490920100000000000	Obras e instalacoes	312.259,87	0,00	0,00	0,00	0,00
34490920102000000000	Ruas	264.206,90	0,00	0,00	0,00	0,00
34490920103000000000	Unidades de Saúde	48.052,97	0,00	0,00	0,00	0,00
34490920200000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00
34490930000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	300.428,19	5.600,00	3.101,00
34490930100000000000	Indenizacao	0,00	0,00	300.428,19	0,00	0,00
34600000000000000000	Amortização da dívida	2.158.077,43	3.190.582,48	6.341.121,90	6.000.000,00	2.400.000,00
34690000000000000000	Aplicações diretas	2.158.077,43	3.190.582,48	6.341.121,90	6.000.000,00	2.400.000,00
34690710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	2.158.077,43	3.190.582,48	6.341.121,90	6.000.000,00	2.400.000,00
34690710100000000000	Amortizacao da divida contratada com instituicoes financeiras	2.097.494,95	3.130.000,00	5.648.881,47	0,00	0,00
34690710200000000000	Amortizacao da divida contratada com governos	60.582,48	60.582,48	692.240,43	0,00	0,00
39000000000000000000	Reserva de contingência e reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	590.000,00	650.000,00
39900000000000000000	Reserva de contingência e reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	590.000,00	650.000,00
39999000000000000000	Reserva de contingência e reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	590.000,00	650.000,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
39999990000000000000	Reserva de contingência e reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	590.000,00	650.000,00
-	SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	15.629.414,43	44.750.852,13	14.972.935,37	0,00	0,00
	Total Despesa	504.174.777,74	563.835.712,44	729.610.194,99	722.000.000,00	789.600.000,00

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.11.01 10:30:27 -03'00'

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 821.601.980-72

BERNARDO ZANETTI:00548762066 Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066 Dados: 2023.11.01 09:42:27 -03'00'

BERNARDO ZANETTI
Secretário Adj. de Finanças
CPF: 005.487.620-66

CHEILA HASTENTEUFEL:83966550010 Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966550010 Dados: 2023.11.01 10:19:59 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL
Contadora CRC/RS 091.511/O-8

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2024 a 2026

PODER EXECUTIVO	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	319.273.904,34	317.933.281,16	311.045.322,50
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	303.310.209,12	302.036.617,10	295.493.056,38
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	287.346.513,91	286.139.953,04	279.940.790,25

PODER LEGISLATIVO	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	35.474.878,26	35.325.920,13	34.560.591,39
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	33.701.134,35	33.559.624,12	32.832.561,82
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	31.927.390,43	31.793.328,12	31.104.532,25

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072
Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2023.10.02 11:52:01 -03'00'

BERNARDO ZANETTI:00548762066
Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066
Dados: 2023.09.26 11:18:50 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010
Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010
Dados: 2023.09.26 10:52:43 -03'00'

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital		0,00%		0,00%		0,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	1.859.659.531,53	100,00%	1.733.572.971,99	100,00%	1.721.900.432,08	100,00%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	**0,00%**		**0,00%**		**0,00%**
TOTAL	1.859.659.531,53	100,00%	1.733.572.971,99	100,00%	1.721.900.432,08	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital		0,00%		0,00%		0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(231.870,09)	100,00%	(194.370.033,18)	100,00%	(55.164.984,88)	100,00%
Ajustes de Exerc.Anteiores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(231.870,09)	100,00%	(194.370.033,18)	100,00%	(55.164.984,88)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	1.859.427.661,44	100,00%	1.539.202.938,81	100,00%	1.666.735.447,20	100,00%
Ajustes de Exerc.Anteiores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	**1.859.427.661,44**	**100,00%**	**1.539.202.938,81**	**100,00%**	**1.666.735.447,20**	100,00%

FONTE: Sistema Atende.net- IPM, Data da emissão 25/09/2023 às 15:00:12

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072
Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.10.02 12:01:08 -03'00'

BERNARDO ZANETTI:00548762066
Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066 Dados: 2023.10.02 14:45:10 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010
Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Dados: 2023.09.28 10:42:58 -03'00'

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2024
Entidade(s): Consolidado

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0001	Legislativa	0031	Acao Legislativa
0004	Administração	0122	Administracao Geral
		0123	Administração Financeira
		0124	Controle Interno
		0129	Administração de Receitas
		0131	Comunicação Social
		0605	Abastecimento
0006	Segurança Pública	0181	Policiamento
		0182	Defesa Civil
0008	Assistência Social	0242	Assistência ao Portador de Deficiência
		0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		0244	Assistência Comunitária
		0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
		0752	Energia Elétrica
		0846	Outros encargos Especiais
0009	Previdência Social	0122	Administracao Geral
		0123	Administração Financeira
		0272	Previdência do Regime Estatutário
		0274	Previdência Especial
0010	Saúde	0122	Administracao Geral
		0128	Formação de Recursos Humanos
		0301	Atenção Básica
		0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		0303	Suporte Profilático e Terapêutico
		0304	Vigilância Sanitária
		0305	Vigilância Epidemiológica
		0306	Alimentação e Nutrição
		0846	Outros encargos Especiais
0011	Trabalho	0333	Empregabilidade
0012	Educação	0122	Administracao Geral
		0306	Alimentação e Nutrição
		0361	Ensino Fundamental
		0362	Ensino Médio
		0365	Educação Infantil

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
		0366	Educação de Jovens e Adultos
		0367	Educacao Especial
		0392	Difusão Cultural
		0846	Outros encargos Especiais
0013	Cultura	0391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
		0392	Difusão Cultural
0014	Direitos da Cidadania	0241	Assistência ao Idoso
		0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0015	Urbanismo	0451	Infra-Estrutura Urbana
		0452	Servicos Urbanos
		0512	Saneamento Básico Urbano
0016	Habitação	0451	Infra-Estrutura Urbana
		0482	Habitacao Urbana
0017	Saneamento	0511	Saneamento Básico Rural
		0512	Saneamento Básico Urbano
0018	Gestão Ambiental	0541	Preservação e Conservação Ambiental
		0542	Controle Ambiental
0019	Ciência e Tecnologia	0126	Tecnologia da Informação
0020	Agricultura	0511	Saneamento Básico Rural
		0512	Saneamento Básico Urbano
		0606	Extensão Rural
		0607	Irrigação
0023	Comércio e Serviços	0695	Turismo
0024	Comunicações	0721	Comunicações Postais
0025	Energia	0752	Energia Elétrica
0027	Desporto e Lazer	0752	Energia Elétrica
		0812	Desporto Comunitário
0028	Encargos Especiais	0122	Administracao Geral
		0123	Administração Financeira
		0182	Defesa Civil
		0241	Assistência ao Idoso
		0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		0244	Assistência Comunitária
		0392	Difusão Cultural
		0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
		0451	Infra-Estrutura Urbana
		0482	Habitacao Urbana
		0511	Saneamento Básico Rural
		0512	Saneamento Básico Urbano
		0542	Controle Ambiental
		0606	Extensão Rural
		0607	Irrigação
		0695	Turismo
		0812	Desporto Comunitário

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo V - Funções e Subfunções de Governo

Ano: 2024

Entidade(s): Consolidado

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
		0843	Serviço da Dívida Interna
		0845	Outras Transferências
		0846	Outros encargos Especiais
0099	Reserva de Contingência	0997	Reserva do RPPS
		0999	Reserva de contingência

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 — Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.10.02 11:52:55 -03'00'

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 821.601.980-72

BERNARDO ZANETTI:00548762066 — Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066 Dados: 2023.09.26 11:20:38 -03'00'

BERNARDO ZANETTI
Secretário Adj. de Finanças
CPF: 005.487.620-66

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 — Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Dados: 2023.09.26 10:55:16 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL
Contadora CRC/RS 091.511/O-8

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade: 001 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Programa: 0200 - Execução da Ação Legislativa
Proj./Ativ.: 1203 - Centro Administrativo

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1203	Construção de Centro Administrativo para o Poder Executivo e/ou Legislativo.	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	**1.000,00**

Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Aquisição ou ampliação de bens incorporáveis ao Patrimônio Público	720.000,00	720.000,00
		720.000,00	**720.000,00**

Proj./Ativ.: 2202 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2202	Manter a Câmara Municipal de Vereadores, no que se refere ao seu custo de manutenção, inclusive com investimentos como reformas no prédio, aquisição de viaturas, manutenção e ampliação dos sistemas de som, ar condicionado, informática e demais equipamentos e material permanente.	1.500.000,00	1.500.000,00
		1.500.000,00	**1.500.000,00**

Proj./Ativ.: 2203 - Subsídios e Representações dos Vereadores

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2203	Remunerar os vereadores com subsídios, representações, convocações extraordinárias, diárias e demais encargos.	3.000.000,00	3.000.000,00
		3.000.000,00	**3.000.000,00**

Proj./Ativ.: 2204 - Publicações e Divulgações

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2204	Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações legais de interesse do Município.	500.000,00	500.000,00
		500.000,00	**500.000,00**

Órgão:	**01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**			
Unidade:	**001 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**			
Programa:	**0200 - Execução da Ação Legislativa**			
Proj./Ativ.:	**2205 - Remuneração, Encargos e Direitos**			
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.		10.417.000,00	10.417.000,00
			10.417.000,00	**10.417.000,00**
	Total do Programa		**16.138.000,00**	**16.138.000,00**
	Total da Unidade		**16.138.000,00**	**16.138.000,00**
	Total do Órgão	**0,00**	**16.138.000,00**	**16.138.000,00**
Órgão:	**02 - GABINETE DO PREFEITO**			
Unidade:	**001 - GABINETE DO PREFEITO**			
Programa:	**0232 - Administração do Sistema Governamental**			
Proj./Ativ.:	**0009 - Manutenção da Assistência Financeira**			
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
0009	Manter a assistência financeira		51.100,00	481.901,00
			51.100,00	**481.901,00**
Proj./Ativ.:	**1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio**			
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público		2.500,00	2.500,00
			2.500,00	**2.500,00**
Proj./Ativ.:	**1345 - Fundaparque**			
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1345	Melhorar, ampliar, manter a infraestrutura de eventos de atuais 58.000m², um dos maiores espaços cobertos da América Latina e patrimônio público. Melhorar, manter e ampliar também área territorial total de 322.566m².		54.600,00	64.900,00
			54.600,00	**64.900,00**

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	3.059.200,00	3.349.200,00
		3.059.200,00	**3.349.200,00**

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	235.000,00	235.000,00
		235.000,00	**235.000,00**

Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	25.200,00	25.200,00
		25.200,00	**25.200,00**
	Total do Programa	**3.427.600,00**	**4.158.701,00**
	Total da Unidade	**3.427.600,00**	**4.158.701,00**

Unidade: 002 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 2210 - Divulgação Oficial e Institucional

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2210	Manter a assessoria de comunicação social e relações públicas no que se refere ao seu custo de manutenção com publicações oficiais e institucionais.	250.000,00	250.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade: 002 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS			
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental			
Proj./Ativ.: 2210 - Divulgação Oficial e Institucional			
		250.000,00	**250.000,00**
	Total do Programa	**250.000,00**	**250.000,00**
	Total da Unidade	**250.000,00**	**250.000,00**
Unidade: 003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental			
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público	700,00	700,00
		700,00	**700,00**
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	3.515.200,00	3.715.200,00
		3.515.200,00	**3.715.200,00**
Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	247.500,00	247.500,00
		247.500,00	**247.500,00**
Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	400,00	400,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade: 003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental			
Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos			
		400,00	**400,00**
	Total do Programa	**3.763.800,00**	**3.963.800,00**
	Total da Unidade	**3.763.800,00**	**3.963.800,00**
Unidade: 004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO			
Programa: 0211 - Planejamento Urbano			
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio	12.300,00	12.400,00
		12.300,00	**12.400,00**
Proj./Ativ.: 1352 - Plano de gestão e desenvolvimento da paisagem do Vale dos Vinhedos.			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1352	Contratação de empresa especializada para a produção do plano de gestão e desenvolvimento da paisagem do vale dos vinhedos.	0,00	400,00
		0,00	**400,00**
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Remuneração, Encargos e Direitos	5.533.100,00	5.833.100,00
		5.533.100,00	**5.833.100,00**
Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2206	Manutenção das Atividades	378.900,00	378.900,00
		378.900,00	**378.900,00**
Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2224	Manutenção da Frota de Veículos	17.200,00	17.200,00
		17.200,00	**17.200,00**
	Total do Programa	**5.941.500,00**	**6.242.000,00**

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Programa: 0352 - Melhoria Urbana e Rural

Proj./Ativ.: 1339 - Plano Municipal de Saneamento Básico

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1339	Levantar um diagnóstico do saneamento básico do Município, verificando as deficiências e necessidades. Planejar objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para o estabelecimento e propagação do acesso aos serviços pela população. O Plano é obrigatório a todos os municípios.	400,00	400,00
		400,00	**400,00**
	Total do Programa	**400,00**	**400,00**
	Total da Unidade	**5.941.900,00**	**6.242.400,00**

Unidade: 005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC

Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público	6.500,00	9.400,00
		6.500,00	**9.400,00**

Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	1.623.100,00	1.773.100,00
		1.623.100,00	**1.773.100,00**

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	2.146.400,00	2.146.400,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade: 005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC			
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental			
Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			
		2.146.400,00	**2.146.400,00**
Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	20.700,00	20.700,00
		20.700,00	**20.700,00**
	Total do Programa	**3.796.700,00**	**3.949.600,00**
Programa: 0233 - Melhoria da Infraestrutura de Administração			
Proj./Ativ.: 1306 - Infraestrutura de Hardware, Software e Servidor			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1306	Aquisição de equipamentos de informática, elétricos, eletrônicos e licenças de softwares. Aquisição de servidor. Contingência do datacenter.	1.300,00	1.300,00
		1.300,00	**1.300,00**
	Total do Programa	**1.300,00**	**1.300,00**
	Total da Unidade	**3.798.000,00**	**3.950.900,00**
Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS			
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental			
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público	0,00	30.000,00
		0,00	**30.000,00**
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	0,00	223.170,00
		0,00	**223.170,00**

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	0,00	56.000,00
		0,00	**56.000,00**

Proj./Ativ.: 2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2325	As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.	0,00	10.000,00
		0,00	**10.000,00**
	Total do Programa	**0,00**	**319.170,00**
	Total da Unidade	**0,00**	**319.170,00**

Unidade: 007 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA
Programa: 0211 - Planejamento Urbano
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio	0,00	150.000,00
		0,00	**150.000,00**
	Total do Programa	**0,00**	**150.000,00**
	Total da Unidade	**0,00**	**150.000,00**

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade: 008 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental			
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público	0,00	36.700,00
		0,00	**36.700,00**
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	0,00	1.000,00
		0,00	**1.000,00**
Proj./Ativ.: 2331 - Promover a integração das ações de proteção, defesa e representação dos consumidores			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2331	Promover a integração das ações de proteção, defesa e representação dos consumidores	0,00	34.800,00
		0,00	**34.800,00**
	Total do Programa	**0,00**	**72.500,00**
	Total da Unidade	**0,00**	**72.500,00**
Unidade: 009 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO			
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental			
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	278.300,00	278.300,00
		278.300,00	**278.300,00**

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 009 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição		Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.		13.200,00	13.200,00
			13.200,00	**13.200,00**
	Total do Programa		**291.500,00**	**291.500,00**
	Total da Unidade		**291.500,00**	**291.500,00**
	Total do Órgão	**1.926.171,00**	**17.472.800,00**	**19.398.971,00**

Órgão: 03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Unidade: 001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público	700,00	700,00
		700,00	**700,00**

Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	512.400,00	517.400,00
		512.400,00	**517.400,00**

Órgão: 03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Unidade: 001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	39.600,00	39.600,00
		39.600,00	**39.600,00**

Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	400,00	400,00
		400,00	**400,00**

Proj./Ativ.: 2314 - Manutenção de Consórcios

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2314	Manter os consórcios no que se refere a seu custo de manutenção, a fim de propiciar de forma isonômica, a aquisição de bens ou serviços, por meio de autofinanciamento. (art. 2º da Lei nº 11.795/2008)	350.000,00	350.000,00
		350.000,00	**350.000,00**
	Total do Programa	**903.100,00**	**908.100,00**
	Total da Unidade	**903.100,00**	**908.100,00**

Unidade: 002 - DESPESA DE OUTROS ÓRGÃOS
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	329.700,00	329.700,00

Órgão: 03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO				
Unidade: 002 - DESPESA DE OUTROS ÓRGÃOS				
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental				
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos				
			329.700,00	**329.700,00**
Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.		151.200,00	151.200,00
			151.200,00	**151.200,00**
	Total do Programa		**480.900,00**	**480.900,00**
	Total da Unidade		**480.900,00**	**480.900,00**
	Total do Órgão	**5.000,00**	**1.384.000,00**	**1.389.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental				
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público		4.200,00	22.500,00
			4.200,00	**22.500,00**
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.		30.686.300,00	33.439.609,00
			30.686.300,00	**33.439.609,00**

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental			
Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	1.892.600,00	1.892.600,00
		1.892.600,00	**1.892.600,00**
Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	80.200,00	80.200,00
		80.200,00	**80.200,00**
	Total do Programa	**32.663.300,00**	**35.434.909,00**
	Total da Unidade	**32.663.300,00**	**35.434.909,00**
Unidade: 002 - FAPSBENTO			
Programa: 0231 - Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO			
Proj./Ativ.: 0007 - Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Segurados e Dependentes dos Segurados do RPPS - Poder Executivo			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
0007	Pagar Benefícios Previdenciários dos Segurados e Dependentes dos Segurados do RPPS, dos segurados oriundos do poder executivo.	0,00	128.400.000,00
		0,00	**128.400.000,00**
Proj./Ativ.: 0008 - Compensação Financeira entre Regimes de Previdência			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
0008	Compensar financeiramente através de RI x RO (Regime Instituidor x Regime de Origem) entre Regimes de Previdência	0,00	3.519.000,00
		0,00	**3.519.000,00**

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 002 - FAPSBENTO
Programa: 0231 - Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO

Proj./Ativ.: 0015 - Pagamento de Benefícios de Responsabilidade do Ente Municipal

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0015	Pagar benefícios não vinculados ao RPPS mas que por força de lei ou normativa, devem transitar pela entidade do RPPS, sendo assim custeados com recursos do Ente Municipal, a exemplo de pensões especiais concedidas por determinação judicial não vinculadas a cargos públicos, entre outros.	75.000,00	75.000,00
		75.000,00	**75.000,00**

Proj./Ativ.: 0016 - Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Segurados e Dependentes dos Segurados do RPPS - Poder Legislativo

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0016	Pagar Benefícios Previdenciários dos Segurados e Dependentes dos Segurados do RPPS, dos segurados oriundos do poder legislativo	0,00	901.000,00
		0,00	**901.000,00**

Proj./Ativ.: 2214 - Manutenção do FAPSBENTO

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2214	Pagar despesas com administração e manutenção do FAPSBENTO através da taxa de administração definida por lei.	0,00	796.000,00
		0,00	**796.000,00**

Proj./Ativ.: 2339 - Manutenção de Investimentos Financeiros

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2339	Pagar as taxas de liquidação, emolumentos, clearing, entre outras, para aplicação e resgates em Corretoras de Valores Mobiliários, não estando compreendido estes valores na taxa de administração, conforme art. 1º, parágrafo 10 da Portaria SEPRT 19.451 de 18 de agosto de 2020.	0,00	200.000,00
		0,00	**200.000,00**

Proj./Ativ.: 2342 - Pró-Gestão

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2342	Aderir, certificar e manter o Pró-Gestão - programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS.	0,00	59.000,00
		0,00	**59.000,00**
	Total do Programa	**75.000,00**	**133.950.000,00**

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 002 - FAPSBENTO				
	Total da Unidade		**75.000,00**	**133.950.000,00**
	Total do Órgão	**136.646.609,00**	**32.738.300,00**	**169.384.909,00**
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental				
Proj./Ativ.: 2204 - Publicações e Divulgações				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2204	Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações legais de interesse do Município.		303.100,00	303.100,00
			303.100,00	**303.100,00**
Proj./Ativ.: 2346 - Serviços de Comunicação				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2346	Serviços de Correios e Comunicação em geral das secretarias municipais.		300.000,00	451.000,00
			300.000,00	**451.000,00**
Proj./Ativ.: 2347 - Serviços de Água				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2347	Consumo de água das secretarias		300.000,00	330.000,00
			300.000,00	**330.000,00**
Proj./Ativ.: 2348 - Serviços de Energia				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2348	Manutenção da energia elétrica das secretarias		300.000,00	330.000,00
			300.000,00	**330.000,00**
	Total do Programa		**1.203.100,00**	**1.414.100,00**
Programa: 0241 - Administração dos Recursos Financeiros				
Proj./Ativ.: 0009 - Manutenção da Assistência Financeira				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
0009	Manutenção da Assistência Financeira		0,00	66.750,00
			0,00	**66.750,00**
Proj./Ativ.: 0010 - Encargos Especiais de PASEP				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
0010	Encargos Especiais de PASEP		1.000.000,00	5.400.000,00
			1.000.000,00	**5.400.000,00**
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		17.300,00	47.300,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
Programa: 0241 - Administração dos Recursos Financeiros			
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio			
		17.300,00	**47.300,00**
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Remuneração, Encargos e Direitos	4.865.400,00	4.865.400,00
		4.865.400,00	**4.865.400,00**
Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2206	Manutenção das Atividades	1.851.300,00	1.936.300,00
		1.851.300,00	**1.936.300,00**
Proj./Ativ.: 2217 - Educação Fiscal			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2217	Promover a Educação Fiscal através de palestras e promover a Campanha Cidadão Nota 10 com o objetivo de aumentar a arrecadação.	12.000,00	12.000,00
		12.000,00	**12.000,00**
Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2224	Manutenção da Frota de Veículos	32.200,00	32.200,00
		32.200,00	**32.200,00**
	Total do Programa	**7.778.200,00**	**12.359.950,00**
	Total da Unidade	**8.981.300,00**	**13.774.050,00**
Unidade: 002 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
Programa: 0241 - Administração dos Recursos Financeiros			
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Remuneração, Encargos e Direitos	1.581.400,00	1.581.400,00
		1.581.400,00	**1.581.400,00**
Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2206	Manutenção das Atividades	101.400,00	101.400,00
		101.400,00	**101.400,00**
	Total do Programa	**1.682.800,00**	**1.682.800,00**
	Total da Unidade	**1.682.800,00**	**1.682.800,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Unidade: 003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA

Programa: 0241 - Administração dos Recursos Financeiros

Proj./Ativ.: 0001 - Amortização da Dívida Fundada

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0001	Pagamento de parcelamentos com PASEP, PIMES, PAC II PRÓ-TRANSPORTE, PMAT, BADESUL VIAS URBANAS e empréstimos que venham a ser contratados junto à instituições financeiras.	2.000.000,00	10.814.461,00
		2.000.000,00	**10.814.461,00**

Proj./Ativ.: 0003 - Precatórios

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0003	Pagamento de precatórios de serviços prestados, desapropriação, danos materiais, aluguel, repetição de indébito, correção monetária, honorários, pensão, tributos, danos morais, precatórios de pessoal entre outros.	7.002.000,00	8.004.000,00
		7.002.000,00	**8.004.000,00**

Proj./Ativ.: 0006 - Sentenças Judiciais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0006	Sentenças Judiciais	3.000.000,00	4.135.000,00
		3.000.000,00	**4.135.000,00**
	Total do Programa	**12.002.000,00**	**22.953.461,00**
	Total da Unidade	**12.002.000,00**	**22.953.461,00**

Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS

Programa: 0242 - Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros

Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público	0,00	16.200,00
		0,00	**16.200,00**

Proj./Ativ.: 2204 - Publicações e Divulgações

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2204	Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações legais de interesse do Município.	0,00	1.000,00
		0,00	**1.000,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS
Programa: 0242 - Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros
Proj./Ativ.: 2218 - Manutenção do FUNREBOM

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2218	O Fundo instituído pela Lei Municipal nº 3.404 de 24/09/2003 tem o objetivo de prover recursos destinados a aquisição de material permanente, aquisição de material de consumo, alimentação, informática, manutenção e reposição de peças, combustível, equipamentos para atividades técnicas e perícias de incêndios, para as atividades de engenharia de incêndio, serviços de resgate de pessoas e bens, serviços pré-hospitalares de busca e salvamento e combate a incêndios, ampliação de instalações físicas e aquartelamento, assinatura de periódicos técnicos relacionados com engenharia de incêndio, medicina de urgência, combate e segurança contra incêndios, jornais regionais e estaduais, bem como todas as despesas de custeio e deslocamento pró-aprimoramento profissional de interesse bombeiro militar, além de aquisição de imóveis e contratação de serviços especializados destinados ao potencial operacional de emprego em resposta de bombeiro militar.	0,00	40.100,00
		0,00	**40.100,00**
	Total do Programa	**0,00**	**57.300,00**
	Total da Unidade	**0,00**	**57.300,00**

Unidade: 007 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2325	As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.	2.000.200,00	2.500.200,00
		2.000.200,00	**2.500.200,00**
	Total do Programa	**2.000.200,00**	**2.500.200,00**
	Total da Unidade	**2.000.200,00**	**2.500.200,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				
Unidade: 008 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental				
Proj./Ativ.: 2348 - Serviços de Energia				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2348	Manutenção da energia elétrica das secretarias		0,00	500.000,00
			0,00	**500.000,00**
	Total do Programa		**0,00**	**500.000,00**
	Total da Unidade		**0,00**	**500.000,00**
	Total do Órgão	**16.801.511,00**	**24.666.300,00**	**41.467.811,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental				
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público		83.000,00	95.900,00
			83.000,00	**95.900,00**
Proj./Ativ.: 2204 - Publicações e Divulgações				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2204	Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações legais de interesse do Município.		20.500,00	20.500,00
			20.500,00	**20.500,00**
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.		6.007.802,00	7.097.802,00
			6.007.802,00	**7.097.802,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	674.500,00	685.600,00
		674.500,00	**685.600,00**

Proj./Ativ.: 2207 - Manutenção dos Conselhos Municipais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2207	Manter os Conselhos no que se refere a seu custo de manutenção.	4.000,00	4.000,00
		4.000,00	**4.000,00**

Proj./Ativ.: 2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2209	Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.	17.000,00	27.000,00
		17.000,00	**27.000,00**

Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	131.000,00	141.000,00
		131.000,00	**141.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2325	As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.	10.000,00	30.000,00
		10.000,00	**30.000,00**
	Total do Programa	**6.947.802,00**	**8.101.802,00**
	Total da Unidade	**6.947.802,00**	**8.101.802,00**

Unidade: 002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Programa: 0253 - Manutenção da Educação Infantil
Proj./Ativ.: 0006 - Sentenças Judiciais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0006	Previsão para cumprimento de sentenças judiciais.	500,00	500,00
		500,00	**500,00**

Proj./Ativ.: 1207 - Construção,Ampliação e Reformas de Escolas Municipais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1207	Término de escolas em contrução, conforme programas e disponibilidade de recursos do Governo Federal. Ampliação e reformas de Escolas de Educação Infantil e Fundamental já existentes, conforme demanda, inclusive com troca de rede elétrica nas que necessitarem. Conclusão de obras inacabadas de escolas da rede municipal de ensino.	15.000,00	192.000,00
		15.000,00	**192.000,00**

Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio	50.000,00	201.500,00
		50.000,00	**201.500,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Programa: 0253 - Manutenção da Educação Infantil

Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	16.018.100,00	38.481.100,00
		16.018.100,00	**38.481.100,00**

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manutenção das Atividades	509.500,00	886.000,00
		509.500,00	**886.000,00**

Proj./Ativ.: 2219 - Compra de Vagas

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2219	Ampliar o atendimento da educação, sob a forma de contrato, com as escolas da iniciativa privada.	10.000.000,00	23.000.500,00
		10.000.000,00	**23.000.500,00**

Proj./Ativ.: 2220 - Alimentação Escolar

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2220	Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.	1.300.000,00	1.801.000,00
		1.300.000,00	**1.801.000,00**

Proj./Ativ.: 2282 - Autonomia Financeira

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2282	Repasse de recursos para os CPMs das Escolas Municipais para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.	849.000,00	850.000,00
		849.000,00	**850.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade: 002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
Programa: 0253 - Manutenção da Educação Infantil			
Proj./Ativ.: 2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2325	As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.	501.000,00	573.000,00
		501.000,00	**573.000,00**
	Total do Programa	**29.243.100,00**	**65.985.600,00**
	Total da Unidade	**29.243.100,00**	**65.985.600,00**
Unidade: 003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
Programa: 0253 - Manutenção da Educação Infantil			
Proj./Ativ.: 1207 - Construção,Ampliação e Reformas de Escolas Municipais			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1207	Término de escolas em contrução, conforme programas e disponibilidade de recursos do Governo Federal. Ampliação e reformas de Escolas de Educação Infantil e Fundamental já existentes, conforme demanda, inclusive com troca de rede elétrica nas que necessitarem. Conclusão de obras inacabadas de escolas da rede municipal de ensino.	705.500,00	714.500,00
		705.500,00	**714.500,00**
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio	500,00	2.000,00
		500,00	**2.000,00**
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	1.479.000,00	7.548.000,00
		1.479.000,00	**7.548.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Programa: 0253 - Manutenção da Educação Infantil

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manutenção das Atividades	305.000,00	309.000,00
		305.000,00	**309.000,00**

Proj./Ativ.: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2211	Manter o transporte de alunos no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e a aquisição de passagens escolares.	1.000.000,00	1.022.000,00
		1.000.000,00	**1.022.000,00**

Proj./Ativ.: 2219 - Compra de Vagas

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2219	Ampliar o atendimento da educação, sob a forma de contrato, com as escolas da iniciativa privada.	1.000.000,00	2.001.000,00
		1.000.000,00	**2.001.000,00**

Proj./Ativ.: 2220 - Alimentação Escolar

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2220	Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.	699.500,00	1.000.000,00
		699.500,00	**1.000.000,00**

Proj./Ativ.: 2282 - Autonomia Financeira

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2282	Repasse de recursos para os CPMs das Escolas Municipais para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.	1.000,00	2.000,00
		1.000,00	**2.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Programa: 0253 - Manutenção da Educação Infantil
Proj./Ativ.: 2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2325	As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.	500.000,00	503.000,00
		500.000,00	**503.000,00**
	Total do Programa	**5.690.500,00**	**13.101.500,00**
	Total da Unidade	**5.690.500,00**	**13.101.500,00**

Unidade: 004 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 0009 - Manutenção da Assistência Financeira

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0009	Manter a assistência financeira	2.800.000,00	2.800.000,00
		2.800.000,00	**2.800.000,00**

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	1.305.500,00	1.959.000,00
		1.305.500,00	**1.959.000,00**
	Total do Programa	**4.105.500,00**	**4.759.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 004 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0254 - Manutenção do Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 1207 - Construção,Ampliação e Reformas de Escolas Municipais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1207	Término de escolas em contrução, conforme programas e disponibilidade de recursos do Governo Federal. Ampliação e reformas de Escolas de Educação Infantil e Fundamental já existentes, conforme demanda, inclusive com troca de rede elétrica nas que necessitarem. Conclusão de obras inacabadas de escolas da rede municipal de ensino.	6.000,00	182.500,00
		6.000,00	**182.500,00**

Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio	10.000,00	60.500,00
		10.000,00	**60.500,00**

Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	13.827.618,00	57.240.618,00
		13.827.618,00	**57.240.618,00**

Proj./Ativ.: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2211	Manter o transporte de alunos no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e a aquisição de passagens escolares.	4.000.000,00	5.620.000,00
		4.000.000,00	**5.620.000,00**

Proj./Ativ.: 2219 - Compra de Vagas

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2219	Ampliar o atendimento da educação, sob a forma de contrato, com as escolas da iniciativa privada.	1.500.000,00	3.000.000,00
		1.500.000,00	**3.000.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade: 004 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0254 - Manutenção do Ensino Fundamental			
Proj./Ativ.: 2220 - Alimentação Escolar			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2220	Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.	2.300.000,00	3.000.000,00
		2.300.000,00	**3.000.000,00**
Proj./Ativ.: 2282 - Autonomia Financeira			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2282	Repasse de recursos para os CPMs das Escolas Municipais para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.	1.279.000,00	1.280.000,00
		1.279.000,00	**1.280.000,00**
Proj./Ativ.: 2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2325	As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.	1.001.500,00	1.602.000,00
		1.001.500,00	**1.602.000,00**
	Total do Programa	**23.924.118,00**	**71.985.618,00**
	Total da Unidade	**28.029.618,00**	**76.744.618,00**
Unidade: 005 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Programa: 0256 - Educação de Jovens e Adultos			
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio	5.000,00	5.500,00
		5.000,00	**5.500,00**
Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2206	Manutenção das Atividades	2.750,00	4.750,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade: 005 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Programa: 0256 - Educação de Jovens e Adultos			
Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			
		2.750,00	**4.750,00**
Proj./Ativ.: 2220 - Alimentação Escolar			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2220	Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.	270.000,00	300.000,00
		270.000,00	**300.000,00**
Proj./Ativ.: 2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2325	As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.	500,00	5.500,00
		500,00	**5.500,00**
	Total do Programa	**278.250,00**	**315.750,00**
	Total da Unidade	**278.250,00**	**315.750,00**
Unidade: 006 - OUTROS ENCARGOS			
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental			
Proj./Ativ.: 2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2209	Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.	26.000,00	26.000,00
		26.000,00	**26.000,00**
	Total do Programa	**26.000,00**	**26.000,00**
Programa: 0255 - Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante			
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Remuneração, Encargos e Direitos	638.000,00	638.000,00
		638.000,00	**638.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 006 - OUTROS ENCARGOS
Programa: 0255 - Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante
Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	2.750,00	2.750,00
		2.750,00	**2.750,00**

Proj./Ativ.: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2211	Manter o transporte de alunos no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e a aquisição de passagens escolares.	950.500,00	1.070.500,00
		950.500,00	**1.070.500,00**

Proj./Ativ.: 2220 - Alimentação Escolar

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2220	Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.	250.000,00	320.000,00
		250.000,00	**320.000,00**

Proj./Ativ.: 2282 - Autonomia Financeira

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2282	Autonomia Financeira	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	**1.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade: 006 - OUTROS ENCARGOS			
Programa: 0255 - Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante			
Proj./Ativ.: 2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2325	As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	**1.000,00**
	Total do Programa	**1.843.250,00**	**2.033.250,00**
	Total da Unidade	**1.869.250,00**	**2.059.250,00**
Unidade: 007 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental			
Proj./Ativ.: 1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1207	Construção,Ampliação e Reformas de Escolas Municipais	0,00	600,00
		0,00	**600,00**
Proj./Ativ.: 2259 - Manutenção da Iluminação Pública			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2259	Manutenção da iluminação Pública, no que se refere ao seu custo da manutenção com o pagamento de faturas de energia elétrica dos prédios públicos, incluindo escolas e unidade de saúde, das praças e parques, incluindo praças esportivas e dos logradouros. Aquisição de material de consumo, qual seja, material elétrico. Instalação de redes baixas tensão em diversas vias, travessas e becos. Terceirização da Execução dos Serviços de recomposição de Materiais e Equipamentos da Rede Pública de Iluminação por parcerias público privadas; Substituição do Sistema de Iluminação de Vapor de Sódio por Sistema de LED. Folha de pagamento de servidores, incluindo terceirizados, ligados à manutenção da energia elétrica. Manter a infraestrutura de iluminação pública.	0,00	800,00
		0,00	**800,00**
	Total do Programa	**0,00**	**1.400,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 007 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: 0253 - Manutenção da Educação Infantil
Proj./Ativ.: 2259 - Manutenção da Iluminação Pública

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2259	Manutenção da iluminação Pública, no que se refere ao seu custo da manutenção com o pagamento de faturas de energia elétrica dos prédios públicos, incluindo escolas e unidade de saúde, das praças e parques, incluindo praças esportivas e dos logradouros. Aquisição de material de consumo, qual seja, material elétrico. Instalação de redes baixas tensão em diversas vias, travessas e becos. Terceirização da Execução dos Serviços de recomposição de Materiais e Equipamentos da Rede Pública de Iluminação por parcerias público privadas; Substituição do Sistema de Iluminação de Vapor de Sódio por Sistema de LED. Folha de pagamento de servidores, incluindo terceirizados, ligados à manutenção da energia elétrica. Manter a infraestrutura de iluminação pública.	0,00	800,00
		0,00	**800,00**
	Total do Programa	**0,00**	**800,00**

Programa: 0254 - Manutenção do Ensino Fundamental
Proj./Ativ.: 2259 - Manutenção da Iluminação Pública

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2259	Manutenção da iluminação Pública, no que se refere ao seu custo da manutenção com o pagamento de faturas de energia elétrica dos prédios públicos, incluindo escolas e unidade de saúde, das praças e parques, incluindo praças esportivas e dos logradouros. Aquisição de material de consumo, qual seja, material elétrico. Instalação de redes baixas tensão em diversas vias, travessas e becos. Terceirização da Execução dos Serviços de recomposição de Materiais e Equipamentos da Rede Pública de Iluminação por parcerias público privadas; Substituição do Sistema de Iluminação de Vapor de Sódio por Sistema de LED. Folha de pagamento de servidores, incluindo terceirizados, ligados à manutenção da energia elétrica. Manter a infraestrutura de iluminação pública.	0,00	800,00
		0,00	**800,00**
	Total do Programa	**0,00**	**800,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 007 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	Total da Unidade		**0,00**	**3.000,00**
	Total do Órgão	**94.253.000,00**	**72.058.520,00**	**166.311.520,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental				
Proj./Ativ.: 2210 - Divulgação Oficial e Institucional				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2210	Manter a assessoria de comunicação social e relações públicas no que se refere ao seu custo de manutenção com publicações oficiais e institucionais.		0,00	5.000,00
			0,00	**5.000,00**
	Total do Programa		**0,00**	**5.000,00**
Programa: 0400 - Segurança Pública				
Proj./Ativ.: 0009 - Manutenção da Assistência Financeira				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
0009	Manutenção da Assistência Financeira		200,00	600.200,00
			200,00	**600.200,00**
Proj./Ativ.: 1331 - Infraestrutura Ligada à Segurança Pública				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1331	Implantar infraestrutura física adequada às atividades de segurança pública, utilizando sistemas tecnológicos e tecnologias da informação.		500,00	1.000,00
			500,00	**1.000,00**
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público		1.300,00	316.600,00
			1.300,00	**316.600,00**
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Remuneração, Encargos e Direitos		6.493.200,00	6.518.200,00
			6.493.200,00	**6.518.200,00**
Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2206	Manutenção das Atividades		82.800,00	682.800,00
			82.800,00	**682.800,00**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Programa: 0400 - Segurança Pública
Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	0,00	340.000,00
		0,00	**340.000,00**
	Total do Programa	**6.578.000,00**	**8.458.800,00**
	Total da Unidade	**6.578.000,00**	**8.463.800,00**

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Programa: 0400 - Segurança Pública
Proj./Ativ.: 1331 - Infraestrutura Ligada à Segurança Pública

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1331	Implantar infraestrutura física adequada às atividades de segurança pública, utilizando sistemas tecnológicos e tecnologias da informação.	0,00	25.000,00
		0,00	**25.000,00**

Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	0,00	4.100,00
		0,00	**4.100,00**

Proj./Ativ.: 2323 - Manutenção da Segurança Pública

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2323	Manter a infraestrutura física e os insumos adequados às atividades de segurança pública, integrar sistemas tecnológicos e incorporar tecnologia da informação para o aperfeiçoamento de atuação dos profissionais.	0,00	900,00
		0,00	**900,00**
	Total do Programa	**0,00**	**30.000,00**
	Total da Unidade	**0,00**	**30.000,00**
	Total do Órgão **1.915.800,00**	**6.578.000,00**	**8.493.800,00**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 0009 - Manutenção da Assistência Financeira

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0009	Manter a assistência financeira	2.000,00	2.000,00
		2.000,00	**2.000,00**
	Total do Programa	**2.000,00**	**2.000,00**

Programa: 0271 - Administração do Desenvolvimento Econômico
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio	2.500,00	2.500,00
		2.500,00	**2.500,00**

Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remuneração, Encargos e Direitos	1.543.300,00	1.603.300,00
		1.543.300,00	**1.603.300,00**

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manutenção das Atividades	309.700,00	309.700,00
		309.700,00	**309.700,00**

Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manutenção da Frota de Veículos	10.500,00	10.500,00
		10.500,00	**10.500,00**
	Total do Programa	**1.866.000,00**	**1.926.000,00**
	Total da Unidade	**1.868.000,00**	**1.928.000,00**
	Total do Órgão 60.000,00	**1.868.000,00**	**1.928.000,00**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Programa: 0281 - Administração e Desenvolvimento do Turismo
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio	3.800,00	53.800,00
		3.800,00	**53.800,00**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Programa: 0281 - Administração e Desenvolvimento do Turismo

Proj./Ativ.: 1348 - Natal Bento

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1348	Espalhar pela cidade a magia do Natal, alegrar crianças e adultos, preparar o espaço para chegada do Papai Noel e das luzes de Natal. Encantar a todos, pois a Vida é Mágica.	350.000,00	350.000,00
		350.000,00	**350.000,00**

Proj./Ativ.: 1349 - Bento Festival de Balonismo

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1349	O Balonismo é um lindo esporte e que como todo e qualquer exige dedicação. É reconhecido pela FAI (Federation Aeronautique Internacionale) como o desporto aéreo mais seguro, com índices de acidentes próximo à zero .	100.000,00	100.000,00
		100.000,00	**100.000,00**

Proj./Ativ.: 1350 - Doce Páscoa

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1350	A Doce Páscoa oferece uma programação especial e diversificada para rechear os momentos com muita alegria e renovação. A programação inclui shows, eventos religiosos como a Encenação da paixão de Cristo no Vale dos Vinhedos e a Encenação da Paixão de Cristo na Romaria da Cruz do Salgado, pacotes de hospedagens e roteiros turísticos especiais para o período, para aproveitar todo complemento da programação da estação em andamento, entre outros.	200.000,00	200.000,00
		200.000,00	**200.000,00**

Proj./Ativ.: 1351 - Bento em Vindima

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1351	Nos meses de janeiro a março é tempo de vindima. Época de iniciar a colheita do fruto, que leva o nome da cidade para todo mundo, e celebrar o resultado do trabalho dos agricultores, com realização de shows, desfiles, festas em rotas turísticas, vendas de produtos coloniais e gastronômicos entre outras atrações.	325.000,00	325.000,00
		325.000,00	**325.000,00**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Programa: 0281 - Administração e Desenvolvimento do Turismo

Proj./Ativ.: 1354 - Feiras e Eventos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1354	Participação e promoção de feiras e eventos	20.000,00	20.000,00
		20.000,00	**20.000,00**

Proj./Ativ.: 2204 - Publicações e Divulgações

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2204	Publicações e Divulgações	2.000,00	2.000,00
		2.000,00	**2.000,00**

Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remuneração, Encargos e Direitos	1.646.300,00	1.966.300,00
		1.646.300,00	**1.966.300,00**

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manutenção das Atividades	438.700,00	438.800,00
		438.700,00	**438.800,00**

Proj./Ativ.: 2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2209	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/ Eventos Civicos	533.800,00	1.183.800,00
		533.800,00	**1.183.800,00**

Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manutenção da Frota de Veículos	20.200,00	20.200,00
		20.200,00	**20.200,00**
	Total do Programa	**3.639.800,00**	**4.659.900,00**

Programa: 0282 - Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo

Proj./Ativ.: 1297 - Aeródromo Municipal e Terminal de Passageiros

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1297	Pagamento de pavimentação da Pista do Aerodromo de Bento Gonçalves, através de Convênio firmado com o Ministério do Turismo. Viabilização do aeródromo para pouso de pequenas aeronaves de transporte de passageiros. Construção e implantação do Terminal de Passageiros. Construção de taludes e cercamento. Demais adequações à infraestrutura do aeródromo.	0,00	10.100,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Programa: 0282 - Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo				
Proj./Ativ.: 1297 - Aeródromo Municipal e Terminal de Passageiros				
			0,00	**10.100,00**
Proj./Ativ.: 1330 - Paisagismo e Casa do Vinho				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1330	Urbanização do entorno da Rua Coberta, reforma e readequação da Casa do Vinho e Centro de Comercialização de Produtos Artesanais. Convênio SICONV 825098/15.		0,00	1.000,00
			0,00	**1.000,00**
Proj./Ativ.: 1338 - Infraestrutura Turística				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1338	Propiciar condições para o desenvolvimento sócio-econômico, mediante a implantação de infra-estrutura e serviços de finalidade ou interesse turístico.		1.200,00	411.800,00
			1.200,00	**411.800,00**
	Total do Programa		**1.200,00**	**422.900,00**
	Total da Unidade		**3.641.000,00**	**5.082.800,00**
	Total do Órgão	**1.441.800,00**	**3.641.000,00**	**5.082.800,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA				
Unidade: 001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA				
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental				
Proj./Ativ.: 0009 - Manutenção da Assistência Financeira				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
0009	Manter a assistência financeira		16.000,00	16.000,00
			16.000,00	**16.000,00**
	Total do Programa		**16.000,00**	**16.000,00**
Programa: 0291 - Manutenção do Sistema de Agricultura				
Proj./Ativ.: 1328 - Implantação de Poços e Redes Dágua				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1328	Implantar poços e redes dágua para beneficiar famílias do interior do Município, com água potável.		2.300,00	2.300,00
			2.300,00	**2.300,00**
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		3.500,00	6.003.700,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA			
Unidade: 001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA			
Programa: 0291 - Manutenção do Sistema de Agricultura			
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio			
		3.500,00	**6.003.700,00**
Proj./Ativ.: 1347 - Infraestrutura de Poços e Redes D' Agua			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1347	Infraestrutura de Poços e Redes D' Agua	0,00	86.000,00
		0,00	**86.000,00**
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Remuneração, Encargos e Direitos	1.912.200,00	2.162.200,00
		1.912.200,00	**2.162.200,00**
Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2206	Manutenção das Atividades	205.700,00	205.700,00
		205.700,00	**205.700,00**
Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2224	Manutenção da Frota de Veículos	250.200,00	250.200,00
		250.200,00	**250.200,00**
Proj./Ativ.: 2232 - Fomento à Agricultura			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2232	Fomentar a agricultura adquirindo ou locando equipamentos e implementos agrícolas e contratação de horas máquina para o alavancar o crescimento do setor agropecuário. Apoiar as agroindústrias familiares, qualificar produtores rurais, manter o escritório da Emater, apoio a programas Federais e Estaduais como troca troca de sementes, PNAE, PAA, PRODESA-MAPA. Apoiar programas de inseminação em bovinos bem como a vacinação contra a Brucelose.	525.200,00	1.025.300,00
		525.200,00	**1.025.300,00**
Proj./Ativ.: 2233 - Manutenção de Poços e Redes D'Agua			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2233	Manutenção de Poços e Redes D'Agua do interior.	16.200,00	16.200,00
		16.200,00	**16.200,00**
	Total do Programa	**2.915.300,00**	**9.751.600,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Unidade: 001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA
Programa: 0314 - Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente
Proj./Ativ.: 1325 - Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1325	Construir e reformar praças, parques e lagos. Implementar o Jardim Botânico.	2.100,00	2.100,00
		2.100,00	**2.100,00**
	Total do Programa	**2.100,00**	**2.100,00**

Programa: 0352 - Melhoria Urbana e Rural
Proj./Ativ.: 1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1255	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Inter-travado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Execução de saneamento básico e drenagem.	0,00	96.609,00
		0,00	**96.609,00**
	Total do Programa	**0,00**	**96.609,00**
	Total da Unidade	**2.933.400,00**	**9.866.309,00**

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA
Programa: 0291 - Manutenção do Sistema de Agricultura
Proj./Ativ.: 1328 - Implantação de Poços e Redes Dágua

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1328	Implantar poços e redes dágua para beneficiar famílias do interior do Município, com água potável.	0,00	232.000,00
		0,00	**232.000,00**

Proj./Ativ.: 2233 - Manutenção de Poços e Redes D'Agua

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2233	Manutenção de Poços e Redes D'Agua do interior.	0,00	18.800,00
		0,00	**18.800,00**
	Total do Programa	**0,00**	**250.800,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA
Programa: 0352 - Melhoria Urbana e Rural
Proj./Ativ.: 1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1255	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Inter-travado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Execução de saneamento básico e drenagem.	0,00	130.000,00
		0,00	**130.000,00**
	Total do Programa	**0,00**	**130.000,00**
	Total da Unidade	**0,00**	**380.800,00**

Unidade: 004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS
Programa: 0291 - Manutenção do Sistema de Agricultura
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remuneração, Encargos e Direitos	1.198.300,00	1.348.300,00
		1.198.300,00	**1.348.300,00**

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manutenção das Atividades	256.200,00	256.200,00
		256.200,00	**256.200,00**

Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manutenção da Frota de Veículos	380.200,00	380.200,00
		380.200,00	**380.200,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Unidade: 004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS
Programa: 0291 - Manutenção do Sistema de Agricultura
Proj./Ativ.: 2232 - Fomento à Agricultura

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2232	Fomentar a agricultura adquirindo ou locando equipamentos e implementos agrícolas e contratação de horas máquina para o alavancar o crescimento do setor agropecuário. Apoiar as agroindústrias familiares, qualificar produtores rurais, manter o escritório da Emater, apoio a programas Federais e Estaduais como troca troca de sementes, PNAE, PAA, PRODESA-MAPA. Apoiar programas de inseminação em bovinos bem como a vacinação contra a Brucelose.	241.300,00	241.300,00
		241.300,00	**241.300,00**

Proj./Ativ.: 2246 - Horas Máquina e Incentivos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2246	Conforme estabelecido em Lei Municipal 6429/2018 e 6790/2021	301.000,00	302.000,00
		301.000,00	**302.000,00**
	Total do Programa	**2.377.000,00**	**2.528.000,00**

Programa: 0352 - Melhoria Urbana e Rural
Proj./Ativ.: 1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1255	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Inter-travado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Execução de saneamento básico e drenagem.	2.100,00	5.286.708,00
		2.100,00	**5.286.708,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade: 004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS

Programa: 0352 - Melhoria Urbana e Rural

Proj./Ativ.: 2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2257	Manter a forma de tratamento primário dos esgotos de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoa no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as pavimentações e qualificações de vias no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as vias públicas.	160.200,00	170.300,00
		160.200,00	**170.300,00**
	Total do Programa	**162.300,00**	**5.457.008,00**
	Total da Unidade	**2.539.300,00**	**7.985.008,00**

Unidade: 005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO

Programa: 0291 - Manutenção do Sistema de Agricultura

Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remuneração, Encargos e Direitos	944.200,00	1.444.200,00
		944.200,00	**1.444.200,00**

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manutenção das Atividades	225.200,00	225.200,00
		225.200,00	**225.200,00**

Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manutenção da Frota de Veículos	450.200,00	450.200,00
		450.200,00	**450.200,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Unidade: 005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO
Programa: 0291 - Manutenção do Sistema de Agricultura
Proj./Ativ.: 2232 - Fomento à Agricultura

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2232	Fomentar a agricultura adquirindo ou locando equipamentos e implementos agrícolas e contratação de horas máquina para o alavancar o crescimento do setor agropecuário. Apoiar as agroindústrias familiares, qualificar produtores rurais, manter o escritório da Emater, apoio a programas Federais e Estaduais como troca troca de sementes, PNAE, PAA, PRODESA-MAPA. Apoiar programas de inseminação em bovinos bem como a vacinação contra a Brucelose.	54.200,00	54.200,00
		54.200,00	**54.200,00**

Proj./Ativ.: 2246 - Horas Máquina e Incentivos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2246	Conforme estabelecido em Lei Municipal 6429/2018 e 6790/2021	301.000,00	302.000,00
		301.000,00	**302.000,00**
	Total do Programa	**1.974.800,00**	**2.475.800,00**

Programa: 0352 - Melhoria Urbana e Rural
Proj./Ativ.: 1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1255	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Inter-travado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Execução de saneamento básico e drenagem.	6.100,00	5.368.300,00
		6.100,00	**5.368.300,00**

Órgão:	**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**		
Unidade:	**005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO**		
Programa:	**0352 - Melhoria Urbana e Rural**		
Proj./Ativ.:	**2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais**		
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2257	Manter a forma de tratamento primário dos esgotos de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoa no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as pavimentações e qualificações de vias no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as vias públicas.	1.510.200,00	1.535.200,00
		1.510.200,00	**1.535.200,00**
	Total do Programa	**1.516.300,00**	**6.903.500,00**
	Total da Unidade	**3.491.100,00**	**9.379.300,00**
Unidade:	**006 - DISTRITO DE TUIUTY**		
Programa:	**0291 - Manutenção do Sistema de Agricultura**		
Proj./Ativ.:	**2205 - Remuneração, Encargos e Direitos**		
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Remuneração, Encargos e Direitos	948.200,00	1.348.200,00
		948.200,00	**1.348.200,00**
Proj./Ativ.:	**2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.**		
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2206	Manutenção das Atividades	235.200,00	235.200,00
		235.200,00	**235.200,00**
Proj./Ativ.:	**2224 - Manutenção da Frota de Veículos**		
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2224	Manutenção da Frota de Veículos	400.200,00	400.200,00
		400.200,00	**400.200,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Unidade: 006 - DISTRITO DE TUIUTY
Programa: 0291 - Manutenção do Sistema de Agricultura
Proj./Ativ.: 2232 - Fomento à Agricultura

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2232	Fomentar a agricultura adquirindo ou locando equipamentos e implementos agrícolas e contratação de horas máquina para o alavancar o crescimento do setor agropecuário. Apoiar as agroindústrias familiares, qualificar produtores rurais, manter o escritório da Emater, apoio a programas Federais e Estaduais como troca troca de sementes, PNAE, PAA, PRODESA-MAPA. Apoiar programas de inseminação em bovinos bem como a vacinação contra a Brucelose.	55.200,00	55.200,00
		55.200,00	**55.200,00**

Proj./Ativ.: 2246 - Horas Máquina e Incentivos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2246	Conforme estabelecido em Lei Municipal 6429/2018 e 6790/2021	301.000,00	302.000,00
		301.000,00	**302.000,00**
	Total do Programa	**1.939.800,00**	**2.340.800,00**

Programa: 0352 - Melhoria Urbana e Rural
Proj./Ativ.: 1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1255	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Inter-travado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Execução de saneamento básico e drenagem.	2.100,00	4.636.300,00
		2.100,00	**4.636.300,00**

Proj./Ativ.: 2252 - Unidades de Produção

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2252	Manter e reformar as unidades de produção (britadores), no que se refere ao seu custo de manutenção, com aluguéis, material de consumo, equipamentos e encargos diversos.	60.100,00	60.100,00
		60.100,00	**60.100,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade: 006 - DISTRITO DE TUIUTY

Programa: 0352 - Melhoria Urbana e Rural

Proj./Ativ.: 2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2257	Manter a forma de tratamento primário dos esgotos de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoa no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as pavimentações e qualificações de vias no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as vias públicas.	1.510.200,00	1.595.200,00
		1.510.200,00	**1.595.200,00**
	Total do Programa	**1.572.400,00**	**6.291.600,00**
	Total da Unidade	**3.512.200,00**	**8.632.400,00**

Unidade: 007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS

Programa: 0291 - Manutenção do Sistema de Agricultura

Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remuneração, Encargos e Direitos	932.800,00	1.082.800,00
		932.800,00	**1.082.800,00**

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manutenção das Atividades	180.200,00	180.200,00
		180.200,00	**180.200,00**

Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manutenção da Frota de Veículos	400.200,00	400.200,00
		400.200,00	**400.200,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Unidade: 007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS
Programa: 0291 - Manutenção do Sistema de Agricultura
Proj./Ativ.: 2232 - Fomento à Agricultura

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2232	Fomentar a agricultura adquirindo ou locando equipamentos e implementos agrícolas e contratação de horas máquina para o alavancar o crescimento do setor agropecuário. Apoiar as agroindústrias familiares, qualificar produtores rurais, manter o escritório da Emater, apoio a programas Federais e Estaduais como troca troca de sementes, PNAE, PAA, PRODESA-MAPA. Apoiar programas de inseminação em bovinos bem como a vacinação contra a Brucelose.	1.110.200,00	1.110.200,00
		1.110.200,00	**1.110.200,00**

Proj./Ativ.: 2246 - Horas Máquina e Incentivos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2246	Conforme estabelecido em Lei Municipal 6429/2018 e 6790/2021	301.000,00	302.000,00
		301.000,00	**302.000,00**
	Total do Programa	**2.924.400,00**	**3.075.400,00**

Programa: 0352 - Melhoria Urbana e Rural
Proj./Ativ.: 1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1255	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Inter-travado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Execução de saneamento básico e drenagem.	1.506.100,00	8.962.200,00
		1.506.100,00	**8.962.200,00**

Órgão:	**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**			
Unidade:	**007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS**			
Programa:	**0352 - Melhoria Urbana e Rural**			
Proj./Ativ.:	**2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais**			
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2257	Manter a forma de tratamento primário dos esgotos de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoa no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as pavimentações e qualificações de vias no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as vias públicas.		1.510.200,00	1.550.200,00
			1.510.200,00	**1.550.200,00**
		Total do Programa	**3.016.300,00**	**10.512.400,00**
		Total da Unidade	**5.940.700,00**	**13.587.800,00**
		Total do Órgão **31.414.917,00**	**18.416.700,00**	**49.831.617,00**
Órgão:	**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
Unidade:	**001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE**			
Programa:	**0232 - Administração do Sistema Governamental**			
Proj./Ativ.:	**0006 - Sentenças Judiciais**			
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
0006	Previsão para cumprimento de sentenças judiciais.		833.000,00	833.000,00
			833.000,00	**833.000,00**
Proj./Ativ.:	**1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio**			
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público		1.000,00	1.300,00
			1.000,00	**1.300,00**
Proj./Ativ.:	**2204 - Publicações e Divulgações**			
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2204	Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações legais de interesse do Município.		20.000,00	20.000,00
			20.000,00	**20.000,00**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	11.051.400,00	11.051.600,00
		11.051.400,00	**11.051.600,00**

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	694.500,00	694.600,00
		694.500,00	**694.600,00**

Proj./Ativ.: 2207 - Manutenção dos Conselhos Municipais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2207	Manter os Conselhos no que se refere a seu custo de manutenção.	1.500,00	1.500,00
		1.500,00	**1.500,00**

Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	112.200,00	112.200,00
		112.200,00	**112.200,00**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade: 001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental			
Proj./Ativ.: 2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2325	As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.	15.200,00	15.300,00
		15.200,00	**15.300,00**
Proj./Ativ.: 2333 - Formação de Recursos Humanos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2333	Manutenção da formação de recursos humanos.	0,00	500,00
		0,00	**500,00**
	Total do Programa	**12.728.800,00**	**12.730.000,00**
	Total da Unidade	**12.728.800,00**	**12.730.000,00**
Unidade: 002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental			
Proj./Ativ.: 2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2325	As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.	400.100,00	1.090.300,00
		400.100,00	**1.090.300,00**
	Total do Programa	**400.100,00**	**1.090.300,00**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Programa: 0302 - Atenção Básica à Saúde
Proj./Ativ.: 1239 - Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1239	Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde, para melhorar a qualidade do atendimento à saúde da população com a reformas e adequações de Unidades de Saúde onde sejam necessárias adequações. As reformas aqui enquadradas são aquelas que agregam valor ao imóvel, consideradas como capital.	700,00	2.200,00
		700,00	**2.200,00**

Proj./Ativ.: 1321 - Academias de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1321	Implantação do Programa de academias de saúde para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, lazer e modos de vida saudáveis, como forma de prover infraestrutura adequada ao Programa Academias de Saúde.	400,00	400,00
		400,00	**400,00**

Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público	400,00	2.500,00
		400,00	**2.500,00**

Proj./Ativ.: 1340 - Nota Fiscal Gaúcha

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1340	Manter as ações de atenção básica à saúde no que se refere a seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, materiais de distribuição gratuita, contratação de mão de obra e outros bens necessários ao funcionamento das unidades de saúde e demais setores que desenvolvem ações na atenção básica à saúde, subsidiadas pelo Programa Nota Fiscal Gaúcha	0,00	300,00
		0,00	**300,00**

Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remuneração, Encargos e Direitos	15.363.500,00	24.678.650,00
		15.363.500,00	**24.678.650,00**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Programa: 0302 - Atenção Básica à Saúde
Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manutenção da Frota de Veículos	90.400,00	121.400,00
		90.400,00	**121.400,00**

Proj./Ativ.: 2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2301	Manter as ações de atenção básica à saúde no que se refere ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condominios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, materiais de distribuição gratuita, contratação de mão-de-obra e outros bens necessários ao funcionamento das unidades de saúde e demais setores que desenvolvem ações na atenção básica à saúde.	272.700,00	595.300,00
		272.700,00	**595.300,00**

Proj./Ativ.: 2334 - Alimentação e Nutrição

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2334	Manter a alimentação e nutrição da atenção básica em saúde	0,00	10.400,00
		0,00	**10.400,00**
	Total do Programa	**15.728.100,00**	**25.411.150,00**
	Total da Unidade	**16.128.200,00**	**26.501.450,00**

Unidade: 003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2325	As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.	1.400.100,00	2.642.300,00
		1.400.100,00	**2.642.300,00**
	Total do Programa	**1.400.100,00**	**2.642.300,00**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
Programa: 0302 - Atenção Básica à Saúde
Proj./Ativ.: 2234 - Compra de Serviços de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2234	Compra de Serviços de Saúde	0,00	300,00
		0,00	**300,00**
	Total do Programa	**0,00**	**300,00**

Programa: 0303 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Proj./Ativ.: 0009 - Manutenção da Assistência Financeira

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0009	Manter a assistência financeira	8.800.000,00	8.800.950,00
		8.800.000,00	**8.800.950,00**

Proj./Ativ.: 1237 - Unidades de Pronto Atendimento

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1237	Ampliar a capacidade e melhorar o atendimento dos serviços, com reformas e/ou construções de espaços físicos.	4.100.700,00	4.152.850,00
		4.100.700,00	**4.152.850,00**

Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público	1.000.100,00	1.000.900,00
		1.000.100,00	**1.000.900,00**

Proj./Ativ.: 1340 - Nota Fiscal Gaúcha

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1340	Manter as ações de atenção básica à saúde no que se refere a seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, materiais de distribuição gratuita, contratação de mão de obra e outros bens necessários ao funcionamento das unidades de saúde e demais setores que desenvolvem ações na atenção básica à saúde, subsidiadas pelo Programa Nota Fiscal Gaúcha	0,00	10.200,00
		0,00	**10.200,00**

Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remuneração, Encargos e Direitos	49.649.400,00	63.055.550,00
		49.649.400,00	**63.055.550,00**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
Programa: 0303 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manutenção da Frota de Veículos	467.200,00	467.600,00
		467.200,00	**467.600,00**

Proj./Ativ.: 2234 - Compra de Serviços de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2234	Compra de serviços de cirurgias eletivas, consultas e exames, com o Hospital Tacchini e diversos prestadores da área privada, com a prévia aprovação do Conselho Municipal da Saúde.	14.839.000,00	53.772.600,00
		14.839.000,00	**53.772.600,00**

Proj./Ativ.: 2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2303	Manter as ações de média e alta complexidade da saúde no que se refere ao seu custo de manutenção, pagamento a prestadores de serviços do SUS, contratação de mão-de-obra e distribuição gratuita de materiais, incluindo a manutenção da Unidade de Pronto Atendimento, SAMU, centros de atendimento psicossocial e demais serviços de média e alta complexidade que sejam postos em funcionamento.	2.167.400,00	2.204.700,00
		2.167.400,00	**2.204.700,00**
	Total do Programa	**81.023.800,00**	**133.465.350,00**
	Total da Unidade	**82.423.900,00**	**136.107.950,00**

Unidade: 004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2325	As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.	200,00	600,00
		200,00	**600,00**
	Total do Programa	**200,00**	**600,00**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Programa: 0304 - Assistência Farmacêutica
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Renovação Ampliação do Patrimônio	100,00	500,00
		100,00	**500,00**

Proj./Ativ.: 2304 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2304	Aquisição de material de distribuição gratuita, incluindo medicamentos, suplementos alimentares, fraldas geriátricas, entre outros.	5.129.000,00	6.130.900,00
		5.129.000,00	**6.130.900,00**
	Total do Programa	**5.129.100,00**	**6.131.400,00**
	Total da Unidade	**5.129.300,00**	**6.132.000,00**

Unidade: 005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2325	As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.	17.100,00	17.500,00
		17.100,00	**17.500,00**
	Total do Programa	**17.100,00**	**17.500,00**

Programa: 0305 - Vigilância em Saúde
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público	700,00	19.000,00
		700,00	**19.000,00**

Proj./Ativ.: 2204 - Publicações e Divulgações

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2204	Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações legais de interesse do Município.	0,00	300,00
		0,00	**300,00**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA
Programa: 0305 - Vigilância em Saúde
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remuneração, Encargos e Direitos	3.029.300,00	3.811.050,00
		3.029.300,00	**3.811.050,00**

Proj./Ativ.: 2210 - Divulgação Oficial e Institucional

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2210	Manter a assessoria de comunicação social e relações públicas no que se refere ao seu custo de manutenção com publicações oficiais e institucionais.	100,00	100.200,00
		100,00	**100.200,00**

Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manutenção da Frota de Veículos	200,00	600,00
		200,00	**600,00**

Proj./Ativ.: 2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2305	Manter as ações da Vigilância em Saúde no que se refere ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condominios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros bens necessários ao funcionamento dos setores.	700,00	1.200,00
		700,00	**1.200,00**
	Total do Programa	**3.031.000,00**	**3.932.350,00**
	Total da Unidade	**3.048.100,00**	**3.949.850,00**

Unidade: 006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2325	As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.	2.100,00	12.400,00
		2.100,00	**12.400,00**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade: 006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR			
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental			
	Total do Programa	**2.100,00**	**12.400,00**
Programa: 0305 - Vigilância em Saúde			
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público	700,00	800,00
		700,00	**800,00**
Proj./Ativ.: 2204 - Publicações e Divulgações			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2204	Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações legais de interesse do Município.	0,00	100,00
		0,00	**100,00**
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Remuneração, Encargos e Direitos	1.813.600,00	2.201.450,00
		1.813.600,00	**2.201.450,00**
Proj./Ativ.: 2210 - Divulgação Oficial e Institucional			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2210	Manter a assessoria de comunicação social e relações públicas no que se refere ao seu custo de manutenção com publicações oficiais e institucionais.	250.000,00	250.100,00
		250.000,00	**250.100,00**
Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2224	Manutenção da Frota de Veículos	61.700,00	89.700,00
		61.700,00	**89.700,00**
Proj./Ativ.: 2235 - Controle de Zoonoses			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2235	Compra de serviços com o intuito de prevenir e reduzir danos à saúde da população causadas pelas doenças e agravos imunopreveníveis e contribuir para melhorar o nível da saúde pública do município.	400,00	400,00
		400,00	**400,00**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Programa: 0305 - Vigilância em Saúde
Proj./Ativ.: 2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2305	Manter as ações da Vigilância em Saúde no que se refere ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condominios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros bens necessários ao funcionamento dos setores.	18.200,00	28.900,00
		18.200,00	**28.900,00**
	Total do Programa	**2.144.600,00**	**2.571.450,00**
	Total da Unidade	**2.146.700,00**	**2.583.850,00**

Unidade: 007 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 2259 - Manutenção da Iluminação Pública

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2259	Manutenção da iluminação Pública, no que se refere ao seu custo da manutenção com o pagamento de faturas de energia elétrica dos prédios públicos, incluindo escolas e unidade de saúde, das praças e parques, incluindo praças esportivas e dos logradouros. Aquisição de material de consumo, qual seja, material elétrico. Instalação de redes baixas tensão em diversas vias, travessas e becos. Terceirização da Execução dos Serviços de recomposição de Materiais e Equipamentos da Rede Pública de Iluminação por parcerias público privadas; Substituição do Sistema de Iluminação de Vapor de Sódio por Sistema de LED. Folha de pagamento de servidores, incluindo terceirizados, ligados à manutenção da energia elétrica. Manter a infraestrutura de iluminação pública.	0,00	31.100,00
		0,00	**31.100,00**
	Total do Programa	**0,00**	**31.100,00**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 007 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: 0302 - Atenção Básica à Saúde
Proj./Ativ.: 2259 - Manutenção da Iluminação Pública

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2259	Manutenção da iluminação Pública, no que se refere ao seu custo da manutenção com o pagamento de faturas de energia elétrica dos prédios públicos, incluindo escolas e unidade de saúde, das praças e parques, incluindo praças esportivas e dos logradouros. Aquisição de material de consumo, qual seja, material elétrico. Instalação de redes baixas tensão em diversas vias, travessas e becos. Terceirização da Execução dos Serviços de recomposição de Materiais e Equipamentos da Rede Pública de Iluminação por parcerias público privadas; Substituição do Sistema de Iluminação de Vapor de Sódio por Sistema de LED. Folha de pagamento de servidores, incluindo terceirizados, ligados à manutenção da energia elétrica. Manter a infraestrutura de iluminação pública.	0,00	245.100,00
		0,00	**245.100,00**
	Total do Programa	**0,00**	**245.100,00**

Programa: 0303 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Proj./Ativ.: 1237 - Unidades de Pronto Atendimento

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1237	Ampliar a capacidade e melhorar o atendimento dos serviços, com reformas e/ou construções de espaços físicos.	0,00	100,00
		0,00	**100,00**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 007 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: 0303 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Proj./Ativ.: 2259 - Manutenção da Iluminação Pública

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2259	Manutenção da iluminação Pública, no que se refere ao seu custo da manutenção com o pagamento de faturas de energia elétrica dos prédios públicos, incluindo escolas e unidade de saúde, das praças e parques, incluindo praças esportivas e dos logradouros. Aquisição de material de consumo, qual seja, material elétrico. Instalação de redes baixas tensão em diversas vias, travessas e becos. Terceirização da Execução dos Serviços de recomposição de Materiais e Equipamentos da Rede Pública de Iluminação por parcerias público privadas; Substituição do Sistema de Iluminação de Vapor de Sódio por Sistema de LED. Folha de pagamento de servidores, incluindo terceirizados, ligados à manutenção da energia elétrica. Manter a infraestrutura de iluminação pública.	0,00	423.700,00
		0,00	**423.700,00**
	Total do Programa	**0,00**	**423.800,00**
	Total da Unidade	**0,00**	**700.000,00**

Unidade: 008 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
Programa: 0302 - Atenção Básica à Saúde
Proj./Ativ.: 1239 - Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1239	Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde, para melhorar a qualidade do atendimento à saúde da população com a reformas e adequações de Unidades de Saúde onde sejam necessárias adequações. As reformas aqui enquadradas são aquelas que agregam valor ao imóvel, consideradas como capital.	0,00	174.390,00
		0,00	**174.390,00**
	Total do Programa	**0,00**	**174.390,00**

Programa: 0303 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Proj./Ativ.: 1237 - Unidades de Pronto Atendimento

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1237	Ampliar a capacidade e melhorar o atendimento dos serviços, com reformas e/ou construções de espaços físicos.	0,00	200,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade: 008 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO				
Programa: 0303 - Atenção de Média e Alta Complexidade				
Proj./Ativ.: 1237 - Unidades de Pronto Atendimento				
			0,00	**200,00**
	Total do Programa		**0,00**	**200,00**
	Total da Unidade		**0,00**	**174.590,00**
	Total do Órgão	**67.274.690,00**	**121.605.000,00**	**188.879.690,00**
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Programa: 0312 - Limpeza Pública do Município				
Proj./Ativ.: 2236 - Manutenção da Limpeza Pública				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2236	Manutenção da limpeza pública do município. Manter e Terceirizar a Limpeza Pública, através da coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, incluindo parcerias público privadas.		3.340.100,00	17.555.200,00
			3.340.100,00	**17.555.200,00**
	Total do Programa		**3.340.100,00**	**17.555.200,00**
Programa: 0313 - Proteção ao Meio Ambiente				
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público		1.400,00	1.400,00
			1.400,00	**1.400,00**
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Remuneração, Encargos e Direitos		4.800.100,00	6.650.100,00
			4.800.100,00	**6.650.100,00**
Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2206	Manutenção das Atividades		507.500,00	507.500,00
			507.500,00	**507.500,00**
Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.		170.200,00	170.200,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Programa: 0313 - Proteção ao Meio Ambiente			
Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos			
		170.200,00	**170.200,00**
Proj./Ativ.: 2237 - Manutenção da Proteção do Meio Ambiente			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2237	Elaborar e desenvolver o plano de arborização urbana com espécies nativas, promover a educação ambiental no âmbito formal e não formal, conservar áreas verdes, manter o horto florestal, capacitar e aperfeiçoar a equipe da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Proteção da fauna com casos de acidentes e maus tratos. Proteção de lagos e cursos d'água, incluindo limpeza, despoluição e análises laboratoriais.	55.200,00	55.200,00
		55.200,00	**55.200,00**
Proj./Ativ.: 2345 - Manutenção da Proteção Animal			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2345	Manutenção da Proteção Animal	450.000,00	580.000,00
		450.000,00	**580.000,00**
	Total do Programa	**5.984.400,00**	**7.964.400,00**
Programa: 0314 - Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente			
Proj./Ativ.: 1325 - Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1325	Construir e reformar praças, parques e lagos. Implementar o Jardim Botânico.	541.500,00	541.500,00
		541.500,00	**541.500,00**
Proj./Ativ.: 2239 - Manutenção e Revitalização das Praças, Parques e Lagos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2239	Reformar e manter as praças, os parques e os lagos no que se refere a seu custo de manutenção e organização. Firmar parcerias com a iniciativa privada para a conservação de canteiros, praças, parques e lagos.	300.000,00	300.000,00
		300.000,00	**300.000,00**
	Total do Programa	**841.500,00**	**841.500,00**
	Total da Unidade	**10.166.000,00**	**26.361.100,00**

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
Programa: 0312 - Limpeza Pública do Município			
Proj./Ativ.: 2236 - Manutenção da Limpeza Pública			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2236	Manutenção da limpeza pública do município. Manter e Terceirizar a Limpeza Pública, através da coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, incluindo parcerias público privadas.	0,00	210.600,00
		0,00	**210.600,00**
	Total do Programa	**0,00**	**210.600,00**
Programa: 0313 - Proteção ao Meio Ambiente			
Proj./Ativ.: 0009 - Manutenção da Assistência Financeira			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
0009	Manutenção da assistência financeira	0,00	200,00
		0,00	**200,00**
Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	0,00	111.100,00
		0,00	**111.100,00**
Proj./Ativ.: 2237 - Manutenção da Proteção do Meio Ambiente			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2237	Elaborar e desenvolver o plano de arborização urbana com espécies nativas, promover a educação ambiental no âmbito formal e não formal, conservar áreas verdes, manter o horto florestal, capacitar e aperfeiçoar a equipe da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Proteção da fauna com casos de acidentes e maus tratos. Proteção de lagos e cursos d'água, incluindo limpeza, despoluição e análises laboratoriais.	0,00	106.000,00
		0,00	**106.000,00**
Proj./Ativ.: 2345 - Manutenção da Proteção Animal			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2345	Manutenção da Proteção Animal	0,00	1.000,00
		0,00	**1.000,00**
	Total do Programa	**0,00**	**218.300,00**

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Programa: 0314 - Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente

Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público	0,00	52.100,00
		0,00	**52.100,00**

Proj./Ativ.: 2239 - Manutenção e Revitalização das Praças, Parques e Lagos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2239	Reformar e manter as praças, os parques e os lagos no que se refere a seu custo de manutenção e organização. Firmar parcerias com a iniciativa privada para a conservação de canteiros, praças, parques e lagos.	0,00	92.000,00
		0,00	**92.000,00**
	Total do Programa	**0,00**	**144.100,00**
	Total da Unidade	**0,00**	**573.000,00**

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Programa: 0313 - Proteção ao Meio Ambiente

Proj./Ativ.: 2259 - Manutenção da Iluminação Pública

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2259	Manutenção da iluminação Pública, no que se refere ao seu custo da manutenção com o pagamento de faturas de energia elétrica dos prédios públicos, incluindo escolas e unidade de saúde, das praças e parques, incluindo praças esportivas e dos logradouros. Aquisição de material de consumo, qual seja, material elétrico. Instalação de redes baixas tensão em diversas vias, travessas e becos. Terceirização da Execução dos Serviços de recomposição de Materiais e Equipamentos da Rede Pública de Iluminação por parcerias público privadas; Substituição do Sistema de Iluminação de Vapor de Sódio por Sistema de LED. Folha de pagamento de servidores, incluindo terceirizados, ligados à manutenção da energia elétrica. Manter a infraestrutura de iluminação pública.	0,00	350.100,00
		0,00	**350.100,00**
	Total do Programa	**0,00**	**350.100,00**

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Programa: 0314 - Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente				
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público		0,00	102.000,00
			0,00	**102.000,00**
Proj./Ativ.: 2259 - Manutenção da Iluminação Pública				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2259	Manutenção da iluminação Pública, no que se refere ao seu custo da manutenção com o pagamento de faturas de energia elétrica dos prédios públicos, incluindo escolas e unidade de saúde, das praças e parques, incluindo praças esportivas e dos logradouros. Aquisição de material de consumo, qual seja, material elétrico. Instalação de redes baixas tensão em diversas vias, travessas e becos. Terceirização da Execução dos Serviços de recomposição de Materiais e Equipamentos da Rede Pública de Iluminação por parcerias público privadas; Substituição do Sistema de Iluminação de Vapor de Sódio por Sistema de LED. Folha de pagamento de servidores, incluindo terceirizados, ligados à manutenção da energia elétrica. Manter a infraestrutura de iluminação pública.		0,00	400.000,00
			0,00	**400.000,00**
		Total do Programa	**0,00**	**502.000,00**
		Total da Unidade	**0,00**	**852.100,00**
		Total do Órgão	**17.620.200,00**	**10.166.000,00**	**27.786.200,00**
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Programa: 0314 - Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente				
Proj./Ativ.: 1325 - Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1325	Construir e reformar praças, parques e lagos. Implementar o Jardim Botânico.		3.200,00	3.200,00
			3.200,00	**3.200,00**
		Total do Programa	**3.200,00**	**3.200,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio	6.300,00	106.300,00
		6.300,00	**106.300,00**

Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	6.937.500,00	7.437.500,00
		6.937.500,00	**7.437.500,00**

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	377.000,00	377.000,00
		377.000,00	**377.000,00**

Proj./Ativ.: 2207 - Manutenção dos Conselhos Municipais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2207	Manutenção dos Conselhos Municipais	3.700,00	3.700,00
		3.700,00	**3.700,00**

Proj./Ativ.: 2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2209	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/ Eventos Cívicos	8.200,00	8.200,00
		8.200,00	**8.200,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População
Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	80.600,00	80.600,00
		80.600,00	**80.600,00**
	Total do Programa	**7.413.300,00**	**8.013.300,00**
	Total da Unidade	**7.416.500,00**	**8.016.500,00**

Unidade: 002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População
Proj./Ativ.: 0006 - Sentenças Judiciais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0006	Sentenças Judiciais	300.000,00	300.000,00
		300.000,00	**300.000,00**

Proj./Ativ.: 0009 - Manutenção da Assistência Financeira

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0009	Manter a Assistência Financeira	20.200,00	20.400,00
		20.200,00	**20.400,00**

Proj./Ativ.: 0011 - Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0011	Assistência Financeira para as entidades cadastradas na Lei 13.019/2014.	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	**1.000,00**

Proj./Ativ.: 1326 - Infraestrutura de Centros de Convivência, Atendimento e Referência em Assistência Social

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1326	Construção, implantação e reformas de Centros de qualquer natureza relacionados à assistência social	11.200,00	19.500,00
		11.200,00	**19.500,00**

Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio	2.000,00	71.100,00
		2.000,00	**71.100,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População

Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	4.389.200,00	4.983.900,00
		4.389.200,00	**4.983.900,00**

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	660.400,00	709.200,00
		660.400,00	**709.200,00**

Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	8.000,00	17.200,00
		8.000,00	**17.200,00**

Proj./Ativ.: 2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2325	As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.	0,00	82.500,00
		0,00	**82.500,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População
Proj./Ativ.: 2336 - Manutenção da Proteção da Mulher

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2336	Manutenção da Proteção da Mulher	47.000,00	49.700,00
		47.000,00	**49.700,00**

Proj./Ativ.: 2337 - Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2337	Manter os direitos da criança e do adolescente	23.800,00	23.800,00
		23.800,00	**23.800,00**

Proj./Ativ.: 2338 - Manutenção da Proteção Integrada do Desenvolvimento do Down

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2338	Manter a Proteção Integrada do Desenvolvimento do Down	8.000,00	8.000,00
		8.000,00	**8.000,00**

Proj./Ativ.: 2343 - Alimentação SCFV/ Acolhimento

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2343	Alimentação SCFV/ Acolhimento	700.000,00	1.700.100,00
		700.000,00	**1.700.100,00**

Proj./Ativ.: 2344 - Manutenção Transporte SCFV

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2344	Manutenção Transporte SCFV	1.000.000,00	1.100.000,00
		1.000.000,00	**1.100.000,00**
	Total do Programa	**7.170.800,00**	**9.086.400,00**
	Total da Unidade	**7.170.800,00**	**9.086.400,00**

Unidade: 003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População
Proj./Ativ.: 0009 - Manutenção da Assistência Financeira

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0009	Manter a Assistência Financeira	35.000,00	147.120,00
		35.000,00	**147.120,00**

Proj./Ativ.: 0011 - Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0011	Assistência Financeira para as entidades cadastradas na Lei 13.019/2014.	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	**1.000,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População

Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio	1.100,00	411.010,00
		1.100,00	**411.010,00**

Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	1.433.200,00	1.486.100,00
		1.433.200,00	**1.486.100,00**

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	50.500,00	93.100,00
		50.500,00	**93.100,00**

Proj./Ativ.: 2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2325	As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.	0,00	62.500,00
		0,00	**62.500,00**

Proj./Ativ.: 2337 - Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2337	Manter os direitos da criança e do adolescente	2.000,00	2.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unidade: 003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População			
Proj./Ativ.: 2337 - Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente			
		2.000,00	**2.000,00**
	Total do Programa	**1.522.800,00**	**2.202.830,00**
	Total da Unidade	**1.522.800,00**	**2.202.830,00**
Unidade: 004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População			
Proj./Ativ.: 0006 - Sentenças Judiciais			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
0006	Sentenças Judiciais	1.500,00	1.500,00
		1.500,00	**1.500,00**
Proj./Ativ.: 0009 - Manutenção da Assistência Financeira			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
0009	Manter a Assistência Financeira	300.000,00	400.110,00
		300.000,00	**400.110,00**
Proj./Ativ.: 0011 - Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
0011	Assistência Financeira para as entidades cadastradas na Lei 13.019/2014.	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	**1.000,00**
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio	1.000,00	37.120,00
		1.000,00	**37.120,00**
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	1.750.800,00	2.160.800,00
		1.750.800,00	**2.160.800,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	232.500,00	277.900,00
		232.500,00	**277.900,00**

Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	200,00	8.400,00
		200,00	**8.400,00**

Proj./Ativ.: 2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2325	As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.	0,00	63.000,00
		0,00	**63.000,00**

Proj./Ativ.: 2337 - Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2337	Manter os direitos da criança e do adolescente	2.000,00	2.000,00
		2.000,00	**2.000,00**

Proj./Ativ.: 2343 - Alimentação SCFV/ Acolhimento

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2343	Alimentação SCFV/ Acolhimento	200.000,00	820.000,00
		200.000,00	**820.000,00**
	Total do Programa	**2.489.000,00**	**3.771.830,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

	Total da Unidade	**2.489.000,00**	**3.771.830,00**

Unidade: 005 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DESCENTRALIZADA - FMAS

Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População

Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	5.000,00	15.000,00
		5.000,00	**15.000,00**

Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	0,00	19.500,00
		0,00	**19.500,00**

Proj./Ativ.: 2315 - Gestão Descentralizada - IGD SUAS

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2315	Realizar o aprimoramento da Gestão do SUAS no que se refere ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com material de consumo, serviços de terceiros, materiais de distribuição gratuita, equipamentos, diárias e outras despesas necessárias ao funcionamento das unidades e demais setores que desenvolvem ações de aprimoramento da Gestão do SUAS. Realizar apoio administrativo, técnico e operacional ao CMAS.	0,00	18.500,00
		0,00	**18.500,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 005 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DESCENTRALIZADA - FMAS
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População
Proj./Ativ.: 2316 - Gestão Descentralizada - IGD PBF

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2316	Realizar o aprimoramento da Gestão do Progrma Bolsa-Família do Cadastro Único no que se refere ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com material de consumo, serviços de terceiros, materiais de distribuição gratuita, equipamentos e outras despesas necessárias ao funcionamento das unidades e demais setores que desenvolvem ações de aprimoramento da Gestão do PBF e Cadastro Único.	0,00	99.100,00
		0,00	**99.100,00**
	Total do Programa	**5.000,00**	**152.100,00**
	Total da Unidade	**5.000,00**	**152.100,00**

Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
Programa: 0323 - Programa Municipal de Habitação
Proj./Ativ.: 1254 - Planos Habitacionais Populares

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1254	Financiamento de obras e desenvolvimento de projetos nas áreas de regularização fundiária, execução de projetos habitacionais de interesse social, constituição da reserva fundiária, conforme prevê a Lei Municipal n° 4.520 de 05/03/2009. Desenvolver o Programa Minha Casa Minha Vida e PAC II- Programa de Aceleração e Crescimento II e outros. Implementação do Projeto Integrado de Revitalização do Loteamento Municipal.	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	**1.000,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
Programa: 0323 - Programa Municipal de Habitação

Proj./Ativ.: 2308 - Regularização Fundiária e Reurbanização

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2308	'Em consonância com o Artigo 117§ I da Lei Orgânica Municipal, este programa visa regularizar áreas já consolidadas e legalizar os assentamentos populares auto- produzidos, dando o acesso à infra-estrutura e serviços nas áreas particulares e públicas amparadas pela legislação federal com o estatuto das cidades e a Lei 11.977/09 (Programa Minha Casa Minha Vida), legislação estadual e municipal com o Plano Diretor do Município no que concerne a classificação das áreas. Estão contempladas áreas ou loteamentos produzidos pelo Município, de particulares e regulares, de áreas ocupadas e cedidas. Em algumas áreas faz-se necessário a reurbanização. Capacitação para equipe técnica multi-setorial, seminários e conferências, levantamentos e projetos, obras de reurbanização, reassentamento se necessário, mantendo e aprimorando o serviço de fiscalização de áreas públicas.	0,00	600,00
		0,00	**600,00**

Proj./Ativ.: 2310 - Manutenção da Habitação

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2310	Manutenção do departamento, no que se refere ao seu custo de manutenção com material de consumo, equipamentos e encargos diversos em programas, projetos e serviços como: Programa de melhoria habitacional. Aquisição de recursos materiais técnicos, tecnológicos e didáticos. Capacitação continuada de servidores da área. Manutenção do aluguel social. Manutenção do Banco Municipal de Materiais de construção no que se refere a seu custo de manutenção.	201.400,00	201.400,00
		201.400,00	**201.400,00**
	Total do Programa	**202.400,00**	**203.000,00**
	Total da Unidade	**202.400,00**	**203.000,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental			
Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	400,00	400,00
		400,00	**400,00**
	Total do Programa	**400,00**	**400,00**
Programa: 0262 - Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer			
Proj./Ativ.: 0009 - Manutenção da Assistência Financeira			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
0009	Manter a assistência financeira	450.000,00	450.000,00
		450.000,00	**450.000,00**
Proj./Ativ.: 0011 - Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
0011	Assistência Financeira para as entidades cadastradas na Lei 13.019/2014.	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	**1.000,00**
Proj./Ativ.: 1213 - Infraestrutura Ligada ao Esporte			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1213	Construção de novas quadras poliesportivas de areia, sintéticas, saibro, grama, cimento. Execução de obras de acabamento e instalações de equipamentos para a prática de esportes nos Ginásios e Quadras de Esportes. Construção de quadras sociais cobertas. Construção de Academias ao ar livre. Reformas em quadras, ginásios, academias ao ar livre e demais espaços para práticas de esportes. Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida e à adultos, idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer.	82.200,00	495.900,00
		82.200,00	**495.900,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
Programa: 0262 - Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer			
Proj./Ativ.: 2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2225	Manter os espaços públicos ligados ao Esporte no que se refere a seu custo de manutenção. Manter os campeonatos e eventos ligados ao esporte.	15.700,00	15.700,00
		15.700,00	**15.700,00**
	Total do Programa	**548.900,00**	**962.600,00**
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População			
Proj./Ativ.: 2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2209	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/ Eventos Cívicos	115.000,00	115.000,00
		115.000,00	**115.000,00**
	Total do Programa	**115.000,00**	**115.000,00**
	Total da Unidade	**664.300,00**	**1.078.000,00**
Unidade: 008 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População			
Proj./Ativ.: 2259 - Manutenção da Iluminação Pública			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2259	Manter a iluminação pública no que se refere ao seu custo de manuteção	0,00	101.000,00
		0,00	**101.000,00**
	Total do Programa	**0,00**	**101.000,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unidade: 008 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Programa: 0361 - Administração de Transportes e Serviços Públicos			
Proj./Ativ.: 2259 - Manutenção da Iluminação Pública			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2259	Manutenção da iluminação Pública, no que se refere ao seu custo da manutenção com o pagamento de faturas de energia elétrica dos prédios públicos, incluindo escolas e unidade de saúde, das praças e parques, incluindo praças esportivas e dos logradouros. Aquisição de material de consumo, qual seja, material elétrico. Instalação de redes baixas tensão em diversas vias, travessas e becos. Terceirização da Execução dos Serviços de recomposição de Materiais e Equipamentos da Rede Pública de Iluminação por parcerias público privadas; Substituição do Sistema de Iluminação de Vapor de Sódio por Sistema de LED. Folha de pagamento de servidores, incluindo terceirizados, ligados à manutenção da energia elétrica. Manter a infraestrutura de iluminação pública.	0,00	2.000,00
		0,00	**2.000,00**
	Total do Programa	**0,00**	**2.000,00**
	Total da Unidade	**0,00**	**103.000,00**
Unidade: 009 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População			
Proj./Ativ.: 0009 - Manutenção da Assistência Financeira			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
0009	Manter a Assistência Financeira	0,00	3.000,00
		0,00	**3.000,00**
Proj./Ativ.: 0011 - Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
0011	Assistência Financeira para as entidades cadastradas na Lei 13.019/2014.	0,00	376.000,00
		0,00	**376.000,00**
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio	0,00	3.000,00
		0,00	**3.000,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 009 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	0,00	10.000,00
		0,00	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 2318 - Fundo Municipal do Idoso - FMID

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2318	Com objetivo proporcionar amparo financeiro aos programas, projetos, convênios, termos de cooperação e desenvolvimento de programas e ações dirigidas para a execução de políticas públicas de proteção e defesa dos direitos do idoso. Instituído pela Lei Municipal nº 5.825 de 08/07/2014, seus recursos somente poderão ser aplicados na consecução da Política Municipal do Idoso.	0,00	8.000,00
		0,00	**8.000,00**
	Total do Programa	**0,00**	**400.000,00**
	Total da Unidade	**0,00**	**400.000,00**

Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio	0,00	30,00
		0,00	**30,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População
Proj./Ativ.: 2243 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FUMDIM

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2243	De natureza contábil especial, tendo por finalidade captar recursos e prestar apoio financeiro em caráter suplementar a projetos, planos, programas, com o objetivo de criar e desenvolver o bem estar e o atendimento de assuntos de interesse da mulher. Instituído pela Lei Municipal nº 4.221 de 01/11/2007, seus recursos podem ser utilizados para: I - em projetos e ações de interesse da mulher propostos pela Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; II - em programas e projetos de combate a violência da mulher.	0,00	80,00
		0,00	**80,00**
	Total do Programa	**0,00**	**110,00**
	Total da Unidade	**0,00**	**110,00**

Unidade: 011 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2209	Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.	0,00	7.900,00
		0,00	**7.900,00**
	Total do Programa	**0,00**	**7.900,00**

Programa: 0262 - Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer
Proj./Ativ.: 0009 - Manutenção da Assistência Financeira

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0009	Manter a assistência financeira	0,00	200,00
		0,00	**200,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 011 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Programa: 0262 - Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer
Proj./Ativ.: 1213 - Infraestrutura Ligada ao Esporte

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1213	Construção de novas quadras poliesportivas de areia, sintéticas, saibro, grama, cimento. Execução de obras de acabamento e instalações de equipamentos para a prática de esportes nos Ginásios e Quadras de Esportes. Construção de quadras sociais cobertas. Construção de Academias ao ar livre. Reformas em quadras, ginásios, academias ao ar livre e demais espaços para práticas de esportes. Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida e à adultos, idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer.	0,00	600,00
		0,00	**600,00**

Proj./Ativ.: 2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2225	Manter os espaços públicos ligados ao Esporte no que se refere a seu custo de manutenção. Manter os campeonatos e eventos ligados ao esporte.	0,00	900,00
		0,00	**900,00**
	Total do Programa	**0,00**	**1.700,00**

Programa: 0314 - Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente
Proj./Ativ.: 1325 - Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1325	Construir e reformar praças, parques e lagos. Implementar o Jardim Botânico.	0,00	400,00
		0,00	**400,00**
	Total do Programa	**0,00**	**400,00**
	Total da Unidade	**0,00**	**10.000,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unidade: 012 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO			
Programa: 0262 - Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer			
Proj./Ativ.: 1213 - Infraestrutura Ligada ao Esporte			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1213	Construção de novas quadras poliesportivas de areia, sintéticas, saibro, grama, cimento. Execução de obras de acabamento e instalações de equipamentos para a prática de esportes nos Ginásios e Quadras de Esportes. Construção de quadras sociais cobertas. Construção de Academias ao ar livre. Reformas em quadras, ginásios, academias ao ar livre e demais espaços para práticas de esportes. Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida e à adultos, idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer.	0,00	4.000,00
		0,00	**4.000,00**
	Total do Programa	**0,00**	**4.000,00**
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População			
Proj./Ativ.: 1326 - Infraestrutura de Centros de Convivência, Atendimento e Referência em Assistência Social			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1326	Construção, implantação e reformas de Centros de qualquer natureza relacionados à assistência social	0,00	1.000,00
		0,00	**1.000,00**
	Total do Programa	**0,00**	**1.000,00**
Programa: 0323 - Programa Municipal de Habitação			
Proj./Ativ.: 1254 - Planos Habitacionais Populares			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1254	Financiamento de obras e desenvolvimento de projetos nas áreas de regularização fundiária, execução de projetos habitacionais de interesse social, constituição da reserva fundiária, conforme prevê a Lei Municipal n° 4.520 de 05/03/2009. Desenvolver o Programa Minha Casa Minha Vida e PAC II- Programa de Aceleração e Crescimento II e outros. Implementação do Projeto Integrado de Revitalização do Loteamento Municipal.	0,00	10.000,00
		0,00	**10.000,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 012 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 0323 - Programa Municipal de Habitação
Proj./Ativ.: 1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1255	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Inter-travado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Execução de saneamento básico e drenagem.	0,00	3.000,00
		0,00	**3.000,00**

Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público	0,00	4.000,00
		0,00	**4.000,00**

Proj./Ativ.: 2308 - Regularização Fundiária e Reurbanização

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2308	'Em consonância com o Artigo 117§ I da Lei Orgânica Municipal, este programa visa regularizar áreas já consolidadas e legalizar os assentamentos populares auto- produzidos, dando o acesso à infra-estrutura e serviços nas áreas particulares e públicas amparadas pela legislação federal com o estatuto das cidades e a Lei 11.977/09 (Programa Minha Casa Minha Vida), legislação estadual e municipal com o Plano Diretor do Município no que concerne a classificação das áreas. Estão contempladas áreas ou loteamentos produzidos pelo Município, de particulares e regulares, de áreas ocupadas e cedidas. Em algumas áreas faz-se necessário a reurbanização. Capacitação para equipe técnica multi-setorial, seminários e conferências, levantamentos e projetos, obras de reurbanização, reassentamento se necessário, mantendo e aprimorando o serviço de fiscalização de áreas públicas.	0,00	2.000,00
		0,00	**2.000,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 012 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 0323 - Programa Municipal de Habitação
Proj./Ativ.: 2310 - Manutenção da Habitação

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2310	Manutenção do departamento, no que se refere ao seu custo de manutenção com material de consumo, equipamentos e encargos diversos em programas, projetos e serviços como: Programa de melhoria habitacional. Aquisição de recursos materiais técnicos, tecnológicos e didáticos. Capacitação continuada de servidores da área. Manutenção do aluguel social. Manutenção do Banco Municipal de Materiais de construção no que se refere a seu custo de manutenção.	0,00	6.000,00
		0,00	**6.000,00**
	Total do Programa	**0,00**	**25.000,00**
	Total da Unidade	**0,00**	**30.000,00**

Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 2204 - Publicações e Divulgações

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2204	Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações legais de interesse do Município.	0,00	10.100,00
		0,00	**10.100,00**
	Total do Programa	**0,00**	**10.100,00**

Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População
Proj./Ativ.: 0009 - Manutenção da Assistência Financeira

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0009	Manter a Assistência Financeira	0,00	410.000,00
		0,00	**410.000,00**

Proj./Ativ.: 0011 - Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0011	Assistência Financeira para as entidades cadastradas na Lei 13.019/2014.	0,00	534.500,00
		0,00	**534.500,00**

Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio	0,00	500,00
		0,00	**500,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	0,00	4.500,00
		0,00	**4.500,00**

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	0,00	100,00
		0,00	**100,00**

Proj./Ativ.: 2245 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2245	Órgão captador e aplicador dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, a serem utilizados segundo deliberações do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Instituído pela Lei Municipal nº 2.829 de 23/07/1999, seus recursos podem ser utilizados para: I - financiamento total ou parcial dos programas de proteção especial, constantes do plano de aplicação; II - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável,observada a aplicação prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente, exposto à situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito da atuação das políticas sociais básicas.	0,00	40.300,00
		0,00	**40.300,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População				
	Total do Programa		**0,00**	**989.900,00**
	Total da Unidade		**0,00**	**1.000.000,00**
Unidade: 014 - CONSELHO TUTELAR				
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População				
Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.		291.600,00	291.600,00
			291.600,00	**291.600,00**
Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.		131.300,00	131.300,00
			131.300,00	**131.300,00**
Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.		16.200,00	16.200,00
			16.200,00	**16.200,00**
	Total do Programa		**439.100,00**	**439.100,00**
	Total da Unidade		**439.100,00**	**439.100,00**
	Total do Órgão	**6.582.970,00**	**19.909.900,00**	**26.492.870,00**

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 0009 - Manutenção da Assistência Financeira

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0009	Manter a assistência financeira	100,00	100,00
		100,00	**100,00**
	Total do Programa	**100,00**	**100,00**

Programa: 0352 - Melhoria Urbana e Rural
Proj./Ativ.: 1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1255	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Inter-travado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Execução de saneamento básico e drenagem.	602.100,00	34.751.467,00
		602.100,00	**34.751.467,00**

Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público	400,00	151.400,00
		400,00	**151.400,00**

Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remuneração, Encargos e Direitos	3.532.200,00	5.032.200,00
		3.532.200,00	**5.032.200,00**

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manutenção das Atividades	722.900,00	722.900,00
		722.900,00	**722.900,00**

Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manutenção da Frota de Veículos	220.200,00	220.200,00
		220.200,00	**220.200,00**

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Programa: 0352 - Melhoria Urbana e Rural
Proj./Ativ.: 2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2257	Manter a forma de tratamento primário dos esgotos de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoa no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as pavimentações e qualificações de vias no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as vias públicas.	1.050.000,00	5.400.100,00
		1.050.000,00	**5.400.100,00**
	Total do Programa	**6.127.800,00**	**46.278.267,00**
	Total da Unidade	**6.127.900,00**	**46.278.367,00**

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC
Programa: 0352 - Melhoria Urbana e Rural
Proj./Ativ.: 1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1255	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Inter-travado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Execução de saneamento básico e drenagem.	0,00	303.100,00
		0,00	**303.100,00**

Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público	0,00	204.000,00
		0,00	**204.000,00**

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC
Programa: 0352 - Melhoria Urbana e Rural
Proj./Ativ.: 2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2257	Manter a forma de tratamento primário dos esgotos de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoa no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as pavimentações e qualificações de vias no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as vias públicas.	0,00	27.100,00
		0,00	**27.100,00**
	Total do Programa	**0,00**	**534.200,00**
	Total da Unidade	**0,00**	**534.200,00**
	Total do Órgão **40.684.667,00**	**6.127.900,00**	**46.812.567,00**

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População
Proj./Ativ.: 0009 - Manutenção da Assistência Financeira

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0009	Manter a Assistência Financeira	100,00	200,00
		100,00	**200,00**
	Total do Programa	**100,00**	**200,00**

Programa: 0361 - Administração de Transportes e Serviços Públicos
Proj./Ativ.: 0009 - Manutenção da Assistência Financeira

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0009	Subvenção Econômica	50.000,00	50.000,00
		50.000,00	**50.000,00**

Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Aquisição e ampliação de bens incorporáveis ao patrimônio público.	3.200,00	3.200,00
		3.200,00	**3.200,00**

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA
Programa: 0361 - Administração de Transportes e Serviços Públicos

Proj./Ativ.: 1341 - Infraestrutura de Cemitérios Municipais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1341	Construção de Memorial visando ampliação dos Cemitérios Municipais.	101.000,00	101.000,00
		101.000,00	**101.000,00**

Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remuneração, Encargos e Direitos	2.638.607,00	2.638.607,00
		2.638.607,00	**2.638.607,00**

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manutenção das Atividades	407.300,00	407.300,00
		407.300,00	**407.300,00**

Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	80.200,00	80.200,00
		80.200,00	**80.200,00**

Proj./Ativ.: 2255 - Manutenção da Mobilidade Urbana e Gestão Integrada

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2255	Manutenção do Departamento de Trânsito, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos. Melhoramento na sinalização viária e placas de denominação de ruas. Manutenção de rótulas de trânsito. Aquisição de câmaras para monitoramento e para controle de trânsito. Aquisição de semáforos e controladores de tráfego. Aquisição de Equipamentos e Serviços de Fiscalização de Trânsito. Projetos de Educação no Trânsito em Parceria Público Privada. Repasse ao CONSEPRO. Estacionamento Rotativo.	70.000,00	310.000,00
		70.000,00	**310.000,00**

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA
Programa: 0361 - Administração de Transportes e Serviços Públicos
Proj./Ativ.: 2256 - Manutenção dos Cemitérios Municipais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2256	Manutenção dos cemitérios municipais, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos terceirização de mão de obra e encargos diversos. Ampliação, melhorias drenagem e controle do lençol freático nos cemitérios Municipais.	280.300,00	280.300,00
		280.300,00	**280.300,00**
	Total do Programa	**3.630.607,00**	**3.870.607,00**
	Total da Unidade	**3.630.707,00**	**3.870.807,00**

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: 0361 - Administração de Transportes e Serviços Públicos
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Aquisição e ampliação de bens incorporáveis ao patrimônio público.	0,00	100.000,00
		0,00	**100.000,00**

Proj./Ativ.: 1342 - Infraestrutura de Iluminação Pública

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1342	Instalação de redes de energia elétrica trifásica no meio rural dos distritos. ; Adoção do Sistema de Iluminação de Vapor de Sódio por Sistema de LED; Projetos de Parcerias Público-Privadas	0,00	1.369.700,00
		0,00	**1.369.700,00**

Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remuneração, Encargos e Direitos	0,00	482.200,00
		0,00	**482.200,00**

Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	0,00	80.200,00
		0,00	**80.200,00**

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: 0361 - Administração de Transportes e Serviços Públicos
Proj./Ativ.: 2259 - Manutenção da Iluminação Pública

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2259	Manutenção da iluminação Pública, no que se refere ao seu custo da manutenção com o pagamento de faturas de energia elétrica dos prédios públicos, incluindo escolas e unidade de saúde, das praças e parques, incluindo praças esportivas e dos logradouros. Aquisição de material de consumo, qual seja, material elétrico. Instalação de redes baixas tensão em diversas vias, travessas e becos. Terceirização da Execução dos Serviços de recomposição de Materiais e Equipamentos da Rede Pública de Iluminação por parcerias público privadas; Substituição do Sistema de Iluminação de Vapor de Sódio por Sistema de LED. Folha de pagamento de servidores, incluindo terceirizados, ligados à manutenção da energia elétrica. Manter a infraestrutura de iluminação pública.	0,00	5.701.100,00
		0,00	**5.701.100,00**
	Total do Programa	**0,00**	**7.733.200,00**
	Total da Unidade	**0,00**	**7.733.200,00**
	Total do Órgão 7.973.300,00	**3.630.707,00**	**11.604.007,00**

Órgão: 16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
Unidade: 001 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Proj./Ativ.: 0009 - Manutenção da Assistência Financeira

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
0009	Manter a assistência financeira	0,00	100,00
		0,00	**100,00**

Proj./Ativ.: 2204 - Publicações e Divulgações

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2204	Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações legais de interesse do Município.	30.000,00	30.000,00
		30.000,00	**30.000,00**

Órgão: 16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
Unidade: 001 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	319.700,00	321.500,00
		319.700,00	**321.500,00**

Proj./Ativ.: 2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2209	Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.	45.300,00	118.600,00
		45.300,00	**118.600,00**

Proj./Ativ.: 2224 - Manutenção da Frota de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	400,00	400,00
		400,00	**400,00**
	Total do Programa	**395.400,00**	**470.600,00**

Programa: 0371 - Desenvolvimento Cultural

Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1332	Aquisição e renovação de bens incorporáveis ao Patrimônio Público	130.000,00	131.950,00
		130.000,00	**131.950,00**

Proj./Ativ.: 2230 - Apoio aos Programas do Governo Federal e Estadual

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2230	Apoio aos Programas desenvolvidos pelo Governo Federal ou Estadual (Troca-Troca de Sementes, PNAE, PAA)	400,00	400,00

Órgão: 16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES			
Unidade: 001 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES			
Programa: 0371 - Desenvolvimento Cultural			
Proj./Ativ.: 2230 - Apoio aos Programas do Governo Federal e Estadual			
		400,00	**400,00**
Proj./Ativ.: 2261 - Manutenção da Formação Artística, Eventos Artísticos/Culturais, Orquestra/Coro, Banda Marcial/Municipal. Apoio a projetos culturais.			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2261	Ampliar os programas permanentes de formação artística, através de oficinas de artes visuais, música, dança, cinema, teatro, artesanato e literatura. A formação artística compreende atividades e eventos como contratação de professores das diversas sub-áreas artísticas, palestrantes para cursos, contratação de autores, pagamento de cachê (shows, recitais, apresentações em geral, em grupo ou individual), pagamento de transporte, alimentação de hospedagem, entre outros. Promover e realizar eventos relacionados às artes e à cultura, nos diversos segmentos. Manter a Orquestra, o Coro, a Banda Marcial e a Banda Municipal no que se refere a seus custos de manutenção.	473.000,00	503.405,00
		473.000,00	**503.405,00**
	Total do Programa	**603.400,00**	**635.755,00**
	Total da Unidade	**998.800,00**	**1.106.355,00**
Unidade: 002 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES			
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental			
Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	303.600,00	304.600,00
		303.600,00	**304.600,00**
	Total do Programa	**303.600,00**	**304.600,00**

Órgão: 16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES			
Unidade: 002 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES			
Programa: 0371 - Desenvolvimento Cultural			
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Aquisição e renovação de bens incorporáveis ao Patrimônio Público	5.000,00	7.000,00
		5.000,00	**7.000,00**
Proj./Ativ.: 2230 - Apoio aos Programas do Governo Federal e Estadual			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2230	Apoio aos Programas desenvolvidos pelo Governo Federal ou Estadual (Troca-Troca de Sementes, PNAE, PAA)	500,00	500,00
		500,00	**500,00**
Proj./Ativ.: 2265 - Manutenção da Feira do Livro			
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2265	Manutenção da Feira do Livro no que se refere ao seu custo de manutenção. Inclui contratação de serviços pessoa física e jurídica, compra de materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes. Compra de livros. Locação e instalação de infraestrtutura física (lonas, barracas, estantes, deks), serviços técnicos, pagamento de cachet artístico, hospedagem, diárias, alimentação e passagens aéreas. Mão de obra técnica, profissional, operacional e artística, contratação de shows nas áreas de interesse, palestrantes, livrarias, escritores e demais serviços ou materiais e equipamentos necessários para a realização da Feira do Livro.	272.000,00	342.145,00
		272.000,00	**342.145,00**
	Total do Programa	**277.500,00**	**349.645,00**
	Total da Unidade	**581.100,00**	**654.245,00**

Órgão: 16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES				
Unidade: 003 - MUSEU DO IMIGRANTE				
Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental				
Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2206	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.		37.300,00	44.100,00
			37.300,00	**44.100,00**
	Total do Programa		**37.300,00**	**44.100,00**
Programa: 0372 - Melhoria na Infraestrutura Ligada à Cultura				
Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1332	Aquisição e renovação de bens que integram o Patrimônio Público		2.100,00	8.650,00
			2.100,00	**8.650,00**
	Total do Programa		**2.100,00**	**8.650,00**
	Total da Unidade		**39.400,00**	**52.750,00**
	Total do Órgão	**194.050,00**	**1.619.300,00**	**1.813.350,00**
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA				
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Programa: 0314 - Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente				
Proj./Ativ.: 1325 - Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos				
Cód. Ação	**Descrição**		**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1325	Construir e reformar praças, parques e lagos. Implementar o Jardim Botânico.		500,00	500,00
			500,00	**500,00**
	Total do Programa		**500,00**	**500,00**

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Programa: 0371 - Desenvolvimento Cultural
Proj./Ativ.: 1284 - Pontos de Cultura

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1284	Potencializar iniciativas e projetos culturais já desenvolvidos por comunidades, grupos e redes de colaboração, através de convênios ou acordos, estabelecidos com entes federativos. Fomentar a atividade cultural, aumentar a visibilidade das mais diversas iniciativas culturais e promover o intercambio entre diferentes segmentos da sociedade. Tais projetos ou iniciativas, podem ser potencializados pela aquisição de bens materiais, como por exemplo, equipamentos de informática, de vídeo, de fotografia, materiais para fabricação de artesanato e para produção de obras na área de artes visuais, figurinos para espetáculos teatrais e de dança, livros, CDs, DVDs, instrumentos musicais, mobiliário e outros.	1,00	2,00
		1,00	**2,00**

Proj./Ativ.: 1287 - Pontos de Leitura

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
1287	Reconhecer iniciativas e projetos de incentivo a leitura em diversos locais, como bibliotecas comunitárias, pontos de cultura, hospitais, sindicatos, presídios, associações comunitárias e outros. Um Ponto de Leitura deve possuir acervo de livros, estantes para acondicionamento, sofá, cadeiras, pufs, escrivaninhas, tapete emborrachado e computador.	1,00	1,00
		1,00	**1,00**

Proj./Ativ.: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Remuneração, Encargos e Direitos	2.190.200,00	2.640.200,00
		2.190.200,00	**2.640.200,00**

Proj./Ativ.: 2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manutenção das Atividades	396.203,00	396.310,00
		396.203,00	**396.310,00**

Órgão:	**17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**		
Unidade:	**001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**		
Programa:	**0371 - Desenvolvimento Cultural**		
Proj./Ativ.:	**2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos**		
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2209	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/ Eventos Cívicos	241.000,00	741.000,00
		241.000,00	**741.000,00**
Proj./Ativ.:	**2224 - Manutenção da Frota de Veículos**		
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2224	Manutenção da Frota de Veículos	3.200,00	3.200,00
		3.200,00	**3.200,00**
	Total do Programa	**2.830.605,00**	**3.780.713,00**
Programa:	**0372 - Melhoria na Infraestrutura Ligada à Cultura**		
Proj./Ativ.:	**1343 - Infraestrutura Cultural**		
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1343	Infraestrutura de espaços culturais. Reabilitação do prédio da antiga subprefeitura para a Criação do Centro Cultural Tuiuty	5.612,00	1.010.719,00
		5.612,00	**1.010.719,00**
	Total do Programa	**5.612,00**	**1.010.719,00**
	Total da Unidade	**2.836.717,00**	**4.791.932,00**
Unidade:	**002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**		
Programa:	**0371 - Desenvolvimento Cultural**		
Proj./Ativ.:	**0009 - Manutenção da Assistência Financeira**		
Cód. Ação	**Descrição**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
0009	Manutenção da Assistência Financeira	600.600,00	1.200.700,00
		600.600,00	**1.200.700,00**

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Programa: 0371 - Desenvolvimento Cultural
Proj./Ativ.: 2322 - Apoio à Produção Artística e Cultural

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
2322	Prestar apoio financeiro a projetos de natureza artística cultural por meio de Editais de Seleção Pública, e que não estejam no Calendário Oficial de Eventos do Município. Instituído pela Lei Municipal nº 5.072 de 13/09/2010 e suas alterações, serão destinados 6.200 URM's de recursos do Município para serem utilizados par projetos que visem fomentar e estimular a produção artístico-cultural do Município de Bento Gonçalves, fundamentalmente: I - na produção de atividades e projetos em artes cênicas, tais como, circo, teatro, dança, mímica, ópera e congêneres; II - na produção discográfica, vídeográfica, fotográfica, serigráfica, cinematográfica e outras formas de reprodução fonovideográfica de caráter cultural; III - na produção e edição de obras relativas às Letras, Artes e Humanidades: livros, gibis, periódicos, revistas, informativos de caráter cultural, pesquisas sobre folclore, tradicionalismo e outros; IV - na realização de exposições, festivais, seminários, congressos, espetáculos ou congêneres, que fomentem diretamente a produção artístico-cultural local; V - na produção de música e poesia; VI - na produção de artes visuais ou plásticas: gravura, escultura, mosaico, design gráfico, grafite, pintura e afins; VII - na produção de artesanatos; VIII - na execução de programas, projetos, pesquisas, promoções, eventos, premiações, viagens (para apresentação de/em espetáculos) e concursos que visem fomentar e estimular a produção artística e cultural em Bento Gonçalves; IX - rádio e televisão comunitários, de caráter cultural e educativo, não podendo ter vínculo comercial; X - na produção de material áudio-visual, como por exemplo, cinema; XI - no fomento a projetos no âmbito de culturas populares e tradicionais, tais como, indígena, italiana, afro, polonesa, alemã, kilombolas e outras;	142.256,00	142.256,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Programa: 0371 - Desenvolvimento Cultural
Proj./Ativ.: 2322 - Apoio à Produção Artística e Cultural

Cód. Ação	Descrição		Valor Ordinário	Valor Total
	XII - na aquisição de material permanente, que será incorporado ao patrimônio do Município, e de materiais de consumo e expediente, de outros insumos e de equipamentos, necessários ao desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Cultura e da Comissão Técnica para Análise e Seleção de Projetos em relação ao funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, sem gerar prejuízo à Secretaria Municipal da Cultura e ao Município de Bento Gonçalves; XIII - em outras questões de interesse público e comprovada a necessidade e relevância; XIV - no transporte de pessoas ou grupos culturais com vistas à difusão cultural, custeio para inscrições em seminários ou cursos (incluindo bolsas) de caráter artístico, destinados à formação, especialização ou aperfeiçoamento de pessoal na área da cultura em estabelecimentos sem fins lucrativos, transporte e seguro de objetos de valor cultural destinados à exposição pública; XV - na conservação, restauração, formação, organização, manutenção e ampliação de coleções, acervos e equipamentos de museus, bibliotecas, arquivos; XVI - na restauração de obras de arte, monumentos, sítios e praças, bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural. Os recursos do Fundo somente se aplicam aos projetos que visem à exibição, utilização ou circulação pública de bens culturais, sendo vedada a concessão dos benefícios a obras, produtos, eventos ou outros destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções particulares ou entidades com fins lucrativos.			
			142.256,00	**142.256,00**
	Total do Programa		**742.856,00**	**1.342.956,00**
	Total da Unidade		**742.856,00**	**1.342.956,00**
	Total do Órgão	**2.555.315,00**	**3.579.573,00**	**6.134.888,00**

Órgão: 18 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 098 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Proj./Ativ.: 9002 - Reserva de Contingência/Riscos Fiscais

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
9002	Reserva de contingência para atendimento ao anexo de riscos fiscais, e se não ocorrerem até o penúltimo quadrimestre do exercício, para suplementar dotações do orçamento municipal.	0,00	600.000,00
		0,00	**600.000,00**
	Total do Programa	**0,00**	**600.000,00**
	Total da Unidade	**0,00**	**600.000,00**

Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAPSBENTO
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Proj./Ativ.: 9001 - Reserva de Contingência / FAPSBENTO

Cód. Ação	Descrição	Valor Ordinário	Valor Total
9001	Reserva de contingência relativa ao superávit financeiro do FAPSBENTO de exercícios anteriores.	0,00	50.000,00
		0,00	**50.000,00**
	Total do Programa	**0,00**	**50.000,00**
	Total da Unidade	**0,00**	**50.000,00**
	Total do Órgão 650.000,00	**0,00**	**650.000,00**
	Total Geral 428.000.000,00	**361.600.000,00**	**789.600.000,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES. Emissão: 31/10/2023, às 16:31:24.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.11.01 10:31:23 -03'00'

BERNARDO ZANETTI:00548762066 Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066 Dados: 2023.11.01 09:47:37 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Dados: 2023.11.01 10:20:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (arrecadação)	**655.675.000,00**	**631.245.788,00**	**110,90%**	**636.461.515,19**	**592.027.209,03**	**108,10%**	**624.408.717,37**	**561.174.756,01**	108,40%
Receitas Primárias (I)	**589.611.517,00**	**567.643.705,59**	**99,72%**	**586.963.343,53**	**545.984.732,43**	**99,69%**	**574.126.039,68**	**515.984.212,38**	99,67%
Receitas Primárias Correntes	577.577.543,00	556.058.094,73	**97,69%**	574.275.500,74	534.182.686,31	**97,54%**	560.735.807,50	503.950.010,96	97,35%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	199.113.110,00	191.694.531,63	**33,68%**	206.470.347,73	192.055.702,97	**35,07%**	208.028.513,99	186.961.436,21	36,12%
Transferências Correntes	366.293.080,00	352.645.691,73	**61,95%**	355.004.804,01	330.220.285,58	**60,30%**	339.233.568,53	304.879.335,85	58,89%
Demais Receitas Primárias Correntes	12.171.353,00	11.717.871,38	**2,06%**	12.800.349,00	11.906.697,76	**2,17%**	13.473.724,98	12.109.238,89	2,34%
Receitas Primárias de Capital	12.033.974,00	11.585.610,86	**2,04%**	12.687.842,79	11.802.046,12	**2,15%**	13.390.232,17	12.034.201,42	2,32%
Despesa Total (pagamento)	**655.000.000,00**	**630.595.937,23**	**110,78%**	**731.558.087,74**	**680.484.652,39**	**124,25%**	**781.715.664,47**	**702.551.205,76**	135,71%
Despesas Primárias (II)	**644.183.539,00**	**620.182.477,13**	**108,95%**	**719.900.145,25**	**669.640.604,50**	**122,27%**	**769.179.070,74**	**691.284.194,70**	133,54%
Despesas Primárias Correntes	567.831.226,00	546.674.907,10	**96,04%**	620.434.358,34	577.118.981,72	**105,38%**	653.329.410,67	587.166.646,50	113,42%
Pessoal e Encargos Sociais	236.616.790,00	227.800.895,35	**40,02%**	241.945.518,03	225.054.188,45	**41,09%**	236.158.911,71	212.243.064,47	41,00%
Outras Despesas Correntes	331.214.436,00	318.874.011,75	**56,02%**	378.488.840,30	352.064.793,28	**64,29%**	417.170.498,96	374.923.582,04	72,42%
Despesas Primárias de Capital	76.352.313,00	73.507.570,04	**12,91%**	99.465.786,91	92.521.622,77	**16,89%**	115.849.660,07	104.117.548,20	20,11%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	**-54.572.022,00**	**-52.538.771,54**	**-9,23%**	**-132.936.801,71**	**-123.655.872,06**	**-22,58%**	**-195.053.031,07**	**-175.299.982,32**	-33,86%
Dívida Pública Consolidada (DC)	69.668.641,70	67.072.919,70	**11,78%**	73.089.190,01	67.986.497,44	**12,41%**	76.862.064,41	69.078.232,00	13,34%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-91.825.136,41	-88.403.905,28	**-15,53%**	-83.875.778,75	-78.020.024,80	**-14,25%**	-83.038.602,94	-74.629.271,57	-14,42%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	**-18.410.242,77**	**-17.724.311,90**	**-3,11%**	**7.949.357,66**	**7.394.376,43**	**1,35%**	**837.175,82**	**752.394,90**	0,15%

FONTE: Sistema Atende.net- IPM, Data da emissão 25/09/2023 às 15:35:22

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 — Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.10.02 11:56:42 -03'00'

BERNARDO ZANETTI:00548762066 — Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066 Dados: 2023.10.02 11:17:56 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 — Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Dados: 2023.09.28 10:09:31 -03'00'

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	535.987.805,06	594.546.498,80	10,93%	618.965.804,30	4,11%	655.675.000,00	5,93%	636.461.515,19	-2,93%	624.408.717,37	-1,89%
Receitas Primárias (I)	533.054.305,18	473.999.000,00	-11,08%	526.752.414,52	11,13%	589.611.517,00	11,93%	586.963.343,53	-0,45%	574.126.039,68	-2,19%
Despesa Total	468.159.952,04	468.159.952,04	0,00%	624.560.809,83	33,41%	655.000.000,00	4,87%	731.558.087,74	11,69%	781.715.664,47	6,86%
Despesas Primárias (II)	497.274.621,72	487.806.505,00	-1,90%	707.223.228,67	44,98%	644.183.539,00	-8,91%	719.900.145,25	11,75%	769.179.070,74	6,85%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	**35.779.683,46**	**-13.807.505,00**	**-138,59%**	**-180.470.814,15**	**1207,05%**	**-54.572.022,00**	**-69,76%**	**-132.936.801,71**	**143,60%**	**-195.053.031,07**	**46,73%**
Dívida Pública Consolidada (DC)	59.406.996,75	61.770.566,81	3,98%	87.828.361,53	42,18%	69.668.641,70	-20,68%	73.089.190,01	4,91%	76.862.064,41	5,16%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-115.673.209,39	-85.140.695,36	-26,40%	-72.545.940,25	-14,79%	-91.825.136,41	26,58%	-83.875.778,75	-8,66%	-83.038.602,94	-1,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	**57.796.791,31**	**30.532.514,03**	**-47,17%**	**12.594.755,11**	**-58,75%**	**-18.410.242,77**	**-246,17%**	**7.949.357,66**	**-143,18%**	**837.175,82**	**-89,47%**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	594.976.114,46	623.917.095,84	4,86%	618.965.804,30	-0,79%	631.245.788,00	1,98%	592.027.209,03	-6,21%	561.174.756,01	-5,21%
Receitas Primárias (I)	591.719.767,31	497.414.550,60	-15,94%	526.752.414,52	5,90%	567.643.705,59	7,76%	545.984.732,43	-3,82%	515.984.212,38	-5,49%
Despesa Total	519.683.445,37	491.287.053,67	-5,46%	624.560.809,83	27,13%	630.595.937,23	0,97%	680.484.652,39	7,91%	702.551.205,76	3,24%
Despesas Primárias (III)	552.002.339,34	511.904.146,35	-7,26%	707.223.228,67	38,16%	620.182.477,13	-12,31%	669.640.604,50	7,97%	691.284.194,70	3,23%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	**39.717.427,97**	**-14.489.595,75**	**-136,48%**	**-180.470.814,15**	**1145,52%**	**-52.538.771,54**	**-70,89%**	**-123.655.872,06**	**135,36%**	**-175.299.982,32**	**41,76%**
Dívida Pública Consolidada (DC)	65.945.052,79	64.822.032,81	-1,70%	87.828.361,53	35,49%	67.072.919,70	-23,63%	67.986.497,44	1,36%	69.078.232,00	1,61%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-128.403.661,46	-89.346.645,71	-30,42%	-72.545.940,25	-18,80%	-88.403.905,28	21,86%	-78.020.024,80	-11,75%	-74.629.271,57	-4,35%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	**64.157.635,67**	**32.040.820,22**	**-50,06%**	**12.594.755,11**	**-60,69%**	**-17.724.311,90**	**-240,73%**	**7.394.376,43**	**-141,72%**	**752.394,90**	**-89,82%**

FONTE: Sistema Atende.net- IPM, Data da emissão 25/09/2023 às 15:17:45

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos DEmonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal , de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2024), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023), bem como para os dois seguintes (2025 e 2026), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 e 2023 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. Já em relação às previsões para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072
Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2023.10.02 12:13:55 -03'00'

BERNARDO ZANETTI:00548762066
Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066
Dados: 2023.10.02 11:18:22 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010
Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010
Dados: 2023.09.28 10:17:18 -03'00'

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - **RECEITAS E DESPESAS ESPECÍFICAS DO RPPS**
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total - RPPS	133.925.000,00	128.935.207,47		22,65%	138.849.771,91	129.156.030,61		23,58%	143.313.042,78	128.799.710,15		24,88%
Receitas Primárias do RPPS (I)	103.870.000,00	100.000.000,00		17,57%	107.151.815,33	99.671.054,19		18,20%	109.849.510,02	98.725.034,21		19,07%
Despesa Total - RPPS	133.950.000,00	128.959.276,02		22,66%	136.340.201,17	126.821.664,55		23,16%	133.191.446,33	119.703.129,25		23,12%
Despesas Primárias do RPPS (II)	133.950.000,00	128.959.276,02		22,66%	136.340.201,17	126.821.664,55		23,16%	133.191.446,33	119.703.129,25		23,12%
Resultado Primário (DO RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-30.080.000,00	-28.959.276,02		-5,09%	-29.188.385,84	-27.150.610,36		-4,96%	-23.341.936,31	-20.978.095,03		-4,05%

FONTE: Sistema Atende.net- IPM, Data da emissão 25/09/2023 às 15:12:36

Nota 1: este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais.

Nota 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a prjeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.10.02 11:54:31 -03'00'

BERNARDO ZANETTI:00548762066 Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066 Dados: 2023.09.26 11:22:51 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Dados: 2023.09.26 11:00:17 -03'00'

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024

Valores - R$

Especificação	Executado			Previsto		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	59.406.996,75	61.770.566,81	95.645.740,51	94.145.578,73	98.852.857,66	103.795.500,54
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	59.406.995,75	61.770.566,81	95.645.740,51	94.145.578,73	98.852.857,66	103.795.500,54
Empréstimos	56.601.062,92	61.770.566,81	95.645.740,51	93.138.779,07	97.795.718,02	102.685.503,92
Internos	56.601.062,92	61.770.566,81	95.645.740,51	93.138.779,07	97.795.718,02	102.685.503,92
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	1.006.799,66	1.057.139,64	1.109.996,62
Internos	0,00	0,00	0,00	1.006.799,66	1.057.139,64	1.109.996,62
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.805.933,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	2.805.933,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	175.080.206,14	146.911.262,17	153.326.641,92	172.118.747,28	180.724.684,66	189.760.918,90
Disponibilidade de Caixa	174.684.451,84	146.826.302,52	153.033.337,06	171.811.121,80	180.401.677,90	189.421.761,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	176.081.441,80	148.175.717,45	153.989.236,56	171.811.457,63	180.402.030,52	189.422.132,05
(-) Restos a Pagar Processados	1.396.989,96	102.804,08	319,84	335,83	352,62	370,25
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.246.610,85				
Demais Haveres Financeiros	395.754,30	84.959,65	864.579,66	307.625,48	323.006,76	339.157,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(115.673.209,39)	(85.140.695,36)	(57.690.901,41)	(77.973.168,55)	(81.871.827,00)	(85.965.418,36)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	527.663.146,73	565.844.750,29	593.616.479,65	458.420.312,88	481.341.328,53	505.408.394,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.450.000,00	4.186.410,00	3.429.209,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	522.213.146,73	561.658.340,29	590.187.270,65	458.262.812,88	481.175.953,53	505.234.751,20
% da DC sobre a RCL (I / VI)	11,38	11,00	16,21	20,54	20,54	20,54
% da DCL sobre a RCL (III / VI)	(22,15)	(15,16)	(9,77)	(17,01)	(17,01)	(17,01)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	633.216.110,18	679.013.700,35	708.224.724,78	550.104.375,46	577.609.594,24	606.490.073,94
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	569.894.499,17	611.112.330,31	637.402.252,30	495.093.937,91	519.848.634,81	545.841.066,55
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	4.597.435,86	2.004.656,49	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	719.027.323,31	560.470.810,08	1.512.662.633,68	1.588.295.765,36	1.667.710.553,63	1.751.096.081,31
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	122.049,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	23.108.975,52	1.451.414,47	4.507.390,91	7.842.286,79	8.234.401,13	8.646.121,19
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES **Data Emissão:**28/09/2023 **Hora Emissão:**12:07

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 821.601.980-72

BERNARDO ZANETTI
Secretário Adj. de Finanças
CPF: 005.487.620-66

CHEILA HASTENTEUFEL
Contadora CRC/RS 091.511/O-8

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		283.709,70	1.564.358,52
Alienação de Bens Móveis	706.202,79		-
Alienação de Bens Imóveis	211.245,02	283.709,70	1.564.358,52
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	-	-	32.123,03
TOTAL	917.447,81	283.709,70	1.596.481,55

DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	272.391,97	281.685,62	881.976,70
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	105.298,52	489.640,96	850.882,95
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos	105.298,52	489.640,96	850.882,95
TOTAL	105.298,52	771.326,58	850.882,95
SALDO FINANCEIRO			
	1.070.131,01	257.981,72	745.598,60

FONTE: Sistema Atende.net- IPM, Data da emissão 25/09/2023 às 15:25:17

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.10.02 11:55:07 -03'00'

BERNARDO ZANETTI:00548762066 Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066 Dados: 2023.09.26 11:23:42 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Dados: 2023.09.26 11:01:27 -03'00'

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa		721.000,00	15.417.000,00	16.138.000,00
0001.0031	Acao Legislativa		721.000,00	15.417.000,00	16.138.000,00
0001.0031.0200	Execução da Ação Legislativa		721.000,00	15.417.000,00	16.138.000,00
0001.0031.0200.1203	Centro Administrativo		1.000,00		1.000,00
0001.0031.0200.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		720.000,00		720.000,00
0001.0031.0200.2202	Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores			1.500.000,00	1.500.000,00
0001.0031.0200.2203	Subsídios e Representações dos Vereadores			3.000.000,00	3.000.000,00
0001.0031.0200.2204	Publicações e Divulgações			500.000,00	500.000,00
0001.0031.0200.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			10.417.000,00	10.417.000,00
0004	Administração		103.400,00	56.600.279,00	56.703.679,00
0004.0122	Administracao Geral		56.100,00	44.726.879,00	44.782.979,00
0004.0122.0232	Administração do Sistema Governamental		56.100,00	44.726.879,00	44.782.979,00
0004.0122.0232.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		56.100,00		56.100,00
0004.0122.0232.1345	Fundaparque			64.800,00	64.800,00
0004.0122.0232.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			41.574.279,00	41.574.279,00
0004.0122.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			2.621.600,00	2.621.600,00
0004.0122.0232.2224	Manutenção da Frota de Veículos			106.200,00	106.200,00
0004.0122.0232.2314	Manutenção de Consórcios			350.000,00	350.000,00
0004.0122.0232.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			10.000,00	10.000,00
0004.0123	Administração Financeira		47.300,00	7.148.900,00	7.196.200,00
0004.0123.0232	Administração do Sistema Governamental			303.100,00	303.100,00
0004.0123.0232.2204	Publicações e Divulgações			303.100,00	303.100,00
0004.0123.0241	Administração dos Recursos Financeiros		47.300,00	6.845.800,00	6.893.100,00
0004.0123.0241.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		47.300,00		47.300,00
0004.0123.0241.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			4.865.400,00	4.865.400,00
0004.0123.0241.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			1.936.200,00	1.936.200,00
0004.0123.0241.2217	Educação Fiscal			12.000,00	12.000,00
0004.0123.0241.2224	Manutenção da Frota de Veículos			32.200,00	32.200,00
0004.0124	Controle Interno			291.500,00	291.500,00
0004.0124.0232	Administração do Sistema Governamental			291.500,00	291.500,00
0004.0124.0232.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			278.300,00	278.300,00
0004.0124.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			13.200,00	13.200,00
0004.0129	Administração de Receitas			1.682.800,00	1.682.800,00
0004.0129.0241	Administração dos Recursos Financeiros			1.682.800,00	1.682.800,00
0004.0129.0241.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			1.581.400,00	1.581.400,00
0004.0129.0241.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			101.400,00	101.400,00
0004.0131	Comunicação Social			250.000,00	250.000,00
0004.0131.0232	Administração do Sistema Governamental			250.000,00	250.000,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0131.0232.2210	Divulgação Oficial e Institucional			250.000,00	250.000,00
0004.0605	Abastecimento			2.500.200,00	2.500.200,00
0004.0605.0232	Administração do Sistema Governamental			2.500.200,00	2.500.200,00
0004.0605.0232.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			2.500.200,00	2.500.200,00
0006	Segurança Pública	600.200,00	358.800,00	7.591.800,00	8.550.800,00
0006.0181	Policiamento	600.200,00	342.600,00	7.551.000,00	8.493.800,00
0006.0181.0232	Administração do Sistema Governamental			5.000,00	5.000,00
0006.0181.0232.2210	Divulgação Oficial e Institucional			5.000,00	5.000,00
0006.0181.0400	Segurança Pública	600.200,00	342.600,00	7.546.000,00	8.488.800,00
0006.0181.0400.0009	Manutenção da Assistência Financeira	600.200,00			600.200,00
0006.0181.0400.1331	Infraestrutura Ligada à Segurança Pública		26.000,00		26.000,00
0006.0181.0400.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		316.600,00		316.600,00
0006.0181.0400.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			6.518.200,00	6.518.200,00
0006.0181.0400.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			682.800,00	682.800,00
0006.0181.0400.2224	Manutenção da Frota de Veículos			344.100,00	344.100,00
0006.0181.0400.2323	Manutenção da Segurança Pública			900,00	900,00
0006.0182	Defesa Civil		16.200,00	40.800,00	57.000,00
0006.0182.0242	Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros		16.200,00	40.800,00	57.000,00
0006.0182.0242.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		16.200,00		16.200,00
0006.0182.0242.2204	Publicações e Divulgações			1.000,00	1.000,00
0006.0182.0242.2218	Manutenção do FUNREBOM			39.800,00	39.800,00
0008	Assistência Social	1.816.630,00	647.880,00	22.418.900,00	24.883.410,00
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência			8.000,00	8.000,00
0008.0242.0322	Assistência Social Geral da População			8.000,00	8.000,00
0008.0242.0322.2338	Manutenção da Proteção Integrada do Desenvolvimento do Down			8.000,00	8.000,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	944.500,00	500,00	4.837.000,00	5.782.000,00
0008.0243.0232	Administração do Sistema Governamental			10.100,00	10.100,00
0008.0243.0232.2204	Publicações e Divulgações			10.100,00	10.100,00
0008.0243.0322	Assistência Social Geral da População	944.500,00	500,00	4.826.900,00	5.771.900,00
0008.0243.0322.0009	Manutenção da Assistência Financeira	410.000,00			410.000,00
0008.0243.0322.0011	Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014	534.500,00			534.500,00
0008.0243.0322.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		500,00		500,00
0008.0243.0322.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			4.611.300,00	4.611.300,00
0008.0243.0322.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			131.300,00	131.300,00
0008.0243.0322.2224	Manutenção da Frota de Veículos			16.200,00	16.200,00
0008.0243.0322.2245	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA			40.300,00	40.300,00
0008.0243.0322.2337	Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente			27.800,00	27.800,00
0008.0244	Assistência Comunitária	569.230,00	612.580,00	17.423.300,00	18.605.110,00
0008.0244.0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente		3.200,00		3.200,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008.0244.0314.1325	Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos		3.200,00		3.200,00
0008.0244.0322	Assistência Social Geral da População	569.230,00	609.380,00	17.423.300,00	18.601.910,00
0008.0244.0322.0009	Manutenção da Assistência Financeira	567.230,00			567.230,00
0008.0244.0322.0011	Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014	2.000,00			2.000,00
0008.0244.0322.1326	Infraestrutura de Centros de Convivência, Atendimento e Referência em Assistência Sc		19.100,00		19.100,00
0008.0244.0322.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		590.280,00		590.280,00
0008.0244.0322.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			11.768.100,00	11.768.100,00
0008.0244.0322.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			1.456.900,00	1.456.900,00
0008.0244.0322.2207	Manutenção dos Conselhos Municipais			3.700,00	3.700,00
0008.0244.0322.2209	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos			123.200,00	123.200,00
0008.0244.0322.2224	Manutenção da Frota de Veículos			125.700,00	125.700,00
0008.0244.0322.2315	Gestão Descentralizada - IGD SUAS			18.500,00	18.500,00
0008.0244.0322.2316	Gestão Descentralizada - IGD PBF			99.100,00	99.100,00
0008.0244.0322.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			208.000,00	208.000,00
0008.0244.0322.2343	Alimentação SCFV/ Acolhimento			2.520.100,00	2.520.100,00
0008.0244.0322.2344	Manutenção Transporte SCFV			1.100.000,00	1.100.000,00
0008.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		34.800,00	49.600,00	84.400,00
0008.0422.0322	Assistência Social Geral da População		34.800,00	49.600,00	84.400,00
0008.0422.0322.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		34.800,00		34.800,00
0008.0422.0322.2336	Manutenção da Proteção da Mulher			49.600,00	49.600,00
0008.0752	Energia Elétrica			101.000,00	101.000,00
0008.0752.0322	Assistência Social Geral da População			101.000,00	101.000,00
0008.0752.0322.2259	Manutenção da Iluminação Pública			101.000,00	101.000,00
0008.0846	Outros encargos Especiais	302.900,00			302.900,00
0008.0846.0322	Assistência Social Geral da População	302.900,00			302.900,00
0008.0846.0322.0006	Sentenças Judiciais	301.500,00			301.500,00
0008.0846.0322.0009	Manutenção da Assistência Financeira	400,00			400,00
0008.0846.0322.0011	Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014	1.000,00			1.000,00
0009	Previdência Social	129.376.000,00		1.055.000,00	130.431.000,00
0009.0122	Administracao Geral			855.000,00	855.000,00
0009.0122.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO			855.000,00	855.000,00
0009.0122.0231.2214	Manutenção do FAPSBENTO			796.000,00	796.000,00
0009.0122.0231.2342	Pró-Gestão			59.000,00	59.000,00
0009.0123	Administração Financeira			200.000,00	200.000,00
0009.0123.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO			200.000,00	200.000,00
0009.0123.0231.2339	Manutenção de Investimentos Financeiros			200.000,00	200.000,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário	129.301.000,00			129.301.000,00
0009.0272.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	129.301.000,00			129.301.000,00
0009.0272.0231.0007	Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Segurados e Dependentes dos Segurad	128.400.000,00			128.400.000,00

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0009.0272.0231.0016	Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Segurados e Dependentes dos Segurad	901.000,00			901.000,00
0009.0274	Previdência Especial	75.000,00			75.000,00
0009.0274.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	75.000,00			75.000,00
0009.0274.0231.0015	Pagamento de Benefícios de Responsabilidade do Ente Municipal	75.000,00			75.000,00
0010	Saúde	9.633.950,00	5.365.640,00	173.880.100,00	188.879.690,00
0010.0122	Administracao Geral		1.300,00	11.926.300,00	11.927.600,00
0010.0122.0232	Administração do Sistema Governamental		1.300,00	11.926.300,00	11.927.600,00
0010.0122.0232.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		1.300,00		1.300,00
0010.0122.0232.2204	Publicações e Divulgações			20.000,00	20.000,00
0010.0122.0232.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			11.051.600,00	11.051.600,00
0010.0122.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			694.600,00	694.600,00
0010.0122.0232.2207	Manutenção dos Conselhos Municipais			1.500,00	1.500,00
0010.0122.0232.2224	Manutenção da Frota de Veículos			112.200,00	112.200,00
0010.0122.0232.2259	Manutenção da Iluminação Pública			31.100,00	31.100,00
0010.0122.0232.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			15.300,00	15.300,00
0010.0128	Formação de Recursos Humanos			500,00	500,00
0010.0128.0232	Administração do Sistema Governamental			500,00	500,00
0010.0128.0232.2333	Formação de Recursos Humanos			500,00	500,00
0010.0301	Atenção Básica		180.290,00	26.731.050,00	26.911.340,00
0010.0301.0232	Administração do Sistema Governamental			1.090.300,00	1.090.300,00
0010.0301.0232.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			1.090.300,00	1.090.300,00
0010.0301.0302	Atenção Básica à Saúde		179.790,00	25.640.750,00	25.820.540,00
0010.0301.0302.1239	Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde		176.590,00		176.590,00
0010.0301.0302.1321	Academias de Saúde		400,00		400,00
0010.0301.0302.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		2.500,00		2.500,00
0010.0301.0302.1340	Nota Fiscal Gaúcha		300,00		300,00
0010.0301.0302.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			24.678.650,00	24.678.650,00
0010.0301.0302.2224	Manutenção da Frota de Veículos			121.400,00	121.400,00
0010.0301.0302.2234	Compra de Serviços de Saúde			300,00	300,00
0010.0301.0302.2259	Manutenção da Iluminação Pública			245.100,00	245.100,00
0010.0301.0302.2301	Manutenção da Atenção Básica à Saúde			595.300,00	595.300,00
0010.0301.0304	Assistência Farmacêutica		500,00		500,00
0010.0301.0304.1332	Renovação Ampliação do Patrimônio		500,00		500,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.800.950,00	5.164.250,00	123.366.450,00	137.331.650,00
0010.0302.0232	Administração do Sistema Governamental			2.642.300,00	2.642.300,00
0010.0302.0232.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			2.642.300,00	2.642.300,00
0010.0302.0303	Atenção de Média e Alta Complexidade	8.800.950,00	5.164.250,00	119.924.150,00	133.889.350,00
0010.0302.0303.0009	Manutenção da Assistência Financeira	8.800.950,00			8.800.950,00
0010.0302.0303.1237	Unidades de Pronto Atendimento		4.153.150,00		4.153.150,00

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010.0302.0303.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		1.000.900,00		1.000.900,00
0010.0302.0303.1340	Nota Fiscal Gaúcha		10.200,00		10.200,00
0010.0302.0303.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			63.055.550,00	63.055.550,00
0010.0302.0303.2224	Manutenção da Frota de Veículos			467.600,00	467.600,00
0010.0302.0303.2234	Compra de Serviços de Saúde			53.772.600,00	53.772.600,00
0010.0302.0303.2259	Manutenção da Iluminação Pública			423.700,00	423.700,00
0010.0302.0303.2303	Manutenção da Média e da Alta Complexidade			2.204.700,00	2.204.700,00
0010.0302.0304	Assistência Farmacêutica			800.000,00	800.000,00
0010.0302.0304.2304	Manutenção da Assistência Farmacêutica			800.000,00	800.000,00
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico			5.331.500,00	5.331.500,00
0010.0303.0232	Administração do Sistema Governamental			600,00	600,00
0010.0303.0232.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			600,00	600,00
0010.0303.0304	Assistência Farmacêutica			5.330.900,00	5.330.900,00
0010.0303.0304.2304	Manutenção da Assistência Farmacêutica			5.330.900,00	5.330.900,00
0010.0304	Vigilância Sanitária		19.000,00	3.930.850,00	3.949.850,00
0010.0304.0232	Administração do Sistema Governamental			17.500,00	17.500,00
0010.0304.0232.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			17.500,00	17.500,00
0010.0304.0305	Vigilância em Saúde		19.000,00	3.913.350,00	3.932.350,00
0010.0304.0305.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		19.000,00		19.000,00

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010.0304.0305.2204	Publicações e Divulgações			300,00	300,00
0010.0304.0305.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			3.811.050,00	3.811.050,00
0010.0304.0305.2210	Divulgação Oficial e Institucional			100.200,00	100.200,00
0010.0304.0305.2224	Manutenção da Frota de Veículos			600,00	600,00
0010.0304.0305.2305	Manutenção da Vigilância em Saúde			1.200,00	1.200,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica		800,00	2.583.050,00	2.583.850,00
0010.0305.0232	Administração do Sistema Governamental			12.400,00	12.400,00
0010.0305.0232.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			12.400,00	12.400,00
0010.0305.0305	Vigilância em Saúde		800,00	2.570.650,00	2.571.450,00
0010.0305.0305.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		800,00		800,00
0010.0305.0305.2204	Publicações e Divulgações			100,00	100,00
0010.0305.0305.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			2.201.450,00	2.201.450,00
0010.0305.0305.2210	Divulgação Oficial e Institucional			250.100,00	250.100,00
0010.0305.0305.2224	Manutenção da Frota de Veículos			89.700,00	89.700,00
0010.0305.0305.2235	Controle de Zoonoses			400,00	400,00
0010.0305.0305.2305	Manutenção da Vigilância em Saúde			28.900,00	28.900,00
0010.0306	Alimentação e Nutrição			10.400,00	10.400,00
0010.0306.0302	Atenção Básica à Saúde			10.400,00	10.400,00
0010.0306.0302.2334	Alimentação e Nutrição			10.400,00	10.400,00
0010.0846	Outros encargos Especiais	833.000,00			833.000,00
0010.0846.0232	Administração do Sistema Governamental	833.000,00			833.000,00
0010.0846.0232.0006	Sentenças Judiciais	833.000,00			833.000,00
0011	Trabalho	2.000,00	2.500,00	1.923.500,00	1.928.000,00
0011.0333	Empregabilidade	2.000,00	2.500,00	1.923.500,00	1.928.000,00
0011.0333.0232	Administração do Sistema Governamental	2.000,00			2.000,00
0011.0333.0232.0009	Manutenção da Assistência Financeira	2.000,00			2.000,00
0011.0333.0271	Administração do Desenvolvimento Econômico		2.500,00	1.923.500,00	1.926.000,00
0011.0333.0271.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		2.500,00		2.500,00
0011.0333.0271.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			1.603.300,00	1.603.300,00
0011.0333.0271.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			309.700,00	309.700,00

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0011.0333.0271.2224	Manutenção da Frota de Veículos			10.500,00	10.500,00
0012	Educação	2.800.500,00	1.455.000,00	162.056.020,00	166.311.520,00
0012.0122	Administracao Geral		96.500,00	8.006.702,00	8.103.202,00
0012.0122.0232	Administração do Sistema Governamental		96.500,00	8.006.702,00	8.103.202,00
0012.0122.0232.1207	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais		600,00		600,00
0012.0122.0232.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		95.900,00		95.900,00
0012.0122.0232.2204	Publicações e Divulgações			20.500,00	20.500,00
0012.0122.0232.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			7.097.802,00	7.097.802,00
0012.0122.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			685.600,00	685.600,00
0012.0122.0232.2207	Manutenção dos Conselhos Municipais			4.000,00	4.000,00
0012.0122.0232.2209	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos			27.000,00	27.000,00
0012.0122.0232.2224	Manutenção da Frota de Veículos			141.000,00	141.000,00
0012.0122.0232.2259	Manutenção da Iluminação Pública			800,00	800,00
0012.0122.0232.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			30.000,00	30.000,00
0012.0306	Alimentação e Nutrição			6.421.000,00	6.421.000,00
0012.0306.0253	Manutenção da Educação Infantil			2.801.000,00	2.801.000,00
0012.0306.0253.2220	Alimentação Escolar			2.801.000,00	2.801.000,00
0012.0306.0254	Manutenção do Ensino Fundamental			3.000.000,00	3.000.000,00
0012.0306.0254.2220	Alimentação Escolar			3.000.000,00	3.000.000,00
0012.0306.0255	Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante			320.000,00	320.000,00
0012.0306.0255.2220	Alimentação Escolar			320.000,00	320.000,00
0012.0306.0256	Educação de Jovens e Adultos			300.000,00	300.000,00
0012.0306.0256.2220	Alimentação Escolar			300.000,00	300.000,00
0012.0361	Ensino Fundamental	2.800.000,00	243.000,00	70.650.418,00	73.693.418,00
0012.0361.0232	Administração do Sistema Governamental	2.800.000,00		1.908.000,00	4.708.000,00
0012.0361.0232.0009	Manutenção da Assistência Financeira	2.800.000,00			2.800.000,00
0012.0361.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			1.908.000,00	1.908.000,00
0012.0361.0254	Manutenção do Ensino Fundamental		243.000,00	68.742.418,00	68.985.418,00
0012.0361.0254.1207	Construção,Ampliação e Reformas de Escolas Municipais		182.500,00		182.500,00
0012.0361.0254.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		60.500,00		60.500,00
0012.0361.0254.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			57.240.618,00	57.240.618,00
0012.0361.0254.2211	Manutenção do Transporte Escolar			5.620.000,00	5.620.000,00
0012.0361.0254.2219	Compra de Vagas			3.000.000,00	3.000.000,00
0012.0361.0254.2259	Manutenção da Iluminação Pública			800,00	800,00
0012.0361.0254.2282	Autonomia Financeira			1.280.000,00	1.280.000,00
0012.0361.0254.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			1.601.000,00	1.601.000,00
0012.0362	Ensino Médio			1.713.250,00	1.713.250,00
0012.0362.0255	Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante			1.713.250,00	1.713.250,00
0012.0362.0255.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			638.000,00	638.000,00

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0362.0255.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			2.750,00	2.750,00
0012.0362.0255.2211	Manutenção do Transporte Escolar			1.070.500,00	1.070.500,00
0012.0362.0255.2282	Autonomia Financeira			1.000,00	1.000,00
0012.0362.0255.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			1.000,00	1.000,00
0012.0365	Educação Infantil		1.110.000,00	75.176.400,00	76.286.400,00
0012.0365.0253	Manutenção da Educação Infantil		1.110.000,00	75.176.400,00	76.286.400,00
0012.0365.0253.1207	Construção,Ampliação e Reformas de Escolas Municipais		906.500,00		906.500,00
0012.0365.0253.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		203.500,00		203.500,00
0012.0365.0253.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			46.029.100,00	46.029.100,00
0012.0365.0253.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			1.195.000,00	1.195.000,00
0012.0365.0253.2211	Manutenção do Transporte Escolar			1.022.000,00	1.022.000,00
0012.0365.0253.2219	Compra de Vagas			25.001.500,00	25.001.500,00
0012.0365.0253.2259	Manutenção da Iluminação Pública			800,00	800,00
0012.0365.0253.2282	Autonomia Financeira			852.000,00	852.000,00
0012.0365.0253.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			1.076.000,00	1.076.000,00
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos		5.500,00	10.250,00	15.750,00
0012.0366.0256	Educação de Jovens e Adultos		5.500,00	10.250,00	15.750,00
0012.0366.0256.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		5.500,00		5.500,00
0012.0366.0256.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			4.750,00	4.750,00
0012.0366.0256.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			5.500,00	5.500,00
0012.0367	Educacao Especial			52.000,00	52.000,00
0012.0367.0232	Administração do Sistema Governamental			51.000,00	51.000,00
0012.0367.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			51.000,00	51.000,00
0012.0367.0254	Manutenção do Ensino Fundamental			1.000,00	1.000,00
0012.0367.0254.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			1.000,00	1.000,00
0012.0392	Difusão Cultural			26.000,00	26.000,00
0012.0392.0232	Administração do Sistema Governamental			26.000,00	26.000,00
0012.0392.0232.2209	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos			26.000,00	26.000,00
0012.0846	Outros encargos Especiais	500,00			500,00
0012.0846.0253	Manutenção da Educação Infantil	500,00			500,00
0012.0846.0253.0006	Sentenças Judiciais	500,00			500,00
0013	Cultura	1.200.800,00	1.158.805,00	5.588.509,00	7.948.114,00
0013.0391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		8.650,00	44.100,00	52.750,00
0013.0391.0232	Administração do Sistema Governamental			44.100,00	44.100,00
0013.0391.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			44.100,00	44.100,00
0013.0391.0372	Melhoria na Infraestrutura Ligada à Cultura		8.650,00		8.650,00
0013.0391.0372.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		8.650,00		8.650,00
0013.0392	Difusão Cultural	1.200.800,00	1.150.155,00	5.544.409,00	7.895.364,00
0013.0392.0232	Administração do Sistema Governamental	100,00		775.100,00	775.200,00

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013.0392.0232.0009	Manutenção da Assistência Financeira	100,00			100,00
0013.0392.0232.2204	Publicações e Divulgações			30.000,00	30.000,00
0013.0392.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			626.100,00	626.100,00
0013.0392.0232.2209	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos			118.600,00	118.600,00
0013.0392.0232.2224	Manutenção da Frota de Veículos			400,00	400,00
0013.0392.0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente		500,00		500,00
0013.0392.0314.1325	Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos		500,00		500,00
0013.0392.0371	Desenvolvimento Cultural	1.200.700,00	138.950,00	4.769.309,00	6.108.959,00
0013.0392.0371.0009	Manutenção da Assistência Financeira	1.200.700,00			1.200.700,00
0013.0392.0371.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		138.950,00		138.950,00
0013.0392.0371.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			2.640.200,00	2.640.200,00
0013.0392.0371.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			396.203,00	396.203,00
0013.0392.0371.2209	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos			741.000,00	741.000,00
0013.0392.0371.2224	Manutenção da Frota de Veículos			3.200,00	3.200,00
0013.0392.0371.2230	Apoio aos Programas do Governo Federal e Estadual			900,00	900,00
0013.0392.0371.2261	Manutenção da Formação Artística, Eventos Artísticos/Culturais, Orquestra/Coro, Band			503.405,00	503.405,00
0013.0392.0371.2265	Manutenção da Feira do Livro			342.145,00	342.145,00
0013.0392.0371.2322	Apoio à Produção Artística e Cultural			142.256,00	142.256,00
0013.0392.0372	Melhoria na Infraestrutura Ligada à Cultura		1.010.705,00		1.010.705,00
0013.0392.0372.1343	Infraestrutura Cultural		1.010.705,00		1.010.705,00
0014	Direitos da Cidadania	379.000,00	39.430,00	51.870,00	470.300,00
0014.0241	Assistência ao Idoso	379.000,00	3.000,00	16.000,00	398.000,00
0014.0241.0322	Assistência Social Geral da População	379.000,00	3.000,00	16.000,00	398.000,00
0014.0241.0322.0009	Manutenção da Assistência Financeira	3.000,00			3.000,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0014.0241.0322.0011	Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014	376.000,00			376.000,00
0014.0241.0322.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		3.000,00		3.000,00
0014.0241.0322.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			10.000,00	10.000,00
0014.0241.0322.2318	Fundo Municipal do Idoso - FMID			6.000,00	6.000,00
0014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		36.430,00	35.870,00	72.300,00
0014.0422.0232	Administração do Sistema Governamental		36.400,00	35.800,00	72.200,00
0014.0422.0232.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		36.400,00		36.400,00
0014.0422.0232.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			1.000,00	1.000,00
0014.0422.0232.2331	Promover a integração das ações de proteção, defesa e representação dos consumido			34.800,00	34.800,00
0014.0422.0322	Assistência Social Geral da População		30,00	70,00	100,00
0014.0422.0322.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		30,00		30,00
0014.0422.0322.2243	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FUMDIM			70,00	70,00
0015	Urbanismo	50.300,00	35.223.567,00	21.321.007,00	56.594.874,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana	50.300,00	34.915.367,00	18.092.100,00	53.057.767,00
0015.0451.0211	Planejamento Urbano		12.800,00	6.229.200,00	6.242.000,00
0015.0451.0211.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		12.400,00		12.400,00
0015.0451.0211.1352	Plano de gestão e desenvolvimento da paisagem do Vale dos Vinhedos.		400,00		400,00
0015.0451.0211.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			5.833.100,00	5.833.100,00
0015.0451.0211.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			378.900,00	378.900,00
0015.0451.0211.2224	Manutenção da Frota de Veículos			17.200,00	17.200,00
0015.0451.0232	Administração do Sistema Governamental	100,00			100,00
0015.0451.0232.0009	Manutenção da Assistência Financeira	100,00			100,00
0015.0451.0322	Assistência Social Geral da População	200,00			200,00
0015.0451.0322.0009	Manutenção da Assistência Financeira	200,00			200,00
0015.0451.0352	Melhoria Urbana e Rural		34.902.567,00	11.375.400,00	46.277.967,00
0015.0451.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		34.751.167,00		34.751.167,00
0015.0451.0352.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		151.400,00		151.400,00
0015.0451.0352.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			5.032.200,00	5.032.200,00
0015.0451.0352.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			722.900,00	722.900,00
0015.0451.0352.2224	Manutenção da Frota de Veículos			220.200,00	220.200,00
0015.0451.0352.2257	Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, d			5.400.100,00	5.400.100,00
0015.0451.0361	Administração de Transportes e Serviços Públicos	50.000,00		487.500,00	537.500,00
0015.0451.0361.0009	Manutenção da Assistência Financeira	50.000,00			50.000,00

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015.0451.0361.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			407.300,00	407.300,00
0015.0451.0361.2224	Manutenção da Frota de Veículos			80.200,00	80.200,00
0015.0452	Servicos Urbanos		104.200,00	3.228.907,00	3.333.107,00
0015.0452.0361	Administração de Transportes e Serviços Públicos		104.200,00	3.228.907,00	3.333.107,00
0015.0452.0361.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		3.200,00		3.200,00
0015.0452.0361.1341	Infraestrutura de Cemitérios Municipais		101.000,00		101.000,00
0015.0452.0361.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			2.638.607,00	2.638.607,00
0015.0452.0361.2255	Manutenção da Mobilidade Urbana e Gestão Integrada			310.000,00	310.000,00
0015.0452.0361.2256	Manutenção dos Cemitérios Municipais			280.300,00	280.300,00
0015.0512	Saneamento Básico Urbano		204.000,00		204.000,00
0015.0512.0352	Melhoria Urbana e Rural		204.000,00		204.000,00
0015.0512.0352.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		204.000,00		204.000,00
0016	Habitação		19.400,00	209.800,00	229.200,00
0016.0451	Infra-Estrutura Urbana		3.000,00		3.000,00
0016.0451.0323	Programa Municipal de Habitação		3.000,00		3.000,00
0016.0451.0323.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		3.000,00		3.000,00
0016.0482	Habitacao Urbana		16.400,00	209.800,00	226.200,00
0016.0482.0322	Assistência Social Geral da População		1.400,00		1.400,00
0016.0482.0322.1326	Infraestrutura de Centros de Convivência, Atendimento e Referência em Assistência Sc		1.400,00		1.400,00
0016.0482.0323	Programa Municipal de Habitação		15.000,00	209.800,00	224.800,00
0016.0482.0323.1254	Planos Habitacionais Populares		11.000,00		11.000,00
0016.0482.0323.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		4.000,00		4.000,00
0016.0482.0323.2308	Regularização Fundiária e Reurbanização			2.400,00	2.400,00
0016.0482.0323.2310	Manutenção da Habitação			207.400,00	207.400,00
0017	Saneamento		772.800,00	17.930.000,00	18.702.800,00
0017.0511	Saneamento Básico Rural		88.300,00		88.300,00
0017.0511.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura		88.300,00		88.300,00
0017.0511.0291.1328	Implantação de Poços e Redes Dágua		2.300,00		2.300,00
0017.0511.0291.1347	Infraestrutura de Poços e Redes D' Agua		86.000,00		86.000,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano		684.500,00	17.930.000,00	18.614.500,00
0017.0512.0211	Planejamento Urbano		150.000,00		150.000,00
0017.0512.0211.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		150.000,00		150.000,00
0017.0512.0232	Administração do Sistema Governamental			330.000,00	330.000,00
0017.0512.0232.2347	Serviços de Água			330.000,00	330.000,00
0017.0512.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura		232.000,00	18.700,00	250.700,00
0017.0512.0291.1328	Implantação de Poços e Redes Dágua		232.000,00		232.000,00
0017.0512.0291.2233	Manutenção de Poços e Redes D'Agua			18.700,00	18.700,00
0017.0512.0312	Limpeza Pública do Município			17.555.200,00	17.555.200,00
0017.0512.0312.2236	Manutenção da Limpeza Pública			17.555.200,00	17.555.200,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0017.0512.0352	Melhoria Urbana e Rural		302.500,00	26.100,00	328.600,00
0017.0512.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		302.100,00		302.100,00
0017.0512.0352.1339	Plano Municipal de Saneamento Básico		400,00		400,00
0017.0512.0352.2257	Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, d			26.100,00	26.100,00
0018	Gestão Ambiental	200,00	595.000,00	8.778.700,00	9.373.900,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental		595.000,00	553.200,00	1.148.200,00
0018.0541.0313	Proteção ao Meio Ambiente		1.400,00	161.200,00	162.600,00
0018.0541.0313.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		1.400,00		1.400,00
0018.0541.0313.2237	Manutenção da Proteção do Meio Ambiente			161.200,00	161.200,00
0018.0541.0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente		593.600,00	392.000,00	985.600,00
0018.0541.0314.1325	Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos		541.500,00		541.500,00
0018.0541.0314.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		52.100,00		52.100,00
0018.0541.0314.2239	Manutenção e Revitalização das Praças, Parques e Lagos			392.000,00	392.000,00
0018.0542	Controle Ambiental	200,00		8.225.500,00	8.225.700,00
0018.0542.0312	Limpeza Pública do Município			210.600,00	210.600,00
0018.0542.0312.2236	Manutenção da Limpeza Pública			210.600,00	210.600,00
0018.0542.0313	Proteção ao Meio Ambiente	200,00		8.014.900,00	8.015.100,00
0018.0542.0313.0009	Manutenção da Assistência Financeira	200,00			200,00
0018.0542.0313.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			6.650.100,00	6.650.100,00
0018.0542.0313.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			507.500,00	507.500,00
0018.0542.0313.2224	Manutenção da Frota de Veículos			281.300,00	281.300,00
0018.0542.0313.2345	Manutenção da Proteção Animal			576.000,00	576.000,00
0019	Ciência e Tecnologia		10.700,00	3.940.200,00	3.950.900,00
0019.0126	Tecnologia da Informação		10.700,00	3.940.200,00	3.950.900,00
0019.0126.0232	Administração do Sistema Governamental		9.400,00	3.940.200,00	3.949.600,00
0019.0126.0232.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		9.400,00		9.400,00
0019.0126.0232.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			1.773.100,00	1.773.100,00
0019.0126.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			2.146.400,00	2.146.400,00
0019.0126.0232.2224	Manutenção da Frota de Veículos			20.700,00	20.700,00
0019.0126.0233	Melhoria da Infraestrutura de Administração		1.300,00		1.300,00
0019.0126.0233.1306	Infraestrutura de Hardware, Software e Servidor		1.300,00		1.300,00
0020	Agricultura	16.000,00	30.484.417,00	18.990.500,00	49.490.917,00
0020.0511	Saneamento Básico Rural			16.200,00	16.200,00
0020.0511.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura			16.200,00	16.200,00
0020.0511.0291.2233	Manutenção de Poços e Redes D'Agua			16.200,00	16.200,00
0020.0512	Saneamento Básico Urbano		130.000,00		130.000,00
0020.0512.0352	Melhoria Urbana e Rural		130.000,00		130.000,00
0020.0512.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		130.000,00		130.000,00
0020.0606	Extensão Rural	16.000,00	6.005.600,00	18.974.300,00	24.995.900,00

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020.0606.0232	Administração do Sistema Governamental	16.000,00			16.000,00
0020.0606.0232.0009	Manutenção da Assistência Financeira	16.000,00			16.000,00
0020.0606.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura		6.003.500,00	14.063.300,00	20.066.800,00
0020.0606.0291.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		6.003.500,00		6.003.500,00
0020.0606.0291.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			7.385.700,00	7.385.700,00
0020.0606.0291.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			1.102.500,00	1.102.500,00
0020.0606.0291.2224	Manutenção da Frota de Veículos			1.881.000,00	1.881.000,00
0020.0606.0291.2232	Fomento à Agricultura			2.486.100,00	2.486.100,00
0020.0606.0291.2246	Horas Máquina e Incentivos			1.208.000,00	1.208.000,00
0020.0606.0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente		2.100,00		2.100,00
0020.0606.0314.1325	Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos		2.100,00		2.100,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020.0606.0352	Melhoria Urbana e Rural			4.911.000,00	4.911.000,00
0020.0606.0352.2252	Unidades de Produção			60.100,00	60.100,00
0020.0606.0352.2257	Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, d			4.850.900,00	4.850.900,00
0020.0607	Irrigação		24.348.817,00		24.348.817,00
0020.0607.0352	Melhoria Urbana e Rural		24.348.817,00		24.348.817,00
0020.0607.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		24.348.817,00		24.348.817,00
0023	Comércio e Serviços		1.471.000,00	3.610.900,00	5.081.900,00
0023.0695	Turismo		1.471.000,00	3.610.900,00	5.081.900,00
0023.0695.0281	Administração e Desenvolvimento do Turismo		1.048.500,00	3.610.900,00	4.659.400,00
0023.0695.0281.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		53.500,00		53.500,00
0023.0695.0281.1348	Natal Bento		350.000,00		350.000,00
0023.0695.0281.1349	Bento Festival de Balonismo		100.000,00		100.000,00
0023.0695.0281.1350	Doce Páscoa		200.000,00		200.000,00

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0023.0695.0281.1351	Bento em Vindima		325.000,00		325.000,00
0023.0695.0281.1354	Feiras e Eventos		20.000,00		20.000,00
0023.0695.0281.2204	Publicações e Divulgações			2.000,00	2.000,00
0023.0695.0281.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			1.966.300,00	1.966.300,00
0023.0695.0281.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			438.600,00	438.600,00
0023.0695.0281.2209	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos			1.183.800,00	1.183.800,00
0023.0695.0281.2224	Manutenção da Frota de Veículos			20.200,00	20.200,00
0023.0695.0282	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo		422.500,00		422.500,00
0023.0695.0282.1297	Aeródromo Municipal e Terminal de Passageiros		10.000,00		10.000,00
0023.0695.0282.1330	Paisagismo e Casa do Vinho		1.000,00		1.000,00
0023.0695.0282.1338	Infraestrutura Turística		411.500,00		411.500,00
0024	Comunicações			451.000,00	451.000,00
0024.0721	Comunicações Postais			451.000,00	451.000,00
0024.0721.0232	Administração do Sistema Governamental			451.000,00	451.000,00
0024.0721.0232.2346	Serviços de Comunicação			451.000,00	451.000,00
0025	Energia		1.571.700,00	7.843.600,00	9.415.300,00
0025.0752	Energia Elétrica		1.571.700,00	7.843.600,00	9.415.300,00
0025.0752.0232	Administração do Sistema Governamental			830.000,00	830.000,00
0025.0752.0232.2348	Serviços de Energia			830.000,00	830.000,00
0025.0752.0313	Proteção ao Meio Ambiente			350.100,00	350.100,00
0025.0752.0313.2259	Manutenção da Iluminação Pública			350.100,00	350.100,00
0025.0752.0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente		102.000,00	400.000,00	502.000,00
0025.0752.0314.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		102.000,00		102.000,00
0025.0752.0314.2259	Manutenção da Iluminação Pública			400.000,00	400.000,00
0025.0752.0361	Administração de Transportes e Serviços Públicos		1.469.700,00	6.263.500,00	7.733.200,00
0025.0752.0361.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		100.000,00		100.000,00
0025.0752.0361.1342	Infraestrutura de Iluminação Pública		1.369.700,00		1.369.700,00
0025.0752.0361.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			482.200,00	482.200,00
0025.0752.0361.2224	Manutenção da Frota de Veículos			80.200,00	80.200,00
0025.0752.0361.2259	Manutenção da Iluminação Pública			5.701.100,00	5.701.100,00
0027	Desporto e Lazer	451.200,00	500.700,00	26.900,00	978.800,00
0027.0752	Energia Elétrica			2.000,00	2.000,00
0027.0752.0361	Administração de Transportes e Serviços Públicos			2.000,00	2.000,00
0027.0752.0361.2259	Manutenção da Iluminação Pública			2.000,00	2.000,00
0027.0812	Desporto Comunitário	451.200,00	500.700,00	24.900,00	976.800,00
0027.0812.0232	Administração do Sistema Governamental			8.300,00	8.300,00
0027.0812.0232.2209	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos			7.900,00	7.900,00
0027.0812.0232.2224	Manutenção da Frota de Veículos			400,00	400,00
0027.0812.0262	Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer	451.200,00	500.300,00	16.600,00	968.100,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027.0812.0262.0009	Manutenção da Assistência Financeira	450.200,00			450.200,00
0027.0812.0262.0011	Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014	1.000,00			1.000,00
0027.0812.0262.1213	Infraestrutura Ligada ao Esporte		500.300,00		500.300,00
0027.0812.0262.2225	Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos			16.600,00	16.600,00
0027.0812.0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente		400,00		400,00
0027.0812.0314.1325	Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos		400,00		400,00
0028	Encargos Especiais	32.421.112,00	4.767,00	10.017,00	32.435.896,00
0028.0122	Administracao Geral		300,00	400,00	700,00
0028.0122.0232	Administração do Sistema Governamental		300,00	400,00	700,00
0028.0122.0232.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		300,00		300,00
0028.0122.0232.1345	Fundaparque			100,00	100,00
0028.0122.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			300,00	300,00
0028.0123	Administração Financeira			100,00	100,00
0028.0123.0241	Administração dos Recursos Financeiros			100,00	100,00
0028.0123.0241.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			100,00	100,00
0028.0182	Defesa Civil			300,00	300,00
0028.0182.0242	Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros			300,00	300,00
0028.0182.0242.2218	Manutenção do FUNREBOM			300,00	300,00
0028.0241	Assistência ao Idoso			2.000,00	2.000,00
0028.0241.0322	Assistência Social Geral da População			2.000,00	2.000,00
0028.0241.0322.2318	Fundo Municipal do Idoso - FMID			2.000,00	2.000,00
0028.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			100,00	100,00
0028.0243.0322	Assistência Social Geral da População			100,00	100,00
0028.0243.0322.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			100,00	100,00
0028.0244	Assistência Comunitária		450,00	300,00	750,00
0028.0244.0322	Assistência Social Geral da População		450,00	300,00	750,00
0028.0244.0322.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		450,00		450,00
0028.0244.0322.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			300,00	300,00
0028.0392	Difusão Cultural		17,00	107,00	124,00
0028.0392.0371	Desenvolvimento Cultural		3,00	107,00	110,00
0028.0392.0371.1284	Pontos de Cultura		2,00		2,00
0028.0392.0371.1287	Pontos de Leitura		1,00		1,00
0028.0392.0371.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			107,00	107,00
0028.0392.0372	Melhoria na Infraestrutura Ligada à Cultura		14,00		14,00
0028.0392.0372.1343	Infraestrutura Cultural		14,00		14,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0028.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		300,00	110,00	410,00
0028.0422.0232	Administração do Sistema Governamental		300,00		300,00
0028.0422.0232.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		300,00		300,00
0028.0422.0322	Assistência Social Geral da População			110,00	110,00
0028.0422.0322.2243	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FUMDIM			10,00	10,00
0028.0422.0322.2336	Manutenção da Proteção da Mulher			100,00	100,00
0028.0451	Infra-Estrutura Urbana		300,00		300,00
0028.0451.0352	Melhoria Urbana e Rural		300,00		300,00
0028.0451.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		300,00		300,00
0028.0482	Habitacao Urbana			200,00	200,00
0028.0482.0323	Programa Municipal de Habitação			200,00	200,00
0028.0482.0323.2308	Regularização Fundiária e Reurbanização			200,00	200,00
0028.0511	Saneamento Básico Rural			100,00	100,00
0028.0511.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura			100,00	100,00
0028.0511.0291.2233	Manutenção de Poços e Redes D'Agua			100,00	100,00
0028.0512	Saneamento Básico Urbano		1.000,00	1.000,00	2.000,00
0028.0512.0352	Melhoria Urbana e Rural		1.000,00	1.000,00	2.000,00
0028.0512.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		1.000,00		1.000,00
0028.0512.0352.2257	Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, d			1.000,00	1.000,00
0028.0542	Controle Ambiental			5.000,00	5.000,00
0028.0542.0313	Proteção ao Meio Ambiente			5.000,00	5.000,00
0028.0542.0313.2345	Manutenção da Proteção Animal			5.000,00	5.000,00
0028.0606	Extensão Rural		200,00	100,00	300,00
0028.0606.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura		200,00	100,00	300,00
0028.0606.0291.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		200,00		200,00
0028.0606.0291.2232	Fomento à Agricultura			100,00	100,00
0028.0607	Irrigação		1.300,00		1.300,00
0028.0607.0352	Melhoria Urbana e Rural		1.300,00		1.300,00
0028.0607.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		1.300,00		1.300,00
0028.0695	Turismo		700,00	200,00	900,00
0028.0695.0281	Administração e Desenvolvimento do Turismo		300,00	200,00	500,00
0028.0695.0281.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		300,00		300,00
0028.0695.0281.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			200,00	200,00
0028.0695.0282	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo		400,00		400,00
0028.0695.0282.1297	Aeródromo Municipal e Terminal de Passageiros		100,00		100,00
0028.0695.0282.1338	Infraestrutura Turística		300,00		300,00
0028.0812	Desporto Comunitário		200,00		200,00
0028.0812.0262	Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer		200,00		200,00
0028.0812.0262.1213	Infraestrutura Ligada ao Esporte		200,00		200,00

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0028.0843	Serviço da Dívida Interna	10.814.461,00			10.814.461,00
0028.0843.0241	Administração dos Recursos Financeiros	10.814.461,00			10.814.461,00
0028.0843.0241.0001	Amortização da Dívida Fundada	10.814.461,00			10.814.461,00
0028.0845	Outras Transferências	3.519.000,00			3.519.000,00
0028.0845.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	3.519.000,00			3.519.000,00
0028.0845.0231.0008	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	3.519.000,00			3.519.000,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	18.087.651,00			18.087.651,00
0028.0846.0232	Administração do Sistema Governamental	481.901,00			481.901,00
0028.0846.0232.0009	Manutenção da Assistência Financeira	481.901,00			481.901,00
0028.0846.0241	Administração dos Recursos Financeiros	17.605.750,00			17.605.750,00
0028.0846.0241.0003	Precatórios	8.004.000,00			8.004.000,00
0028.0846.0241.0006	Sentenças Judiciais	4.135.000,00			4.135.000,00
0028.0846.0241.0009	Manutenção da Assistência Financeira	66.750,00			66.750,00
0028.0846.0241.0010	Encargos Especiais de PASEP	5.400.000,00			5.400.000,00
0099	Reserva de Contingência	650.000,00			650.000,00
0099.0997	Reserva do RPPS	50.000,00			50.000,00
0099.0997.0999	Reserva de Contingência	50.000,00			50.000,00
0099.0997.0999.9001	Reserva de Contingência / FAPSBENTO	50.000,00			50.000,00
0099.0999	Reserva de contingência	600.000,00			600.000,00
0099.0999.0999	Reserva de Contingência	600.000,00			600.000,00
0099.0999.0999.9002	Reserva de Contingência/Riscos Fiscais	600.000,00			600.000,00
	Total Geral	**179.397.892,00**	**80.506.506,00**	**529.695.602,00**	**789.600.000,00**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.11.01 10:32:00 -03'00'

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 821.601.980-72

BERNARDO ZANETTI:00548762066 Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066 Dados: 2023.11.01 09:43:12 -03'00'

BERNARDO ZANETTI
Secretário Adj. de Finanças
CPF: 005.487.620-66

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Dados: 2023.11.01 10:21:20 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL
Contadora CRC/RS 091.511/O-8

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa		721.000,00	15.417.000,00	16.138.000,00
0001.0031	Acao Legislativa		721.000,00	15.417.000,00	16.138.000,00
0001.0031.0200	Execução da Ação Legislativa		721.000,00	15.417.000,00	16.138.000,00
0001.0031.0200.1203	Centro Administrativo		1.000,00		1.000,00
0001.0031.0200.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		720.000,00		720.000,00
0001.0031.0200.2202	Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores			1.500.000,00	1.500.000,00
0001.0031.0200.2203	Subsídios e Representações dos Vereadores			3.000.000,00	3.000.000,00
0001.0031.0200.2204	Publicações e Divulgações			500.000,00	500.000,00
0001.0031.0200.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			10.417.000,00	10.417.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**721.000,00**	**15.417.000,00**	**16.138.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**721.000,00**	**15.417.000,00**	**16.138.000,00**

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		2.500,00	3.674.200,00	3.676.700,00
0004.0122	Administracao Geral		2.500,00	3.674.200,00	3.676.700,00
0004.0122.0232	Administração do Sistema Governamental		2.500,00	3.674.200,00	3.676.700,00
0004.0122.0232.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		2.500,00		2.500,00
0004.0122.0232.1345	Fundaparque			64.800,00	64.800,00
0004.0122.0232.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			3.349.200,00	3.349.200,00
0004.0122.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			235.000,00	235.000,00
0004.0122.0232.2224	Manutenção da Frota de Veículos			25.200,00	25.200,00
0028	Encargos Especiais	481.901,00		100,00	482.001,00
0028.0122	Administracao Geral			100,00	100,00
0028.0122.0232	Administração do Sistema Governamental			100,00	100,00
0028.0122.0232.1345	Fundaparque			100,00	100,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	481.901,00			481.901,00
0028.0846.0232	Administração do Sistema Governamental	481.901,00			481.901,00
0028.0846.0232.0009	Manutenção da Assistência Financeira	481.901,00			481.901,00
	Total Unidade	**481.901,00**	**2.500,00**	**3.674.300,00**	**4.158.701,00**

002 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			250.000,00	250.000,00
0004.0131	Comunicação Social			250.000,00	250.000,00
0004.0131.0232	Administração do Sistema Governamental			250.000,00	250.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

002 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0131.0232.2210	Divulgação Oficial e Institucional			250.000,00	250.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**

003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		700,00	3.963.100,00	3.963.800,00
0004.0122	Administracao Geral		700,00	3.963.100,00	3.963.800,00
0004.0122.0232	Administração do Sistema Governamental		700,00	3.963.100,00	3.963.800,00
0004.0122.0232.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		700,00		700,00
0004.0122.0232.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			3.715.200,00	3.715.200,00
0004.0122.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			247.500,00	247.500,00
0004.0122.0232.2224	Manutenção da Frota de Veículos			400,00	400,00
	Total Unidade	**0,00**	**700,00**	**3.963.100,00**	**3.963.800,00**

004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015	Urbanismo		12.800,00	6.229.200,00	6.242.000,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		12.800,00	6.229.200,00	6.242.000,00
0015.0451.0211	Planejamento Urbano		12.800,00	6.229.200,00	6.242.000,00
0015.0451.0211.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		12.400,00		12.400,00
0015.0451.0211.1352	Plano de gestão e desenvolvimento da paisagem do Vale dos Vinhedos.		400,00		400,00
0015.0451.0211.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			5.833.100,00	5.833.100,00
0015.0451.0211.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			378.900,00	378.900,00
0015.0451.0211.2224	Manutenção da Frota de Veículos			17.200,00	17.200,00
0017	Saneamento		400,00		400,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano		400,00		400,00
0017.0512.0352	Melhoria Urbana e Rural		400,00		400,00
0017.0512.0352.1339	Plano Municipal de Saneamento Básico		400,00		400,00
	Total Unidade	**0,00**	**13.200,00**	**6.229.200,00**	**6.242.400,00**

005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0019	Ciência e Tecnologia		10.700,00	3.940.200,00	3.950.900,00
0019.0126	Tecnologia da Informação		10.700,00	3.940.200,00	3.950.900,00
0019.0126.0232	Administração do Sistema Governamental		9.400,00	3.940.200,00	3.949.600,00
0019.0126.0232.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		9.400,00		9.400,00
0019.0126.0232.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			1.773.100,00	1.773.100,00
0019.0126.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			2.146.400,00	2.146.400,00
0019.0126.0232.2224	Manutenção da Frota de Veículos			20.700,00	20.700,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0019.0126.0233	Melhoria da Infraestrutura de Administração		1.300,00		1.300,00
0019.0126.0233.1306	Infraestrutura de Hardware, Software e Servidor		1.300,00		1.300,00
	Total Unidade	**0,00**	**10.700,00**	**3.940.200,00**	**3.950.900,00**

006 - FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		30.000,00	289.170,00	319.170,00
0004.0122	Administracao Geral		30.000,00	289.170,00	319.170,00
0004.0122.0232	Administração do Sistema Governamental		30.000,00	289.170,00	319.170,00
0004.0122.0232.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		30.000,00		30.000,00
0004.0122.0232.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			223.170,00	223.170,00
0004.0122.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			56.000,00	56.000,00
0004.0122.0232.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			10.000,00	10.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**30.000,00**	**289.170,00**	**319.170,00**

007 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0017	Saneamento		150.000,00		150.000,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano		150.000,00		150.000,00
0017.0512.0211	Planejamento Urbano		150.000,00		150.000,00
0017.0512.0211.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		150.000,00		150.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**

008 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0014	Direitos da Cidadania		36.400,00	35.800,00	72.200,00
0014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		36.400,00	35.800,00	72.200,00
0014.0422.0232	Administração do Sistema Governamental		36.400,00	35.800,00	72.200,00
0014.0422.0232.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		36.400,00		36.400,00
0014.0422.0232.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			1.000,00	1.000,00
0014.0422.0232.2331	Promover a integração das ações de proteção, defesa e representação dos consumido			34.800,00	34.800,00
0028	Encargos Especiais		300,00		300,00
0028.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		300,00		300,00
0028.0422.0232	Administração do Sistema Governamental		300,00		300,00
0028.0422.0232.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		300,00		300,00
	Total Unidade	**0,00**	**36.700,00**	**35.800,00**	**72.500,00**

009 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			291.500,00	291.500,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

009 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0124	Controle Interno			291.500,00	291.500,00
0004.0124.0232	Administração do Sistema Governamental			291.500,00	291.500,00
0004.0124.0232.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			278.300,00	278.300,00
0004.0124.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			13.200,00	13.200,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**291.500,00**	**291.500,00**
	Total Órgão	**481.901,00**	**243.800,00**	**18.673.270,00**	**19.398.971,00**

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		700,00	907.400,00	908.100,00
0004.0122	Administracao Geral		700,00	907.400,00	908.100,00
0004.0122.0232	Administração do Sistema Governamental		700,00	907.400,00	908.100,00
0004.0122.0232.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		700,00		700,00
0004.0122.0232.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			517.400,00	517.400,00
0004.0122.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			39.600,00	39.600,00
0004.0122.0232.2224	Manutenção da Frota de Veículos			400,00	400,00
0004.0122.0232.2314	Manutenção de Consórcios			350.000,00	350.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**700,00**	**907.400,00**	**908.100,00**

002 - DESPESA DE OUTROS ÓRGÃOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			480.900,00	480.900,00
0004.0122	Administracao Geral			480.900,00	480.900,00
0004.0122.0232	Administração do Sistema Governamental			480.900,00	480.900,00
0004.0122.0232.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			329.700,00	329.700,00
0004.0122.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			151.200,00	151.200,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**480.900,00**	**480.900,00**
	Total Órgão	**0,00**	**700,00**	**1.388.300,00**	**1.389.000,00**

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		22.200,00	35.412.109,00	35.434.309,00
0004.0122	Administracao Geral		22.200,00	35.412.109,00	35.434.309,00
0004.0122.0232	Administração do Sistema Governamental		22.200,00	35.412.109,00	35.434.309,00
0004.0122.0232.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		22.200,00		22.200,00
0004.0122.0232.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			33.439.609,00	33.439.609,00
0004.0122.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			1.892.300,00	1.892.300,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0122.0232.2224	Manutenção da Frota de Veículos			80.200,00	80.200,00
0028	Encargos Especiais		300,00	300,00	600,00
0028.0122	Administracao Geral		300,00	300,00	600,00
0028.0122.0232	Administração do Sistema Governamental		300,00	300,00	600,00
0028.0122.0232.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		300,00		300,00
0028.0122.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			300,00	300,00
	Total Unidade	**0,00**	**22.500,00**	**35.412.409,00**	**35.434.909,00**

002 - FAPSBENTO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0009	Previdência Social	129.376.000,00		1.055.000,00	130.431.000,00
0009.0122	Administracao Geral			855.000,00	855.000,00
0009.0122.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO			855.000,00	855.000,00
0009.0122.0231.2214	Manutenção do FAPSBENTO			796.000,00	796.000,00
0009.0122.0231.2342	Pró-Gestão			59.000,00	59.000,00
0009.0123	Administração Financeira			200.000,00	200.000,00
0009.0123.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO			200.000,00	200.000,00
0009.0123.0231.2339	Manutenção de Investimentos Financeiros			200.000,00	200.000,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário	129.301.000,00			129.301.000,00
0009.0272.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	129.301.000,00			129.301.000,00
0009.0272.0231.0007	Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Segurados e Dependentes dos Segurad	128.400.000,00			128.400.000,00
0009.0272.0231.0016	Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Segurados e Dependentes dos Segurad	901.000,00			901.000,00
0009.0274	Previdência Especial	75.000,00			75.000,00
0009.0274.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	75.000,00			75.000,00
0009.0274.0231.0015	Pagamento de Benefícios de Responsabilidade do Ente Municipal	75.000,00			75.000,00
0028	Encargos Especiais	3.519.000,00			3.519.000,00
0028.0845	Outras Transferências	3.519.000,00			3.519.000,00
0028.0845.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	3.519.000,00			3.519.000,00
0028.0845.0231.0008	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	3.519.000,00			3.519.000,00
	Total Unidade	**132.895.000,00**	**0,00**	**1.055.000,00**	**133.950.000,00**
	Total Órgão	**132.895.000,00**	**22.500,00**	**36.467.409,00**	**169.384.909,00**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		47.300,00	7.148.900,00	7.196.200,00
0004.0123	Administração Financeira		47.300,00	7.148.900,00	7.196.200,00
0004.0123.0232	Administração do Sistema Governamental			303.100,00	303.100,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0123.0232.2204	Publicações e Divulgações			303.100,00	303.100,00
0004.0123.0241	Administração dos Recursos Financeiros		47.300,00	6.845.800,00	6.893.100,00
0004.0123.0241.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		47.300,00		47.300,00
0004.0123.0241.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			4.865.400,00	4.865.400,00
0004.0123.0241.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			1.936.200,00	1.936.200,00
0004.0123.0241.2217	Educação Fiscal			12.000,00	12.000,00
0004.0123.0241.2224	Manutenção da Frota de Veículos			32.200,00	32.200,00
0017	Saneamento			330.000,00	330.000,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano			330.000,00	330.000,00
0017.0512.0232	Administração do Sistema Governamental			330.000,00	330.000,00
0017.0512.0232.2347	Serviços de Água			330.000,00	330.000,00
0024	Comunicações			451.000,00	451.000,00
0024.0721	Comunicações Postais			451.000,00	451.000,00
0024.0721.0232	Administração do Sistema Governamental			451.000,00	451.000,00
0024.0721.0232.2346	Serviços de Comunicação			451.000,00	451.000,00
0025	Energia			330.000,00	330.000,00
0025.0752	Energia Elétrica			330.000,00	330.000,00
0025.0752.0232	Administração do Sistema Governamental			330.000,00	330.000,00
0025.0752.0232.2348	Serviços de Energia			330.000,00	330.000,00
0028	Encargos Especiais	5.466.750,00		100,00	5.466.850,00
0028.0123	Administração Financeira			100,00	100,00
0028.0123.0241	Administração dos Recursos Financeiros			100,00	100,00
0028.0123.0241.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			100,00	100,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	5.466.750,00			5.466.750,00
0028.0846.0241	Administração dos Recursos Financeiros	5.466.750,00			5.466.750,00
0028.0846.0241.0009	Manutenção da Assistência Financeira	66.750,00			66.750,00
0028.0846.0241.0010	Encargos Especiais de PASEP	5.400.000,00			5.400.000,00
	Total Unidade	**5.466.750,00**	**47.300,00**	**8.260.000,00**	**13.774.050,00**

002 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.682.800,00	1.682.800,00
0004.0129	Administração de Receitas			1.682.800,00	1.682.800,00
0004.0129.0241	Administração dos Recursos Financeiros			1.682.800,00	1.682.800,00
0004.0129.0241.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			1.581.400,00	1.581.400,00
0004.0129.0241.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			101.400,00	101.400,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.682.800,00**	**1.682.800,00**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0028	Encargos Especiais	22.953.461,00			22.953.461,00
0028.0843	Serviço da Dívida Interna	10.814.461,00			10.814.461,00
0028.0843.0241	Administração dos Recursos Financeiros	10.814.461,00			10.814.461,00
0028.0843.0241.0001	Amortização da Dívida Fundada	10.814.461,00			10.814.461,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	12.139.000,00			12.139.000,00
0028.0846.0241	Administração dos Recursos Financeiros	12.139.000,00			12.139.000,00
0028.0846.0241.0003	Precatórios	8.004.000,00			8.004.000,00
0028.0846.0241.0006	Sentenças Judiciais	4.135.000,00			4.135.000,00
	Total Unidade	**22.953.461,00**	**0,00**	**0,00**	**22.953.461,00**

004 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006	Segurança Pública		16.200,00	40.800,00	57.000,00
0006.0182	Defesa Civil		16.200,00	40.800,00	57.000,00
0006.0182.0242	Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros		16.200,00	40.800,00	57.000,00
0006.0182.0242.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		16.200,00		16.200,00
0006.0182.0242.2204	Publicações e Divulgações			1.000,00	1.000,00
0006.0182.0242.2218	Manutenção do FUNREBOM			39.800,00	39.800,00
0028	Encargos Especiais			300,00	300,00
0028.0182	Defesa Civil			300,00	300,00
0028.0182.0242	Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros			300,00	300,00
0028.0182.0242.2218	Manutenção do FUNREBOM			300,00	300,00
	Total Unidade	**0,00**	**16.200,00**	**41.100,00**	**57.300,00**

007 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			2.500.200,00	2.500.200,00
0004.0605	Abastecimento			2.500.200,00	2.500.200,00
0004.0605.0232	Administração do Sistema Governamental			2.500.200,00	2.500.200,00
0004.0605.0232.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			2.500.200,00	2.500.200,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.500.200,00**	**2.500.200,00**

008 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0025	Energia			500.000,00	500.000,00
0025.0752	Energia Elétrica			500.000,00	500.000,00
0025.0752.0232	Administração do Sistema Governamental			500.000,00	500.000,00
0025.0752.0232.2348	Serviços de Energia			500.000,00	500.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS					
	Total Órgão	**28.420.211,00**	**63.500,00**	**12.984.100,00**	**41.467.811,00**
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0012	Educação		95.900,00	8.005.902,00	8.101.802,00
0012.0122	Administracao Geral		95.900,00	8.005.902,00	8.101.802,00
0012.0122.0232	Administração do Sistema Governamental		95.900,00	8.005.902,00	8.101.802,00
0012.0122.0232.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		95.900,00		95.900,00
0012.0122.0232.2204	Publicações e Divulgações			20.500,00	20.500,00
0012.0122.0232.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			7.097.802,00	7.097.802,00
0012.0122.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			685.600,00	685.600,00
0012.0122.0232.2207	Manutenção dos Conselhos Municipais			4.000,00	4.000,00
0012.0122.0232.2209	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos			27.000,00	27.000,00
0012.0122.0232.2224	Manutenção da Frota de Veículos			141.000,00	141.000,00
0012.0122.0232.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			30.000,00	30.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**95.900,00**	**8.005.902,00**	**8.101.802,00**
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0012	Educação	500,00	393.500,00	65.591.600,00	65.985.600,00
0012.0306	Alimentação e Nutrição			1.801.000,00	1.801.000,00
0012.0306.0253	Manutenção da Educação Infantil			1.801.000,00	1.801.000,00
0012.0306.0253.2220	Alimentação Escolar			1.801.000,00	1.801.000,00
0012.0365	Educação Infantil		393.500,00	63.790.600,00	64.184.100,00
0012.0365.0253	Manutenção da Educação Infantil		393.500,00	63.790.600,00	64.184.100,00
0012.0365.0253.1207	Construção,Ampliação e Reformas de Escolas Municipais		192.000,00		192.000,00
0012.0365.0253.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		201.500,00		201.500,00
0012.0365.0253.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			38.481.100,00	38.481.100,00
0012.0365.0253.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			886.000,00	886.000,00
0012.0365.0253.2219	Compra de Vagas			23.000.500,00	23.000.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0365.0253.2282	Autonomia Financeira			850.000,00	850.000,00
0012.0365.0253.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			573.000,00	573.000,00
0012.0846	Outros encargos Especiais	500,00			500,00
0012.0846.0253	Manutenção da Educação Infantil	500,00			500,00
0012.0846.0253.0006	Sentenças Judiciais	500,00			500,00
	Total Unidade	**500,00**	**393.500,00**	**65.591.600,00**	**65.985.600,00**

003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação		716.500,00	12.385.000,00	13.101.500,00
0012.0306	Alimentação e Nutrição			1.000.000,00	1.000.000,00
0012.0306.0253	Manutenção da Educação Infantil			1.000.000,00	1.000.000,00
0012.0306.0253.2220	Alimentação Escolar			1.000.000,00	1.000.000,00
0012.0365	Educação Infantil		716.500,00	11.385.000,00	12.101.500,00
0012.0365.0253	Manutenção da Educação Infantil		716.500,00	11.385.000,00	12.101.500,00
0012.0365.0253.1207	Construção,Ampliação e Reformas de Escolas Municipais		714.500,00		714.500,00
0012.0365.0253.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		2.000,00		2.000,00
0012.0365.0253.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			7.548.000,00	7.548.000,00
0012.0365.0253.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			309.000,00	309.000,00
0012.0365.0253.2211	Manutenção do Transporte Escolar			1.022.000,00	1.022.000,00
0012.0365.0253.2219	Compra de Vagas			2.001.000,00	2.001.000,00
0012.0365.0253.2282	Autonomia Financeira			2.000,00	2.000,00
0012.0365.0253.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			503.000,00	503.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**716.500,00**	**12.385.000,00**	**13.101.500,00**

004 - ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação	2.800.000,00	243.000,00	73.701.618,00	76.744.618,00
0012.0306	Alimentação e Nutrição			3.000.000,00	3.000.000,00
0012.0306.0254	Manutenção do Ensino Fundamental			3.000.000,00	3.000.000,00
0012.0306.0254.2220	Alimentação Escolar			3.000.000,00	3.000.000,00
0012.0361	Ensino Fundamental	2.800.000,00	243.000,00	70.649.618,00	73.692.618,00
0012.0361.0232	Administração do Sistema Governamental	2.800.000,00		1.908.000,00	4.708.000,00
0012.0361.0232.0009	Manutenção da Assistência Financeira	2.800.000,00			2.800.000,00
0012.0361.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			1.908.000,00	1.908.000,00
0012.0361.0254	Manutenção do Ensino Fundamental		243.000,00	68.741.618,00	68.984.618,00
0012.0361.0254.1207	Construção,Ampliação e Reformas de Escolas Municipais		182.500,00		182.500,00
0012.0361.0254.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		60.500,00		60.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0361.0254.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			57.240.618,00	57.240.618,00
0012.0361.0254.2211	Manutenção do Transporte Escolar			5.620.000,00	5.620.000,00
0012.0361.0254.2219	Compra de Vagas			3.000.000,00	3.000.000,00
0012.0361.0254.2282	Autonomia Financeira			1.280.000,00	1.280.000,00
0012.0361.0254.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			1.601.000,00	1.601.000,00
0012.0367	Educacao Especial			52.000,00	52.000,00
0012.0367.0232	Administração do Sistema Governamental			51.000,00	51.000,00
0012.0367.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			51.000,00	51.000,00
0012.0367.0254	Manutenção do Ensino Fundamental			1.000,00	1.000,00
0012.0367.0254.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			1.000,00	1.000,00
	Total Unidade	**2.800.000,00**	**243.000,00**	**73.701.618,00**	**76.744.618,00**

005 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação		5.500,00	310.250,00	315.750,00
0012.0306	Alimentação e Nutrição			300.000,00	300.000,00
0012.0306.0256	Educação de Jovens e Adultos			300.000,00	300.000,00
0012.0306.0256.2220	Alimentação Escolar			300.000,00	300.000,00
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos		5.500,00	10.250,00	15.750,00
0012.0366.0256	Educação de Jovens e Adultos		5.500,00	10.250,00	15.750,00
0012.0366.0256.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		5.500,00		5.500,00
0012.0366.0256.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			4.750,00	4.750,00
0012.0366.0256.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			5.500,00	5.500,00
	Total Unidade	**0,00**	**5.500,00**	**310.250,00**	**315.750,00**

006 - OUTROS ENCARGOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação			2.059.250,00	2.059.250,00
0012.0306	Alimentação e Nutrição			320.000,00	320.000,00
0012.0306.0255	Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante			320.000,00	320.000,00
0012.0306.0255.2220	Alimentação Escolar			320.000,00	320.000,00
0012.0362	Ensino Médio			1.713.250,00	1.713.250,00
0012.0362.0255	Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante			1.713.250,00	1.713.250,00
0012.0362.0255.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			638.000,00	638.000,00
0012.0362.0255.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			2.750,00	2.750,00
0012.0362.0255.2211	Manutenção do Transporte Escolar			1.070.500,00	1.070.500,00
0012.0362.0255.2282	Autonomia Financeira			1.000,00	1.000,00
0012.0362.0255.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			1.000,00	1.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
006 - OUTROS ENCARGOS					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0012.0392	Difusão Cultural			26.000,00	26.000,00
0012.0392.0232	Administração do Sistema Governamental			26.000,00	26.000,00
0012.0392.0232.2209	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos			26.000,00	26.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.059.250,00**	**2.059.250,00**
007 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0012	Educação		600,00	2.400,00	3.000,00
0012.0122	Administracao Geral		600,00	800,00	1.400,00
0012.0122.0232	Administração do Sistema Governamental		600,00	800,00	1.400,00
0012.0122.0232.1207	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais		600,00		600,00
0012.0122.0232.2259	Manutenção da Iluminação Pública			800,00	800,00
0012.0361	Ensino Fundamental			800,00	800,00
0012.0361.0254	Manutenção do Ensino Fundamental			800,00	800,00
0012.0361.0254.2259	Manutenção da Iluminação Pública			800,00	800,00
0012.0365	Educação Infantil			800,00	800,00
0012.0365.0253	Manutenção da Educação Infantil			800,00	800,00
0012.0365.0253.2259	Manutenção da Iluminação Pública			800,00	800,00
	Total Unidade	**0,00**	**600,00**	**2.400,00**	**3.000,00**
	Total Órgão	**2.800.500,00**	**1.455.000,00**	**162.056.020,00**	**166.311.520,00**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0006	Segurança Pública	600.200,00	317.600,00	7.546.000,00	8.463.800,00
0006.0181	Policiamento	600.200,00	317.600,00	7.546.000,00	8.463.800,00
0006.0181.0232	Administração do Sistema Governamental			5.000,00	5.000,00
0006.0181.0232.2210	Divulgação Oficial e Institucional			5.000,00	5.000,00
0006.0181.0400	Segurança Pública	600.200,00	317.600,00	7.541.000,00	8.458.800,00
0006.0181.0400.0009	Manutenção da Assistência Financeira	600.200,00			600.200,00
0006.0181.0400.1331	Infraestrutura Ligada à Segurança Pública		1.000,00		1.000,00
0006.0181.0400.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		316.600,00		316.600,00
0006.0181.0400.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			6.518.200,00	6.518.200,00
0006.0181.0400.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			682.800,00	682.800,00
0006.0181.0400.2224	Manutenção da Frota de Veículos			340.000,00	340.000,00
	Total Unidade	**600.200,00**	**317.600,00**	**7.546.000,00**	**8.463.800,00**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006	Segurança Pública		25.000,00	5.000,00	30.000,00
0006.0181	Policiamento		25.000,00	5.000,00	30.000,00
0006.0181.0400	Segurança Pública		25.000,00	5.000,00	30.000,00
0006.0181.0400.1331	Infraestrutura Ligada à Segurança Pública		25.000,00		25.000,00
0006.0181.0400.2224	Manutenção da Frota de Veículos			4.100,00	4.100,00
0006.0181.0400.2323	Manutenção da Segurança Pública			900,00	900,00
	Total Unidade	**0,00**	**25.000,00**	**5.000,00**	**30.000,00**
	Total Órgão	**600.200,00**	**342.600,00**	**7.551.000,00**	**8.493.800,00**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0011	Trabalho	2.000,00	2.500,00	1.923.500,00	1.928.000,00
0011.0333	Empregabilidade	2.000,00	2.500,00	1.923.500,00	1.928.000,00
0011.0333.0232	Administração do Sistema Governamental	2.000,00			2.000,00
0011.0333.0232.0009	Manutenção da Assistência Financeira	2.000,00			2.000,00
0011.0333.0271	Administração do Desenvolvimento Econômico		2.500,00	1.923.500,00	1.926.000,00
0011.0333.0271.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		2.500,00		2.500,00
0011.0333.0271.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			1.603.300,00	1.603.300,00
0011.0333.0271.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			309.700,00	309.700,00
0011.0333.0271.2224	Manutenção da Frota de Veículos			10.500,00	10.500,00
	Total Unidade	**2.000,00**	**2.500,00**	**1.923.500,00**	**1.928.000,00**
	Total Órgão	**2.000,00**	**2.500,00**	**1.923.500,00**	**1.928.000,00**

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0023	Comércio e Serviços		1.471.000,00	3.610.900,00	5.081.900,00
0023.0695	Turismo		1.471.000,00	3.610.900,00	5.081.900,00
0023.0695.0281	Administração e Desenvolvimento do Turismo		1.048.500,00	3.610.900,00	4.659.400,00
0023.0695.0281.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		53.500,00		53.500,00
0023.0695.0281.1348	Natal Bento		350.000,00		350.000,00
0023.0695.0281.1349	Bento Festival de Balonismo		100.000,00		100.000,00
0023.0695.0281.1350	Doce Páscoa		200.000,00		200.000,00
0023.0695.0281.1351	Bento em Vindima		325.000,00		325.000,00
0023.0695.0281.1354	Feiras e Eventos		20.000,00		20.000,00
0023.0695.0281.2204	Publicações e Divulgações			2.000,00	2.000,00
0023.0695.0281.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			1.966.300,00	1.966.300,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0023.0695.0281.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			438.600,00	438.600,00
0023.0695.0281.2209	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos			1.183.800,00	1.183.800,00
0023.0695.0281.2224	Manutenção da Frota de Veículos			20.200,00	20.200,00
0023.0695.0282	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo		422.500,00		422.500,00
0023.0695.0282.1297	Aeródromo Municipal e Terminal de Passageiros		10.000,00		10.000,00
0023.0695.0282.1330	Paisagismo e Casa do Vinho		1.000,00		1.000,00
0023.0695.0282.1338	Infraestrutura Turística		411.500,00		411.500,00
0028	Encargos Especiais		700,00	200,00	900,00
0028.0695	Turismo		700,00	200,00	900,00
0028.0695.0281	Administração e Desenvolvimento do Turismo		300,00	200,00	500,00
0028.0695.0281.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		300,00		300,00
0028.0695.0281.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			200,00	200,00
0028.0695.0282	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo		400,00		400,00
0028.0695.0282.1297	Aeródromo Municipal e Terminal de Passageiros		100,00		100,00
0028.0695.0282.1338	Infraestrutura Turística		300,00		300,00
	Total Unidade	**0,00**	**1.471.700,00**	**3.611.100,00**	**5.082.800,00**
	Total Órgão	**0,00**	**1.471.700,00**	**3.611.100,00**	**5.082.800,00**

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0017	Saneamento		88.300,00		88.300,00
0017.0511	Saneamento Básico Rural		88.300,00		88.300,00
0017.0511.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura		88.300,00		88.300,00
0017.0511.0291.1328	Implantação de Poços e Redes Dágua		2.300,00		2.300,00
0017.0511.0291.1347	Infraestrutura de Poços e Redes D' Agua		86.000,00		86.000,00
0020	Agricultura	16.000,00	6.102.209,00	3.659.500,00	9.777.709,00
0020.0511	Saneamento Básico Rural			16.200,00	16.200,00
0020.0511.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura			16.200,00	16.200,00
0020.0511.0291.2233	Manutenção de Poços e Redes D'Agua			16.200,00	16.200,00
0020.0606	Extensão Rural	16.000,00	6.005.600,00	3.643.300,00	9.664.900,00
0020.0606.0232	Administração do Sistema Governamental	16.000,00			16.000,00
0020.0606.0232.0009	Manutenção da Assistência Financeira	16.000,00			16.000,00
0020.0606.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura		6.003.500,00	3.643.300,00	9.646.800,00
0020.0606.0291.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		6.003.500,00		6.003.500,00
0020.0606.0291.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			2.162.200,00	2.162.200,00
0020.0606.0291.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			205.700,00	205.700,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020.0606.0291.2224	Manutenção da Frota de Veículos			250.200,00	250.200,00
0020.0606.0291.2232	Fomento à Agricultura			1.025.200,00	1.025.200,00
0020.0606.0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente		2.100,00		2.100,00
0020.0606.0314.1325	Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos		2.100,00		2.100,00
0020.0607	Irrigação		96.609,00		96.609,00
0020.0607.0352	Melhoria Urbana e Rural		96.609,00		96.609,00
0020.0607.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		96.609,00		96.609,00
0028	Encargos Especiais		200,00	100,00	300,00
0028.0606	Extensão Rural		200,00	100,00	300,00
0028.0606.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura		200,00	100,00	300,00
0028.0606.0291.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		200,00		200,00
0028.0606.0291.2232	Fomento à Agricultura			100,00	100,00
	Total Unidade	**16.000,00**	**6.190.709,00**	**3.659.600,00**	**9.866.309,00**

002 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0017	Saneamento		232.000,00	18.700,00	250.700,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano		232.000,00	18.700,00	250.700,00
0017.0512.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura		232.000,00	18.700,00	250.700,00
0017.0512.0291.1328	Implantação de Poços e Redes Dágua		232.000,00		232.000,00
0017.0512.0291.2233	Manutenção de Poços e Redes D'Agua			18.700,00	18.700,00
0020	Agricultura		130.000,00		130.000,00
0020.0512	Saneamento Básico Urbano		130.000,00		130.000,00
0020.0512.0352	Melhoria Urbana e Rural		130.000,00		130.000,00
0020.0512.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		130.000,00		130.000,00
0028	Encargos Especiais			100,00	100,00
0028.0511	Saneamento Básico Rural			100,00	100,00
0028.0511.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura			100,00	100,00
0028.0511.0291.2233	Manutenção de Poços e Redes D'Agua			100,00	100,00
	Total Unidade	**0,00**	**362.000,00**	**18.800,00**	**380.800,00**

004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020	Agricultura		5.286.608,00	2.698.300,00	7.984.908,00
0020.0606	Extensão Rural			2.698.300,00	2.698.300,00
0020.0606.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura			2.528.000,00	2.528.000,00
0020.0606.0291.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			1.348.300,00	1.348.300,00
0020.0606.0291.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			256.200,00	256.200,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020.0606.0291.2224	Manutenção da Frota de Veículos			380.200,00	380.200,00
0020.0606.0291.2232	Fomento à Agricultura			241.300,00	241.300,00
0020.0606.0291.2246	Horas Máquina e Incentivos			302.000,00	302.000,00
0020.0606.0352	Melhoria Urbana e Rural			170.300,00	170.300,00
0020.0606.0352.2257	Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, d			170.300,00	170.300,00
0020.0607	Irrigação		5.286.608,00		5.286.608,00
0020.0607.0352	Melhoria Urbana e Rural		5.286.608,00		5.286.608,00
0020.0607.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		5.286.608,00		5.286.608,00
0028	Encargos Especiais		100,00		100,00
0028.0607	Irrigação		100,00		100,00
0028.0607.0352	Melhoria Urbana e Rural		100,00		100,00
0028.0607.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		100,00		100,00
	Total Unidade	**0,00**	**5.286.708,00**	**2.698.300,00**	**7.985.008,00**

005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020	Agricultura		5.368.200,00	4.011.000,00	9.379.200,00
0020.0606	Extensão Rural			4.011.000,00	4.011.000,00
0020.0606.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura			2.475.800,00	2.475.800,00
0020.0606.0291.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			1.444.200,00	1.444.200,00
0020.0606.0291.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			225.200,00	225.200,00
0020.0606.0291.2224	Manutenção da Frota de Veículos			450.200,00	450.200,00
0020.0606.0291.2232	Fomento à Agricultura			54.200,00	54.200,00
0020.0606.0291.2246	Horas Máquina e Incentivos			302.000,00	302.000,00
0020.0606.0352	Melhoria Urbana e Rural			1.535.200,00	1.535.200,00
0020.0606.0352.2257	Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, d			1.535.200,00	1.535.200,00
0020.0607	Irrigação		5.368.200,00		5.368.200,00
0020.0607.0352	Melhoria Urbana e Rural		5.368.200,00		5.368.200,00
0020.0607.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		5.368.200,00		5.368.200,00
0028	Encargos Especiais		100,00		100,00
0028.0607	Irrigação		100,00		100,00
0028.0607.0352	Melhoria Urbana e Rural		100,00		100,00
0028.0607.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		100,00		100,00
	Total Unidade	**0,00**	**5.368.300,00**	**4.011.000,00**	**9.379.300,00**

006 - DISTRITO DE TUIUTY

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020	Agricultura		4.635.300,00	3.996.100,00	8.631.400,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

006 - DISTRITO DE TUIUTY

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020.0606	Extensão Rural			3.996.100,00	3.996.100,00
0020.0606.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura			2.340.800,00	2.340.800,00
0020.0606.0291.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			1.348.200,00	1.348.200,00
0020.0606.0291.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			235.200,00	235.200,00
0020.0606.0291.2224	Manutenção da Frota de Veículos			400.200,00	400.200,00
0020.0606.0291.2232	Fomento à Agricultura			55.200,00	55.200,00
0020.0606.0291.2246	Horas Máquina e Incentivos			302.000,00	302.000,00
0020.0606.0352	Melhoria Urbana e Rural			1.655.300,00	1.655.300,00
0020.0606.0352.2252	Unidades de Produção			60.100,00	60.100,00
0020.0606.0352.2257	Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, d			1.595.200,00	1.595.200,00
0020.0607	Irrigação		4.635.300,00		4.635.300,00
0020.0607.0352	Melhoria Urbana e Rural		4.635.300,00		4.635.300,00
0020.0607.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		4.635.300,00		4.635.300,00
0028	Encargos Especiais		1.000,00		1.000,00
0028.0607	Irrigação		1.000,00		1.000,00
0028.0607.0352	Melhoria Urbana e Rural		1.000,00		1.000,00
0028.0607.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		1.000,00		1.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**4.636.300,00**	**3.996.100,00**	**8.632.400,00**

007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020	Agricultura		8.962.100,00	4.625.600,00	13.587.700,00
0020.0606	Extensão Rural			4.625.600,00	4.625.600,00
0020.0606.0291	Manutenção do Sistema de Agricultura			3.075.400,00	3.075.400,00
0020.0606.0291.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			1.082.800,00	1.082.800,00
0020.0606.0291.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			180.200,00	180.200,00
0020.0606.0291.2224	Manutenção da Frota de Veículos			400.200,00	400.200,00
0020.0606.0291.2232	Fomento à Agricultura			1.110.200,00	1.110.200,00
0020.0606.0291.2246	Horas Máquina e Incentivos			302.000,00	302.000,00
0020.0606.0352	Melhoria Urbana e Rural			1.550.200,00	1.550.200,00
0020.0606.0352.2257	Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, d			1.550.200,00	1.550.200,00
0020.0607	Irrigação		8.962.100,00		8.962.100,00
0020.0607.0352	Melhoria Urbana e Rural		8.962.100,00		8.962.100,00
0020.0607.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		8.962.100,00		8.962.100,00
0028	Encargos Especiais		100,00		100,00
0028.0607	Irrigação		100,00		100,00
0028.0607.0352	Melhoria Urbana e Rural		100,00		100,00
0028.0607.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		100,00		100,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
	Total Unidade	**0,00**	**8.962.200,00**	**4.625.600,00**	**13.587.800,00**
	Total Órgão	**16.000,00**	**30.806.217,00**	**19.009.400,00**	**49.831.617,00**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde	833.000,00	1.300,00	11.895.700,00	12.730.000,00
0010.0122	Administracao Geral		1.300,00	11.895.200,00	11.896.500,00
0010.0122.0232	Administração do Sistema Governamental		1.300,00	11.895.200,00	11.896.500,00
0010.0122.0232.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		1.300,00		1.300,00
0010.0122.0232.2204	Publicações e Divulgações			20.000,00	20.000,00
0010.0122.0232.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			11.051.600,00	11.051.600,00
0010.0122.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			694.600,00	694.600,00
0010.0122.0232.2207	Manutenção dos Conselhos Municipais			1.500,00	1.500,00
0010.0122.0232.2224	Manutenção da Frota de Veículos			112.200,00	112.200,00
0010.0122.0232.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			15.300,00	15.300,00
0010.0128	Formação de Recursos Humanos			500,00	500,00
0010.0128.0232	Administração do Sistema Governamental			500,00	500,00
0010.0128.0232.2333	Formação de Recursos Humanos			500,00	500,00
0010.0846	Outros encargos Especiais	833.000,00			833.000,00
0010.0846.0232	Administração do Sistema Governamental	833.000,00			833.000,00
0010.0846.0232.0006	Sentenças Judiciais	833.000,00			833.000,00
	Total Unidade	**833.000,00**	**1.300,00**	**11.895.700,00**	**12.730.000,00**

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde		5.400,00	26.496.050,00	26.501.450,00
0010.0301	Atenção Básica		5.400,00	26.485.650,00	26.491.050,00
0010.0301.0232	Administração do Sistema Governamental			1.090.300,00	1.090.300,00
0010.0301.0232.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			1.090.300,00	1.090.300,00
0010.0301.0302	Atenção Básica à Saúde		5.400,00	25.395.350,00	25.400.750,00
0010.0301.0302.1239	Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde		2.200,00		2.200,00
0010.0301.0302.1321	Academias de Saúde		400,00		400,00
0010.0301.0302.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		2.500,00		2.500,00
0010.0301.0302.1340	Nota Fiscal Gaúcha		300,00		300,00
0010.0301.0302.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			24.678.650,00	24.678.650,00
0010.0301.0302.2224	Manutenção da Frota de Veículos			121.400,00	121.400,00
0010.0301.0302.2301	Manutenção da Atenção Básica à Saúde			595.300,00	595.300,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010.0306	Alimentação e Nutrição			10.400,00	10.400,00
0010.0306.0302	Atenção Básica à Saúde			10.400,00	10.400,00
0010.0306.0302.2334	Alimentação e Nutrição			10.400,00	10.400,00
	Total Unidade	**0,00**	**5.400,00**	**26.496.050,00**	**26.501.450,00**

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde	8.800.950,00	5.163.950,00	122.143.050,00	136.107.950,00
0010.0301	Atenção Básica			300,00	300,00
0010.0301.0302	Atenção Básica à Saúde			300,00	300,00
0010.0301.0302.2234	Compra de Serviços de Saúde			300,00	300,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.800.950,00	5.163.950,00	122.142.750,00	136.107.650,00
0010.0302.0232	Administração do Sistema Governamental			2.642.300,00	2.642.300,00
0010.0302.0232.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			2.642.300,00	2.642.300,00
0010.0302.0303	Atenção de Média e Alta Complexidade	8.800.950,00	5.163.950,00	119.500.450,00	133.465.350,00
0010.0302.0303.0009	Manutenção da Assistência Financeira	8.800.950,00			8.800.950,00
0010.0302.0303.1237	Unidades de Pronto Atendimento		4.152.850,00		4.152.850,00
0010.0302.0303.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		1.000.900,00		1.000.900,00
0010.0302.0303.1340	Nota Fiscal Gaúcha		10.200,00		10.200,00
0010.0302.0303.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			63.055.550,00	63.055.550,00
0010.0302.0303.2224	Manutenção da Frota de Veículos			467.600,00	467.600,00
0010.0302.0303.2234	Compra de Serviços de Saúde			53.772.600,00	53.772.600,00
0010.0302.0303.2303	Manutenção da Média e da Alta Complexidade			2.204.700,00	2.204.700,00
	Total Unidade	**8.800.950,00**	**5.163.950,00**	**122.143.050,00**	**136.107.950,00**

004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde		500,00	6.131.500,00	6.132.000,00
0010.0301	Atenção Básica		500,00		500,00
0010.0301.0304	Assistência Farmacêutica		500,00		500,00
0010.0301.0304.1332	Renovação Ampliação do Patrimônio		500,00		500,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			800.000,00	800.000,00
0010.0302.0304	Assistência Farmacêutica			800.000,00	800.000,00
0010.0302.0304.2304	Manutenção da Assistência Farmacêutica			800.000,00	800.000,00
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico			5.331.500,00	5.331.500,00
0010.0303.0232	Administração do Sistema Governamental			600,00	600,00
0010.0303.0232.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			600,00	600,00
0010.0303.0304	Assistência Farmacêutica			5.330.900,00	5.330.900,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010.0303.0304.2304	Manutenção da Assistência Farmacêutica			5.330.900,00	5.330.900,00
	Total Unidade	**0,00**	**500,00**	**6.131.500,00**	**6.132.000,00**

005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde		19.000,00	3.930.850,00	3.949.850,00
0010.0304	Vigilância Sanitária		19.000,00	3.930.850,00	3.949.850,00
0010.0304.0232	Administração do Sistema Governamental			17.500,00	17.500,00
0010.0304.0232.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			17.500,00	17.500,00
0010.0304.0305	Vigilância em Saúde		19.000,00	3.913.350,00	3.932.350,00
0010.0304.0305.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		19.000,00		19.000,00
0010.0304.0305.2204	Publicações e Divulgações			300,00	300,00
0010.0304.0305.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			3.811.050,00	3.811.050,00
0010.0304.0305.2210	Divulgação Oficial e Institucional			100.200,00	100.200,00
0010.0304.0305.2224	Manutenção da Frota de Veículos			600,00	600,00
0010.0304.0305.2305	Manutenção da Vigilância em Saúde			1.200,00	1.200,00
	Total Unidade	**0,00**	**19.000,00**	**3.930.850,00**	**3.949.850,00**

006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde		800,00	2.583.050,00	2.583.850,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica		800,00	2.583.050,00	2.583.850,00
0010.0305.0232	Administração do Sistema Governamental			12.400,00	12.400,00
0010.0305.0232.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			12.400,00	12.400,00
0010.0305.0305	Vigilância em Saúde		800,00	2.570.650,00	2.571.450,00
0010.0305.0305.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		800,00		800,00
0010.0305.0305.2204	Publicações e Divulgações			100,00	100,00
0010.0305.0305.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			2.201.450,00	2.201.450,00
0010.0305.0305.2210	Divulgação Oficial e Institucional			250.100,00	250.100,00
0010.0305.0305.2224	Manutenção da Frota de Veículos			89.700,00	89.700,00
0010.0305.0305.2235	Controle de Zoonoses			400,00	400,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010.0305.0305.2305	Manutenção da Vigilância em Saúde			28.900,00	28.900,00
	Total Unidade	**0,00**	**800,00**	**2.583.050,00**	**2.583.850,00**

007 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde		100,00	699.900,00	700.000,00
0010.0122	Administracao Geral			31.100,00	31.100,00
0010.0122.0232	Administração do Sistema Governamental			31.100,00	31.100,00
0010.0122.0232.2259	Manutenção da Iluminação Pública			31.100,00	31.100,00
0010.0301	Atenção Básica			245.100,00	245.100,00
0010.0301.0302	Atenção Básica à Saúde			245.100,00	245.100,00
0010.0301.0302.2259	Manutenção da Iluminação Pública			245.100,00	245.100,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		100,00	423.700,00	423.800,00
0010.0302.0303	Atenção de Média e Alta Complexidade		100,00	423.700,00	423.800,00
0010.0302.0303.1237	Unidades de Pronto Atendimento		100,00		100,00
0010.0302.0303.2259	Manutenção da Iluminação Pública			423.700,00	423.700,00
	Total Unidade	**0,00**	**100,00**	**699.900,00**	**700.000,00**

008 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde		174.590,00		174.590,00
0010.0301	Atenção Básica		174.390,00		174.390,00
0010.0301.0302	Atenção Básica à Saúde		174.390,00		174.390,00
0010.0301.0302.1239	Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde		174.390,00		174.390,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		200,00		200,00
0010.0302.0303	Atenção de Média e Alta Complexidade		200,00		200,00
0010.0302.0303.1237	Unidades de Pronto Atendimento		200,00		200,00
	Total Unidade	**0,00**	**174.590,00**	**0,00**	**174.590,00**
	Total Órgão	**9.633.950,00**	**5.365.640,00**	**173.880.100,00**	**188.879.690,00**

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0017	Saneamento			17.555.200,00	17.555.200,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano			17.555.200,00	17.555.200,00
0017.0512.0312	Limpeza Pública do Município			17.555.200,00	17.555.200,00
0017.0512.0312.2236	Manutenção da Limpeza Pública			17.555.200,00	17.555.200,00
0018	Gestão Ambiental		542.900,00	8.258.000,00	8.800.900,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental		542.900,00	355.200,00	898.100,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018.0541.0313	Proteção ao Meio Ambiente		1.400,00	55.200,00	56.600,00
0018.0541.0313.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		1.400,00		1.400,00
0018.0541.0313.2237	Manutenção da Proteção do Meio Ambiente			55.200,00	55.200,00
0018.0541.0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente		541.500,00	300.000,00	841.500,00
0018.0541.0314.1325	Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos		541.500,00		541.500,00
0018.0541.0314.2239	Manutenção e Revitalização das Praças, Parques e Lagos			300.000,00	300.000,00
0018.0542	Controle Ambiental			7.902.800,00	7.902.800,00
0018.0542.0313	Proteção ao Meio Ambiente			7.902.800,00	7.902.800,00
0018.0542.0313.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			6.650.100,00	6.650.100,00
0018.0542.0313.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			507.500,00	507.500,00
0018.0542.0313.2224	Manutenção da Frota de Veículos			170.200,00	170.200,00
0018.0542.0313.2345	Manutenção da Proteção Animal			575.000,00	575.000,00
0028	Encargos Especiais			5.000,00	5.000,00
0028.0542	Controle Ambiental			5.000,00	5.000,00
0028.0542.0313	Proteção ao Meio Ambiente			5.000,00	5.000,00
0028.0542.0313.2345	Manutenção da Proteção Animal			5.000,00	5.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**542.900,00**	**25.818.200,00**	**26.361.100,00**

002 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental	200,00	52.100,00	520.700,00	573.000,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental		52.100,00	198.000,00	250.100,00
0018.0541.0313	Proteção ao Meio Ambiente			106.000,00	106.000,00
0018.0541.0313.2237	Manutenção da Proteção do Meio Ambiente			106.000,00	106.000,00
0018.0541.0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente		52.100,00	92.000,00	144.100,00
0018.0541.0314.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		52.100,00		52.100,00
0018.0541.0314.2239	Manutenção e Revitalização das Praças, Parques e Lagos			92.000,00	92.000,00
0018.0542	Controle Ambiental	200,00		322.700,00	322.900,00
0018.0542.0312	Limpeza Pública do Município			210.600,00	210.600,00
0018.0542.0312.2236	Manutenção da Limpeza Pública			210.600,00	210.600,00
0018.0542.0313	Proteção ao Meio Ambiente	200,00		112.100,00	112.300,00
0018.0542.0313.0009	Manutenção da Assistência Financeira	200,00			200,00
0018.0542.0313.2224	Manutenção da Frota de Veículos			111.100,00	111.100,00
0018.0542.0313.2345	Manutenção da Proteção Animal			1.000,00	1.000,00
	Total Unidade	**200,00**	**52.100,00**	**520.700,00**	**573.000,00**

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0025	Energia		102.000,00	750.100,00	852.100,00
0025.0752	Energia Elétrica		102.000,00	750.100,00	852.100,00
0025.0752.0313	Proteção ao Meio Ambiente			350.100,00	350.100,00
0025.0752.0313.2259	Manutenção da Iluminação Pública			350.100,00	350.100,00
0025.0752.0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente		102.000,00	400.000,00	502.000,00
0025.0752.0314.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		102.000,00		102.000,00
0025.0752.0314.2259	Manutenção da Iluminação Pública			400.000,00	400.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**102.000,00**	**750.100,00**	**852.100,00**
	Total Órgão	**200,00**	**697.000,00**	**27.089.000,00**	**27.786.200,00**

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social		109.500,00	7.906.800,00	8.016.300,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			4.315.200,00	4.315.200,00
0008.0243.0322	Assistência Social Geral da População			4.315.200,00	4.315.200,00
0008.0243.0322.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			4.315.200,00	4.315.200,00
0008.0244	Assistência Comunitária		109.500,00	3.591.600,00	3.701.100,00
0008.0244.0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente		3.200,00		3.200,00
0008.0244.0314.1325	Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos		3.200,00		3.200,00
0008.0244.0322	Assistência Social Geral da População		106.300,00	3.591.600,00	3.697.900,00
0008.0244.0322.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		106.300,00		106.300,00
0008.0244.0322.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			3.122.300,00	3.122.300,00
0008.0244.0322.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			376.800,00	376.800,00
0008.0244.0322.2207	Manutenção dos Conselhos Municipais			3.700,00	3.700,00
0008.0244.0322.2209	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos			8.200,00	8.200,00
0008.0244.0322.2224	Manutenção da Frota de Veículos			80.600,00	80.600,00
0028	Encargos Especiais			200,00	200,00
0028.0244	Assistência Comunitária			200,00	200,00
0028.0244.0322	Assistência Social Geral da População			200,00	200,00
0028.0244.0322.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			200,00	200,00
	Total Unidade	**0,00**	**109.500,00**	**7.907.000,00**	**8.016.500,00**

002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social	321.400,00	90.200,00	8.674.300,00	9.085.900,00
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência			8.000,00	8.000,00
0008.0242.0322	Assistência Social Geral da População			8.000,00	8.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0008.0242.0322.2338	Manutenção da Proteção Integrada do Desenvolvimento do Down			8.000,00	8.000,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			23.800,00	23.800,00
0008.0243.0322	Assistência Social Geral da População			23.800,00	23.800,00
0008.0243.0322.2337	Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente			23.800,00	23.800,00
0008.0244	Assistência Comunitária	20.000,00	55.400,00	8.592.900,00	8.668.300,00
0008.0244.0322	Assistência Social Geral da População	20.000,00	55.400,00	8.592.900,00	8.668.300,00
0008.0244.0322.0009	Manutenção da Assistência Financeira	20.000,00			20.000,00
0008.0244.0322.1326	Infraestrutura de Centros de Convivência, Atendimento e Referência em Assistência Sc		19.100,00		19.100,00
0008.0244.0322.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		36.300,00		36.300,00
0008.0244.0322.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			4.983.900,00	4.983.900,00
0008.0244.0322.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			709.200,00	709.200,00
0008.0244.0322.2224	Manutenção da Frota de Veículos			17.200,00	17.200,00
0008.0244.0322.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			82.500,00	82.500,00
0008.0244.0322.2343	Alimentação SCFV/ Acolhimento			1.700.100,00	1.700.100,00
0008.0244.0322.2344	Manutenção Transporte SCFV			1.100.000,00	1.100.000,00
0008.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		34.800,00	49.600,00	84.400,00
0008.0422.0322	Assistência Social Geral da População		34.800,00	49.600,00	84.400,00
0008.0422.0322.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		34.800,00		34.800,00
0008.0422.0322.2336	Manutenção da Proteção da Mulher			49.600,00	49.600,00
0008.0846	Outros encargos Especiais	301.400,00			301.400,00
0008.0846.0322	Assistência Social Geral da População	301.400,00			301.400,00
0008.0846.0322.0006	Sentenças Judiciais	300.000,00			300.000,00
0008.0846.0322.0009	Manutenção da Assistência Financeira	400,00			400,00
0008.0846.0322.0011	Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014	1.000,00			1.000,00
0016	Habitação		400,00		400,00
0016.0482	Habitacao Urbana		400,00		400,00
0016.0482.0322	Assistência Social Geral da População		400,00		400,00
0016.0482.0322.1326	Infraestrutura de Centros de Convivência, Atendimento e Referência em Assistência Sc		400,00		400,00
0028	Encargos Especiais			100,00	100,00
0028.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			100,00	100,00
0028.0422.0322	Assistência Social Geral da População			100,00	100,00
0028.0422.0322.2336	Manutenção da Proteção da Mulher			100,00	100,00
	Total Unidade	**321.400,00**	**90.600,00**	**8.674.400,00**	**9.086.400,00**
003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0008	Assistência Social	148.120,00	410.670,00	1.643.700,00	2.202.490,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			2.000,00	2.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008.0243.0322	Assistência Social Geral da População			2.000,00	2.000,00
0008.0243.0322.2337	Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente			2.000,00	2.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária	148.120,00	410.670,00	1.641.700,00	2.200.490,00
0008.0244.0322	Assistência Social Geral da População	148.120,00	410.670,00	1.641.700,00	2.200.490,00
0008.0244.0322.0009	Manutenção da Assistência Financeira	147.120,00			147.120,00
0008.0244.0322.0011	Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014	1.000,00			1.000,00
0008.0244.0322.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		410.670,00		410.670,00
0008.0244.0322.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			1.486.100,00	1.486.100,00
0008.0244.0322.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			93.100,00	93.100,00
0008.0244.0322.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			62.500,00	62.500,00
0028	Encargos Especiais		340,00		340,00
0028.0244	Assistência Comunitária		340,00		340,00
0028.0244.0322	Assistência Social Geral da População		340,00		340,00
0028.0244.0322.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		340,00		340,00
	Total Unidade	**148.120,00**	**411.010,00**	**1.643.700,00**	**2.202.830,00**

004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social	402.610,00	37.010,00	3.332.000,00	3.771.620,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			2.000,00	2.000,00
0008.0243.0322	Assistência Social Geral da População			2.000,00	2.000,00
0008.0243.0322.2337	Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente			2.000,00	2.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária	401.110,00	37.010,00	3.330.000,00	3.768.120,00
0008.0244.0322	Assistência Social Geral da População	401.110,00	37.010,00	3.330.000,00	3.768.120,00
0008.0244.0322.0009	Manutenção da Assistência Financeira	400.110,00			400.110,00
0008.0244.0322.0011	Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014	1.000,00			1.000,00
0008.0244.0322.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		37.010,00		37.010,00
0008.0244.0322.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			2.160.800,00	2.160.800,00
0008.0244.0322.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			277.800,00	277.800,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008.0244.0322.2224	Manutenção da Frota de Veículos			8.400,00	8.400,00
0008.0244.0322.2325	Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.			63.000,00	63.000,00
0008.0244.0322.2343	Alimentação SCFV/ Acolhimento			820.000,00	820.000,00
0008.0846	Outros encargos Especiais	1.500,00			1.500,00
0008.0846.0322	Assistência Social Geral da População	1.500,00			1.500,00
0008.0846.0322.0006	Sentenças Judiciais	1.500,00			1.500,00
0028	Encargos Especiais		110,00	100,00	210,00
0028.0244	Assistência Comunitária		110,00	100,00	210,00
0028.0244.0322	Assistência Social Geral da População		110,00	100,00	210,00
0028.0244.0322.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		110,00		110,00
0028.0244.0322.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			100,00	100,00
	Total Unidade	**402.610,00**	**37.120,00**	**3.332.100,00**	**3.771.830,00**

005 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DESCENTRALIZADA - FMAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			152.100,00	152.100,00
0008.0244	Assistência Comunitária			152.100,00	152.100,00
0008.0244.0322	Assistência Social Geral da População			152.100,00	152.100,00
0008.0244.0322.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			15.000,00	15.000,00
0008.0244.0322.2224	Manutenção da Frota de Veículos			19.500,00	19.500,00
0008.0244.0322.2315	Gestão Descentralizada - IGD SUAS			18.500,00	18.500,00
0008.0244.0322.2316	Gestão Descentralizada - IGD PBF			99.100,00	99.100,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**152.100,00**	**152.100,00**

006 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0016	Habitação		1.000,00	201.800,00	202.800,00
0016.0482	Habitacao Urbana		1.000,00	201.800,00	202.800,00
0016.0482.0323	Programa Municipal de Habitação		1.000,00	201.800,00	202.800,00
0016.0482.0323.1254	Planos Habitacionais Populares		1.000,00		1.000,00
0016.0482.0323.2308	Regularização Fundiária e Reurbanização			400,00	400,00
0016.0482.0323.2310	Manutenção da Habitação			201.400,00	201.400,00
0028	Encargos Especiais			200,00	200,00
0028.0482	Habitacao Urbana			200,00	200,00
0028.0482.0323	Programa Municipal de Habitação			200,00	200,00
0028.0482.0323.2308	Regularização Fundiária e Reurbanização			200,00	200,00
	Total Unidade	**0,00**	**1.000,00**	**202.000,00**	**203.000,00**

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			115.000,00	115.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária			115.000,00	115.000,00
0008.0244.0322	Assistência Social Geral da População			115.000,00	115.000,00
0008.0244.0322.2209	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos			115.000,00	115.000,00
0027	Desporto e Lazer	451.000,00	495.700,00	16.100,00	962.800,00
0027.0812	Desporto Comunitário	451.000,00	495.700,00	16.100,00	962.800,00
0027.0812.0232	Administração do Sistema Governamental			400,00	400,00
0027.0812.0232.2224	Manutenção da Frota de Veículos			400,00	400,00
0027.0812.0262	Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer	451.000,00	495.700,00	15.700,00	962.400,00
0027.0812.0262.0009	Manutenção da Assistência Financeira	450.000,00			450.000,00
0027.0812.0262.0011	Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014	1.000,00			1.000,00
0027.0812.0262.1213	Infraestrutura Ligada ao Esporte		495.700,00		495.700,00
0027.0812.0262.2225	Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos			15.700,00	15.700,00
0028	Encargos Especiais		200,00		200,00
0028.0812	Desporto Comunitário		200,00		200,00
0028.0812.0262	Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer		200,00		200,00
0028.0812.0262.1213	Infraestrutura Ligada ao Esporte		200,00		200,00
	Total Unidade	**451.000,00**	**495.900,00**	**131.100,00**	**1.078.000,00**

008 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			101.000,00	101.000,00
0008.0752	Energia Elétrica			101.000,00	101.000,00
0008.0752.0322	Assistência Social Geral da População			101.000,00	101.000,00
0008.0752.0322.2259	Manutenção da Iluminação Pública			101.000,00	101.000,00
0027	Desporto e Lazer			2.000,00	2.000,00
0027.0752	Energia Elétrica			2.000,00	2.000,00
0027.0752.0361	Administração de Transportes e Serviços Públicos			2.000,00	2.000,00
0027.0752.0361.2259	Manutenção da Iluminação Pública			2.000,00	2.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**103.000,00**	**103.000,00**

009 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0014	Direitos da Cidadania	379.000,00	3.000,00	16.000,00	398.000,00
0014.0241	Assistência ao Idoso	379.000,00	3.000,00	16.000,00	398.000,00
0014.0241.0322	Assistência Social Geral da População	379.000,00	3.000,00	16.000,00	398.000,00
0014.0241.0322.0009	Manutenção da Assistência Financeira	3.000,00			3.000,00
0014.0241.0322.0011	Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014	376.000,00			376.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

009 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0014.0241.0322.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		3.000,00		3.000,00
0014.0241.0322.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			10.000,00	10.000,00
0014.0241.0322.2318	Fundo Municipal do Idoso - FMID			6.000,00	6.000,00
0028	Encargos Especiais			2.000,00	2.000,00
0028.0241	Assistência ao Idoso			2.000,00	2.000,00
0028.0241.0322	Assistência Social Geral da População			2.000,00	2.000,00
0028.0241.0322.2318	Fundo Municipal do Idoso - FMID			2.000,00	2.000,00
	Total Unidade	**379.000,00**	**3.000,00**	**18.000,00**	**400.000,00**

010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0014	Direitos da Cidadania		30,00	70,00	100,00
0014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		30,00	70,00	100,00
0014.0422.0322	Assistência Social Geral da População		30,00	70,00	100,00
0014.0422.0322.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		30,00		30,00
0014.0422.0322.2243	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FUMDIM			70,00	70,00
0028	Encargos Especiais			10,00	10,00
0028.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			10,00	10,00
0028.0422.0322	Assistência Social Geral da População			10,00	10,00
0028.0422.0322.2243	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FUMDIM			10,00	10,00
	Total Unidade	**0,00**	**30,00**	**80,00**	**110,00**

011 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027	Desporto e Lazer	200,00	1.000,00	8.800,00	10.000,00
0027.0812	Desporto Comunitário	200,00	1.000,00	8.800,00	10.000,00
0027.0812.0232	Administração do Sistema Governamental			7.900,00	7.900,00
0027.0812.0232.2209	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos			7.900,00	7.900,00
0027.0812.0262	Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer	200,00	600,00	900,00	1.700,00
0027.0812.0262.0009	Manutenção da Assistência Financeira	200,00			200,00
0027.0812.0262.1213	Infraestrutura Ligada ao Esporte		600,00		600,00
0027.0812.0262.2225	Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos			900,00	900,00
0027.0812.0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente		400,00		400,00
0027.0812.0314.1325	Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos		400,00		400,00
	Total Unidade	**200,00**	**1.000,00**	**8.800,00**	**10.000,00**

012 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0016	Habitação		18.000,00	8.000,00	26.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

012 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0016.0451	Infra-Estrutura Urbana		3.000,00		3.000,00
0016.0451.0323	Programa Municipal de Habitação		3.000,00		3.000,00
0016.0451.0323.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		3.000,00		3.000,00
0016.0482	Habitacao Urbana		15.000,00	8.000,00	23.000,00
0016.0482.0322	Assistência Social Geral da População		1.000,00		1.000,00
0016.0482.0322.1326	Infraestrutura de Centros de Convivência, Atendimento e Referência em Assistência Sc		1.000,00		1.000,00
0016.0482.0323	Programa Municipal de Habitação		14.000,00	8.000,00	22.000,00
0016.0482.0323.1254	Planos Habitacionais Populares		10.000,00		10.000,00
0016.0482.0323.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		4.000,00		4.000,00
0016.0482.0323.2308	Regularização Fundiária e Reurbanização			2.000,00	2.000,00
0016.0482.0323.2310	Manutenção da Habitação			6.000,00	6.000,00
0027	Desporto e Lazer		4.000,00		4.000,00
0027.0812	Desporto Comunitário		4.000,00		4.000,00
0027.0812.0262	Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer		4.000,00		4.000,00
0027.0812.0262.1213	Infraestrutura Ligada ao Esporte		4.000,00		4.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**22.000,00**	**8.000,00**	**30.000,00**

013 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social	944.500,00	500,00	54.900,00	999.900,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	944.500,00	500,00	54.900,00	999.900,00
0008.0243.0232	Administração do Sistema Governamental			10.100,00	10.100,00
0008.0243.0232.2204	Publicações e Divulgações			10.100,00	10.100,00
0008.0243.0322	Assistência Social Geral da População	944.500,00	500,00	44.800,00	989.800,00
0008.0243.0322.0009	Manutenção da Assistência Financeira	410.000,00			410.000,00
0008.0243.0322.0011	Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014	534.500,00			534.500,00
0008.0243.0322.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		500,00		500,00
0008.0243.0322.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			4.500,00	4.500,00
0008.0243.0322.2245	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA			40.300,00	40.300,00
0028	Encargos Especiais			100,00	100,00
0028.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			100,00	100,00
0028.0243.0322	Assistência Social Geral da População			100,00	100,00
0028.0243.0322.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			100,00	100,00
	Total Unidade	**944.500,00**	**500,00**	**55.000,00**	**1.000.000,00**

014 - CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			439.100,00	439.100,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

014 - CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			439.100,00	439.100,00
0008.0243.0322	Assistência Social Geral da População			439.100,00	439.100,00
0008.0243.0322.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			291.600,00	291.600,00
0008.0243.0322.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			131.300,00	131.300,00
0008.0243.0322.2224	Manutenção da Frota de Veículos			16.200,00	16.200,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**439.100,00**	**439.100,00**
	Total Órgão	**2.646.830,00**	**1.171.660,00**	**22.674.380,00**	**26.492.870,00**

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015	Urbanismo	100,00	34.902.567,00	11.375.400,00	46.278.067,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana	100,00	34.902.567,00	11.375.400,00	46.278.067,00
0015.0451.0232	Administração do Sistema Governamental	100,00			100,00
0015.0451.0232.0009	Manutenção da Assistência Financeira	100,00			100,00
0015.0451.0352	Melhoria Urbana e Rural		34.902.567,00	11.375.400,00	46.277.967,00
0015.0451.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		34.751.167,00		34.751.167,00
0015.0451.0352.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		151.400,00		151.400,00
0015.0451.0352.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			5.032.200,00	5.032.200,00
0015.0451.0352.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			722.900,00	722.900,00
0015.0451.0352.2224	Manutenção da Frota de Veículos			220.200,00	220.200,00
0015.0451.0352.2257	Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, d			5.400.100,00	5.400.100,00
0028	Encargos Especiais		300,00		300,00
0028.0451	Infra-Estrutura Urbana		300,00		300,00
0028.0451.0352	Melhoria Urbana e Rural		300,00		300,00
0028.0451.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		300,00		300,00
	Total Unidade	**100,00**	**34.902.867,00**	**11.375.400,00**	**46.278.367,00**

003 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015	Urbanismo		204.000,00		204.000,00
0015.0512	Saneamento Básico Urbano		204.000,00		204.000,00
0015.0512.0352	Melhoria Urbana e Rural		204.000,00		204.000,00
0015.0512.0352.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		204.000,00		204.000,00
0017	Saneamento		302.100,00	26.100,00	328.200,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano		302.100,00	26.100,00	328.200,00
0017.0512.0352	Melhoria Urbana e Rural		302.100,00	26.100,00	328.200,00
0017.0512.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		302.100,00		302.100,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

003 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0017.0512.0352.2257	Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, d			26.100,00	26.100,00
0028	Encargos Especiais		1.000,00	1.000,00	2.000,00
0028.0512	Saneamento Básico Urbano		1.000,00	1.000,00	2.000,00
0028.0512.0352	Melhoria Urbana e Rural		1.000,00	1.000,00	2.000,00
0028.0512.0352.1255	Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rura		1.000,00		1.000,00
0028.0512.0352.2257	Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, d			1.000,00	1.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**507.100,00**	**27.100,00**	**534.200,00**
	Total Órgão	**100,00**	**35.409.967,00**	**11.402.500,00**	**46.812.567,00**

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015	Urbanismo	50.200,00	104.200,00	3.716.407,00	3.870.807,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana	50.200,00		487.500,00	537.700,00
0015.0451.0322	Assistência Social Geral da População	200,00			200,00
0015.0451.0322.0009	Manutenção da Assistência Financeira	200,00			200,00
0015.0451.0361	Administração de Transportes e Serviços Públicos	50.000,00		487.500,00	537.500,00
0015.0451.0361.0009	Manutenção da Assistência Financeira	50.000,00			50.000,00
0015.0451.0361.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			407.300,00	407.300,00
0015.0451.0361.2224	Manutenção da Frota de Veículos			80.200,00	80.200,00
0015.0452	Servicos Urbanos		104.200,00	3.228.907,00	3.333.107,00
0015.0452.0361	Administração de Transportes e Serviços Públicos		104.200,00	3.228.907,00	3.333.107,00
0015.0452.0361.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		3.200,00		3.200,00
0015.0452.0361.1341	Infraestrutura de Cemitérios Municipais		101.000,00		101.000,00
0015.0452.0361.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			2.638.607,00	2.638.607,00
0015.0452.0361.2255	Manutenção da Mobilidade Urbana e Gestão Integrada			310.000,00	310.000,00
0015.0452.0361.2256	Manutenção dos Cemitérios Municipais			280.300,00	280.300,00
	Total Unidade	**50.200,00**	**104.200,00**	**3.716.407,00**	**3.870.807,00**

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0025	Energia		1.469.700,00	6.263.500,00	7.733.200,00
0025.0752	Energia Elétrica		1.469.700,00	6.263.500,00	7.733.200,00
0025.0752.0361	Administração de Transportes e Serviços Públicos		1.469.700,00	6.263.500,00	7.733.200,00
0025.0752.0361.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		100.000,00		100.000,00
0025.0752.0361.1342	Infraestrutura de Iluminação Pública		1.369.700,00		1.369.700,00
0025.0752.0361.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			482.200,00	482.200,00
0025.0752.0361.2224	Manutenção da Frota de Veículos			80.200,00	80.200,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA					
002 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0025.0752.0361.2259	Manutenção da Iluminação Pública			5.701.100,00	5.701.100,00
	Total Unidade	**0,00**	**1.469.700,00**	**6.263.500,00**	**7.733.200,00**
	Total Órgão	**50.200,00**	**1.573.900,00**	**9.979.907,00**	**11.604.007,00**
16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES					
001 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0013	Cultura	100,00	131.950,00	974.305,00	1.106.355,00
0013.0392	Difusão Cultural	100,00	131.950,00	974.305,00	1.106.355,00
0013.0392.0232	Administração do Sistema Governamental	100,00		470.500,00	470.600,00
0013.0392.0232.0009	Manutenção da Assistência Financeira	100,00			100,00
0013.0392.0232.2204	Publicações e Divulgações			30.000,00	30.000,00
0013.0392.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			321.500,00	321.500,00
0013.0392.0232.2209	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos			118.600,00	118.600,00
0013.0392.0232.2224	Manutenção da Frota de Veículos			400,00	400,00
0013.0392.0371	Desenvolvimento Cultural		131.950,00	503.805,00	635.755,00
0013.0392.0371.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		131.950,00		131.950,00
0013.0392.0371.2230	Apoio aos Programas do Governo Federal e Estadual			400,00	400,00
0013.0392.0371.2261	Manutenção da Formação Artística, Eventos Artísticos/Culturais, Orquestra/Coro, Band			503.405,00	503.405,00
	Total Unidade	**100,00**	**131.950,00**	**974.305,00**	**1.106.355,00**
002 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0013	Cultura		7.000,00	647.245,00	654.245,00
0013.0392	Difusão Cultural		7.000,00	647.245,00	654.245,00
0013.0392.0232	Administração do Sistema Governamental			304.600,00	304.600,00
0013.0392.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			304.600,00	304.600,00
0013.0392.0371	Desenvolvimento Cultural		7.000,00	342.645,00	349.645,00
0013.0392.0371.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		7.000,00		7.000,00
0013.0392.0371.2230	Apoio aos Programas do Governo Federal e Estadual			500,00	500,00
0013.0392.0371.2265	Manutenção da Feira do Livro			342.145,00	342.145,00
	Total Unidade	**0,00**	**7.000,00**	**647.245,00**	**654.245,00**
003 - MUSEU DO IMIGRANTE					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0013	Cultura		8.650,00	44.100,00	52.750,00
0013.0391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		8.650,00	44.100,00	52.750,00
0013.0391.0232	Administração do Sistema Governamental			44.100,00	44.100,00
0013.0391.0232.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			44.100,00	44.100,00

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

003 - MUSEU DO IMIGRANTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013.0391.0372	Melhoria na Infraestrutura Ligada à Cultura		8.650,00		8.650,00
0013.0391.0372.1332	Renovação e Ampliação do Patrimônio		8.650,00		8.650,00
	Total Unidade	**0,00**	**8.650,00**	**44.100,00**	**52.750,00**
	Total Órgão	**100,00**	**147.600,00**	**1.665.650,00**	**1.813.350,00**

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura		1.011.205,00	3.780.603,00	4.791.808,00
0013.0392	Difusão Cultural		1.011.205,00	3.780.603,00	4.791.808,00
0013.0392.0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente		500,00		500,00
0013.0392.0314.1325	Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos		500,00		500,00
0013.0392.0371	Desenvolvimento Cultural			3.780.603,00	3.780.603,00
0013.0392.0371.2205	Remuneração, Encargos e Direitos			2.640.200,00	2.640.200,00
0013.0392.0371.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			396.203,00	396.203,00
0013.0392.0371.2209	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos			741.000,00	741.000,00
0013.0392.0371.2224	Manutenção da Frota de Veículos			3.200,00	3.200,00
0013.0392.0372	Melhoria na Infraestrutura Ligada à Cultura		1.010.705,00		1.010.705,00
0013.0392.0372.1343	Infraestrutura Cultural		1.010.705,00		1.010.705,00
0028	Encargos Especiais		17,00	107,00	124,00
0028.0392	Difusão Cultural		17,00	107,00	124,00
0028.0392.0371	Desenvolvimento Cultural		3,00	107,00	110,00
0028.0392.0371.1284	Pontos de Cultura		2,00		2,00
0028.0392.0371.1287	Pontos de Leitura		1,00		1,00
0028.0392.0371.2206	Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.			107,00	107,00
0028.0392.0372	Melhoria na Infraestrutura Ligada à Cultura		14,00		14,00
0028.0392.0372.1343	Infraestrutura Cultural		14,00		14,00
	Total Unidade	**0,00**	**1.011.222,00**	**3.780.710,00**	**4.791.932,00**

002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura	1.200.700,00		142.256,00	1.342.956,00
0013.0392	Difusão Cultural	1.200.700,00		142.256,00	1.342.956,00
0013.0392.0371	Desenvolvimento Cultural	1.200.700,00		142.256,00	1.342.956,00
0013.0392.0371.0009	Manutenção da Assistência Financeira	1.200.700,00			1.200.700,00
0013.0392.0371.2322	Apoio à Produção Artística e Cultural			142.256,00	142.256,00
	Total Unidade	**1.200.700,00**	**0,00**	**142.256,00**	**1.342.956,00**
	Total Órgão	**1.200.700,00**	**1.011.222,00**	**3.922.966,00**	**6.134.888,00**

18 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
098 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0099	Reserva de Contingência	600.000,00			600.000,00
0099.0999	Reserva de contingência	600.000,00			600.000,00
0099.0999.0999	Reserva de Contingência	600.000,00			600.000,00
0099.0999.0999.9002	Reserva de Contingência/Riscos Fiscais	600.000,00			600.000,00
	Total Unidade	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**
099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAPSBENTO					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0099	Reserva de Contingência	50.000,00			50.000,00
0099.0997	Reserva do RPPS	50.000,00			50.000,00
0099.0997.0999	Reserva de Contingência	50.000,00			50.000,00
0099.0997.0999.9001	Reserva de Contingência / FAPSBENTO	50.000,00			50.000,00
	Total Unidade	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
	Total Órgão	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**	**650.000,00**
	Total Geral	**179.397.892,00**	**80.506.506,00**	**529.695.602,00**	**789.600.000,00**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.11.01 10:32:44 -03'00'

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 821.601.980-72

BERNARDO ZANETTI:00548762066 Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066 Dados: 2023.11.01 09:43:43 -03'00'

BERNARDO ZANETTI
Secretário Adj. de Finanças
CPF: 005.487.620-66

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Dados: 2023.11.01 10:21:55 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL
Contadora CRC/RS 091.511/O-8

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Prestação de Contas

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida da LDO

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	701.449.871,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	199.113.110,00
IPTU	22.848.700,00
ISS	85.905.960,00
ITBI	19.949.000,00
IRRF	29.765.740,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.643.710,00
Contribuições	26.510.500,00
Receita Patrimonial	44.281.888,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	43.701.978,00
Outras Receitas Patrimoniais	579.910,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	216.040,00
Transferências Correntes	415.339.480,00
Cota-Parte do FPM	95.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	122.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	26.300.000,00
Cota-Parte do ITR	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.367.000,00
Transferências do FUNDEB	84.585.000,00
Outras Transferências Correntes	85.577.480,00
Outras Receitas Correntes	15.988.853,00
DEDUÇÕES (II)	104.250.510,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rend. Aplic. Fin. RPPS	16.489.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	8.660.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	30.055.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	49.046.510,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	597.199.361,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	597.199.361,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	597.199.361,00

NOTA:

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.10.02 11:55:59 -03'00'

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 821.601.980-72

BERNARDO ZANETTI:00548762066 Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066 Dados: 2023.09.26 11:25:21 -03'00'

BERNARDO ZANETTI
Secretário Adj. de Finanças
CPF: 005.487.620-66

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Dados: 2023.09.26 11:03:20 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL
Contadora CRC/RS 091.511/O-8

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 Atualizado até: 31/10/2023

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R$	Despesas	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	707.567.662,00	Despesas correntes	706.731.687,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	204.432.021,00	Pessoal e encargos sociais	366.177.790,00
Impostos	160.553.840,00	Juros e encargos da dívida	8.416.461,00
Taxas	43.874.181,00	Outras despesas correntes	332.137.436,00
Contribuição de melhoria	4.000,00		
Contribuições	26.510.500,00		
Contribuições sociais	16.510.500,00		
Contribuição para o custeio do serviço de ilumi	10.000.000,00		
Receita patrimonial	44.289.188,00		
Exploração do patrimônio imobiliário do estadc	498.110,00		
Valores mobiliários	43.708.578,00		
Demais receitas patrimoniais	82.500,00		
Receita de serviços	240.340,00		
Serviços administrativos e comerciais gerais	240.340,00		
Transferências correntes	416.098.300,00		
Transferências da união e de suas entidades	159.916.250,00		
Transferências dos estados e do distrito federa	170.740.550,00		
Transferências dos municípios e de suas entid	500,00		
Transferências de instituições privadas	693.800,00		
Transferências de outras instituições públicas	84.586.100,00		
Demais transferências correntes	161.100,00		
Outras receitas correntes	15.997.313,00		
Multas administrativas, contratuais e judiciais	888.240,00		
Indenizações, restituições e ressarcimentos	216.723,00		
Demais receitas correntes	14.892.350,00		
Receitas correntes	72.769.500,00		
Contribuições	40.974.500,00		
Contribuições sociais	40.974.500,00		
Outras receitas correntes	31.795.000,00		
Demais receitas correntes	31.795.000,00		
Receitas correntes	(55.164.191,00)		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(5.318.911,00)		
Impostos	(2.084.440,00)		
Taxas	(3.234.471,00)		
Receita patrimonial	(7.300,00)		
Exploração do patrimônio imobiliário do estadc	(700,00)		
Valores mobiliários	(6.600,00)		
Receita de serviços	(24.300,00)		
Serviços administrativos e comerciais gerais	(24.300,00)		
Transferências correntes	(49.805.220,00)		
Transferências da união e de suas entidades	(19.113.000,00)		
Transferências dos estados e do distrito federa	(30.691.120,00)		
Transferências de instituições privadas	(1.100,00)		
Outras receitas correntes	(8.460,00)		
Multas administrativas, contratuais e judiciais	(7.540,00)		
Indenizações, restituições e ressarcimentos	(100,00)		
Demais receitas correntes	(820,00)		
Total das Receitas Correntes	725.172.971,00	**Total das Depesas Correntes**	706.731.687,00
Déficit	0,00	**Superávit**	18.441.284,00
Soma	725.172.971,00	**Soma**	725.172.971,00
Superávit do Orçamento Corrente	18.441.284,00	**Déficit do Orçamento Corrente**	0,00
Receitas de capital	64.428.129,00	Despesas de capital	82.218.313,00
Operações de crédito	52.385.000,00	Investimentos	79.818.313,00
Operações de crédito - mercado interno	52.385.000,00	Amortização da dívida	2.400.000,00
Alienação de bens	202.900,00		
Alienação de bens móveis	80.200,00		
Alienação de bens imóveis	122.700,00		

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 Atualizado até: 31/10/2023

Transferências de capital	11.832.174,00		
Transferências da união e de suas entidades	2.872.173,00		
Transferências dos estados e do distrito federa	7.410.000,00		
Transferências de instituições privadas	1.550.001,00		
Outras receitas de capital	8.055,00		
Demais receitas de capital	8.055,00		
Receitas de capital	(1.100,00)		
Outras receitas de capital	(1.100,00)		
Total das Receitas de Capital	64.427.029,00	**Total das Depesas de Capital**	82.218.313,00
		-(Reserva de contingência	600.000,00
		+Reserva do RPPS)	50.000,00
Déficit	17.791.284,00	**Superávit**	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	725.172.971,00	Despesa Correntes	706.731.687,00
Receitas de Capital	64.427.029,00	Despesas de Capital	82.218.313,00
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	600.000,00
		Reserva do RPPS	50.000,00
Subtotal	789.600.000,00	**Subtotal**	789.600.000,00
Transferências Financeiras Recebidas		**Transferências Financeiras Concedidas**	
Transferências Recebidas	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas**	0,00
Total	789.600.000,00	**Total**	789.600.000,00

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.11.01 10:33:26 -03'00'

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 821.601.980-72

BERNARDO ZANETTI:00548762066 Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066 Dados: 2023.11.01 09:44:09 -03'00'

BERNARDO ZANETTI
Secretário Adj. de Finanças
CPF: 005.487.620-66

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Dados: 2023.11.01 10:22:37 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL
Contadora CRC/RS 091.511/O-8

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 Atualizado até: 25/09/2023

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000000000000000000	Receitas correntes			707.567.662,00
1100000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		204.432.021,00	
1110000000000000000	Impostos	160.553.840,00		
1120000000000000000	Taxas	43.874.181,00		
1130000000000000000	Contribuição de melhoria	4.000,00		
1200000000000000000	Contribuições		26.510.500,00	
1210000000000000000	Contribuições sociais	16.510.500,00		
1240000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	10.000.000,00		
1300000000000000000	Receita patrimonial		44.289.188,00	
1310000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	498.110,00		
1320000000000000000	Valores mobiliários	43.708.578,00		
1390000000000000000	Demais receitas patrimoniais	82.500,00		
1600000000000000000	Receita de serviços		240.340,00	
1610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	240.340,00		
1700000000000000000	Transferências correntes		416.098.300,00	
1710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	159.916.250,00		
1720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	170.740.550,00		
1730000000000000000	Transferências dos municípios e de suas entidades	500,00		
1740000000000000000	Transferências de instituições privadas	693.800,00		
1750000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	84.586.100,00		
1790000000000000000	Demais transferências correntes	161.100,00		
1900000000000000000	Outras receitas correntes		15.997.313,00	
1910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	888.240,00		
1920000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	216.723,00		
1990000000000000000	Demais receitas correntes	14.892.350,00		
2000000000000000000	Receitas de capital			64.428.129,00
2100000000000000000	Operações de crédito		52.385.000,00	
2110000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	52.385.000,00		
2200000000000000000	Alienação de bens		202.900,00	
2210000000000000000	Alienação de bens móveis	80.200,00		
2220000000000000000	Alienação de bens imóveis	122.700,00		
2400000000000000000	Transferências de capital		11.832.174,00	
2410000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	2.872.173,00		
2420000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	7.410.000,00		
2440000000000000000	Transferências de instituições privadas	1.550.001,00		
2900000000000000000	Outras receitas de capital		8.055,00	
2990000000000000000	Demais receitas de capital	8.055,00		
7000000000000000000	Receitas correntes			72.769.500,00
7200000000000000000	Contribuições		40.974.500,00	
7210000000000000000	Contribuições sociais	40.974.500,00		
7900000000000000000	Outras receitas correntes		31.795.000,00	
7990000000000000000	Demais receitas correntes	31.795.000,00		
1000000000000000000	Receitas correntes			(55.164.191,00)
1100000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		(5.318.911,00)	
1110000000000000000	Impostos	(2.084.440,00)		
1120000000000000000	Taxas	(3.234.471,00)		
1300000000000000000	Receita patrimonial		(7.300,00)	
1310000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	(700,00)		
1320000000000000000	Valores mobiliários	(6.600,00)		
1600000000000000000	Receita de serviços		(24.300,00)	
1610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	(24.300,00)		
1700000000000000000	Transferências correntes		(49.805.220,00)	
1710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(19.113.000,00)		
1720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(30.691.120,00)		
1740000000000000000	Transferências de instituições privadas	(1.100,00)		

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 Atualizado até: 25/09/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1900000000000000000	Outras receitas correntes		(8.460,00)	
1910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	(7.540,00)		
1920000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	(100,00)		
1990000000000000000	Demais receitas correntes	(820,00)		
2000000000000000000	Receitas de capital			(1.100,00)
2900000000000000000	Outras receitas de capital		(1.100,00)	
2990000000000000000	Demais receitas de capital	(1.100,00)		
			Total	789.600.000,00

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.10.02 12:52:12 -03'00'

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 821.601.980-72

BERNARDO ZANETTI:00548762066 Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066 Dados: 2023.09.26 11:26:30 -03'00'

BERNARDO ZANETTI
Secretário Adj. de Finanças
CPF: 005.487.620-66

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Dados: 2023.09.28 09:10:47 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL
Contadora CRC/RS 091.511/O-8

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Lei de Diretizes Orçamentária

LDO 2023

Lei 4320 Art. 2º, III

RECEITA	BASE LEGAL
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder	E. Constitucional 29/00
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder	E. Constitucional 29/00
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS -	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS -	E. Constitucional 29/00
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - pensionistas pagos pelo RPPS -	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - pensionistas pagos pelo RPPS -	E. Constitucional 29/00
Irrf - outros rendimentos - Multas e Juros de Mora - poder legislativo - Multas e	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
Irrf - outros rendimentos - Multas e Juros de Mora - poder legislativo - Multas e	E. Constitucional 29/00
IPTU - Principal - próprio	Art. 056 CF e Art. 212 CF
IPTU - Principal - mde	Art. 128 da LOM e Art. 212 CF
IPTU - Principal - asps	E. Constitucional 29/00
IPTU - Multas e Juros de Mora - próprio	Art. 156 e 212 da CF e 21 do CTM
IPTU - Multas e Juros de Mora - mde	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
IPTU - Multas e Juros de Mora - asps	E. Constitucional 29/00
IPTU - Dívida Ativa - próprio	Art. 398 do CTM
IPTU - Dívida Ativa - mde	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
IPTU - Dívida Ativa - asps	E. Constitucional 29/00
IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	E. Constitucional 29/00
ITBI - Principal - mde	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
ITBI - Principal - asps	E. Constitucional 29/00
ISS - Multas e Juros de Mora - mde	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
ISS - Multas e Juros de Mora - asps	E. Constitucional 29/00
ISS - Dívida Ativa - mde	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
ISS - Dívida Ativa - asps	E. Constitucional 29/00
ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	E. Constitucional 29/00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	Lei Complementar 183-27-12-2013
Aluguel de Imóveis Esportivos-FME-Principal	LM 3835/2005
Aluguel de Imóveis Esportivos-FME-MJ	LM 3835/2005
Aluguel de Imóveis Esportivos-FME-DAT	LM 3835/2005
Aluguel de Imóveis Esportivos-FME-MJ.DAT	LM 3835/2005
Parquímetros-Conces.de Direito de Uso de Área Públ.-Principal	LEI MUNICIPAL N° 4.431, DE 13 DE AGOSTO DE 2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
ATAR-Outorga Onerosa do Direito de Contrução-Principal	Lei Federal 10.257/2001; Lei Municipal 4.520 05/03/2009
Parquímetros-Concessão de Direito de Uso de Área Pública-MJ	LEI MUNICIPAL N° 4.431, DE 13 DE AGOSTO DE 2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
ATAR-Outorga Onerosa do Direito de Contrução-MJ	Lei Federal 10.257/2001; Lei Municipal 4.520 05/03/2009
ATAR-Outorga Onerosa do Direito de Contrução-DAT	Lei Federal 10.257/2001; Lei Municipal 4.520 05/03/2009
ATAR-Outorga Onerosa do Direito de Contrução-MJ.DAT	Lei Federal 10.257/2001; Lei Municipal 4.520 05/03/2009

Remuneração Atenção Básica	Decreto Estadual n°47.278 de 16/06/2010
Remuneração Farmácia Básica	Lei Federal 8090/90
Remuneração Programa Saúde da Família	Lei Federal 8080/90;
Remuneração Primeira Infância Melhor	Lei Federal 8080/90; Art.164§3° CF; Art. 11 §1° Lei 4320/64
Remuneração Salvar Emerg/Samu	Art. 164 § 3° CF;
Remuneração Vigilância Ambiental	Lei 8080/90; Lei 8142/90; Portarias
Remuneração CAPS	Resolução CIB 100-2014
Remuneração Construções ou Ampliações	Rendas do Patrimônio Público
Remuneração Construção UBS	Portaria GM/MS 340/2013
Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - CIDE - Principal	Leis Federais 10.336/2001, 10.886/2004 e CF Art 177
Remuneração Programa Criança Feliz SUAS	Decreto n° 8.869, de 05 de outubro de 2016
Remuneração Cadastro Único-Bolsa Família	LF 8742/93
Remuneração PRONATEC Prog.Nac.Acesso Ensino Técnico e Emprego	Resolução nº 18 de 24 de maio de 2012
Remuneração FNAS - PORTARIA 369/2020 COVID	Portaria 369/2020 COVID
Remuneração PNAE Ensino Fundamental	Lei Federal 9533/97
Remuneração PNATE Ensino Fundamental	LF 10.880/2004
Remuneração PNAE Creches	LEI Nº 9.533, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.
Remuneração PNAE Ensino Médio	LF 9533/97 E MP2178-36/01
Remuneração PNAE Educação de Jovens e Adultos	LF 9533/97 E MP2178-36/01
Remuneração PNAE Pré-Escola	LF 9533/97 E MP2178-36/01
Remuneração PNATE Ensino Médio	LF 10880/2004
Remuneração PNATE Educação Infantil	LF 10880/2004
Remuneração PNAE Atendimento Educacional Especializado	LF 9533/97
Remuneração Salário Educação	Art. 212 Parágrafo 5 da CF, EC 14/96 e Leis Federais 9424/96 e 9766/98
Remuneração Apoio às Creches - Brasil Carinhoso	LF 9533/97 RESOLUÇÃO N 19/2015
Remuneração Multas de Trânsito	CF art 164 § 3°; Lei Federal 4320/64 art.11§ 1°Portaria 407 de 27/04/2011 - Denatran, Lei 9.503/97, art 320.
Remuneração FMIP	Lei Complementar 183-27-12-2013
Remuneração FEAS	Lei Estadual 10.719 de 17/01/1996; Decreto 50.256 de 18/04/2013; IN 001/2014 STDS
Remuneração Estacionamento Rotativo	LEI MUNICIPAL N° 4.431, DE 13 DE AGOSTO DE 2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
Remuneração FMDI	Lei Federal 10.257/2001; Lei Municipal 4.520 05/03/2009
Remuneração Convênio Corsan	LM 4840/2010
Remuneração Fundo Municipal de Esportes	LM 3835/2005
Remuneração Transporte Escolar Estadual	LEI Nº 12.882, DE 03 DE JANEIRO DE 2008
Remuneração Pontos de Cultura	LF 124343/2010
Remuneração Pontos de Leitura	Rendas do Patrimônio Público
Remun.Dep.Banc.Lei Rouanet Museu	Lei Federal Inc à Cultura 8.313 23/12/91
Remuneração Convênio Laços Patrimoniais	Convênio SEDAC N° 32/2019
Remun.Dep.Banc.Lei Rouanet Museu	Lei Federal Inc à Cultura 8.313 23/12/91
Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - mde	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - asps	E. Constitucional 29/00
Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - FUNDEB	Art. 212 CF - EC 53/2006
Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de dezembro - Principal - mde	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de dezembro - Principal - asps	E. Constitucional 29/00

Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de julho - Principal - mde	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de julho - Principal - asps	E. Constitucional 29/00
Cota-parte do ITR - Principal - mde	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
Cota-parte do ITR - Principal - asps	E. Constitucional 29/00
Cota-parte do ITR - Principal - FUNDEB	Art. 212 CF - EC 53/2006
Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos - Principal	Lei Federal 9433/97 e CF ART 20,21,22
Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem - Principal	Lei Federal 9433/97 e CF ART 20,21,22
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	Lei Federal 9433/97 e CF ART 20,21,22
Cadastro Único-Bolsa Família-Principal	LF 8742/93
PRONATEC Prog.Nac.Acesso Ensino Técnico e Emprego-Principal	Resolução nº 18 de 24 de maio de 2012
Programa Criança Feliz SUAS	Decreto n° 8.869, de 05 de outubro de 2016
Transf.do Salário-Educação - Principal	Art. 212 Parágrafo 5 da CF, EC 14/96 e Leis Federais 9424/96 e 9766/98
PNAE Ensino Fundamental	Lei Federal 9533/97
PNAE Creches	LEI Nº 9.533, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.
PNAE Ensino Médio	LF 9533/97 E MP2178-36/01
PNAE Educação de Jovens e Adultos	LF 9533/97 E MP2178-36/01
PNAE Pré-Escola	LF 9533/97 E MP2178-36/01
PNAE Atendimento Educacional Especializado	LF 9533/97
PNATE Ensino Fundamental	LF 10.880/2004
PNATE Ensino Médio	LF 10880/2004
PNATE Educação Infantil	LF 10880/2004
Apoio às Creches - Brasil Carinhoso	LF 9533/97 RESOLUÇÃO N 19/2015
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - Principal -	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - Principal -	E. Constitucional 29/00
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - Principal -	Art. 212 CF - EC 53/2006
Cadastro Único-Bolsa Família-Principal	LF 8742/93
PRONATEC Prog.Nac.Acesso Ensino Técnico e Emprego-Principal	Resolução nº 18 de 24 de maio de 2012
Programa Criança Feliz SUAS	Decreto n° 8.869, de 05 de outubro de 2016
FNAS - PORTARIA 369/2020 COVID	Portaria 369/2020 COVID
Cota-parte do ICMS - Principal - mde	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
Cota-parte do ICMS - Principal- asps	E. Constitucional 29/00
Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB	Art. 212 CF - EC 53/2006
Cota-parte do IPVA - Principal - mde	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
Cota-parte do IPVA - Principal - asps	E. Constitucional 29/00
Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB	Art. 212 CF - EC 53/2006
Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps	E. Constitucional 29/00
Cota-parte do IPI - municípios - Principal - FUNDEB	Art. 212 CF - EC 53/2006
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	Leis Federais 10.336/2001, 10.886/2004 e CF Art 177
Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	CF art 164 § 3°; Lei Federal 4320/64 art.11§ 1°Portaria 407 de 27/04/2011 - Denatran, Lei 9.503/97, art 320.
Incentivo à Atenção Básica	Decreto Estadual n°47.278 de 16/06/2010
Programa de Saúde da Família	Lei Federal 8080/90;
PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	Lei Federal 8080/90; Art.164§3° CF; Art. 11 §1° Lei 4320/64
Salvar Emerg/Samu	Art. 164 § 3° CF;
Farmácia Básica	Lei Federal 8090/90

Vigilância Ambiental	Lei 8080/90; Lei 8142/90; Portarias
Transferência para o CAPS II	Resolução CIB 100-2014
Transferência para o CAPS AD	Resolução CIB 100-2014
Atenção Especializada	Lei Federal 8080; Portaria 237 GM/MS 14/02/14
Transferência FEAS - Principal	Lei Estadual 10.719 de 17/01/1996; Decreto 50.256 de 18/04/2013; IN 001/2014 STDS
Transferências de convênios para o transporte escolar - Principal	LEI Nº 12.882, DE 03 DE JANEIRO DE 2008
Convênio Laços Patrimoniais	Convênio SEDAC N° 32/2019
Convênio Corsan 70%	LM 4840/2010
Transferência FEAS-não utilizar	Lei Estadual 10.719 de 17/01/1996; Decreto 50.256 de 18/04/2013; IN 001/2014 STDS
Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	CF art 164 § 3°; Lei Federal 4320/64 art.11§ 1°Portaria 407 de 27/04/2011 - Denatran, Lei 9.503/97, art 320.
Receita de Emenda Parlamentar Estadual - Portaria 280-281/2020	Lei Federal 8080; Portaria 237 GM/MS 14/02/14
Transferências dos Municípios ao combate do COVID 19	Lei complementar 183/13 art. 186
Doações para o FUMDICA - PJ - Principal	LM 2829/99
Doações em Benefício ao FUMDIM	Lei Municipal 4.221 01/11/2007
Doações em benefício de crianças e adolescentes - PJ - Principal	LM 2829/99
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da	Art. 212 CF - EC 53/2006
Doações Destinadas ao Combate do COVID 19	Lei complementar 183/13 art. 186
Doações para o FUMDICA - PF - Principal	LM 2829/99
Doações de PF em Benefício a Feira do Livro	LM 2829/99
Multas administrativas por danos ambientais - Principal	LM 3634_2004
Multas administrativas por danos ambientais - Multas e Juros de Mora	LM 3634_2004
Multas administrativas por danos ambientais - Dívida Ativa	LM 3634_2004
Multas administrativas por danos ambientais - Multas e Juros de Mora da	LM 3634_2004
Indenizações FAPS	Lei Federal 9.717 de 27/11/1998; Art. 40 CF; Art. 149 § 1 CF; ON MPS nº 02/2009; ON MPS/SPS nº 1 de 10/07/2014, ON MPS/SPS nº 3 de 04/05/2009; Lei Municipal 2.819 de 30/06/1999; Lei Ord. Municipal 3.042/2000
Ressarcimento ao Erário - Saúde	Lei complementar 183/13 art. 186
Ressarcimento ao Erário - Saúde MJ	Lei complementar 183/13 art. 186
Restituição pelo pagamento indevido - principal	Art. 7 Lei Municipal 4.840 de 08/03/2010; Dec. 7.201 de 24/05/2010; Lei Municipal 5.940 de 19/05/2015.
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores - Principal	Lei Federal 9.717 de 27/11/1998; Art. 40 CF; Art. 149 § 1 CF; ON MPS nº 02/2009; ON MPS/SPS nº 1 de 10/07/2014, ON MPS/SPS nº 3 de 04/05/2009; Lei Municipal 2.819 de 30/06/1999; Lei Ord. Municipal 3.042/2000
Penalidades de Prestação pecuniária de Transação Penal - Fórum	Lei complementar 183/13 art. 186
CEF Pro Transporte PAC II Mobilidade	LM 5624/2013
Badesul Vias Urbanas	LM 6020/2015
Alienação de Bens Móveis Próprios	LEI ESPECÍFICA
Alienação de Bens Móveis Educação	Legislação específica
Alienação de Terrenos do Bairro Vila Nova-Principal	LM 4454/2008
Alienação Bens imóveis - Saúde	Lei Específica
Alienação de Terrenos do Bairro Vila Nova - Dívida Ativa	LM 4454/2008
Equipamentos para Estabelecimentos de Saúde	Portaria 3315/2013
Centro de Treinam.de Seleções Montanha dos Vinhedos	SICONV778983 CR 1001870-12

Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva	Contrato de Repasse 1038.122-89 SICONV 843613
Saneam. Integrado Recanto Aurora	Programa de Aceleração do Crescimento
Infraestrutura Esportiva Ginásio Bairro Universitário SICONV 841512/2016	SICONV 84512 Contrato de Repasse 1036.953-81
Construções ou Ampliações	Rendas do Patrimônio Público
Convênio Brincando se Constrói Vidas	LM 2829/99
Destinação de Valores Ministério Público	Lei Municipal 5.843 03/09/2014 e 2.820 06/07/1999
Transferências de outras instituições públicas - Saúde Covid 19	Lei complementar 183/13 art. 186
Remuneração Recanto Aurora	Programa de Aceleração do Crescimento
Remuneração Centro de Treinam.Montanha dos Vinhedos	SICONV778983 CR 1001870-12
Remuneração Alienação de Bens Educação	Legislação específica
Remuneração Alienação de Bens Próprios	LEI ESPECÍFICA
Remuneração Alienação de Terrenos	LM 4454/2008
Remuneração Infraestrutura Esportiva Ginásio Bairro Universitário	SICONV 84512 Contrato de Repasse 1036.953-81
Remuneração Construção de UBS	Portaria GM/MS 340/2013
Remuneração Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Portaria 3315/2013
Remuneração Construções ou Ampliações - 4294	Rendas do Patrimônio Público
Remuneração Construção/Reforma de Ginásios de Esportes Municipais	Contrato de Repasse 1038.122-89 SICONV 843613
Remuneração Planejamento Ubano - MC - Rua Antônio Dalla Coleta - Trecho	Convênio 885612 Contrato Repasse 1064.775-69
Contrib.Patronal de Servidor Inativo Civil para o RPPS-Prefeitura-Principal	Lei Federal 9.717 de 27/11/1998; Art. 40 CF; Art. 149 § 1 CF; ON MPS nº 02/2009; ON MPS/SPS nº 1 de 10/07/2014, ON MPS/SPS nº 3 de 04/05/2009; Lei Municipal 2.819 de 30/06/1999; Lei Ord. Municipal 3.042/2000
Contrib.Patronal de Servidor Inativo Civil para o RPPS-Câmara-Principal	Lei Federal 9.717 de 27/11/1998; Art. 40 CF; Art. 149 § 1 CF; ON MPS nº 02/2009; ON MPS/SPS nº 1 de 10/07/2014, ON MPS/SPS nº 3 de 04/05/2009; Lei Municipal 2.819 de 30/06/1999; Lei Ord. Municipal 3.042/2000
Contrib.Patronal de Servidor Pensionista Civil para o RPPS-Prefeitura-Principal	Lei Federal 9.717 de 27/11/1998; Art. 40 CF; Art. 149 § 1 CF; ON MPS nº 02/2009; ON MPS/SPS nº 1 de 10/07/2014, ON MPS/SPS nº 3 de 04/05/2009; Lei Municipal 2.819 de 30/06/1999; Lei Ord. Municipal 3.042/2000
Contrib.Patronal de Servidor Pensionista Civil para o RPPS-Câmara-Principal	Lei Federal 9.717 de 27/11/1998; Art. 40 CF; Art. 149 § 1 CF; ON MPS nº 02/2009; ON MPS/SPS nº 1 de 10/07/2014, ON MPS/SPS nº 3 de 04/05/2009; Lei Municipal 2.819 de 30/06/1999; Lei Ord. Municipal 3.042/2000
(R) Ded. IRRF- Outros Rend.-Principal-Poder Executivo-PJ-MDE	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
IRRF- Outros Rend.-Principal-Poder Executivo-PJ-ASPS	E. Constitucional 29/00
(R) Ded. IRRF- Outros Rend.-Principal-Poder Legislativo-PJ-MDE	Art 128 da Lei Orgânica Municipal; Art. 212 da C.F
(R) Ded. IRRF- Outros Rend.-Principal-Poder Legislativo-PJ-ASPS	E. Constitucional 29/00
(R) Ded. Taxa do Funrebom-MJ	Lei Municipal 5.843 03/09/2014 e 2.820 06/07/1999
(R) Ded. Taxa do Funrebom-MJ.DAT	Lei Municipal 5.843 03/09/2014 e 2.820 06/07/1999
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	Lei Complementar 183-27-12-2013
(R) Aluguel de Imóveis Esportivos-FME-Principal	LM 3835/2005
(R) Aluguel de Imóveis Esportivos-FME-MJ	LM 3835/2005
(R) Aluguel de Imóveis Esportivos-FME-DAT	LM 3835/2005
(R) Aluguel de Imóveis Esportivos-FME-MJ.DAT	LM 3835/2005
(R) Parquímetros-Conces.de Direito de Uso de Área Públ.-Principal	LEI MUNICIPAL N° 4.431, DE 13 DE AGOSTO DE 2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
(R) ATAR-Outorga Onerosa do Direito de Contrução-Principal	Lei Federal 10.257/2001; Lei Municipal 4.520 05/03/2009

(R) Parquímetros-Concessão de Direito de Uso de Área Pública-MJ	LEI MUNICIPAL Nº 4.431, DE 13 DE AGOSTO DE 2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
(R) ATAR-Outorga Onerosa do Direito de Contrução-MJ	Lei Federal 10.257/2001; Lei Municipal 4.520 05/03/2009
(R) ATAR-Outorga Onerosa do Direito de Contrução-DAT	Lei Federal 10.257/2001; Lei Municipal 4.520 05/03/2009
(R) ATAR-Outorga Onerosa do Direito de Contrução-MJ.DAT	Lei Federal 10.257/2001; Lei Municipal 4.520 05/03/2009
(R) Remuneração Atenção Básica	Decreto Estadual nº47.278 de 16/06/2010
(R) Remuneração Farmácia Básica	Lei Federal 8090/90
(R) Remuneração Programa Saúde da Família	Lei Federal 8080/90;
(R) Remuneração Primeira Infância Melhor	Lei Federal 8080/90; Art.164§3° CF; Art. 11 §1° Lei 4320/64
(R) Remuneração Salvar Emerg/Samu	Art. 164 § 3° CF;
(R) Remuneração Vigilância Ambiental	Lei 8080/90; Lei 8142/90; Portarias
(R) Remuneração FEAS	Lei Estadual 10.719 de 17/01/1996; Decreto 50.256 de 18/04/2013; IN 001/2014 STDS
(R) Ded. Remuneração FUMDICA	LM 2829/99
(R) Remuneração Funrebom	Lei Municipal 5.843 03/09/2014 e 2.820 06/07/1999
Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - FUNDEB	Art. 212 CF - EC 53/2006
Cota-parte do ITR - Principal - FUNDEB	Art. 212 CF - EC 53/2006
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - Principal -	Art. 212 CF - EC 53/2006
Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB	Art. 212 CF - EC 53/2006
Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB	Art. 212 CF - EC 53/2006
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	Leis Federais 10.336/2001, 10.886/2004 e CF Art 177
(R) Transferência FEAS - Principal	Lei Estadual 10.719 de 17/01/1996; Decreto 50.256 de 18/04/2013; IN 001/2014 STDS
Transferências de convênios para o transporte escolar - Principal	LEI Nº 12.882, DE 03 DE JANEIRO DE 2008
(R) Programa de Gestão Compartilhada Corsan 30%	Art. 7 Lei Municipal 4.840 de 08/03/2010; Dec. 7.201 de 24/05/2010; Lei Municipal 5.940 de 19/05/2015.
(R) Transferência FEAS	Lei Estadual 10.719 de 17/01/1996; Decreto 50.256 de 18/04/2013; IN 001/2014 STDS
(R) Ded. Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	CF art 164 § 3°; Lei Federal 4320/64 art.11§ 1°Portaria 407 de 27/04/2011 - Denatran, Lei 9.503/97, art 320.
(R) Ded. Restituição de Dep. Judiciais Não Controlados - Saúde Principal	Lei complementar 183/13 art. 186
(R) Ded. Receita de Termos de Ajustes de Conduta - TAC - CONDICA	LM 2829/99
(R) Alienação de Terrenos do Bairro Vila Nova-Principal	LM 4454/2008
(R) Ded. Alienação de Terrenos do Bairro Vila Nova - MJ Dívida Ativa	Código Tributário Municipal
(R) Equipamentos para Estabelecimentos de Saúde	Portaria 3315/2013
(R) Destinação de Valores Ministério Público	Lei Municipal 5.843 03/09/2014 e 2.820 06/07/1999
(R) Ded.Remuneração Infraestrutura Turística	Siconv 825098/2015

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES. Emissão: 04/10/2023, às 08:07:39.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.10.04 08:24:54 -03'00'

BERNARDO ZANETTI:00548762066 Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:00548762066 Dados: 2023.10.04 08:37:40 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Dados: 2023.10.04 08:20:01 -03'00'

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	Outros Beneficios	Geral	1.760.000,00	1.848.000,00	1.940.400,00	A Compensação se dá através do desenvolvimento econômico proporcionado pelos empreendimentos
Habite-se	Outros Beneficios	Programa Minha Casa, Minha Vida	100.000,00	100.000,00	100.000,00	A compensação pelo aumento de recursos oriundos da regularização fundiária, da atualização do valor venal, do recadastramento e atualização do IPTU, do Fundo de Desenvolvimento Integrado e do aumento da arrecadação do ICMS sobre as vendas de materiais de construção.
Taxa de Vigilância Sanitária	Outros Beneficios	Contribuintes do Simples Nacional	60.000,00	60.000,00	60.000,00	A compensação pelo aumento de recursos oriundos da regularização fundiária, da atualização do valor venal, do recadastramento e atualização do IPTU, do Fundo de Desenvolvimento Integrado e do aumento da arrecadação do ICMS sobre as vendas de materiais de construção.
Taxa de Coleta e Remoção Lixo	Outros Beneficios	Geral	2.458.000,00	2.580.900,00	2.709.945,00	A compensação se dá na previsão orçamentária da LDO 2024 pela redução da inadimplência. Essa redução acontece pelo estimulo aos pagamentos a vista. Outro motivo de compensação é a disponibilidade do recurso para rendimentos financeiros oriundos de aplicações no mercado financeiro.
Taxa de Fiscalização	Outros Beneficios	Contribuintes do Simples Nacional	250.000,00	250.000,00	250.000,00	A compensação se dá na previsão orçamentária da LDO 2024 pelo aumento da adimplência forçada pelo protesto da CDA e pelo aumento de execuções fiscais que geram valores a maior na recuperação de dívida ativa.
Incentivos Fiscais	Incentivos Fiscais	Empreendimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços, agroindústria, turismo, lazer ou entretenimento, incubadoras empresariais e de base tecnológica	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	A compensação se dá através do desenvolvimento econômico proporcionado pelos empreendimentos
TOTAL			**6.628.000,00**	**6.938.900,00**	**7.260.345,00**	–

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES. Emissão: 25/09/2023, às 08:40:51.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 821.601.980-72

BERNARDO ZANETTI:00548762066

BERNARDO ZANETTI
Secretário Adj. de Finanças
CPF: 005.487.620-66

CHEILA HASTENTEUFEL:839666 50010

CHEILA HASTENTEUFEL
Contadora CRC/RS 091.511/O-8

Bento Gonçalves

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

EXERCÍCIO DE 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	100.000,00	Limitação de empenhos e/ ou Redução de despesa	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	50.000,00	Limitação de empenhos e/ ou Redução de despesa	50.000,00
SUBTOTAL	**150.000,00**	**SUBTOTAL**	**150.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	-
TOTAL	**150.000,00**	**TOTAL**	**150.000,00**

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situaçãoes acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072 Dados: 2023.10.02 11:59:46 -03'00'

BERNARDO ZANETTI:05487620666 Assinado de forma digital por BERNARDO ZANETTI:05487620666 Dados: 2023.09.26 11:27:48 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL:83966650010 Dados: 2023.09.26 11:05:24 -03'00'